



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2020**

**DATA DE ABERTURA:** 06/10/2020

**VOLUME:** Único

### **OBJETO:**

Registro de Preços para aquisição de dietas e leites especiais para atendimento nutricional de pacientes acamados e/ou domiciliados com quadro de desnutrição acompanhada de outras patologias

**EU, DANIELA DE PAULA HUNGRIA, Subscrevo e assino**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA**



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

*Odete*  
*Finamore*

## PORTARIA Nº5.651/2019

"Investe como membros da Comissão Permanente de Licitação os servidores que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Palma, Hiram Vinícius Mendonça Finamore, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam investidos na forma de que trata o Art. 51 c/c Parágrafo 4º da Lei 8.666/93, os servidores que abaixo são nomeados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação no ano de 2018.

I - Daniela de Paula Hungria,

II - Diego Prado da Silva Carvalho, e

III - Donaldson Ramos de Oliveira Junior.

Art. 2º - Fica ainda investido como suplente da Comissão Permanente de Licitação de que trata o Art. 1º o servidor Maria de Fátima Bissiatii.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palma, 15 de agosto de 2019

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 15 / 08 / 2019

*Hiram Vinícius Mendonça Finamore*  
HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE  
PREFEITO MUNICIPAL

*Lucas Finamore*  
SEC. M. DE ADMINISTR.



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## SOLICITAÇÃO

Palma, 06 de outubro de 2020.

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Comissão Permanente de Licitação

Com minha cordial visita, venho à presença de Vossa Senhoria informar a necessidade de abertura de processo de licitação para Registro de Preços com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de dietas e leites especiais para atendimento nutricional de pacientes acamados e/ou domiciliados com quadro de desnutrição acompanhada de outras patologias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palma/MG”.

Seguem abaixo a relação de itens a serem licitados.

Item	Descrição do Produto	Qtde	Unid.
1	NUTREN SÊNIOR 740 G	50	LATA
2	ENSURE 900 G	50	LATA
3	NUTREN 1.0 400 G	50	LATA
4	NUTREN 1.5 200 ML	50	LATA
5	NUTREN ACTIVE 400 G	50	LATA
6	ISOSOURCE SOYA	80	L
7	ISOSOURCE 1.5	80	L
8	NAN AR - 800 G	50	LATA
9	NAN 1 - 800 G	50	LATA
10	NUTREN KIDS 350G	50	LATA
11	APTAMIL 1 800G	50	LATA
12	APTAMIL 2 800GR	50	LATA
13	NOVAMIL RICE 400G, FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES QUE POSSUEM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. É FORMULADA À BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ	50	LATA

Atenciosamente,

**Paulo Antônio de Oliveira Carvalho**

Secretário Municipal de Saúde

## Relatório de Cotação: Leite

Pesquisa realizada entre 25/08/2020 15:11:47 e 06/10/2020 13:54:00

Relatório gerado no dia 06/10/2020 13:55:35 (IP: 177.185.118.107)

## Item 1: NUTREN SÊNIOR 740 G

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
10	1	R\$ 56,10 (un)	R\$ 56,10	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MONTES CLAROS / (1) CENTRAL DE COMPRAS	NºLicitação:817465	22/07/2020	R\$ 58,60
2	MUNICIPIO DE FORMIGA/MG	12161	28/05/2020	R\$ 53,60
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 56,10</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 56,10

## Item 2: ENSURE 900 G

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2	1	R\$ 120,04 (un)	R\$ 120,04	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA / (2) SECRETARIA DE SAUDE	NºLicitação:812957	07/05/2020	R\$ 120,04
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 120,04</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 120,04

## Item 3: NUTREN 1.0 400 G

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
27	1	R\$ 53,66 (un)	R\$ 53,66	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:862020 UASG:987565	14/07/2020	R\$ 43,60
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	NºPregão:382020 UASG:987985	29/06/2020	R\$ 59,90
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	NºPregão:382020 UASG:987985	29/06/2020	R\$ 39,15
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	NºPregão:302020 UASG:454524	28/04/2020	R\$ 53,66

Preço Compras  
Governamentais

Órgão Público

FLS. 05

Identificação

Data  
Licitação

Preço

5 PREF.MUN.DE ITAUNA NºPregão:1762019 19/02/2020 R\$ 82,78  
UASG:984675

Valor Unitário

R\$  
55,82

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 53,66

## Item 4: NUTREN 1.5 200 ML

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2	1	R\$ 47,36 (un)	R\$ 47,36	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA / (2) SECRETARIA DE SAUDE	NºLicitação:812957	07/05/2020	R\$ 47,36
Valor Unitário				R\$ 47,36

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 47,36

## Item 5: NUTREN ACTIVE 400 G

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
16	1	R\$ 40,46 (un)	R\$ 40,46	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	NºPregão:382020 UASG:987985	29/06/2020	R\$ 59,90
Valor Unitário				R\$ 59,90
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FORMIGA/MG	12161	28/05/2020	R\$ 34,45
2	MUNICIPIO DE MONTE CARMELO/MG	12071	25/05/2020	R\$ 28,54
3	MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	NºLicitação:806842	20/03/2020	R\$ 46,48
Valor Unitário				R\$ 36,49

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,46

## Item 6: ISOSOURCE SOYA

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
17	1	R\$ 37,97 (un)	R\$ 37,97	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS   Prefeitura Municipal de Diamantina - PM DIAMANTINA	NºPregão:32020 UASG:984431	05/03/2020	R\$ 49,76

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
2	PREF.MUN.DE ITAUNA	NºPregão:1762019 UASG:984675	19/02/2020	R\$ 26,18
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 37,97</b>

FLS. 06  
*[Assinatura]*

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA	1121144-22-06-2020	03/07/2020	R\$ 55,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATOS DE MINAS/MG	11431	16/04/2020	R\$ 25,70
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 40,35</b>

**Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,97**

**Item 7: ISOSOURCE 1.5**

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
11	1	R\$ 26,44 (un)	R\$ 26,44

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	NºPregão:382020 UASG:987985	29/06/2020	R\$ 21,62
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 21,62</b>

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FORMIGA/MG	12161	28/05/2020	R\$ 26,44
2	MUNICIPIO DE MONTE CARMELO/MG	12071	25/05/2020	R\$ 31,50
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 28,97</b>

**Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,44**

**Item 8: NAN AR - 800 G**

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5	1	R\$ 49,22 (un)	R\$ 49,22

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG	11612	07/05/2020	R\$ 49,22
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 49,22</b>

**Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 49,22**

**Item 9: NAN 1 - 800 G**

PREÇOS

6

QUANTIDADE

1

PREÇO ESTIMADO

R\$ 46,88 (un)

FLS. 07

TOTAL

R\$ 46,88

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE ITATIAIUCU	NºPregão:192020 UASG:984673	17/06/2020	R\$ 47,00
2	PREF.MUN.DE ITATIAIUCU	NºPregão:192020 UASG:984673	17/06/2020	R\$ 46,75
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 46,88</b>

**Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 46,88**

## Item 10: NUTREN KIDS 350G

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2	1	R\$ 268,30 (un)	R\$ 268,30	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CATANDUVA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA	NºLicitação:780904	02/09/2019	R\$ 268,30
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 268,30</b>

**Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 268,30**

## Item 11: APTAMIL 1 800G

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
8	1	R\$ 47,05 (un)	R\$ 47,05	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG	11612	07/05/2020	R\$ 46,50
2	MUNICÍPIO DE CATANDUVA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA	NºLicitação:780904	02/09/2019	R\$ 47,60
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 47,05</b>

**Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 47,05**

## Item 12: APTAMIL 2 800GR

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
14	1	R\$ 60,56 (un)	R\$ 60,56	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA/MG	11999	25/05/2020	R\$ 52,93
2	MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG	11640	04/05/2020	R\$ 73,30
3	MUNICÍPIO DE CATANDUVA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA	NºLicitação:780904	02/09/2019	R\$ 47,07
4	MUNICÍPIO DE CATANDUVA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA	NºLicitação:780904	02/09/2019	R\$ 68,18

Preço Público Órgão Público

FLS. 08

Identificação

Data Licitação

Preço

Valor Unitário

R\$ 60,37

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 60,56

Item 13: NOVAMIL RICE 400G

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
10	1	R\$ 194,23 (un)	R\$ 194,23	
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	NºPregão:382020 UASG:987985	29/06/2020	R\$ 175,48
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	NºPregão:382020 UASG:987985	29/06/2020	R\$ 205,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 190,24</b>
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	NºLicitação:819303	26/06/2020	R\$ 183,45
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / (2) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	NºLicitação:815274	27/05/2020	R\$ 225,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 204,23</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 194,23

Valor Global: R\$ 1.048,27



# Detalhamento dos Itens

FLS. 09  
*One*

Item 1: NUTREN SÊNIOR 740 G

**Preço Estimado:** R\$ 56,10 (Un)

**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 56,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	NUTREN SÊNIOR 740 G	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 58,60**

**Órgão:** MUNICIPIO DE MONTES CLAROS / (1) CENTRAL DE COMPRAS  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS ORDENS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG  
**Descrição:** SUPLEMENTO ALIMENTAR - INFANTIL - NUTREN SENIOR LATA 370 G ESTE ITEM NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO POR COMPATÍVEL CU SIMILAR, VALIDADE MÍNIMA DE 80% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NO NÚCLEO DE ATENÇÃO JUDICIAL.

**Data:** 22/07/2020 08:00  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºLicitação:817465  
**Lote/Item:** 9/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 31/08/2020 15:24  
**Homologação:** 31/08/2020 15:24  
**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br  
**Quantidade:** 94  
**UF:** MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

11.851.214/0001-98 * VENCEDOR *	EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 42,55
------------------------------------	---	-----------

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** NUTREN SENIOR - NESTLÉ

**Endereço:**  
 AVENIDA JOSE PAULINO DA COSTA, 161

**Telefone:**  
 (35) 3291-9483 / (35) 3291-4595

**Email:**  
 bequis@pitnet.com.br

	NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 47,77
--	----------------------------	-----------

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Nutren Senior Lata 370g - Marca: Nutren Senior - Fabricante: Nestlé Brasil

**Endereço:**

	COMERCIAL OTTO - EIRELI	R\$ 53,60
--	-------------------------	-----------

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** NESTLE - NUTREN SENIOR

**Endereço:**

	SUSTENTARE EIRELI	R\$ 58,60
--	-------------------	-----------

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** NUTREN SENIOR.

**Endereço:**

	FERREIRA RAMOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 63,41
--	---	-----------

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** NUTREN SENIOR LATA 370GR. MARCA NESTLÉ

**Endereço:**

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

M.F. COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI

FLS.

10

R\$ 108,00

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** NUTREN SENIOR LATA 370 G ESTE ITEM NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO POR COMPATÍVEL OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 80% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NO NÚCLEO DE ATENÇÃO JUDICIAL - MARCA/MODELO: NUTREN SENIOR**Endereço:**

R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO - EPP

R\$ 300,00

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** NUTREN SENIOR LATA 370 G ESTE ITEM NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO POR COMPATÍVEL OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 80% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NO NÚCLEO DE ATENÇÃO JUDICIAL. MARCA: NUTREN SENIOR**Endereço:****Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais****R\$ 53,60****Órgão:** MUNICIPIO DE FORMIGA/MG**Data:** 28/05/2020 08:00**Objeto:** Aquisição de dietas, fórmulas e suplementos alimentares industrializadas a serem adquiridas para cumprimento de Mandados Judiciais e Termos de Ajustamento de Conduta a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** NÃO**Descrição:** Nutren Senior 370 Gramas - Nutren Senior 370 Gramas**Identificação:** 12161**Lote/Item:** 10/1**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** licitane.com.br**Quantidade:** 140**Unidade:** Lata**UF:** MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.930.131/0001-29 NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA  
\* VENCEDOR \*

R\$ 52,42

**Marca:** NESTLE NUTREN SENIOR**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** NUTREN SENIOR 370G**Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

R EUCLIDSON NOVAIS, 460

**Nome de Contato:**

ROSANGELA

**Telefone:**

(38) 3215-2202

**Email:**

contato@nathaliadistribuidora.com.br

31.374.156/0001-66 COMERCIAL OTTO - EIRELI

R\$ 53,60

**Marca:** NESTLE**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** NUTREN SENIOR**Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

AV FERNANDO DE NORONHA, 1144

**Telefone:**

(31) 9685-0836

**Email:**

toledocont@ig.com.br

25.402.188/0001-25 JA MEDICAMENTOS &amp; HOSPITALARES EIRELI

R\$ 79,84

**Marca:** NESTLE**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** 370G**Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

R 1 (QUADRAS 56 A 61), SN

**Nome de Contato:**

LUCAS

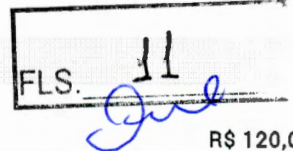
**Telefone:**

(61) 3025-4150

**Email:**

jacomercialgo@gmail.com

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ENSURE 900 G	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 120,04

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA / (2) SECRETARIA DE SAÚDE**Data:** 07/05/2020 08:00

**Objeto:** Formação de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição eventual e futura de LEITES E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS ALIMENTARES, para atendimento de pacientes sob ordem judicial, famílias em situação de vulnerabilidade social, recém-nascidos de mães portadoras de enfermidades e pacientes com laucos de desnutrição, em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência, anexo a este Edital.

**Modalidade:** Pregão**SRP:** SIM**Identificação:** NºLicitação.812957**Lote/Item:** 1/1**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 13/05/2020 13:13**Homologação:** 13/05/2020 13:13**Fonte:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)**Quantidade:** 159**UF:** PE

**Descrição:** FORMULA COMPLETA - FÓRMULA EM PÓ ENRIQUECIDA COM FIBRAS NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, PARA ALIMENTAÇÃO POR SONDA, VÁRIOS SABORES, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. CONTÉM TODOS OS NUTRIENTES NECESSÁRIOS PARA UMA BOA ALIMENTAÇÃO NAS QUANTIDADES E PROPORÇÕES RECOMENDADAS. 28 VITAMINAS E MINERAIS. CÁLCIO E VITAMINA D PARA OS OSSOS. PROTEÍNA PARA OS MÚSCULOS. FIBRAS PARA O INTESTINO. PRODUTO DE REFERÊNCIA LEITE ENSURE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. SABOR BAUNILHA 900 GRAMAS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.925.732/0001-22 * VENCEDOR *	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E CUIDADOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 120,00

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** LOTE 1 - FÓRMULA EM PÓ ENRIQUECIDA COM FIBRAS NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, PARA ALIMENTAÇÃO POR SONDA, VÁRIOS SABORES, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. CONTÉM TODOS OS NUTRIENTES NECESSÁRIOS PARA UMA BOA ALIMENTAÇÃO NAS QUANTIDADES E PROPORÇÕES RECOMENDADAS. 28 VITAMINAS E MINERAIS. CÁLCIO E VITAMINA D PARA OS OSSOS. PROTEÍNA PARA OS MÚSCULOS. FIBRAS PARA O INTESTINO. PRODUTO DE REFERÊNCIA LEITE ENSURE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. SABOR BAUNILHA 900 GRAMAS - ENSURE 900G-ABBOTT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	RUA RODRIGUES ALVES, 384	(83) 3222-7788	nutricarepb@terra.com.br

**DELTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

R\$ 120,08

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** LOTE 1 - FÓRMULA EM PÓ ENRIQUECIDA COM FIBRAS NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, PARA ALIMENTAÇÃO POR SONDA, VÁRIOS SABORES, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. CONTÉM TODOS OS NUTRIENTES NECESSÁRIOS PARA UMA BOA ALIMENTAÇÃO NAS QUANTIDADES E PROPORÇÕES RECOMENDADAS. 28 VITAMINAS E MINERAIS. CÁLCIO E VITAMINA D PARA OS OSSOS. PROTEÍNA PARA OS MÚSCULOS. FIBRAS PARA O INTESTINO. PRODUTO DE REFERÊNCIA LEITE ENSURE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. SABOR BAUNILHA 900 GRAMAS - SUSTAP MAIS 400GR - ISENTO

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos Pagamento: em até 30 (trinta) dias. Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias úteis  
Prazo de Vigência do Registro de Preços: 12 (doze) meses Declaramos sob penas da lei, que esta empresa é uma Microempresa / Empresa de Pequeno Porte

**Endereço:**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	NUTREN 1.0 400 G	FLS. 12 R\$ 43,60

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais****Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO**Data:** 14/07/2020 09:00**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de leite em pó especial para atendimento de demandas judiciais e da Secretaria Municipal de Saúde.**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Descrição:** ESTABILIZANTE ALIMENTAR - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: 1 A 10 ANOS, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ORAL, CARACTERÍSTICA: NORMOCALÓRICO,NORMOPROTEICA. FONTE DE PROTEÍNA: CASEINATO DE POTÁSSIO, CONCEN.PROTEI.SR LEITE OU SR LEITE HIDROLI., FONTE DE CARBOIDRATO: MALTO.E/OU SACAROSE. Lata 400g. - MARCA NUTREN JUNIOR DEMANDA JUDICIAL (anexa ao termo de referência)**Identificação:** NºPregão:862020 / UASG:987565**Lote/Item:** /1**Ata:** Link Ata**Adjudicação:** 15/07/2020 10:55**Homologação:** 05/08/2020 11:43**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**CatMat:** 150286 - ESTABILIZANTE ALIMENTAR , ESTABILIZANTE ALIMENTAR NOME**Quantidade:** 700**Unidade:** Unidade**UF:** PR**CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL**

10.869.890/0001-26 AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 40,00  
\* VENCEDOR \*

**Marcas:** NESTLÉ**Fabricante:** NESTLÉ**Modelo:** UNIDADE**Descrição:** DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: 1 A 10 ANOS, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ORAL, CARACTERÍSTICA: NORMOCALÓRICO,NORMOPROTEICA, NORMOLIPI DICA. FONTE DE PROTEÍNA: CASEINATO DE POTÁSSIO, CONCEN.PROTEI.SR LEITE OU SR LEITE HIDROLI., FONTE DE CARBOIDRATO: MALTO.E/OU SACAROSE. Lata 400g. - MARCA NUTREN JUNIOR DEMANDA JUDICIAL (anexa ao termo de referência)**Endereço:**

AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143

**Nome de Contato:**

Adolfo Rodrigues Fiorenzano

**Telefone:**

(46) 3524-3136

**Email:**

fiorenzanomed@yahoo.com.br

27.787.054/0001-03 CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI R\$ 40,40

**Marcas:** NESTLÉ**Fabricante:** NESTLÉ**Modelo:** NESTLÉ**Descrição:** DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: 1 A 10 ANOS, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ORAL, CARACTERÍSTICA: NORMOCALÓRICO,NORMOPROTEICA, NORMOLIPI DICA. FONTE DE PROTEÍNA: CASEINATO DE POTÁSSIO, CONCEN.PROTEI.SR LEITE OU SR LEITE HIDROLI., FONTE DE CARBOIDRATO: MALTO.E/OU SACAROSE. Lata 400g. - MARCA NUTREN JUNIOR DEMANDA JUDICIAL (anexa ao termo de referência)**Estado:**

PR

**Cidade:**

Francisco Beltrão

**Endereço:**

RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA, 356

**Telefone:**

(46) 3035-1018

**Email:**

contato@privilegecontabilidade.com.br

29.515.361/0001-52 NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICA O EIRELI R\$ 41,90

**Marcas:** NUTREN JUNIOR**Fabricante:** NESTLÉ**Modelo:** NUTREN JUNIOR 400G - NESTLÉ**Descrição:** NUTREN JUNIOR – Lata de 400g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nutren Júnior Características: Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, hormocalórico (na diluição padrão). Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição adequada para recuperação e manutenção do estado nutricional: inadequação alimentar associada ou não a diversas situações clínicas; Déficit de crescimento e baixo peso; Desnutrição; Intolerância à lactose. Densidade calórica: 1,0 kcal/mL. Proteínas: 50% proteína do soro do leite de vaca 50% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca Carboidrato: 86% maltodextrina 14% sacarose Gorduras: 29% óleo de milho 25% TCM 25% óleo de canola com baixo teor de açúcar 21% oleína de palma Osmolaridade da fórmula: 356 mOsm/kg de água Osmolaridade da fórmula: 305 mOsm/L de água Sabor: Baunilha Não contém Glúten. Registro Anvisa: 400761751**Endereço:**

AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777

**Telefone:**

(41) 9227-9141

**Email:**

nortenutri@hotmail.com

14.313.995/0001-55 POLO REPRESENTACOES LTDA R\$ 43,60

**Marca:** Nutren JR**Fabricante:** Nestlé**Modelo:** Conforme Proposta**Descrição:** "DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: 1 A 10 ANOS, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ORAL, CARACTERÍSTICA: NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICA, NORMOLIPIDICA. FONTE DE PROTEÍNA: CASEINATO DE POTÁSSIO, CONCEN.PROTEÍNA SR LEITE OU SR LEITE HIDROLI., FONTE DE CARBOIDRATO: MALTO.E/OU SACAROSE. Lata 400g. - MARCA NUTREN JUNIOR - DEMANDA JUDICIAL (anexa ao termo de referência)"**Endereço:**

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220

**Telefone:**

(46) 3536-9024

FLS.

13

11.327.892/0001-56 CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI &amp; CIA LTDA

R\$ 44,00

**Marca:** NESTLÉ**Fabricante:** NESTLÉ**Modelo:** NUTREN JUNIOR**Descrição:** DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: 1 A 10 ANOS, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ORAL, CARACTERÍSTICA: NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICA, NORMOLIPIDICA. FONTE DE PROTEÍNA: CASEINATO DE POTÁSSIO, CONCEN.PROTEÍNA SR LEITE OU SR LEITE HIDROLI., FONTE DE CARBOIDRATO: MALTO.E/OU SACAROSE. Lata 400g. - MARCA NUTREN JUNIOR DEMANDA JUDICIAL (anexa ao termo de referência)**Estado:**

PR

**Cidade:**

Francisco Beltrão

**Endereço:**

AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 280

**Telefone:**

(46) 3523-3940

29.715.704/0001-22 B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS

R\$ 45,00

**Marca:** NESTLÉ**Fabricante:** NESTLÉ**Modelo:** NUTREN JUNIOR NESTLE 400G**Descrição:** Formula Pediátrica para Nutrição Enteral e Oral / Alimento para Suplementação de Alimentação Enteral Ou Oral. Sabor Baunilha. Formula / Alimentação para Suplementação de Nutrição, uso enteral e oral, pediátrica, 1,0 kcal/ml. (na diluição padrão), normoproteica, normolipídica, isenta de lactose, de acordo com a RDC 21/2015. Para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção, que necessitem de nutrição adequada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Distribuição calórica: 53% carboidratos (33% maltodextrina, 35% sacarose e 32% xarope de milho), 12% proteínas (51% proteína do soro de leite e 49% caseinato de potássio obtido do leite de vaca) e 35% gorduras (20% TCM, 26% óleo de canola com baixo teor erúico, 42% óleo de girassol com alto teor oleico e 7% óleo de milho e 5% lecitina de soja). Osmolaridade 308 mOsm/kg de água. Osmolaridade 357 mOsm/L de água. Apresentação lata de 400g. Sabor baunilha. Não contém Glúten. Registro Ministério da Saúde: 4.0076.1751.**Endereço:**

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA, 493

**Telefone:**

(44) 3029-6988 / (44) 3226-8889

**Email:**

produtosmedicos@hotmail.com

18.574.431/0001-27 VACCARIN &amp; ALFF LTDA

R\$ 46,99

**Marca:** NESTLÉ**Fabricante:** NESTLÉ**Modelo:** Nutren Junior (Nestlé)**Descrição:** DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: 1 A 10 ANOS, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ORAL, CARACTERÍSTICA: NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICA, NORMOLIPIDICA. FONTE DE PROTEÍNA: CASEINATO DE POTÁSSIO, CONCEN.PROTEÍNA SR LEITE OU SR LEITE HIDROLI., FONTE DE CARBOIDRATO: MALTO.E/OU SACAROSE. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400 GRAMAS Nutren Junior (Nestlé)**Endereço:**

R GENERAL OSORIO, 3012

**Nome de Contato:**

KARLA

**Telefone:**

(45) 3038-9444

**Email:**

licitacao@nutrikcal.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 59,90

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**Data:** 29/06/2020 08:31**Objeto:** Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de dietas enterais, fórmulas infantis, suplementos e módulos nutricionais, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Cafelândia/PR.**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:382020 / UASG:987985**Lote/Item:** /1**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 15/07/2020 11:18**Homologação:** 20/07/2020 09:56**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 500**Unidade:** Unidade**UF:** PR**Descrição:** CHÁ ALIMENTAÇÃO - COMPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS: 51% (100%PROTEINA ISOLADA DO SORO DE LEITE). CARBOIDRATOS: 27% (100% MALTODEXTRINA). FIBRAS ALIMENTARES: 100% FOS. DENSIDADE CALÓRICA: 1,0 KCAL/ML. ISENTO DE GLUTEN E SACAROSE. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 740 GRAMAS DO PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES NO ATO DA ENTREGA. REFERÊNCIA: PRODIET BEM MAX OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.**CatMat:** 9750 - CHÁ ALIMENTAÇÃO, CHA PARA ALIMENTAÇÃO NOME

\* VENCEDOR \*

**Marca:** NESTLE**Fabricante:** NESTLE**Modelo:** NUTREN SENIOR NESTLE 370G

**Descrição:** Composto Lácteo com Vitaminas, Minerais e Fibras. Composto lácteo adicionado de vitaminas, minerais e fibras. Rico em selênio, vitamina D e B12. fonte de cálcio, fósforo, zinco, cobre, vitaminas A, E, K, C, B1, B6, ácido pantotênico e biotina e sem adição de sacarose e de outros açúcares, sem glúten. Contém lactose. Produto em pó, hiperprotéico, normolipídico, contém fibras solúveis, sem sabor podendo ser reconstituído com água ou ser adicionado ao final de receitas doces e salgadas. \*Contém açúcares próprios dos ingredientes. Indicado como parte de dieta ou para suplementação de nutrição diária. Auxilia na manutenção das funções do tecido ósseo e do músculo esquelético. Distribuição energética: 35% proteína (32% leite desnatado, 32% proteína concentrada do soro do leite de vaca e 36% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca), 34% carboidratos (55% leite desnatado e 45% maltodextrina) e 31% gorduras (100% gordura láctea). Fonte de fibras 2,2g/55g de produto (27,5g, 2x ao dia), 71% FCS e 29% inulina. Apresentação Lata de 740 g e 370 g. Isento de sabor. NÃO CONTÉM GLÚTEN. N. Procedência: Brasil. Fornecedor: Nestlé Brasil Ltda. Fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Registro SIF/DIPOA: nº 0109/468. Validade do Produto: 12 meses. Registro no Ministério da Saúde: 6.5965.00008

**Endereço:**

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA, 493

**Telefone:**

(44) 3029-6988 / (44) 3226-8889

**Email:**

produtosmedicos@hotmail.com

18.500.770/0001-69 NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA

R\$ 59,90

**Marca:** BEMMAX 350GR**Fabricante:** PRODIET**Modelo:** BEMMAX 350GR**Descrição:** COTAMOS BEMMAX 350GR, MARCA PRODIET**Endereço:**

AV INGLATERRA, 123

**Nome de Contato:**

MARCO

**Telefone:**

(43) 3351-5027

18.574.431/0001-27 VACCARIN &amp; ALFF LTDA

R\$ 72,49

**Marca:** PRODIET**Fabricante:** PRODIET**Modelo:** Bem max (Prodiel)

**Descrição:** COMPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS: 51% (100% PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DE LEITE). CARBOIDRATOS: 27% (100% MALTODEXTRINA). FIBRAS ALIMENTARES: 100% FCS. DENSIDADE CALÓRICA: 1,0 KCAL/ML. ISENTO DE GLUTEN E SACAROSE. EMBALAGEM: LATA 350 GRAMAS - Bem max (Prodiel)

**Endereço:**

R GENERAL OSORIO, 3012

**Nome de Contato:**

KARLA

**Telefone:**

(45) 3038-9444

**Email:**

licitacao@nutr.kcal.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 39,15

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**Data:** 29/06/2020 08:31

**Objeto:** Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de dietas enterais, formulas infantis, suplementos e módulos nutricionais, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Cafelândia/PR..

**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM

**Descrição:** CHÁ ALIMENTAÇÃO - COMPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. BAIXO TEOR DE GORDURAS TOTAIS. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. PROTEÍNAS: 27%. FIBRAS: FOS + INULINA. SABORES: MORANGO, CHOCOLATE, BANANA E BAUNILHA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO ATO DA ENTREGA. REFERÊNCIA: NESTLE NUTREN ACTIVE OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.

**Identificação:** NºPregão:382020 / UASG:987985**Lote/Item:** /3**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 15/07/2020 11:18**Homologação:** 20/07/2020 09:57**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 1.000**Unidade:** Unidade**UF:** PR**CatMat:** 9750 - CHÁ ALIMENTAÇÃO, CHA PARA ALIMENTAÇÃO NOME**CNPJ****RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR****VALOR DA PROPOSTA FINAL**

03.889.336/0001-45 PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 22,00

\* VENCEDOR \*

**Marca:** NUTERAL**Fabricante:** NUTERAL**Modelo:** MILKGEN 400g

**Descrição:** Complemento alimentar para preparo de bebida enriquecido com 29 vitaminas e minerais. Mix de sete fibras prebióticas naturais, solúveis e insolúveis. É super solúvel e 100% natural. Isento de sacarose e glúten. Sabores variados: baunilha, morango e chocolate. Marca/Fabricante: Nuteral - Produto: MILKGEN lata 400g - Reg. ANVISA: produto isento de registro ANVISA - Procedência: Nacional. Validade/Entrega/Garantia: Conforme edital.

**Estado:** **Cidade:** **Endereço:**

PR Maringá R PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE, 814

**Nome de Contato:**

Marcelo Justus Zini

**Telefone:**

(44) 3123-4000

**Email:**

licitacao@provida.eng.br

29.715.704/0001-22 B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS

R\$ 23,00

FLS. 15

**Marca:** NESTLE**Fabricante:** NESTLE**Modelo:** NUTREN ACTIVE NESTLE 400G

**Descrição:** Complemento alimentar em pó com 25 vitaminas e minerais. DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA Para os sabores Banana, Baunilha e Morango Proteínas 27% Carboidratos 66% Gorduras 7%. Para o sabor Chocolate Proteínas 30% • Carboidratos 60% • Gorduras 10% Indicações: Convalescentes Baixo peso Desnutridos Inapetentes Apresentação: Lata de 400g Sabores: Banana, Baunilha, Chocolate e Morango Lista de ingredientes: leite em pó desnatado, maltodextrina, frutoo ligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais (carbonato de magnésio, carbonato de cálcio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês e sulfato de cobre), vitaminas (vitamina C, inositol, niacina, ácido pantotênico, vitamina B6, vitamina B1, vitamina A, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina E, vitamina D e vitamina B12) emulsificante lecitina de soja e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. Proceência: Brasil. Fornecedor: Nestlé Brasil Ltda. Fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Baunilha - Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA sob nº 0015/58. Morango - Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA sob nº 0017/58. Banana - Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA sob nº 0019/58. Chocolate - Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA sob nº 0016/58. Validade do Produto: 12 meses

**Endereço:**

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA, 493

**Telefone:**

(44) 3029-6988 / (44) 3226-8889

**Email:**

produtosmedicos@hotmail.com

26.325.797/0001-90 EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

R\$ 25,75

**Marca:** Eremix**Fabricante:** Eremix**Modelo:** Megamix Advance

**Descrição:** COMPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS: 51% (100% PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DE LEITE). CARBOIDRATOS: 27% (100% MALTODEXTRINA). FIBRAS ALIMENTARES: 100% FOS. DENSIDADE CALÓRICA: 1,0 KCAL/ML. ISENTO DE GLUTEN E SACAROSE. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 740 GRAMAS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO ATO DA ENTREGA

**Endereço:**

RUA ACHILES DENTI, 86

**Telefone:**

(54) 9163-4324

**Email:**

fernandocaldart@hotmail.com

21.296.343/0001-15 HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

R\$ 39,00

**Marca:** SUSTENY MF**Fabricante:** DYNAMIC LAB**Modelo:** LATA DE 400G

**Descrição:** COMPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. BAIXO TEOR DE GORDURAS TOTAIS. SEM ADIÇÃO DE AÇUCA RES. PROTEÍNAS: 27%. FIBRAS: FOS + INULINA. SABORES: MORANGO, CHOCOLATE, BANANA E BAUNILHA.

**Endereço:**

RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS, 38

**Nome de Contato:**

ILANA

**Telefone:**

(32) 3726-1808

**Email:**

hrmedicamento@gmail.com

18.500.770/0001-69 NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA

R\$ 39,30

**Marca:** sustevit 400gr**Fabricante:** vitafor**Modelo:** sustevit 400gr**Descrição:** COTAMOS SUSTEVIT 400GR**Endereço:**

AV INGLATERRA, 123

**Nome de Contato:**

MARCO

**Telefone:**

(43) 3351-5027

18.574.431/0001-27 VACCARIN &amp; ALFF LTDA

R\$ 45,50

**Marca:** VITAFOR**Fabricante:** VITAFOR**Modelo:** Sustevit pro (Vitafor)

**Descrição:** COMPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. BAIXO TEOR DE GORDURAS TOTAIS. SEM ADIÇÃO DE AÇUCA RES. PROTEÍNAS: 27%. FIBRAS: FOS + INULINA. SABORES: MORANGO, CHOCOLATE, BANANA E BAUNILHA. EMBALAGEM: LATA 400 GRAMAS - Sustevit pro (Vitafor)

**Endereço:**

R GENERAL OSORIO, 3012

**Nome de Contato:**

KARLA

**Telefone:**

(45) 3038-9444

**Email:**

licitacao@nutr.kcal.com.br

32.310.220/0001-08 NUTRIMAIIS MEDICAMENTOS EIRELI

R\$ 50,00

**Marca:** ENSURE**Fabricante:** ABBOTT**Modelo:** 400G**Descrição:** ENSURE 400G - ABBOTT REGISTRO MS: 4.7432.0332**Endereço:**

RUA SENHORA DA PAZ, 1127

**Telefone:**

(31) 2516-0662

**Email:**

contato@macrocont.com.br

29.515.361/0001-52 NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI

R\$ 51,49

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

**Marca:** NUTREN ACTIVE 400g**Fabricante:** NESTLE**Modelo:** NUTREN ACTIVE - Lata de 400g**Descrição:** NUTREN ACTIVE - Lata de 400g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nutren Active Características Complementares: alimento da Nestlé, fonte de proteínas e com vitaminas e minerais antioxidantes. Baixo em gorduras totais\*, sem adição de açúcares\* e possui 174 kcal por porção. Para auxiliar atingir as recomendações nutricionais de jovens e adultos. Incluindo aqueles que precisem de mais energia e disposição, incluindo pessoas ativas, desnutridos e inapetentes. Para os sabores Banana, Baunilha e Morango: • Proteínas 27% • Carboidratos 66% • Gorduras 7% Para o sabor Chocolate: • Proteínas 30% • Carboidratos 60% • Gorduras 10% Registro Anvisa Banana: 400761762 Registro Anvisa Baunilha: 400761763 Registro Anvisa Morango: 400761765 Registro Anvisa Chocolate: 400761764**Endereço:**

AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777

**Telefone:**

(41) 9227-9141

**Email:**

nortenutri@hotmail.com

FLS. 16

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais****R\$ 53,66****Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR**Data:** 28/04/2020 09:01**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de leites especiais.**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Descrição:** SUPORTE DISTRIBUIDOR DE LEITE - Fórmula em pó completa e**SRP:** SIM

balanceada normocalórica, normoprotéica, de baixo índice glicêmico.

**Identificação:** N°Pregão:302020 / UASG:454524

Manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes portadores de

**Lote/Item:** /11

diabetes tipos 1 e 2, gestacional e intolerância à glicose, que necessitem de

**Ata:** Link Ata

controle glicêmico. Proteína: 15% a 20%; Carboidrato: 39% a 55%; Lipídeo: 29% a

**Adjudicação:** 14/05/2020 07:59

46%. Isento de sacarose e glúten. Apresentação: pó. Embalagem com no

**Homologação:** 15/05/2020 16:34

mínimo 400 gr. MARCA ABBOTT/GLUCERNA OU OUTRA DE QUALIDADE E

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR

**CatMat:** 54402 - SUPORTE DISTRIBUIDOR DE LEITE , SUPORTE DISTRIBUIDOR DE**Quantidade:** 80

LEITE NOME

**Unidade:** Unidade**UF:** PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.231.202/0001-38

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

R\$ 47,50

\* VENCEDOR \*

**Marca:** Abbott**Fabricante:** Abbott**Modelo:** Glucerna**Descrição:** Fórmula em pó completa e balanceada normocalórica, normoprotéica, de baixo índice glicêmico. Manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes portadores de diabetes tipos 1 e 2, gestacional e intolerância à glicose, que necessitem de controle glicêmico. Proteína: 15% a 20%; Carboidrato: 39% a 55%; Lipídeo: 29% a 46%. Isento de sacarose e glúten. Apresentação: pó. Embalagem com no mínimo 400 gr. MARCA ABBOTT/GLUCERNA OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR**Endereço:**

RUA LOPES TRCVAO, 266 B

**Telefone:**

(44) 3025-4006

**Email:**

secretaria@escritorioexecutivo.com

26.419.311/0001-83

LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 53,65

**Marca:** PENTASURE**Fabricante:** NUNESFARMA**Modelo:** CX C/ 1**Descrição:** Descrição: Fórmula em pó completa e balanceada normocalórica, normoprotéica, de baixo índice glicêmico. Manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes portadores de diabetes tipos 1 e 2, gestacional e intolerância à glicose, que necessitem de controle glicêmico. Proteína: 15% a 20%; Carboidrato: 39% a 55%; Lipídeo: 29% a 46%. Isento de sacarose e glúten. Apresentação: pó. Embalagem com no mínimo 400 gr. MARCA ABBOTT/GLUCERNA OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR REG: 6747500010017**Endereço:**

AV ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1099

**Nome de Contato:**

NEOMAR

**Telefone:**

(46) 2601-0680

**Email:**

neomarlumann@gmail.com

18.574.431/0001-27

VACCARIN &amp; ALFF LTDA

R\$ 53,66

**Marca:** NUTRIMED**Fabricante:** NUTRIMED**Modelo:** DIA NUTRI**Descrição:** Fórmula em pó completa e balanceada normocalórica, normoprotéica, de baixo índice glicêmico. Manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes portadores de diabetes tipos 1 e 2, gestacional e intolerância à glicose, que necessitem de controle glicêmico. Proteína: 15% a 20%; Carboidrato: 39% a 55%; Lipídeo: 29% a 46%. Isento de sacarose e glúten. Apresentação: lata com 400 gr PRODUTO/MARCA: Dia Nutri (Nutrimed)**Endereço:**

R GENERAL OSORIO, 3012

**Nome de Contato:**

KARLA

**Telefone:**

(45) 3038-9444

**Email:**

licitacao@nutrikcal.com.br



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.869.890/0001-26 AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 75,00

Marca: NESTLÉ

Fabricante: NESTLÉ

Modelo: UNIDADE

**Descrição:** Fórmula em pó completa e balanceada normocalórica, normoprotéica, de baixo índice glicêmico. Manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes portadores de diabetes tipos 1 e 2, gestacional e intolerância à glicose, que necessitem de controle glicêmico. Proteína: 16% a 20%, Carboidrato: 39% a 55%; Lipídeo: 29% a 46%. Isento de sacarose e glúten. Apresentação: pó. Embalagem: com no mínimo 400 gr. MARCA ABBOTT/GLUCERNA OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR

Endereço:

AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143

Nome de Contato:

Adolfo Rodrigues Fiorenzano

Telefone:

(46) 3524-3136

Email:

fiorenzanomed@yahoo.com.br



## Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 82,78

Órgão: PREF.MUN.DE ITAUNA

Data: 19/02/2020 08:31

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de nutrição enteral e leites em geral para uso na Secretaria Municipal de Saúde para atender pacientes que necessitam através de mandado judicial, conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1762019 / UASG:984675

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 21/08/2020 10:39

Homologação: 21/08/2020 16:11

**Descrição:** ESTABILIZANTE ALIMENTAR - SUPLEMENTO ALIMENTAR P/NUTRICAÇÃO COMPLETA E BALANCEADA P/MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL - NUTREN 1.0 - C/400 GRAMAS

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 150286 - ESTABILIZANTE ALIMENTAR, ESTABILIZANTE ALIMENTAR NOME

Quantidade: 1.800

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.149.874/0001-00 M. S. RIOS PRODUTOS DE DIETA

R\$ 32,76

Marca: NUTREN 1.0

Fabricante: NESTLÉ

Modelo: LATA 400 GRAMAS

**Descrição:** NUTREN 1.0 BAUNILHA 400 GR COM 1856 CAL Fórmula enteral normocalórica1 (na diluição padrão). Com 15% de proteína (52% do proteína do soro do leite e 48% caseinato de potássio obtido do leite de vaca) 35% de gordura (62% óleo de girassol, 32% óleo de canola e 6% lecitina de soja) e 50% carboidratos (82% maltodextrina e 18% sacarose). Osmolalidade 350 mOsm/kg de água. Sabor baunilha. Lactose 0g/100mL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA: NESTLÉ RMS: 4.0076.1722.001-7 ORIGEM: SUÍÇA

Endereço:

AV DO CONTORNO, 5351

Telefone:

(31) 3224-2297 / (31) 2551-9352

Email:

racontabilidade@ig.com.br

21.465.264/0001-90 M.O.T.A. COMERCIAL LTDA

R\$ 58,26

\* VENCEDOR \*

Marca: NUTREN 1.0

Fabricante: nestle brasil ltda

Modelo: NACIONAL

**Descrição:** SUPLEMENTO ALIMENTAR P/NUTRICAÇÃO COMPLETA E BALANCEADA P/MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL - NUTREN 1.0 - C/400 GRAMAS FABRICANTE NESTLÉ

Estado:

MG

Cidade:

Itaúna

Endereço:

RUA DELMIRA GONCALVES, 360

Telefone:

(37) 9928-1301

Email:

rtacont@uol.com.br

49.228.695/0001-52 LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

R\$ 82,78

Marca: NESTLÉ - NUTREN 1.0

Fabricante: NESTLÉ

Modelo: NUTRIÇÃO COMPLEMENTAR NUTREN 1.0 BAUN.400G Dosagem

**Descrição:** NUTRIÇÃO COMPLEMENTAR NUTREN 1.0 BAUN.400G Dosagem: 400G Apres. Cotada: LAT 400 GR Apres. Comercial: CX 12 LAT 400 GR Registro: 400761722- Validade Reg: 05/2020

Estado:

SP

Cidade:

Franca

Endereço:

AVENIDA WILSON BEGU, 745

Telefone:

(16) 3722-8766

Email:

metacontasses@gmail.com

08.173.123/0001-36 ORGANICA BRASIL COMERCIAL EIRELI

R\$ 83,33

**Marca:** NUTREN 1.0 LT 400G**Fabricante:** NESTLÉ**Modelo:** MARCA NUTREN 1.0 LT 400G (NESTLE)**Descrição:** SUPLEMENTO ALIMENTAR P/NUTRICAÇÃO COMPLETA E BALANCEADA P/MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL - NUTREN 1.0 - C/400 GRAMAS MARCA NUTREN 1.0 LT 400G (NESTLE)

FLS. 18

*Imel***Endereço:**

AV JOAO ISPER GEBRIM, 28

**Telefone:**

(61) 3642-1685

**Email:**

koininabrazil@gmail.com

11.050.585/0001-70 NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI

R\$ 96,00

**Marca:** NESTLÉ NUTREN 1.0 40**Fabricante:** NESTLÉ**Modelo:** NESTLÉ NUTREN 1.0 400 GRAMAS**Descrição:** SUPLEMENTO ALIMENTAR P/NUTRICAÇÃO COMPLETA E BALANCEADA P/MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL - NUTREN 1.0 - C/400 GRAMAS**Endereço:**

R MINAS GERAIS, 1383

**Telefone:**

(37) 3214-9506

**Email:**

nutricionista@nutridietasuplementos.com.br

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

NUTREN 1.5 200 ML

FLS.

19

Dua.

R\$ 47,36

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais****Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA / (2) SECRETARIA DE SAUDE**Data:** 07/05/2020 08:00**Objeto:** Formação de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição eventual e futura de LEITES E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS ALIMENTARES, para atendimento de pacientes sob ordem judicial, famílias em situação de vulnerabilidade social, recém-nascidos de mães portadoras de enfermidades e pacientes com laucos de desnutrição, em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência, anexo a este Edital.**Modalidade:** Pregão**SRP:** SIM**Identificação:** Nº Licitação: 812957**Lote/Item:** 5/1**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 13/05/2020 13:20**Homologação:** 13/05/2020 13:20**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br**Quantidade:** 576**UF:** PE**Descrição:** SUPLEMENTO ALIMENTAR - INFANTIL - SUPLEMENTO COMPLETO E BALANCEADO QUE OFERECE ALTO TEOR DE PROTEÍNA E ENERGIA, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, COM PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM MIX DE CAROTENÓIDES. SEM GLÚTEN, SEM SABOR E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, TERAPIA NUTRICIONAL ORAL. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NUTRIDRINK, NUTRI ENTERAL 1.5, NUTREN 1.5, ENSURE PLUS, FRESUBIN ENERGY DRINK, ENERGYZIP PÓ OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE sem sabor 400 GRAMAS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.167.665/0001-03

SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 47,00

\* VENCEDOR \*

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** SUPLEMENTO COMPLETO E BALANCEADO QUE OFERECE ALTO TEOR DE PROTEÍNA E ENERGIA, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, COM PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM MIX DE CAROTENÓIDES. SEM GLÚTEN, SEM SABOR E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, TERAPIA NUTRICIONAL ORAL. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NUTRIDRINK, NUTRI ENTERAL 1.5, NUTREN 1.5, ENSURE PLUS, FRESUBIN ENERGY DRINK, ENERGYZIP PÓ OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE sem sabor 400 GRAMAS MARCA: NUTRI ENTERAL 1.5 - TETRA 1000ML - PROCEDÊNCIA: BRASIL - REGISTRO ANVISA: 5.7419.0041 - VALIDADE: 12 MESES**Endereço:**

AVENIDA ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA, 165

**Telefone:**

(83) 3506-2164 / (83) 8640-3071

**Email:**

sos.matmedico@gmail.com

HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR EIRELI

R\$ 47,73

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** "SUPLEMENTO COMPLETO E BALANCEADO QUE OFERECE ALTO TEOR DE PROTEÍNA E ENERGIA, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, COM PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM MIX DE CAROTENÓIDES. SEM GLÚTEN, SEM SABOR E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, TERAPIA NUTRICIONAL ORAL. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NUTRIDRINK, NUTRI ENTERAL 1.5, NUTREN 1.5, ENSURE PLUS, FRESUBIN ENERGY DRINK, ENERGYZIP PÓ OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE sem sabor 400 GRAMAS". OFERECEMOS, NUTREN SENIOR SEM SABOR LATA C/370G/NESTLE REG. MS: 659650008 PROCEDÊNCIA NACIONAL**Endereço:**

Preço Estimado: R\$ 40,46 (L1)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,46

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	NUTREN ACTIVE 400 G	FLS. 20 <i>Chue.</i>

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais****R\$ 59,90****Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**Data:** 29/06/2020 08:31**Objeto:** Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de dietas enterais, fórmulas infantis, suplementos e módulos nutricionais, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Cafelândia/PR..**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:382020 / UASG:987985**Lote/Item:** /1**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 15/07/2020 11:18**Homologação:** 20/07/2020 09:56**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 500**Unidade:** Unidade**UF:** PR**Descrição:** CHÁ ALIMENTAÇÃO - COMPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS: 51% (100%PROTEINA ISOLADA DO SORO DE LEITE). CARBOIDRATOS: 27% (100% MALTODEXTRINA). FIBRAS ALIMENTARES: 100% FOS. DENSIDADE CALÓRICA: 1,0 KCAL/ML. ISENTO DE GLUTEN E SACAROSE. EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 740 GRAMAS DO PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES NO ATO DA ENTREGA. REFERÊNCIA: PRODIET BEM MAX OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.**CatMat:** 9750 - CHÁ ALIMENTAÇÃO , CHA PARA ALIMENTACAO NOME**CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL**

29.715.704/0001-22	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS	R\$ 57,00
--------------------	--	-----------

\* VENCEDOR \*

**Marca:** NESTLE**Fabricante:** NESTLE**Modelo:** NUTREN SENIOR NESTLE 370G**Descrição:** Composto Lácteo com Vitaminas, Minerais e Fibras. Composto lácteo adicionado de vitaminas, minerais e fibras. Rico em selênio, vitamina D e B12, fonte de cálcio, fósforo, zinco, cobre, vitaminas A, E, K, C, B1, B6, ácido pantotênico e biotina e sem adição de sacarose e de outros açúcares\*, sem glúten. Contém lactose. Produto em pó, hiperprotéico, normolipídico, contém fibras solúveis, sem sabor podendo ser reconstituído com água ou ser adicionado ao final de receitas doces e salgadas. \*Contém açúcares próprios dos ingredientes. Indicado como parte de dieta ou para suplementação de nutrição diária. Auxilia na manutenção das funções do tecido ósseo e do músculo esquelético. Distribuição energética: 35% proteína (32% leite desnatado, 32% proteína concentrada do soro do leite de vaca e 36% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca), 34% carboidratos (55% leite desnatado e 45% maltodextrina) e 31% gorduras (100% gordura láctea). Fonte de fibras 2,2g/55g de produto (27,5g, 2x ao dia), 71% FOS e 29% inulina. Apresentação Lata de 740 g e 370 g. Isento de sabor. NÃO CONTÉM GLÚTEN. N. Procedência: Brasil. Fornecedor: Nestlé Brasil Ltda. Fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Registro SIF/DIPOA: nº 0109/468. Validade do Produto: 12 meses. Registro no Ministério da Saúde: 6.5965.00008**Endereço:**

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA, 493

**Telefone:**

(44) 3029-5988 / (44) 3226-8889

**Email:**

produtosmedicos@hotmail.com

18.500.770/0001-69	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA	R\$ 59,90
--------------------	--------------------------	-----------

**Marca:** BEMMAX 350GR**Fabricante:** PRODIET**Modelo:** BEMMAX 350GR**Descrição:** COTAMOS BEMMAX 350GR, MARCA PRODIET**Endereço:**

AV INGLATERRA, 123

**Nome de Contato:**

MARCO

**Telefone:**

(43) 3351-5027

18.574.431/0001-27	VACCARIN & ALFF LTDA	R\$ 72,49
--------------------	----------------------	-----------

**Marca:** PRODIET**Fabricante:** PRODIET**Modelo:** Bem max (Prodiét)**Descrição:** COMPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS: 51% (100%PROTEINA ISOLADA DO SORO DE LEITE). CARBOIDRATOS: 27% (100% MALTODEXTRINA). FIBRAS ALIMENTARES: 100% FOS. DENSIDADE CALÓRICA: 1,0 KCAL/ML. ISENTO DE GLUTEN E SACAROSE. EMBALAGEM: LATA 350 GRAMAS - Bem max (Prodiét)**Endereço:**

R GENERAL OSORIO, 3012

**Nome de Contato:**

KARLA

**Telefone:**

(45) 3038-9444

**Email:**

licitacao@nutrikcal.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais****R\$ 34,45**

**Órgão:** MUNICIPIO DE FORMIGA/MG

**Objeto:** Aquisição de dietas, fórmulas e suplementos alimentares industrializadas a serem adquiridas para cumprimento de Mandados Judiciais e Termos de Ajustamento de Conduta a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

**Descrição:** Leite Nutren Active 400g - Leite Nutren Active 400g

**Data:** 28/05/2020 08:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 12161

**Lote/Item:** 8/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** licitanet.com.br

**Quantidade:** 100

**Unidade:** Lata

**UF:** MG

FLS. 21

*Ass.*

**CNPJ** **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

04.930.131/0001-29 NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA  
\* VENCEDOR \*

R\$ 33,69

**Marca:** NESTLE NUTREN ACTIVE

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:** NUTREN ACTIVE 400G

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

R EULIDSON NOVAIS, 460

**Nome de Contato:**

ROSANGELA

**Telefone:**

(38) 3215-2202

**Email:**

contato@nathaliadistribuidora.com.br

31.374.156/0001-66 COMERCIAL OTTO - EIRELI

R\$ 34,45

**Marca:** NESTLE

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:** NUTREN ACTIVE

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

AV FERNANDO DE NORONHA, 1144

**Telefone:**

(31) 9685-0836

**Email:**

toledocont@ig.com.br

25.402.188/0001-25 JA MEDICAMENTOS & HOSPITALARES EIRELI

R\$ 62,54

**Marca:** NESTLE

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:** 400G

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

R 1 (QUADRAS 56 A 61), SN

**Nome de Contato:**

LUCAS

**Telefone:**

(61) 3025-4150

**Email:**

jacomercialgo@gmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 28,54**

**Órgão:** MUNICIPIO DE MONTE CARMELO/MG

**Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Suplementos Alimentares para Atendimento de Ordens Judiciais e Programas Sociais de Assistência à População de Monte Carmelo, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde. Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

**Descrição:** SUPLEMENTO ALIMENTAR NORMOCALÓRICO PARA RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE ADULTOS (TIPO: NUTREN ACTIVE - SUPLEMENTO ALIMENTAR NORMOCALÓRICO PARA RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE ADULTOS (TIPO: NUTREN ACTIVE, SUSTENLAC) - 400GR

**Data:** 25/05/2020 09:05

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Identificação:** 12071

**Lote/Item:** 28/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** licitanet.com.br

**Quantidade:** 2.072

**Unidade:** LA

**UF:** MG

**CNPJ** **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

26.325.797/0001-90 EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA  
\* VENCEDOR \*

R\$ 17,20

**Marca:** Eremix

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:** Megamix Prote:n

**Descrição:** Descrição não informada

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

**Endereço:**

RUA ACHILES DENTI, 86

**Telefone:**

(54) 9163-4324

**Email:**

fernandocaldart@hotmail.com

FLS. 22

22

R\$ 25,65

23.149.874/0001-00 M. S. RIOS PRODUTOS DE DIETA

**Marca:** NESTLÉ**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** NUTREN ACTIVE - 400GR**Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

AV DO CONTORNO, 5351

**Telefone:**

(31) 3224-2297/ (31) 2551-9352

**Email:**

racontabilidade@ig.com.br

08.088.996/0001-40 CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 25,79

**Marca:** DANONE**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** SUSTAIN 450G**Descrição:** Descrição não informada**Estado:**

MG

**Cidade:**

Uberaba

**Endereço:**

AVENIDA ALOIZIO DE OLIVEIRA, 57

**Telefone:**

(34) 3334-4300

**Email:**

lider.vendas@triang.com.br

04.930.131/0001-29 NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 31,28

**Marca:** NESTLÉ NUTREN ACTIVE 400G**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** 400GR - Registro ANVISA 400761763**Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

R EULIDSON NOVAIS, 460

**Nome de Contato:**

ROSANGELA

**Telefone:**

(38) 3215-2202

**Email:**

contato@nathaliadistribuidora.com.br

08.173.123/0001-36 ORGANICA BRASIL COMERCIAL EIRELI

R\$ 32,00

**Marca:** PRODIET**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** SUSTENLAC LATA 400G**Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

AV JOAO ISPER GEBRIM, 28

**Telefone:**

(61) 3642-1685

**Email:**

kominabrasil@gmail.com

10.279.430/0001-48 ROSILENE VIEIRA LOPES

R\$ 35,00

**Marca:** PRODIET**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** SUSTENLAC**Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

AV JOSE SOARES DE ARAUJO, 285

**Telefone:**

(34) 3825-1262/ (34) 9244-6841

**Email:**

lopeseporto@hotmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 46,48

**Órgão:** MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS**Data:** 20/03/2020 08:00**Objeto:** Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de leites e suplementos diversos para atender aos pacientes do município de Divinópolis acobertados por mandados judiciais.**Modalidade:** Pregão**SRP:** SIM**Descrição:** SUPLEMENTO NUTRICIONAL - SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTREN ACTIVE® LATA 400G SABOR BAUNILHA**Identificação:** NºLicitação:806842**Lote/Item:** 12/1**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 20/03/2020 15:24**Homologação:** 20/03/2020 15:24**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br**Quantidade:** 200**UF:** MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** NUTREN ACTIVE (SABOR BAUNILHA) LATA 400G Marca: NESTLÉ. Procedência: Nacional Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA sob nº. 0016/58 Fabricante: Nestle - Validade do Produto: 12 meses - Validade da proposta: 60 dias**Estado:****Cidade:****Endereço:****Telefone:****Email:**

MG

Belo Horizonte

AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080

(31) 2536-0333

licitacao01@biohosp.com.br

WHITNEY COMERCIAL LTDA

R\$ 43,95

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Suplemento alimentar Nutren Active - It. 400 gr. - Baunilha Nestle**Endereço:**

MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.

R\$ 49,00

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTREN ACTIVE® LATA 400 GRAMAS SABOR BAUNILHA. Marca: Nutren Active - Nestlé. Apresentação: Lata 400g. Número do Registro M.S: 4.0076.1763 (baunilha). Validade do Produto: 12 (doze) meses. Procedência / Fabricante: Nestlé Brasil.**Endereço:**

LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

R\$ 51,45

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** NUTREN ACTIVE BAUNILHA 400G Dosagem: Apres. Cotada: LAT 400 GR Apres. Comercial: CX 12 LAT 400 GR Registro: 400761763- Validade Reg: 02/2021**Endereço:**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Litro	ISOSOURCE SOYA	

FLS. 24  
R\$ 49,76

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais****Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Diamantina - PM DIAMANTINA

**Data:** 05/03/2020 09:07**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Objeto:** Aquisição de de suplementos alimentares e formula lactea infantil para a Secretaria Municipal de Saúde.**SRP:** SIM**Descrição:** DIETA ENTERAL - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEÍCA, FONTE DE PROTEÍNA SORO LEITE HIDROLISADA, FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA, SACAROSE E/OU AMIDO, FONTE DE LIPÍDIOS ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, SABOR C/SABOR**Identificação:** NºPregão:32020 / UASG:984431**Lote/Item:** /2**Ata:** Link Ata**Adjudicação:** 19/03/2020 09:54**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 300**Unidade:** Unidade**UF:** MG**CatMat:** 446098 - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ USO ENTERAL OU ORAL CARACTERÍSTICAS NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEÍCA FONTE DE PROTEÍNA SORO LEITE HIDROLISADA FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA, SACAROSE E/OU AMIDO FONTE DE LIPÍDIOS ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM COMPONENTES ADICIONAIS VITAMINAS E MINERAIS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTA LACTOSE E GLÚTEN SABOR C/SABOR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

23.149.874/0001-00	M. S. RIOS PRODUTOS DE DIETA	R\$ 35,81
--------------------	------------------------------	-----------

\* VENCEDOR \*

**Marca:** NUTREN 1.0**Fabricante:** NESTLE**Modelo:** LT 400 GRAMAS**Descrição:** DIETA ENTERAL NORMOCALORICA DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, NORMOCALORICA, NORMOPROTEÍCA (PÓ), Dieta Enteral em pó, indicada a partir dos 10 anos, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, normolipídica, diluição instantânea até 2,0 cal/ml. Apresenta gorduras na forma de TCM (fonte imediata de energia). Isento de lactose e glúten e osmolaridade menor ou igual 350 mOsm/kg. Indicação via oral ou via sonda enteral. Embalagem: Lata mínimo de 400g Padrão: Igual ou superior Nutren 1.0 (Nestlé). CÓDIGO: 446098 Fórmula enteral normocalórica (na diluição padrão). Com 15% de proteína (52% do proteína do soro do leite e 48% caseinato de potássio obtido do leite de vaca), 35% de gordura (62% óleo de girassol, 32% óleo de canola e 6% lecitina de soja) e 50% carboidratos (82% maltodextrina e 18% sacarose). Osmolaridade 350 mOsm/kg de água. Sabor baunilha. Lactose 0g/100mL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA: NESTLÉ RMS: 4.0076.1722.001-7 ORIGEM: SUÍÇA**Endereço:**

AV DO CONTORNO, 5351

**Telefone:**

(31) 3224-2297 / (31) 2551-9352

**Email:**

racontabilidade@ig.com.br

23.864.942/0001-13	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 36,00
--------------------	---	-----------

**Marca:** ENSURE**Fabricante:** ABBOTT**Modelo:** ENSURE NG PO LT 400G**Descrição:** ENSURE NG PÓ LT 400G - REGISTRO: 4.7432.0332 - FABRICANTE: ABBOTT**Endereço:**

AV OTAVIO BORIN, 18

**Nome de Contato:**

MARITZA

**Telefone:**

(27) 3075-7385

**Email:**

licitacao@uniquemedicamentos.com.br

27.360.084/0001-20	BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 42,99
--------------------	--------------------------------------	-----------

**Marca:** nutren 1.0**Fabricante:** NESTLÉ**Modelo:** LATA DE 400 GRAMAS**Descrição:** NUTREN 1.0 LATA DE 400 GRAMAS**Endereço:**

RUA ROMA, 77

**Telefone:**

(31) 3245-2999

**Email:**

diretoriaabhmedhospitalar@gmail.com

04.930.131/0001-29	NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 43,18
--------------------	----------------------------	-----------



**Marca:** NUTREN 1.0 400G  
**Fabricante:** NESTLÉ  
**Modelo:** NUTREN 1.0 400G

**Descrição:** DIETA ENTERAL NORMOCALORICA DIETA ENTERAL POLIMÉRICA, NORMOCALORICA, NORMOPROTÉICA (PÓ). Dieta Enteral em pó, indicada a partir dos 10 anos, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, normolipídica, diluição instantânea até 2,0 cal/ml. Apresenta gorduras na forma de TCM (fonte imediata de energia). Isento de lactose e glúten e osmolaridade menor ou igual 350 mOsm/kg. Indicação via oral ou via sonda enteral. Embalagem: Lata mínimo de 400g Padrão: Igual ou superior Nutren 1.0 (Nestlé). CÓDIGO: 446098

**Endereço:** R EULIDSON NOVAIS, 460  
**Nome de Contato:** ROSANGELA  
**Telefone:** (38) 3215-2202  
**Email:** contato@nathaliadistribuidora.com.br

32.310.220/0001-08 NUTRIMAIS MEDICAMENTOS EIRELI R\$ 56,34

**Marca:** ENSURE  
**Fabricante:** ABBOTT  
**Modelo:** 400G  
**Descrição:** ENSURE 400G ABBOTT MS: 474320332

**Endereço:** RUA SENHORA DA PAZ, 1127  
**Telefone:** (31) 2516-0662  
**Email:** contato@macrocont.com.br

08.088.996/0001-40 CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 58,70

**Marca:** NUTRIDRINK PROTEIN S  
**Fabricante:** DANONE  
**Modelo:** LATA 350GR  
**Descrição:** DIETA ENTERAL NORMOCALORICA DIETA ENTERAL POLIMÉRICA, NORMOCALORICA, NORMOPROTÉICA (PÓ). Dieta Enteral em pó, indicada a partir dos 10 anos, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, normolipídica, diluição instantânea até 2,0 cal/ml. Apresenta gorduras na forma de TCM (fonte imediata de energia). Isento de lactose e glúten e osmolaridade menor ou igual 350 mOsm/kg. Indicação via oral ou via sonda enteral. Embalagem: Lata mínimo de 400g Padrão: Igual ou superior Nutren 1.0 (Nestlé). CÓDIGO: 446098

**Estado:** MG **Cidade:** Uberaba **Endereço:** AVENIDA ALOIZIO DE OLIVEIRA, 57  
**Telefone:** (34) 3334-4300 **Email:** lider.vendas@triang.com.br

21.767.486/0001-68 R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO R\$ 68,00

**Marca:** NUTREN 1.0  
**Fabricante:** NESTLE  
**Modelo:** DIETA ENTERAL  
**Descrição:** DIETA ENTERAL NORMOCALORICA DIETA ENTERAL POLIMÉRICA, NORMOCALORICA, NORMOPROTÉICA (PÓ). Dieta Enteral em pó, indicada a partir dos 10 anos, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, normolipídica, diluição instantânea até 2,0 cal/ml. Apresenta gorduras na forma de TCM (fonte imediata de energia). Isento de lactose e glúten e osmolaridade menor ou igual 350 mOsm/kg. Indicação via oral ou via sonda enteral. Embalagem: Lata mínimo de 400g Padrão: Igual ou superior Nutren 1.0 (Nestlé). CÓDIGO: 446098

**Endereço:** R CAICARA, 93  
**Telefone:** (31) 3152-7488  
**Email:** claudiolanza.mabc@gmail.com

08.173.123/0001-36 ORGANICA BRASIL COMERCIAL EIRELI R\$ 70,00

**Marca:** NUTREN 1.0 LT 400G  
**Fabricante:** NESTLE  
**Modelo:** MARCA NUTREN 1.0 LT 400G (NESTLE)  
**Descrição:** DIETA ENTERAL NORMOCALORICA DIETA ENTERAL POLIMÉRICA, NORMOCALORICA, NORMOPROTÉICA (PÓ). Dieta Enteral em pó, indicada a partir dos 10 anos, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, normolipídica, diluição instantânea até 2,0 cal/ml. Apresenta gorduras na forma de TCM (fonte imediata de energia). Isento de lactose e glúten e osmolaridade menor ou igual 350 mOsm/kg. Indicação via oral ou via sonda enteral. Embalagem: Lata mínimo de 400g MARCA NUTREN 1.0 LT 400G (NESTLE)

**Endereço:** AV JOAO ISPER GEBRIM, 28  
**Telefone:** (61) 3642-1685  
**Email:** kombinabrasil@gmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 26,18**

**Órgão:** PREF.MUN.DE ITAUNA

**Data:** 19/02/2020 08:31

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de nutrição enteral e leites em geral para uso na Secretaria Municipal de Saúde para atender pacientes que necessitam através de mandado judicial, conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM..

**Descrição:** ESTABILIZANTE ALIMENTAR - ISOSOURCE SOYA ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, LIQUIDO, UTILIZADO POR PACIENTES COM SONDA ENTERAL OU VIA ORAL. E UMA DIETA ENTERAL PADRÃO, NORMOCALÓRICA / NORMOPROTEICA / NORMOLIPÍDICA E CONTA COM 1.2 KCAL POR ML OU 1200 KCAL EM UM LITRO. COMPOSTO POR 100% PROTEINA DE SOJA. APRESENTAÇÃO: TETRA PACK 1L.

**CatMat:** 150286 - ESTABILIZANTE ALIMENTAR, ESTABILIZANTE ALIMENTAR NOME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:1762019 / UASG:984675

**Lote/Item:** /11

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 21/08/2020 10:39

**Homologação:** 21/08/2020 16:11

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 1.296

**Unidade:** Unidade

**UF:** MG

FLS. 26

*Dine*

**CNPJ** **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

23.149.874/0001-00 M. S. RIOS PRODUTOS DE DIETA R\$ 14,23

**Marca:** ISOSOURCE SOYA

**Fabricante:** NESTLE

**Modelo:** TETRA PACK 1000 ML

**Descrição:** ISOSOURCE SOYA BAUN 1 LT 1200 KCAL Fórmula enteral com 100% de proteína de soja e normocalórica.1 Com 14% de proteína (100% proteína i solada de soja), 56% de carboidrato (100% maltodextrina) e 30% de gordura (44% TCM, 49% óleo de canola, 4% mono e diglicerídeos de ácidos graxos e 3% lecit ina de soja). Osmolalidade 360 mOsm/kg de água. Sabor artificial de baunilha. NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA: NESTLÉ RMS: 4.0076.1870.002-0 ORIGEM: BR ASIL

**Endereço:**

AV DO CONTORNO, 5351

**Telefone:**

(31) 3224-2297/ (31) 2551-9352

**Email:**

racontabilidade@ig.com.br

21.465.264/0001-90 M.O.T.A. COMERCIAL LTDA R\$ 21,50

\* VENCEDOR \*

**Marca:** ISOSURGE SOYA 1LT

**Fabricante:** nestle brasil ltda

**Modelo:** NACIONAL

**Descrição:** ISOSOURCE SOYA - ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, LIQUIDO, UTILIZADO POR PACIENTES COM SONDA ENTERAL OU VIA ORAL. É UM A DIETA ENTERAL PADRÃO, NORMOCALÓRICA / NORMOPROTEICA / NORMOLIPÍDICA E CONTA COM 1.2 KCAL POR ML OU 1200 KCAL EM UM LITRO. COMPOS TO POR 100% PROTEINA DE SOJA. FABRICANTE NESTLEAPRESENTAÇÃO: TETRA PACK 1L

**Estado:**

MG

**Cidade:**

Itaúna

**Endereço:**

RUA DELMIRA GONCALVES, 360

**Telefone:**

(37) 9928-1301

**Email:**

rtacont@uol.com.br

08.173.123/0001-36 ORGANICA BRASIL COMERCIAL EIRELI R\$ 30,86

**Marca:** ISOSOURCE SOYA 1L

**Fabricante:** NESTLÉ

**Modelo:** MARCA ISOSOURCE SOYA 1L (NESTLE)

**Descrição:** ISOSOURCE SOYA - ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, LIQUIDO, UTILIZADO POR PACIENTES COM SONDA ENTERAL OU VIA ORAL. É UM A DIETA ENTERAL PADRÃO, NORMOCALÓRICA / NORMOPROTEICA / NORMOLIPÍDICA E CONTA COM 1.2 KCAL POR ML OU 1200 KCAL EM UM LITRO. COMPOS TO POR 100% PROTEINA DE SOJA. APRESENTAÇÃO: TETRA PACK 1L. MARCA ISOSOURCE SOYA 1L (NESTLÉ)

**Endereço:**

AV JOAO ISPER GEBRIM, 28

**Telefone:**

(61) 3642-1685

**Email:**

kombinabrasil@gmail.com

11.050.585/0001-70 NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI R\$ 31,00

**Marca:** NESLTÉ ISOSOURCE SOY

**Fabricante:** NESLTÉ ISOSOURCE SOYA LITRO

**Modelo:** NESLTÉ ISOSOURCE SOYA LITRO

**Descrição:** ISOSOURCE SOYA - ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, LIQUIDO, UTILIZADO POR PACIENTES COM SONDA ENTERAL OU VIA ORAL. É UM A DIETA ENTERAL PADRÃO, NORMOCALÓRICA / NORMOPROTEICA / NORMOLIPÍDICA E CONTA COM 1.2 KCAL POR ML OU 1200 KCAL EM UM LITRO. COMPOS TO POR 100% PROTEINA DE SOJA. APRESENTAÇÃO: TETRA PACK 1L.

**Endereço:**

R MINAS GERAIS, 1383

**Telefone:**

(37) 3214-9506

**Email:**

nutricionista@nutridietasuplementos.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 55,00**

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

**Data:** 03/07/2020 00:00

**Objeto:** Registro de preço para aquisição de Complemento Alimentar (leite em pó), conforme descritivo completo no Termo de Referência, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**Descrição:** ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 07 ANOS, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, LÍQUIDA, EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO - ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 07 ANOS, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, LÍQUIDA, EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO

**Modalidade:** Pregão Presencial

**SRP:** SIM

**Identificação:** 1121144-22-06-2020

**Lote/Item:** 1/12

**Ata:** N/A

**Fonte:** cidadao.tce.mt.gov.br

**Quantidade:** 150

**Unidade:**

**UF:** MT

FLS. 27  
*[Assinatura]*

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

06372763000140 * VENCEDOR *	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS	R\$ 55,00
--------------------------------	--	-----------

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:**

**Endereço:**

### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,70

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATOS DE MINAS/MG

**Data:** 16/04/2020 12:05

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAS E CÂMARA TÉCNICA.

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Descrição:** ISOSOURCE® SOYA FIBER É UM ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL - ISOSOURCE® SOYA FIBER É UM ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, COM 100% DE PROTEÍNA DE SOJA E ADICIONADO DE FIBRAS. - LITRO

**Identificação:** 11431

**Lote/Item:** 16/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** licitnet.com.br

**Quantidade:** 1.000

**Unidade:** L

**UF:** MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

04.930.131/0001-29 * VENCEDOR *	NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 25,45
------------------------------------	----------------------------	-----------

**Marca:** NESTLE ISOSOURCE SOYA FIBER 1L

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:** ISOSOURCE SOYA FIBER 1L

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

R EULIDSON NOVAIS, 460

**Nome de Contato:**

ROSANGELA

**Telefone:**

(38) 3215-2202

**Email:**

contato@nathaliadistribuidora.com.br

06.034.253/0001-62	NUTRY SOLUCOES NUTRICIONAIS LTDA	R\$ 25,49
--------------------	----------------------------------	-----------

**Marca:** ISSOURCE S FIBER

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:** nestle

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

R OLEGARIO MACIEL, 93

**Telefone:**

(34) 3821-0044/ (34) 3823-3986

**Email:**

motacontabilidade@netsite.com.br

31.374.156/0001-66	COMERCIAL OTTO - EIRELI	R\$ 25,90
--------------------	-------------------------	-----------

**Marca:** NESTLE

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:** ISOSOURCE SOYA FIBER

**Descrição:** Descrição não informada

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

**Endereço:**

AV FERNANDO DE NORONHA, 1144

**Telefone:**

(31) 9685-0836

**Email:**

toledocont@ig.com.br

10.279.430/0001-48 ROSILENE VIEIRA LOPES

R\$ 37,83

**Marca:** NESTLE

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:** ISCSOURCE SOYA FIBER

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

AV JOSE SOARES DE ARAUJO, 285

**Telefone:**

(34) 3825-1262/ (34) 9244-6841

**Email:**

lopeseporto@fotmail.com

FLS. 28  
*[Handwritten signature]*

Quantidade	Descrição	Observação
1 Litro	ISOSOURCE 1.5	FLS. 29 <i>[Assinatura]</i>

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 21,62

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	<b>Data:</b> 29/06/2020 09:31
<b>Objeto:</b> Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de dietas enterais, fórmulas infantis, suplementos e módulos nutricionais, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Cafelândia/PR..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> CHÁ ALIMENTAÇÃO - FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, COM 1,5 KCAL/ML E 17% DE PROTEÍNAS (100% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO). QUE CONTENHA TCM ACIMA DE 20%, FONTE DE FIBRAS NO MINIMO 40% GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 1 LITRO DO PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES NO ATO DA ENTREGA. REFERÊNCIA: NESTLE ISOSOURCE 1,5 OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	<b>Identificação:</b> NºPregão:382020 / UASG:987985
	<b>Lote/Item:</b> /21
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 15/07/2020 11:18
	<b>Homologação:</b> 20/07/2020 10:00
<b>CatMat:</b> 9750 - CHÁ ALIMENTAÇÃO . CHA PARA ALIMENTACAO NOME	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 2.500
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR

**CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL**

18.500.770/0001-69 NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA R\$ 16,25  
\* VENCEDOR \*

**Marca:** TROPHIC 1.5 1000ML**Fabricante:** PRODIET**Modelo:** TROPHIC 1.5 1000ML**Descrição:** COTAMOS TROPHIC 1.5 1000ML, MARCA PRODIET**Endereço:**

AV INGLATERRA, 123

**Nome de Contato:**

MARCOS

**Telefone:**

(43) 3351-5027

29.715.704/0001-22 B. DE OLIVEIRA BERGAMASCO - PRODUTOS NUTRICIONAIS R\$ 16,29

**Marca:** NESTLE**Fabricante:** NESTLE**Modelo:** ISOSOURCE 1.5 NESTLE 1000ML

**Descrição:** Fórmula padrão para nutrição enteral e oral. Indicado na manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes com maiores necessidade s calóricas e/ou com restrição de volume. Distribuição energética 17 % proteína (84% Caseinato de sódio e caseinato de cálcio obtidos do leite da vaca e 16% Proteína de soja), 56% carboidratos (100% Maltodextrina) e 27% de gorduras (54% Óleo de canola, 23% Óleo de soja e 23% TCM -Triglicerídeos de cadeia média). Fonte de fibras: 8 g/L 55% Fibra de soja, 20% Goma acácia, 18% Frutooligosacarídeos (FOS) e 7% Inulina. Osmolaridade 450 mOsm/L de água. Apresentação Tetra Square 1 L e Sistema Fechado 1 L. Sabor artificial de baunilha. Registro no Ministério da Saúde: 4.0076.1938

**Endereço:**

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA, 493

**Telefone:**

(44) 3029-6988 / (44) 3226-8889

**Email:**

produtosmedicos@hotmail.com

18.574.431/0001-27 VACCARIN & ALFF LTDA R\$ 26,96

**Marca:** NUTRIMED**Fabricante:** NUTRIMED**Modelo:** Nutri Fiber 1.5 (Nutrimed)

**Descrição:** FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, COM 1,5 KCAL/ML E 18% DE PROTEÍNAS (SENDO MIX DE E PROTEÍNAS). ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. INDICADO PARA PACIENTES COM ELEVADAS NECESSIDADES CALÓRICAS E PROTÉICAS E/OU RESTRIÇÃO HÍDRICA E INTOLERÂNCIA A GRANDES VOLUMES. EMBALAGEM: TETRA PACK 1 LITRO - Nutri Fiber 1.5 (Nutrimed)

**Endereço:**

R GENERAL OSORIO, 3012

**Nome de Contato:**

KARLA

**Telefone:**

(45) 3038-9444

**Email:**

licitacao@nutrikcal.com.br

29.515.361/0001-52 NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI R\$ 30,07

**Marca:** ISOSOURCE 1.5 - 1L**Fabricante:** NESTLE**Modelo:** ISOSOURCE 1.5 - Tetra Square 1L

**Descrição:** ISOSOURCE 1.5 - Tetra Square 1L Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda, Nome comercial: Isosource 1.5 Características: Fórmula enteral hipercalórica. Criado especialmente para pacientes com elevadas necessidades calóricas e protéicas, com restrição hídrica e/ou com restrição de grandes volumes. Distribuição calórica: 41% carboidratos, 17% proteínas e 42% gorduras. Proteínas: 84% Caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca 16% Proteína de Soja Carboidrato: 100% Maltodextrina Gorduras: 41% Óleo de Canola 32% Óleo de Soja 24% Triglicerídeos de Cadeia Média 3% Lecitina de Soja Fibras 8g/L: 55% Fibra de Soja 20% Goma Acácia 18% Frutooligosacarídeos 7% Inulina Osmolaridade da fórmula: 400 mOsm/kg água Osmolaridade da fórmula: 308 mOsm/L água Sabor Artificial de baunilha Não contém Gluten. Registro Anvisa: 400761938

**Endereço:**  
AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777

**Telefone:**  
(41) 9227-9141

**Email:**  
nortenutri@hotmail.com

FLS. 30  
*Daniel*

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 26,44

**Órgão:** MUNICIPIO DE FORMIGA/MG  
**Objeto:** Aquisição de dietas, fórmulas e suplementos alimentares industrializadas a serem adquiridas para cumprimento de Mandados Judiciais e Termos de Ajustamento de Conduta a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.  
**Descrição:** Isosource 1.5 - Embalagem 1 Litro - Isosource 1.5 - Embalagem 1 Litro

**Data:** 28/05/2020 08:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 12161  
**Lote/Item:** 12/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 1.500  
**Unidade:** Litro  
**UF:** MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.374.156/0001-66 * VENCEDOR *	COMERCIAL OTTO - EIRELI	R\$ 25,18
<b>Marca:</b> NESTLE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> ISOSOURCE 1.5 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> AV FERNANDO DE NORONHA, 1144	<b>Telefone:</b> (31) 9685-0836	<b>Email:</b> toledocont@ig.com.br
04.930.131/0001-29	NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 27,70
<b>Marca:</b> NESTLE ISOSOURCE 1.5 <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> ISOSOURCE 1.5 1L <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> R EULIDSON NOVAIS 460	<b>Nome de Contato:</b> ROSANGELA	<b>Telefone:</b> (38) 3215-2202
		<b>Email:</b> contato@nathaliadistribuidora.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 31,50

**Órgão:** MUNICIPIO DE MONTE CARMELO/MG  
**Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Suplementos Alimentares para Atendimento de Ordens Judiciais e Programas Sociais de Assistência à População de Monte Carmelo, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde. Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.  
**Descrição:** NUTRIÇÃO ENTERAL COMPLETA HIPERCALÓRICA 1 - NUTRIÇÃO ENTERAL COMPLETA HIPERCALÓRICA 1,5KCAL/ML (TIPO: TROPIC 1.5, ISOSOURCE 1.5) – LITRO

**Data:** 25/05/2020 09:05  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 12071  
**Lote/Item:** 27/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 1.100  
**Unidade:** LT  
**UF:** MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.749.874/0001-00 * VENCEDOR *	M. S. RIOS PRODUTOS DE DIETA	R\$ 21,28

**Marca:** NESTLÉ  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** ISOSOURCE 1.5 - S.A. - 1000ML  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**  
AV DO CONTORNO, 5351

**Telefone:**  
(31) 3224-2297/ (31) 2551-9352

**Email:**  
racontabilidade@ig.com.br

FLS. 31

*Guilherme*

04.930.131/0001-29 NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 30,90

**Marca:** NESTLÉ ISOSOURCE 1.5  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** LITRO. Registro ANVISA 400761938  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**  
R EULIDSON NOVAIS, 460

**Nome de Contato:**  
ROSANGELA

**Telefone:**  
(38) 3215-2202

**Email:**  
contato@nathaliadistribuidora.com.br

08.173.123/0001-36 ORGANICA BRASIL COMERCIAL EIRELI

R\$ 31,50

**Marca:** PRODIET  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** TROPIC 1.5 1L  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**  
AV JOAO ISPER GEBRIM, 28

**Telefone:**  
(61) 3642-1685

**Email:**  
kominabrasil@gmail.com

08.088.996/0001-40 CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 34,15

**Marca:** NUTRIMED  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** NUTRI ENTERAL 1.5 TP 1000ML  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** MG **Cidade:** Uberaba **Endereço:** AVENIDA ALOIZIO DE OLIVEIRA, 57

**Telefone:**  
(34) 3334-4300

**Email:**  
lider.vendas@triang.com.br

10.279.430/0001-48 ROSILENE VIEIRA LOPES

R\$ 35,00

**Marca:** NESTLE  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** ISOSOURCE 1.5  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**  
AV JOSE SOARES DE ARAUJO, 285

**Telefone:**  
(34) 3825-1262/ (34) 9244-6841

**Email:**  
lopeseporto@hotmail.com

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	NAN AR - 800 G	

FLS.

32  
Amor

R\$ 49,22

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

**Órgão:** MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG**Data:** 07/05/2020 09:15**Objeto:** AQUISIÇÃO DE LEITES, FORMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS E DIETAS ENTERAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS ATENDIDOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE.**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** NÃO**Descrição: FÓRMULA DE REDUÇÃO DE REGURGITAÇÃO -INGREDIENTES:****Identificação:** 11612**Lactose - FÓRMULA DE REDUÇÃO DE REGURGITAÇÃO -INGREDIENTES:****Lote/Item:** 8/1

Lactose, leite de vaca desnatado\*, amido, oleina de palma, soro de leite desmineralizado\*, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, ácido pantotênico, vitamina b12, biotina), taurina, sais minerais (iodeto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de cobre, sulfato de zinco). NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 800 GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE AO NAN AR.

**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** licitanet.com.br**Quantidade:** 400**Unidade:** LA**UF:** MG

## CNPJ

## RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

## VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.924.663/0001-20 RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETA LTDA  
\* VENCEDOR \*

R\$ 39,50

**Marca:** NESTLÉ**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** NAN AR - 800GR**Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

AV RIO BRANCO, 427

**Telefone:**

(34) 3235-2393

**Email:**

viamed.triangulo@viamedbh.com.br

33.511.513/0001-16 DRUGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 39,95

**Marca:** Nestlé**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** NAN AR**Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

R ALTINO ARANTES, 285

**Telefone:**

(16) 3751-1660

**Email:**

contabilidadesaid@hotmail.com

05.593.067/0001-09 UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA

R\$ 49,22

**Marca:** DANONE**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** APTAMIL AR 800G DANONE**Descrição:** Descrição não informada**Estado:**

MG

**Cidade:**

Uberlândia

**Endereço:**

R FELICIANO DE MORAIS, 1763

**Nome de Contato:**

SARA

**Telefone:**

(34) 3214-4519

**Email:**

licitacao@ubermedica.com.br

10.279.430/0001-48 ROSILENE VIEIRA LOPES

R\$ 73,50

**Marca:** NESTLÉ**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** NAN AR**Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

AV JOSE SOARES DE ARAUJO, 285

**Telefone:**

(34) 3825-1262/ (34) 9244-6841

**Email:**

lopesporto@hotmail.com

13.833.079/0001-83 AUTOMATIZA BRASIL LTDA

R\$ 100,00

**Marca:** NAN AR**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** 800GR**Descrição:** Descrição não informada



Estado: Cidade: Endereço:  
MG Uberaba AVENIDA FERNANDO COSTA, 91

Nome de Contato:  
Dorvanice

Telefone:  
(34) 3077-3118

Email:  
automatizabrasil@hotmail.com

FLS. 33

*Daniel*

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	NAN 1 - 800 G	

FLS. 34

R\$ 47,00

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais****Órgão:** PREF.MUN.DE ITATIAIUCU**Data:** 17/06/2020 08:30

**Objeto:** Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de suplementos alimentares, para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I), exclusivamente para participação de microempresas ME, empresas de pequeno porte EPP ou equiparadas.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:192020 / UASG:984673**Lote/Item:** /6**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 23/06/2020 15:32

**Descrição:** SUCO - Fórmula Infantil de partida para lactentes de 0 (zero) a 06(seis) meses de idade, deve conter sua composição ARA, DHA, Nucleotídeos e Prebióticos -4G/L. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Gramatura Lata de 800 gramas. NAN CONFOR 1

**Homologação:** 24/06/2020 08:08**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 40**Unidade:** Unidade**UF:** MG**CatMat:** 150375 - SUCO , SUCO NOME

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

27.360.084/0001-20 * VENCEDOR *	BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 42,50
------------------------------------	--------------------------------------	-----------

**Marca:** NAN CONFOR 1**Fabricante:** NESTLÉ**Modelo:** LATA DE 800 GRAMAS**Descrição:** NAN CONFOR 1 LATA 800 GRAMAS**Endereço:**

RUA ROMA, 77

**Telefone:**

(31) 3245-2999

**Email:**

diretoriabhmedhospitalar@gmail.com

04.650.643/0001-31	3 MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 47,00
--------------------	-------------------------------------	-----------

**Marca:** NAN COMFOR 1**Fabricante:** NESTLÉ**Modelo:** 800 GRAMAS

**Descrição:** Fórmula Infantil de partida para lactentes de 0 (zero) a 06(seis) meses de idade, deve conter sua composição ARA, DHA, Nucleotídeos e Prebióticos -4G/L. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Gramatura Lata de 800 gramas. MARCA: NESTLÉ / NAN COMFOR 1

**Endereço:**

R GUAIBA, 535

**Telefone:**

(35) 3267-2355

**Email:**

amauricontabilidade@yahoo.com.br

32.290.971/0001-00	GREMI JOSE GONCALVES 10145173623	R\$ 69,18
--------------------	----------------------------------	-----------

**Marca:** NAN CONFOR Nº 01**Fabricante:** NESTLÉ**Modelo:** LATA DE 800G

**Descrição:** Fórmula Infantil de partida para lactentes de 0 (zero) a 06(seis) meses de idade conter sua composição ARA, DHA, Nucleotídeos e Prebióticos -4G/L

**Endereço:**

R CORNELIO, 420

**Telefone:**

(31) 3059-3394

**Email:**

gremi.g@hotmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 46,75

**Órgão:** PREF.MUN.DE ITATIAIUCU**Data:** 17/06/2020 08:30

**Objeto:** Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de suplementos alimentares, para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I), exclusivamente para participação de microempresas ME, empresas de pequeno porte EPP ou equiparadas.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:192020 / UASG:984673**Lote/Item:** /8**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 23/06/2020 15:32

deve conter sua composição ARA, DHA, Nucleotídeos e Prebióticos -4G/L  
Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Gramatura Lata de  
800 gramas.NAN CONFOR 2

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: MG

FLS.

35

CatMat: 150375 - SUCO , SUCO NOME

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.360.084/0001-20 * VENCEDOR *	BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 42,50
<b>Marca:</b> NAN CONFOR 2 <b>Fabricante:</b> NESTLÉ <b>Modelo:</b> LATA DE 800 GRAMAS <b>Descrição:</b> NAN CONFOR 2 LATA 800 GRAMAS		
<b>Endereço:</b> RUA ROMA, 77	<b>Telefone:</b> (31) 3245-2999	<b>Email:</b> diretoriabhmedhospitalar@gmail.com
04.650.643/0001-31	3 MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 46,75
<b>Marca:</b> NAN COMFOR 2 <b>Fabricante:</b> NESTLE <b>Modelo:</b> 800 GRAMAS <b>Descrição:</b> Fórmula Infantil de seguimento para lactentes apartir do 6º (seis) mês, deve conter sua composição ARA, DHA, Nucleotídeos e Prebióticos -4G/L. V alidade mínima de 12 meses a partir da data de MARCA: NESTLE /NAN CCMFOR 2		
<b>Endereço:</b> R GUAIBA, 535	<b>Telefone:</b> (35) 3267-2355	<b>Email:</b> amauricontabilidade@yahoo.com.br
32.290.971/0001-00	GREMI JOSE GONCALVES 10145173623	R\$ 68,60
<b>Marca:</b> NAN CONFOR Nº 02 <b>Fabricante:</b> NESTLÉ <b>Modelo:</b> LATA DE 800G <b>Descrição:</b> Fórmula Infantil de seguimento para lactentes apartir de 6º(SEIS) mês conter sua composição ARA, DHA, Nucleotídeos e Prebióticos -4G/L.		
<b>Endereço:</b> R CORNELIO, 420	<b>Telefone:</b> (31) 3059-3394	<b>Email:</b> greml.g@hotmail.com

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

NUTREN KIDS 350G

FLS. 36

R\$ 268,30

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais****Órgão:** MUNICIPIO DE CATANDUVA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**Data:** 02/09/2019 08:30**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OUTROS ORGAOS DA ADMINISTRACAO, CONFORME ESPECIFICACOES NO EDITAL**Modalidade:** Pregão**SRP:** SIM**Descrição:** SUPLEMENTO ALIMENTAR - INFANTIL - NUTREN KIDS LATA COM 350GRS**Identificação:** N°Licitação:780904**Lote/Item:** 25/1**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 30/09/2019 10:49**Homologação:** 30/09/2019 10:49**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br**Quantidade:** 200**UF:** SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

49.228.695/0001-52

LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

R\$ 36,60

\* VENCEDOR \*

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** NUTREN KIDS CHOCOLATE 350G**Estado:****Cidade:****Endereço:****Telefone:****Email:**

SP

Franca

AVENIDA WILSON BEGO, 745

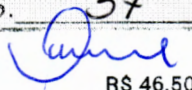
(16) 3722-8766

metacontasses@gmail.com

DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

R\$ 500,00

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** NUTREN KIDS**Endereço:**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	APTAMIL 1 800G	FLS. 37 

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 46,50

**Órgão:** MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG**Data:** 07/06/2020 09:15**Objeto:** AQUISIÇÃO DE LEITES, FORMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS E DIETAS ENTERAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS ATENDIDOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE.**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** NÃO**Descrição:** FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES ATE OS 6 MESES DE VIDA -**Identificação:** 11612

**INGREDIENTES: Soro de leite** - FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES ATE OS 6 MESES DE VIDA -INGREDIENTES: Soro de leite, oleos vegetais (oleo de palma, oleo de canola, oleo de coco, oleo de girassol), lactose, leite desnatado em po, galactooligosacarideo, frutooligosacarideo, maltodextrina, carbonato de calcio, mortierella alpina, oleo de peixe, cloreto de potassio, vitamina c, citrato de potassio, caseinato de calcio, carbonato de magnesio, taurina, cloreto de colina, nucleotideos (uridina, citidina, adenosina, inosina e guanosina), sulfato de ferro, l - triptofano, fostato de potassio dibasico, vitamina e, l-carnitina, sulfato de zinco, inositol, fostato de calcio tribasico, niacina, gluconato cuprico, d-pantotenato de calcio, vitamina b1, vitamina a, vitamina b2, vitamina b6, acido folico, iodato de potassio, sulfato de manganes, vitamina k, selenio, vitamina d, biotina, vitamina b12, emulsificante mono e diglicerideos. NAO CONTEM GLUTEN. LATA DE 800 GR. PARÂMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE AO APTAMIL 1.

**Lote/Item:** 9/1**Ata:** Link Ata**Fonte:** licitane.com.br**Quantidade:** 400**Unidade:** LA**UF:** MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.593.067/0001-09 * VENCEDOR *	UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	R\$ 28,00
<b>Marca:</b> DANONE		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b> APTAMIL 1 800G DANONE		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Uberlândia	<b>Endereço:</b> R FELICIANO DE MORAIS, 1763
	<b>Nome de Contato:</b> SARA	<b>Telefone:</b> (34) 3214-4519
		<b>Email:</b> licitacao@ubermedica.com.br
19.924.663/0001-20	RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETA LTDA	R\$ 28,14
<b>Marca:</b> NESTLE		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b> NAN COMFOR 1 - 800GR		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> AV RIO BRANCO, 427	<b>Telefone:</b> (34) 3235-2393	<b>Email:</b> viamed.triangulo@viamedbh.com.br
10.279.430/0001-48	ROSILENE VIEIRA LOPES	R\$ 46,50
<b>Marca:</b> DANONE		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b> APTAMIL 1		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> AV JOSE SOARES DE ARAUJO, 285	<b>Telefone:</b> (34) 3825-1262/ (34) 9244-6841	<b>Email:</b> lopeseporto@hotmail.com
33.511.513/0001-16	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 48,62
<b>Marca:</b> Nestlé		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b> NAN Comfor 1		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> R ALTINO ARANTES, 285	<b>Telefone:</b> (16) 3751-1660	<b>Email:</b> contabilidadesaid@hotmail.com
13.833.079/0001-83	AUTOMATIZA BRASIL LTDA	R\$ 100,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

**Marca:** APTAMIL 1**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** 800GR**Descrição:** Descrição não informada**Estado:** MG **Cidade:** Uberaba **Endereço:** AVENIDA FERNANDO COSTA, 91**Nome de Contato:** Dorvanice**Telefone:** (34) 3077-3118**Email:** automatizabrasil@hotmail.com

FLS 38

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais****R\$ 47,60****Órgão:** MUNICIPIO DE CATANDUVA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**Data:** 02/09/2019 08:30**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OUTROS ORGAOS DA ADMINISTRACAO, CONFORME ESPECIFICACOES NO EDITAL**Modalidade:** Pregão**SRP:** SIM**Descrição:** SUPLEMENTO ALIMENTAR - INFANTIL - APTAMIL PREMIUM 1 LATA COM 800GRS**Identificação:** NºLicitação:780904**Lote/Item:** 3/1**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 30/09/2019 09:52**Homologação:** 30/09/2019 09:52**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br**Quantidade:** 300**UF:** SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.106.730/0001-22 EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS  
\* VENCEDOR \* HOSPITALARES LTDA.**R\$ 40,50****Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** APTAMIL 1 PREMIUM - LATA 800 GRAMAS - Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico); ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA) e Nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida. Densidade calórica 65 Kcal/100 ml. Possui: 8% de proteínas, 44% de carboidratos, 48% de lipídios Sabor: Isento Embalagem: 1 lata de 800g = 5800ml / 3826 Kcal Código alfandagário: 1901.1010 Número do registro: 6.6577.0041 Validade do produto: 18 (dezoito) meses Marca: Aptamil 1 Premium - Danone Procedência/Fabricante: Poços de Caldas/Brasil**Estado:** SP **Cidade:** Campinas **Endereço:** AVENIDA PIERRE SIMON DE LA PLACE, 751**Telefone:** (17) 2139-3200**Email:** camila.plaza@grupoemporio.com.br

MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.

**R\$ 47,60****Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** APTAMIL PREMIUM 1. LATA 800 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. Produto: Aptamil 1 Premium - Danone. Apresentação: Lata com 800g. Validade do produto: 18 (dezoito) meses. Número do registro no M.S: 6.6577.0041. Procedência/Fabricante: Argentina - Kasdorf. Demais especificações conforme edital e anexos.**Endereço:**

DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

**R\$ 333,33****Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** APTAMIL PREMIUM 1**Endereço:**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	APTAMIL 2 800GR	FLS 39 <i>Amel</i>

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 52,93

<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA/MG	<b>Data:</b> 25/05/2020 13:00
<b>Objeto:</b> Registro de Pregos para fornecimento de merenda escolar com entregas parceladas destinadas ao atendimento dos alunos da rede escolar municipal rural e urbana, estes alimentos deverão atender as necessidades nutricionais no período de consumo: 200 dias letivos. As solicitações se verificarão em função da necessidade e interesse do órgão solicitante e deverão ser entregues diretamente nos centros e escolas municipais conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO LATA 800G P/ LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE - FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO LATA 800G P/ LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, FONTE DE PROTEÍNAS LACTEAS, ADICIONADA DE PREBIOTICOS DAH, E ARA, ÓLEOS VEGETAIS, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS. REFERENCIA : APTAMIL 2	<b>Identificação:</b> 11999
	<b>Lote/Item:</b> 26/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> licitanet.com.br
	<b>Quantidade:</b> 440
	<b>Unidade:</b> LT
	<b>UF:</b> MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.279.430/0001-48 * VENCEDOR *	ROSILENE VIEIRA LOPES	R\$ 44,30
<b>Marca:</b> DANONE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> APTAMIL 2 <b>Descrição:</b> Descrição não informada	<b>Endereço:</b> AV JOSE SOARES DE ARAUJO, 285	<b>Telefone:</b> (34) 3825-1262/ (34) 9244-6841
		<b>Email:</b> lopesporto@hotmail.com
24.216.677/0001-20	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 51,96
<b>Marca:</b> APTAMIL 02 <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> LATA 800G <b>Descrição:</b> Descrição não informada	<b>Endereço:</b> RUA RUBI, 417	<b>Telefone:</b> (31) 3362-9425
		<b>Email:</b> maiorcalicita@gmail.com
23.407.794/0001-08	ISRAEL E ISRAEL LTDA	R\$ 53,90
<b>Marca:</b> APTAMIL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> TRADICIONAL <b>Descrição:</b> Descrição não informada	<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Bambul
	<b>Endereço:</b> R PADRE DOMINGOS, 117	<b>Telefone:</b> (35) 3734-1206
05.788.495/0001-89	LM COMERCIO LTDA	R\$ 54,98
<b>Marca:</b> APTAMIL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> APTAMIL <b>Descrição:</b> Descrição não informada	<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Uberlândia
	<b>Endereço:</b> AV BRIGADEIRO SAMPAIO, 145	<b>Nome de Contato:</b> Maria Cândida Rocha
		<b>Telefone:</b> (34) 3238-8859
		<b>Email:</b> lmcomercioltda@yahoo.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 73,30

**Órgão:** MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG **Data:** 04/05/2020 13:01

**Objeto:** Registro de preços visando futura e eventual aquisição de dietas e suplementos alimentares para atendimento de famílias carentes mediante laudo social

**Descrição:** **Fórmula infantil de partida para lactentes acima de 6 meses**  
Fórmula infantil de partida para lactentes acima de 6 meses, com intolerância a lactose ou alergia a proteína do leite, à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina e outros nutrientes como L-carnitina, colina, inositol e taurina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. LATA 800gr. referência: Aptamil Soja 2

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Identificação:** 11640

**Lote/Item:** 4/1

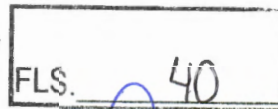
**Ata:** Link Ata

**Fonte:** licitane.com.br

**Quantidade:** 60

**Unidade:** Unid

**UF:** MG



**CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL**

08.088.996/0001-40	CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 47,00
* VENCEDOR *		
<b>Marca:</b> DANONE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> APTAMIL SOJA 2 800G <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Uberaba	<b>Endereço:</b> AVENIDA ALOIZIO DE OLIVEIRA, 57
	<b>Telefone:</b> (34) 3334-4300	<b>Email:</b> lider.vendas@triang.com.br
31.374.156/0001-66	COMERCIAL OTTO - EIRELI	R\$ 65,00
<b>Marca:</b> DANONE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> APTAMIL SOJA 2 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> AV FERNANDO DE NORONHA, 1144	<b>Telefone:</b> (31) 9685-0836	<b>Email:</b> toledocont@ig.com.br
33.511.513/0001-16	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 73,30
<b>Marca:</b> Danone <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Aptamil Soja 2 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> R ALTINO ARANTES, 285	<b>Telefone:</b> (16) 3751-1660	<b>Email:</b> contabilidadesaid@hotmail.com
10.279.430/0001-48	ROSILENE VIEIRA LOPES	R\$ 199,00
<b>Marca:</b> DANONE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> APTAMIL SOJA 2 800 GR <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> AV JOSE SOARES DE ARAUJO, 285	<b>Telefone:</b> (34) 3825-1262/ (34) 9244-6841	<b>Email:</b> lopeseporto@hotmail.com
13.833.079/0001-83	AUTOMATIZA BRASIL LTDA	R\$ 250,00
<b>Marca:</b> APTAMIL SOJA 2 <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 800G <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Uberaba	<b>Endereço:</b> AVENIDA FERNANDO COSTA, 91
	<b>Nome de Contato:</b> Dorvanice	<b>Telefone:</b> (34) 3077-3118
		<b>Email:</b> automatizabrasil@hotmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 47,07**

**Órgão:** MUNICIPIO DE CATANDUVA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OUTROS ORGAOS DA ADMINISTRACAO, CONFORME ESPECIFICACOES NO EDITAL

**Descrição:** SUPLEMENTO ALIMENTAR - INFANTIL - APTAMIL PREMIUM 2 LATA COM 800GRS

**Data:** 02/09/2019 08:30

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºLicitação:780904

**Lote/Item:** 4/1

**Ata:** Link Ata



Adjudicação: 30/09/2019 09:53

Homologação: 30/09/2019 09:53

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 300

UF: SP

FLS. 41

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.106.730/0001-22 EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS R\$ 39,60  
\* VENCEDOR \* HOSPITALARES LTDA.

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: APTAMIL 2 PREMIUM - LATA DE 800 GRAMAS - Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém adequada relação omega 3 (ácido linolênico): omega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA), além da presença de nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes a partir dos 6 meses de vida. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Possui 8% de proteínas 54% de carboidratos e 38% de lipídios. Sabor: Isento Embalagem: 1 lata de 800g = 5442 ml/ 3700 Kcal Código alfandegário: 1901.1010 Número do registro: 6.6577.0159 Validade do produto: 16 (dezesseis) meses Marca: Aptamil 2 Premium - Danone Procedência/Fabricante: Poços de Caldas/Brasil

Estado: SP Cidade: Campinas Endereço: AVENIDA PIERRE SIMON DE LA PLACE, 751 Telefone: (17) 2139-3200 Email: camila.plaza@grupoemporio.com.br

MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA. R\$ 47,07

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: APTAMIL PREMIUM 2. LATA 800 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. Produto: Aptamil 2 Premium - Danone. Apresentação: Lata com 800g. Validade do produto: 18 (dezoito) meses. Número do registro no M.S: 6.6577.0040. Procedência/Fabricante: Argentina Kasdorf. Demais especificações conforme edital e anexos.

Endereço:

DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA R\$ 333,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: APTAMIL PREMIUM 2

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 68,18

Órgão: MUNICIPIO DE CATANDUVA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OUTROS ORGAOS DA ADMINISTRACAO, CONFORME ESPECIFICACOES NO EDITAL

Descrição: SUPLEMENTO ALIMENTAR - INFANTIL - APTAMIL SOJA 2 LATA COM 800GRS

Data: 02/09/2019 08:30

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: NºLicitação:780904

Lote/Item: 5/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 30/09/2019 09:59

Homologação: 30/09/2019 09:59

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 200

UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.106.730/0001-22 EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS R\$ 59,96  
\* VENCEDOR \* HOSPITALARES LTDA.

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: APTAMIL SOJA 2 - LATA DE 800 GRAMAS - Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteína de soja. Contém ácidos graxos essenciais - ácido linoleico e ácido alfa-linolênico. Densidade calórica 68 Kcal/100 ml. Possui 10% de proteínas (100% origem vegetal - proteína isolada de soja). 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% de gordura vegetal óleos de palma, girassol, canola e coco). Sabor: Isento Embalagem: 1 lata de 800g = 5800 ml/3942 Kcal Código alfandegário: 1901.1090 Número do registro: 6.6577.0021 Validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses Marca: Aptamil Soja 2 - Danone Procedência/Fabricante: Argentina - Kasdorf

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:  
SP

Cidade:  
Campinas

Endereço:  
AVENIDA PIERRE SIMON DE LA PLACE, 751

Telefone:  
(17) 2139-3200

Email:  
camila.plaza@grupoemporio.com.br

MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.

FLS. 42

R\$ 76,40

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** APTAMIL SOJA 2. LATA 800 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. Produto: Aptamil Soja 2 - Danone. Apresentação: Lata 800g. Validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses. Número do registro no M.S: 6.6577.0021. Procedência/Fabricante: Argentina - Kasdorf. Demais especificações conforme edital e anexos.

**Endereço:**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	NOVAMIL RICE 400G	

FLS.

43

R\$ 175,48

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais****Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**Data:** 29/06/2020 08:31**Objeto:** Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de dietas enterais, fórmulas infantis, suplementos e módulos nutricionais, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Cafelândia/PR..**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Descrição:** CHÁ ALIMENTAÇÃO - FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DE ARROZ PARA LACTENTES DE PARTIDA E DE SEGUIMENTO (0 A 36 MESES) COM NUCLEOTÍDEOS E TAURINA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 400GR, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO ATO DA ENTREGA REF: NOVAMIL RICE**Identificação:** N°Pregão:382020 / UASG:987985**Lote/Item:** /8**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 15/07/2020 11:18**Homologação:** 20/07/2020 09:58**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**CatMat:** 9750 - CHÁ ALIMENTAÇÃO , CHA PARA ALIMENTACAO NOME**Quantidade:** 300**Unidade:** Unidade**UF:** PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

29.715.704/0001-22	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS	R\$ 172,00
--------------------	--	------------

\* VENCEDOR \*

**Marca:** BIOLAB**Fabricante:** BIOLAB**Modelo:** NOVAMIL RICE BIOLAB 400G**Descrição:** Indicada para lactentes e/ou crianças de 0 a 36 meses, Novamil Rice é uma fórmula infantil de partida, segmento ou primeira infância, devendo ser usada sob orientação de um médico ou nutricionista, para indivíduos com necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, à base de proteína hidrolisada de arroz, impossibilitados de receber leite materno. Registro Anvisa MS: 672350001**Endereço:**

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA, 493

**Telefone:**

(44) 3029-6988 / (44) 3226-8889

**Email:**

produtosmedicos@hotmail.com

18.574.431/0001-27	VACCARIN & ALFF LTDA	R\$ 175,00
--------------------	----------------------	------------

**Marca:** BIOLAB**Fabricante:** BIOLAB**Modelo:** Novamil Rice (Biolab)**Descrição:** FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DE ARROZ PARA LACTENTES DE PARTIDA E DE SEGUIMENTO (0 A 36 MESES) COM NUCLEOTÍDEOS E TAURINA. EMBALAGEM: LATA 400 GRAMAS - Novamil Rice (Biolab)**Endereço:**

R GENERAL OSORIO, 3012

**Nome de Contato:**

KARLA

**Telefone:**

(45) 3038-9444

**Email:**

licitacao@nutrkal.com.br

18.500.770/0001-69	NUTRICA O ORIGINAL LTDA	R\$ 175,97
--------------------	-------------------------	------------

**Marca:** NOVAMIL RICE**Fabricante:** BIOLAB**Modelo:** NOVAMIL RICE**Descrição:** COTAMOS NOVAMIL RICE 400GR**Endereço:**

AV INGLATERRA, 123

**Nome de Contato:**

MARCC

**Telefone:**

(43) 3351-5027

21.296.343/0001-15	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	R\$ 250,00
--------------------	--	------------

**Marca:** NOVAMIL RICE**Fabricante:** BIOLAB**Modelo:** LATA DE 400G**Descrição:** FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DE ARROZ PARA LACTENTES DE PARTIDA E DE SEGUIMENTO (0 A 36 MESES) COM NUCLEOTÍDEOS E TAURINA.**Endereço:**

RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS, 38

**Nome de Contato:**

ILANA

**Telefone:**

(32) 3726-1808

**Email:**

hrmedicamento@gmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 205,00

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA  
**Objeto:** Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de dietas enterais, fórmulas infantis, suplementos e módulos nutricionais, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Cafelândia/PR..  
**Descrição:** CHÁ ALIMENTAÇÃO - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, PARA LACTENTES DE 0 A 36 MESES DE IDADE. A BASE DE PROTEÍNA DE ARROZ, COM NUCLEOTÍDEOS E TAURINA. EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 400 GRAMAS DO PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES NO ATO DA ENTREGA. REFERÊNCIA: NOVAMIL RICE OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.  
**CatMat:** 9750 - CHÁ ALIMENTAÇÃO, CHA PARA ALIMENTACAO NOME

**Data:** 29/06/2020 08:31  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:382020 / UASG:987985  
**Lote/Item:** /17  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 15/07/2020 11:18  
**Homologação:** 20/07/2020 09:59  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 50  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

Fls. 44  
*[Assinatura]*

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.574.431/0001-27 * VENCEDOR *	VACCARIN & ALFF LTDA	R\$ 160,00
<b>Marca:</b> BIOLAB <b>Fabricante:</b> BIOLAB <b>Modelo:</b> Novamil Rice (Biolab) <b>Descrição:</b> FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, PARA LACTENTES DE 0 A 36 MESES DE IDADE. A BASE DE PROTEÍNA DE ARROZ, COM NUCLEOTÍDEOS E TAURINA. EMBALAGEM: LATA 400 GRAMAS Novamil Rice (Biolab)		
<b>Endereço:</b> R GENERAL OSORIO, 3012	<b>Nome de Contato:</b> KARLA	<b>Telefone:</b> (45) 3038-9444
<b>Email:</b> licitacao@nutrikcal.com.br		
21.296.343/0001-15	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	R\$ 250,00
<b>Marca:</b> NOVAMIL RICE <b>Fabricante:</b> BIOLAB <b>Modelo:</b> LATA DE 400G <b>Descrição:</b> FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, PARA LACTENTES DE 0 A 36 MESES DE IDADE. A BASE DE PROTEINA DE ARROZ, COM NUCLEOTÍDEOS E TAURINA.		
<b>Endereço:</b> RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS, 38	<b>Nome de Contato:</b> ILANA	<b>Telefone:</b> (32) 3726-1808
<b>Email:</b> hrrmedicamento@gmail.com		

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 183,45

**Órgão:** MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS  
**Objeto:** Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de leites e suplementos alimentares diversos para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais, conforme especificações do Anexo I do Edital.  
**Descrição:** SUPLEMENTO NUTRICIONAL - SUPLEMENTO ALIMENTAR NOVAMIL RICE® LATA 400g

**Data:** 26/06/2020 08:00  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºLicitação:819303  
**Lote/Item:** 18/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 29/06/2020 11:07  
**Homologação:** 29/06/2020 11:07  
**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br  
**Quantidade:** 204  
**UF:** MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.050.585/0001-70 * VENCEDOR *	NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI	R\$ 181,31
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> SUPLEMENTO ALIMENTAR NOVAMIL RICE® LATA 400gramasBIOLAB NOVAMIL RICE 400 GRAMAS		

**Endereço:**

R MINAS GERAIS, 1383

**Telefone:**

(37) 3214-9506

**Email:**

nutricionista@nutridietasuplementos.com.br

HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUT

R\$ 185,59

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** SUPLEMENTO ALIMENTAR NOVAMIL RICE® LATA 400g. NOVAMIL RICE - LATA DE 400G - BIOLAB**Endereço:**

FLS. 45

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais****R\$ 225,00****Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / (2) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Data:** 27/05/2020 08:00**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de leites e fórmulas, conforme planilha anexa, destinados ao atendimento de pacientes do município de Guanambi-BA.**Modalidade:** Pregão**SRP:** SIM**Descrição:** FORMULA INFANTIL - Fórmula indicada para lactentes e/ou crianças de 0 a 36 meses, segmento ou primeira infância, para indivíduos com necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, à base de proteína de arroz extensamente hidrolisada, impossibilitados de receber leite materno. Apresentação em pó, lata 400g. Fórmula: Marca: NOVAMIL RICE**Identificação:** NºLicitação:815274**Lote/Item:** 2/1**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 18/06/2020 12:09**Homologação:** 18/06/2020 12:09**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br**Quantidade:** 1.000**UF:** BA

06.912.510/0001-11

CIRURGICA MENEZES LTDA

R\$ 150,00

\* VENCEDOR \*

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Fórmula indicada para lactentes e/ou crianças de 0 a 36 meses, segmento ou primeira infância, para indivíduos com necessidades dietoterápicas e específicas com restrição de lactose, à base de proteína de arroz extensamente hidrolisada, impossibilitados de receber leite materno. Apresentação em pó, lata 400g. Fórmula: Marca: NOVAMIL RICE**Endereço:**

R ULISSES DO PRADO NOGUEIRA, 265

**Nome de Contato:**

LEONARDO

**Telefone:**

(77) 3427-3971

**Email:**

cirurgicamenezes@yahoo.com.br

HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUT

R\$ 300,00

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Fórmula indicada para lactentes e/ou crianças de 0 a 36 meses, segmento ou primeira infância, para indivíduos com necessidades dietoterápicas e específicas com restrição de lactose, à base de proteína de arroz extensamente hidrolisada, impossibilitados de receber leite materno. NOVAMIL RICE - LATA DE 400G - BIOLAB**Endereço:**



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36 750-000

CNPJ: 17.754.906/0001-32



## COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Leite Especiais.

### DADOS DA EMPRESA:

<b>Razão Social:</b>	FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONIAS LTDA				
<b>CNPJ:</b>	13.471.232/0001-70	<b>Tel:</b>	(32) 3721-9764	<b>Email:</b>	LICITACAO@GRUPONUTRIR.NET .BR
<b>Endereço:</b>	RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 380 LOJA B - BARRA CEP:36884-004				

Item	Descrição do Produto	Qtd	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	NUTREN SÊNIOR 740 G	01	LATA	R\$ 111,70	R\$ 111,70
2	ENSURE 900 G	01	LATA	NA	NA
3	NUTREN 1.0 400 G	01	LATA	R\$ 58,00	R\$ 58,00
4	NUTREN 1.5 200 ML	01	LATA	R\$ 11,00	R\$ 11,00
5	NUTREN ACTIVE 400 G	01	LATA	R\$ 44,00	R\$ 44,00
6	ISOSOURCE SOYA	01	L	R\$ 27,00	R\$ 27,00
7	ISOSOURCE 1.5	01	L	R\$ 39,00	R\$ 39,00
8	NAN AR - 800 G (APTAMIL AR 800G - DANONE)	01	LATA	R\$ 66,50	R\$ 66,50
9	NAN 1 - 800 G (APTAMIL 1 800G - DANONE)	01	LATA	R\$ 44,00	R\$ 44,00
10	NUTREN KIDS 350G	01	LATA	R\$ 35,00	R\$ 35,00
	APTAMIL 1 800G	01	LATA	R\$ 44,00	R\$ 44,00
	APTAMIL 2 800GR	01	LATA	R\$ 44,00	R\$ 44,00
	NOVAMIL RICE 400G, FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES QUE POSSUEM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. É FORMULADA À BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ (NA)	01	LATA	NA	NA
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 524,20</b>

Validade da Proposta: 60 dias.

Muriae, 02 de Setembro de 2020.

*Vanessa Borges*

13.471.232/0001-70

FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO  
DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 380 - LOJA B;  
BARRA - CEP: 36.884-004  
MURIAÉ - MG

13.471.232/0001-70

FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO  
DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 380 - LOJA B;  
BARRA - CEP: 36.884-004  
MURIAÉ - MG



**Prefeitura Municipal de Palma**

**Estado de Minas Gerais**

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## **MEMORANDO**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Departamento de Contabilidade para que informe sobre a existência de dotação orçamentária para atender o Registro de Preços que possui como finalidade aquisição de dietas e leites especiais para atendimento nutricional de pacientes acamados e/ou domiciliados com quadro de desnutrição acompanhada de outras patologias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palma/MG".

Palma, 06 de outubro de 2020.

**DANIELA DE PAULA HUNGRIA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## CERTIDÃO

JOÃO PAULO PEREIRA DE PAULA, brasileiro, casado,  
Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal, no uso de  
suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais nos termo do Artigo 16 da Lei Federal Complementar Nº 101/2000 que as despesas que tem por objetivo a Registro de Preços com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de dietas e leites especiais para atendimento nutricional de pacientes acamados e/ou domiciliados com quadro de desnutrição acompanhada de outras patologias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palma/MG”,poderão ser contabilizadas nas dotações orçamentárias conforme consta na Lei Municipal Orçamentária.

Palma, 06 de outubro de 2020.

  
**João Paulo Pereira de Paula**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS





## Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



### **MEMORANDO**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Ordenador de Despesa sobre a solicitação da Secretaria de Saúde, para Registro de Preços com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de dietas e leites especiais para atendimento nutricional de pacientes acamados e/ou domiciliados com quadro de desnutrição acompanhada de outras patologias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palma/MG”.

Palma, 06 de outubro de 2020.

**DANIELA DE PAULA HUNGRIA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## **Prefeitura Municipal de Palma**

**Estado de Minas Gerais**

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## **TERMO DE DECLARAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, ordenador de despesa, considerando a Certidão da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, vem pelo presente termo declarar para fins e efeitos legais, nos termos do Inciso II, do Artigo 16 da Lei Federal Complementar 101/2000, que o aumento da despesa relativa ao Registro de Preços com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de dietas e leites especiais para atendimento nutricional de pacientes acamados e/ou domiciliados com quadro de desnutrição acompanhada de outras patologias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palma/MG”, cujos saldos atuais são suficientes para atender os gastos do exercício, e que o dispêndio será custeado com recursos arrecadados de transferências intragovernamentais de acordo com a previsão orçamentária.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma, 06 de outubro de 2020.

**HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



# ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor Presidente,

Ocorrendo necessidade de abertura de processo de licitação para Registro de Preços com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de dietas e leites especiais para atendimento nutricional de pacientes acamados e/ou domiciliados com quadro de desnutrição acompanhada de outras patologias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palma/MG.

O valor estimado é de R\$ **43.819,65 (quarenta e três mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos)**.

Palma, 06 de outubro de 2020.

**DANIELA DE PAULA HUNGRIA**  
PRESIDENTE



## **Prefeitura Municipal de Palma**

**Estado de Minas Gerais**

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



### **DESPACHO**

O Prefeito Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, RESOLVE:

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, para Registro de Preços com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de dietas e leites especiais para atendimento nutricional de pacientes acamados e/ou domiciliados com quadro de desnutrição acompanhada de outras patologias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palma/MG.

Considerando a certidão emitida pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Palma.

Considerando o Parecer Jurídico opinando pela possibilidade de contratação dos serviços.

Considerando a declaração de impacto financeiro nos termos da Lei Federal 101/2000.

Considerando ainda que a realização desta despesa está prevista no Orçamento Municipal.

Considerando os termos da Lei Federal 4.320/64, Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal Complementar 101/2000 e a Lei Federal 10.520/2002, autorizo a abertura do presente processo de licitação e determino que seja o mesmo autuado e numerado na modalidade pertinente.

Palma, 06 de outubro de 2020.

**HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE**  
PREFEITO MUNICIPAL



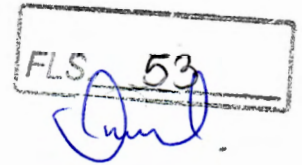
# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## PORTARIA Nº 5.263/2018

"Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de Pregão no âmbito do Município de Palma e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Palma, Hiram Vinícius Mendonça Finamore, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520 datada de 17 de junho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro o Servidor **DIEGO RIBEIRO FERREIRA** para atuar na realização da licitação na modalidade Pregão no âmbito do Município de Palma, com as seguintes atribuições:

- a) Credenciar os participantes,
- b) Receber as propostas,
- c) Analisar a aceitabilidade das propostas,
- d) Classificar as propostas,
- e) Receber os lances,
- f) Analisar a aceitabilidade dos lances,
- g) Classificar os licitantes segundo o critério constante de Edital Convocatório,
- h) Verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta nos termos do Edital Convocatório,
- i) Declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital,
- j) Adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.

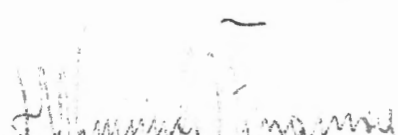
Art. 2º - Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:

- a) Tiago Daher Santos de Paula
- b) Donaldson Ramos de Oliveira Junior
- c) Thiago Azevedo Ladeira

Parágrafo Único - A Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palma, 08 de janeiro de 2018

  
HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## AUTUAÇÃO

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE

Na Prefeitura Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, autuei os documentos de licitação que adiante seguem, e para constar fiz esta autuação.

**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**  
PREGOEIRO

PROCESSO Nº 052/2020	DATA: 06 de outubro de 2020.		
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020			
OBJETO: Registro de Preços com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de dietas e leites especiais para atendimento nutricional de pacientes acamados e/ou domiciliados com quadro de desnutrição acompanhada de outras patologias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palma/MG.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
DO VALOR ESTIMADO: <b>R\$43.819,65 (quarenta e três mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).</b>			
RECURSO: RP			
CREDITO ORÇAMENTÁRIO	( X )	CREDITO ESPECIAL	( X )
CREDITO SUPLEMENTAR	( X )	CREDITO EXTRA ORÇAMENTÁRIO	( )



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## **PROMOÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Procurador Jurídico para análise do edital convocatório e minuta de contrato do Processo de Licitação nº 052/2020/Pregão Presencial nº 0025/2020, nos termos estabelecidos no Art. 38 e seguintes da Lei Federal 8.666/93 em face da formalização.

Palma, 26 de Maio de 2020

**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**

PREGOEIRO



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



**PROCESSO Nº 052/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020**

## AVISO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Palma, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 26, centro, na cidade de Palma, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas para **REGISTRAR PREÇOS** para futura e eventual aquisição de dietas e leites especiais para atendimento nutricional de pacientes acamados e/ou domiciliados com quadro de desnutrição acompanhada de outras patologias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palma/MG”, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital da Licitação.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 22 de outubro de 2020, às 09:00(nove) horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a **declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.**

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, às **09:00h** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 12:00 horas às 16:30 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.palma.mg.gov.br>.

Quaisquer dúvidas contactar pelo telefone (32) 3446-1118.

Palma/MG, 06 de outubro de 2020.

Diego Ribeiro Ferreira

Pregoeiro





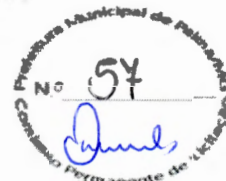
# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



**PROCESSO Nº 052/2020**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020**

A **Prefeitura Municipal de Palma**, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 26, centro, Palma/MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **menor preço por item**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra, **no dia 22 de outubro de 2020, às 09:00 (nove) horas**, quando será realizada a sessão pública de abertura.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Edital o **Registro de Preços** objetivando aquisição de dietas e leites especiais para atendimento nutricional de pacientes acamados e/ou domiciliados com quadro de desnutrição acompanhada de outras patologias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palma/MG", conforme especificações constantes do ANEXO I, parte integrante deste edital.

1.2 - Em conformidade com a Lei Complementar 147/2014, a participação nesta licitação é **EXCLUSIVA** às microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e equiparadas.

1.3 - A detentora do registro, quando da solicitação pela Prefeitura deverá atender às seguintes exigências:

- a) Entregar os produtos no local indicado pela Prefeitura Municipal, no prazo avençado e nas quantidades solicitadas.
- b) **PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS:** Os produtos de consumo deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 50% de sua validade, contados da data de fabricação. Exemplo: Se o produto possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 12 meses.

## **CLÁUSULA SEGUNDA LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES**

2.1 - A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 22 de outubro de 2020, às 09:00 (nove) horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação o Pregoeiro, bem como a **declaração, em separado, dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital.**



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



2.2 - As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **09:00h** do dia especificado no item anterior.

2.3 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, e-mail e similares.

## CLÁUSULA TERCEIRA DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Os proponentes ou seus representantes legais deverão apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro e/ou Equipe de apoio, munidos de documentos que os credenciem a participar deste procedimento licitatório, identificando-se com a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, **às 09:00 h do dia 22 de outubro de 2020**.

3.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público ou particular de mandato, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente ou, em sendo sócio, dirigente, proprietário ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes.

3.3 - Em se tratando de Micro empresa ou empresa de pequeno porte a licitante deverá comprovar sua condição no ato de CREDENCIAMENTO, através da declaração constante do modelo Anexo VI, ACOMPANHADA da Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação. No caso de sociedade civil, apresentar Certidão do Cartório de Títulos e Documentos emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de abertura da licitação.

## CLÁUSULA QUARTA DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1 - A Proposta de Preços deverá ser datilografada ou impressa eletronicamente em papel com identificação da empresa, em 01 (uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente, a ser entregue em envelope devidamente fechado e rubricado no lacre, contendo, na parte externa e frontal, as indicações:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020  
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:  
CNPJ:**

4.2 - Na Proposta de Preços deverão constar as seguintes condições:

4.2.1 - Prazo de validade, não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação;



# Prefeitura Municipal de Palma

## Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



4.2.2 - Preço unitário, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, sendo os valores relativos a cada item (unitário e global) em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as condições deste Edital;

4.2.2.1 - É obrigatório informar a **MARCA** dos itens cotados.

4.3- Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexecutíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

4.4- A apresentação da(s) proposta(s) implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

4.5 - Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes.

4.6 - Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.

4.7 – Os preços máximos que a Administração se propõe a pagar são aqueles referidos no Anexo I deste Edital.

### CLÁUSULA QUINTA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura.

5.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Palma não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

### CLÁUSULA SEXTA DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitação, deverá a **empresa vencedora** apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1(uma) via e em **cópias autenticadas**, obrigando-se a proponente a fornecer ao Pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 - Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

6.1.2 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão procurar o pregoeiro ou equipe de apoio, antes do início da sessão de abertura da licitação com pelo menos 60(sessenta) minutos de antecedência para proceder



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



a autenticação, pois, em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame.

6.1.3 - Os documentos deverão ser apresentados encadernados ou fixos em pasta própria e numerados, não devendo ser entregues soltos.

6.1.3.1 – O descumprimento do item acima não será motivo de inabilitação do proponente.

6.1.4 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão.

6.1.5 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020  
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:  
CNPJ:**

Os proponentes deverão apresentar:

## 6.2 – Documentos relativos à habilitação jurídica:

6.2.1 - Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.2 - Cédula de Identidade e registro comercial, no caso de empresa individual;

6.2.3 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.2.4 - Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

6.2.4.1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

6.2.4.2 - Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

6.2.4.3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5(cinco) anos;

6.2.4.4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



6.2.5 - Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

6.2.6 - Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado.

### 6.3 – Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

6.3.1 - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.3.2 - Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente;

6.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com a informação de que abrange as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

6.3.4 - Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

6.3.5 – Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

### 6.4 – Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

6.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida na sede da pessoa jurídica.

### 6.5 – Documentos relativos à qualificação técnica:

6.5.1 – Atestado (s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando a execução de fornecimentos similares e compatíveis com o objeto da licitação.

6.5.2 - Certificado de Registro do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ou cópia da publicação no Diário Oficial da União com prazo para comercialização – legível. Caso o Registro do produto esteja vencido, apresentar juntamente com Certificado de Registro do produto o comprovante de protocolo de pedido de atualização do registro do produto e ou relatório de inspeção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou se for o caso, comprovar que o produto está dispensado do registro e/ou Registro no Ministério da Saúde (M.S.). Os registros deverão vir em ordem numérica de acordo com os itens da proposta.

6.6 - Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta inabilitada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora do certame.



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



6.7 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

## CLÁUSULA SÉTIMA DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes n.º 01 e n.º 02 e apresentarão, em separado, **declaração dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação.**

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3 - Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.4 - No curso da Sessão, o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas do item anterior, o Pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subseqüentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Para oferta de lances, o Pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor, devendo a oferta ser feita por valor unitário.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 – Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e decidirá motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



7.12 - Após a etapa anterior, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.

7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro.

7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues no setor de licitações da prefeitura no endereço já indicado no preâmbulo, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.17.2 - Os recursos serão dirigidos ao Prefeito, por intermédio do Pregoeiro, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.18- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, o Pregoeiro remeterá o processo ao Prefeito para homologação e adjudicação do objeto.

7.19 - Nessa Sessão, o Pregoeiro dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.21 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

## CLÁUSULA OITAVA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



8.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com especificado no Anexo I**, desde que atendidas as especificações constantes deste Edital.

8.2 - O objeto deste PREGÃO será adjudicado ao proponente cuja proposta seja considerada vencedora.

8.3 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação far-se-á, **OBRIGATORIAMENTE**, por **SORTEIO**, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

8.4 – O pregoeiro poderá desclassificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado ou suspender a sessão para que seja realizada pesquisa a fim de verificar tal conformidade.

## CLÁUSULA NONA DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 - Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos e providências aos termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 5 (**cinco**) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, situado no endereço mencionado no preâmbulo, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24(vinte e quatro) horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo **telefone (32) 34461118**.

9.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o **2º (segundo)** dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.3 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o ato convocatório, se a alteração importar em alteração dos termos da proposta comercial.

## CLÁUSULA DÉCIMA DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DOS PREÇOS

10.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido ao Prefeito para fins de homologação.

10.2 - No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste Edital para adjudicação e homologação do resultado da licitação.





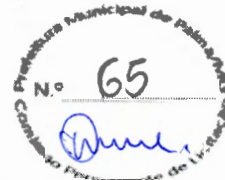
# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



10.3- A autoridade competente adjudicará o objeto licitado ao vencedor do certame e homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo, 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município.

10.4 - A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10.5 - Decorrido o prazo do item 10.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura da Ata, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

10.5.1- multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

10.5.2- impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.5.3- A multa de que trata o item 10.5.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO PAGAMENTO

11.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

11.2 - A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

11.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

11.4 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

11.5 - O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

11.7- Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## DAS OBRIGAÇÕES

### 12.1 – Do Município:

12.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

12.1.2. Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

12.1.3. Prestar à empresa vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

12.1.4. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

12.1.5. Notificar, por escrito, à empresa vencedora da aplicação de qualquer sanção.

### 12.2 - Da Empresa Vencedora:

12.2.1. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

12.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

12.2.3. Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação;

12.2.4. Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

12.2.5. Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS PENALIDADES

13.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de **cada ajuste representado pela Nota de Empenho**, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

13.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

13.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 13.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

13.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Prefeito, o qual decidirá o recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10(dez) dias úteis.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

14.1. O prazo de entrega será de no máximo **05(cinco)**, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

14.1.1. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

14.2. A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

14.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Pregoeiro não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

14.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5(cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5(cinco) dias.

14.5. A Prefeitura terá o prazo máximo de 05(cinco) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

14.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou elaborarem proposta relativa ao presente PREGÃO.



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



15.2 - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.3 - O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes dos proponentes.

15.4 - Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 30(trinta) minutos do horário previsto.

15.5 - Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro pelo telefone: (32) 34461118, nos dias úteis no horário das 12:00 horas às 16:30 horas.

15.6 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.7 - No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) adiada sua abertura;

b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

15.8 - Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Edital serão sanados pelo Pregoeiro, obedecida a legislação vigente.

15.9 - Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixados neste Edital.

15.10 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da Comarca de Palma/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.11- Fazem parte deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência, Especificação e Valor Estimado.

Anexo II – Modelo de Declaração de preenchimento dos requisitos da habilitação.

Anexo III – Modelo de Credenciamento.

Anexo IV – Modelo da Proposta Comercial.

Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADA  
(APRESENTAR NO ATO DO CREDENCIAMENTO)

Prefeitura de Palma, em 06 de outubro de 2020.



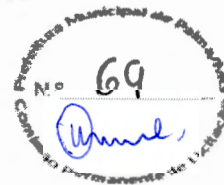
# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



**Diego Ribeiro Ferreira**  
**PREGOEIRO**



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



PROCESSO Nº 052/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

**Objeto:** futura e eventual aquisição de dietas e leites especiais para atendimento nutricional de pacientes acamados e/ou domiciliados com quadro de desnutrição acompanhada de outras patologias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palma/MG..

### Especificações detalhadas do objeto licitado:

Item	Descrição do Produto	Qtde	Unid.	Valor Unit	Valor Total
1	NUTREN SÊNIOR 740 G	50	LATA	R\$ 111,95	R\$ 5.597,50
2	ENSURE 900 G	50	LATA	R\$ 120,04	R\$ 6.002,00
3	NUTREN 1.0 400 G	50	LATA	R\$ 55,83	R\$ 2.791,50
4	NUTREN 1.5 200 ML	50	LATA	R\$ 29,18	R\$ 1.459,00
5	NUTREN ACTIVE 400 G	50	LATA	R\$ 42,23	R\$ 2.111,50
6	ISOSOURCE SOYA	80	L	R\$ 32,49	R\$ 2.598,80
7	ISOSOURCE 1.5	80	L	R\$ 32,72	R\$ 2.617,60
8	NAN AR - 800 G	50	LATA	R\$ 57,86	R\$ 2.893,00
9	NAN 1 - 800 G	50	LATA	R\$ 45,44	R\$ 2.272,00
10	NUTREN KIDS 350G	50	LATA	R\$ 17,50	R\$ 875,00
11	APTAMIL 1 800G	50	LATA	R\$ 45,53	R\$ 2.276,25
12	APTAMIL 2 800GR	50	LATA	R\$ 52,28	R\$ 2.614,00
13	NOVAMIL RICE 400G, FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES QUE POSSUEM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. É FORMULADA À BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ	50	LATA	R\$ 194,23	R\$ 9.711,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 43.819,65</b>

**TOTAL ESTIMADO: R\$ 43.819,65 (quarenta e três mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).**

**Orçamento estimado e preço máximo:** O orçamento estimado foi feito com base em orçamento colhidos no mercado frente a fornecedores do objeto licitado cujos valores



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



estão acima especificações, se mostrando o valor máximo que a Administração se propõe a pagar pelo objeto.

**Recursos Orçamentários:** Serão utilizados os recursos orçamentários previstos no orçamento em que se der a contratação, estando os mesmos no presente exercício.

**Habilitação, critério para proposta e sanções:** As exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas e sanções por inadimplemento serão aquelas previstas no presente edital nos termos das Leis nº 10.520/02 e, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93.

**Da entrega:** Atendendo aos princípios da razoabilidade e da competitividade, é fixado como prazo máximo de entrega de até 05(cinco) dias úteis após a expedição e comunicação do recebimento da ordem de fornecimento.

## **Das obrigações do município e da proponente vencedora:**

### **Do Município:**

- a) Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- b) Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- c) Prestar à empresa vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- d) Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- e) Notificar, por escrito, à empresa vencedora da aplicação de qualquer sanção.

### **Da Empresa Vencedora:**

- a) Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- c) Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- e) Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

## **DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:**



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



Observado o disposto no artigo 67 da lei federal 8.666/93, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto será realizada pela Prefeitura Municipal, pelo servidor que for indicado pelo Prefeito.

A Prefeitura atestará, no documento fiscal correspondente, o fornecimento nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos a contratada.

O recebimento definitivo do objeto deste instrumento, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

## DO PAGAMENTO:

O pagamento será em até 30 (trinta) dias e efetuado pelo setor pertinente, creditado em favor da licitante vencedora, através de ordem bancária, o qual ocorrerá posteriormente à data de apresentação da competente nota fiscal/fatura, junto ao Setor responsável da Prefeitura Municipal após apresentação do atestado de fiscalização emitido por servidor credenciado.

As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

No caso do objeto estar em desacordo com as especificações e demais exigências do contrato, fica a Prefeitura Municipal autorizada a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação, à licitante vencedora, das penalidades previstas.

A Prefeitura Municipal poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela licitante vencedora, por força da contratação.

Os documentos de cobrança deverão ser corretamente emitidos e no caso de incorreções serão devolvidos, e o prazo para o pagamento contar-se-á da data de reapresentação da nota fiscal/fatura.

---

Secretaria Municipal de Saúde





# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



PROCESSO Nº 052/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Nome da empresa)....., CNPJ Nº....., sediada na ..... (endereço) ....., (Cidade/Estado), declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial nº 025/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Declarante: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



PROCESSO Nº 052/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

## ANEXO III

### MODELO DE CREDENCIAMENTO

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Palma, no Pregão Presencial nº 025/2020, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Outorgante



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



PROCESSO Nº 052/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

ANEXO IV

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Data:

Pregão Presencial nº 025/2020

À

Prefeitura de Palma

A/C: Sr. Pregoeiro

Prezado Senhor,

A empresa ....., com sede na Rua/Av. ...., inscrita no CNPJ sob o nº ....., abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Descrição do Produto	Qtde	Unid.	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	NUTREN SÊNIOR 740 G	50	LATA			
2	ENSURE 900 G	50	LATA			
3	NUTREN 1.0 400 G	50	LATA			
4	NUTREN 1.5 200 ML	50	LATA			
5	NUTREN ACTIVE 400 G	50	LATA			
6	ISOSOURCE SOYA	80	L			
7	ISOSOURCE 1.5	80	L			
8	NAN AR - 800 G	50	LATA			
9	NAN 1 - 800 G	50	LATA			
10	NUTREN KIDS 350G	50	LATA			
11	APTAMIL 1 800G	50	LATA			
12	APTAMIL 2 800GR	50	LATA			
13	NOVAMIL RICE 400G, FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES QUE POSSUEM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. É FORMULADA À BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ	50	LATA			
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>-</b>



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



- Validade da proposta: 60(sessenta) dias corridos, contados da sua apresentação.
- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Representante Legal do Proponente: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



PROCESSO Nº 052/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº -----/2020

PROCESSO Nº 052/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O Município de Palma, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Hiram Vinicius Mendonça Finamore, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a empresa ....., estabelecida na rua ....., nº ....., CNPJ nº ....., pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei nº 8.884/94, Lei nº 10.520/02 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do **processo administrativo próprio nº 052/2020**, firmam a presente Ata de Registro de Preços mediante as condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para para futura e eventual aquisição de dietas e leites especiais para atendimento nutricional de pacientes acamados e/ou domiciliados com quadro de desnutrição acompanhada de outras patologias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palma/MG, abaixo especificados:

Item	Descrição do Produto	Qtde	Unid.	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	NUTREN SÊNIOR 740 G	50	LATA			
2	ENSURE 900 G	50	LATA			
3	NUTREN 1.0 400 G	50	LATA			
4	NUTREN 1.5 200 ML	50	LATA			
5	NUTREN ACTIVE 400 G	50	LATA			
6	ISOSOURCE SOYA	80	L			
7	ISOSOURCE 1.5	80	L			
8	NAN AR - 800 G	50	LATA			
9	NAN 1 - 800 G	50	LATA			
10	NUTREN KIDS 350G	50	LATA			
11	APTAMIL 1 800G	50	LATA			



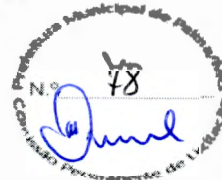
# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



12	APTAMIL 2 800GR	50	LATA			
13	NOVAMIL RICE 400G, FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES QUE POSSUEM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. É FORMULADA À BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ	50	LATA			
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ -</b>

1.2 - A detentora do registro, quando da solicitação pela Prefeitura deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os produtos no local indicado, no prazo avençado e quantidades solicitadas.

## CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do Art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Palma não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº 025/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da DETENTORA DA ATA

3.2 - A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.



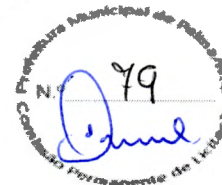
# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



3.5 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.7 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo de entrega será de no máximo **05(cinco) dias úteis** a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.1.1. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2. A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

4.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Pregoeiro não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.5. A Prefeitura terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

5.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;

5.1.2. Aplicar à empresa detentora da Ata penalidades, quando for o caso;



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 -- Centro -- Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do ajuste;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

## 5.2 - Da Empresa Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto deste Ata nas especificações contidas neste instrumento;

5.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3. Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5. Fornecer o objeto desta Ata, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

5.2.6. Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos nesta Ata.

## CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 - A cópia da Nota de Empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

## CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento **de cada ajuste representado pela Nota de**





# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



**Empenho**, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Prefeito Municipal, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do Art. 28 da Lei Federal nº 9.069/95 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão Presencial nº 025/2020**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30(trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Prefeito Municipal ou a quem for delegada tal atribuição.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata, o edital da **Pregão Presencial nº 025/2020** e a proposta da empresa \_\_\_\_\_ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Palma/MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Palma/MG, em \_\_\_/\_\_\_/2020

Prefeito

Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## ANEXO VI- PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADA  
(APRESENTAR NO ATO DO CREDENCIAMENTO)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

( ) Microempresa, ME ou ( ) Empresa de Pequeno Porte, EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;

( ) Sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP, tendo auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados. (Assinalar a condição da empresa)

( ) Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93. **(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## PARECER JURÍDICO

Processo nº 052/2020

Pregão Presencial nº 025/2020

Objeto: Registro de preço para aquisição de dietas e leites especiais para atendimento nutricional de pacientes acamados e/ou domiciliados com quadro de desnutrição acompanhada de outras patologias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palma/MG, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital da Licitação.

### DO RELATÓRIO

Trata-se de solicitação realizada pelo Sr. Pregoeiro para análise da Minuta de Edital e seus anexos, bem como dos elementos introdutórios do processo, que tem por objeto o registro de preço objetivando a aquisição de dietas e leites especiais para atendimento nutricional de pacientes acamados e/ou domiciliados com quadro de desnutrição acompanhada de outras patologias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palma/MG, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital da Licitação.

Primeiramente, cumpre destacar que o certame se rege pelas disposições da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, com as respectivas alterações, onde são informadas as modalidades e tipos de licitação, prazos, valores atinentes a cada modalidade, assim como quais seriam os documentos necessários para a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, todos de observância obrigatória e, sem os quais, a licitação estará eivada de vício e, portanto, impedida de prosseguir.

Com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, o parágrafo único do artigo 38 da Lei Geral de Licitações passou a exigir que as minutas de editais de licitação, bem como os contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



Dessa maneira, no que tange à análise das minutas de editais de licitação, é preciso assegurar a observância dos aspectos legais e formais que cercam o procedimento, em especial, os documentos que compõem a fase interna da licitação, como o requerimento, justificativas, descrição do objeto a ser licitado, origem do recurso orçamentário para efetuar os pagamentos, autorização para iniciar os procedimentos de licitação, além da existência de outros documentos pertinentes ao objeto pretendido.

Diante disso, é de se ressaltar a importância da fase interna, uma vez que, se essa etapa da licitação for efetivada da maneira correta, em atendimento às exigências legais, certamente a Administração terá a oportunidade de corrigir falhas porventura verificadas no procedimento, sem precisar anular atos praticados, bem como terá êxito na contratação almejada.

Objetiva-se a realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço por item**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com as alterações procedidas pela Lei nº 8.883/94 e demais legislações aplicáveis e do disposto no Edital do certame em epígrafe.

O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase interna da licitação.

Caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis, o parecer recomendará a invalidação do procedimento ou de tão somente dos atos específicos glosados. Havendo irregularidades sanáveis, recomenda-se o retorno à Assessoria Jurídica deste Setor de Licitações quando forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer pela homologação será condicional à correção ou preenchimento dos elementos apontados como insuficientes, sendo o caso.

É o relatório passo a opinar.

## DA FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



Destarte, à luz do ordenamento jurídico vigente, incumbe, a esta assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

É importante delimitar a principal legislação de regência que orientará a elaboração desta manifestação: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Constituição Federal.

## DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

Prosseguindo com as considerações, deve-se atentar para que o objeto da licitação, com as suas especificações, seja bem definido pelo setor requisitante, atendido o interesse público.

Isto porque, segundo entendimento da Corte do Tribunal de Contas de Minas Gerais “A descrição genérica do objeto da licitação deixa grande margem de dúvida, inviabilizando a apresentação de propostas técnicas objetivas, bem como dificulta o seu julgamento, comprometendo os princípios licitatórios, notadamente o da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento [objetivo]”. (Licitação nº 710565. Rel. Conselheiro Moura e Castro. Sessão do dia 02/05/2006).

Ainda segundo o Tribunal de Contas de Minas Gerais “(...) a perfeita descrição do objeto tem a intenção de evitar que a Administração venha a arcar com soluções não previstas no contrato, ou ainda, que venha a sofrer o ônus de custear atividade não prestada ou fornecida, o que constituiria enriquecimento ilícito do prestador, e, por certo, dano ao erário”. (Licitação nº 695862. Rel. Conselheiro Moura e Castro. Sessão do dia 10/10/2006).

Ao que nos parece, foram atendidas as formalidades necessárias de descrição do objeto para o regular processamento do certame em epígrafe.

Registre-se que a pretensa aquisição, encontra-se justificada no Termo de Referência.

Vale destacar aqui a importância do Termo de Referência, com as justificativas, as obrigações das partes, a avaliação do custo, as especificações técnicas e com todos os elementos necessários à abertura do processo licitatório.



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



Vejamos a orientação do ilustre doutrinador Joel de Menezes Niebuhr:

*“Faz-se necessário, no Termo de Referência, em primeiro lugar, especificar o objeto a ser licitado, ainda que possa haver alguma complementação posterior. Deve-se no mínimo definir o que a Administração Pública necessita e o que pretende com a futura contratação. E, também, já se deve determinar como o objeto da licitação deve ser executado, com a definição de métodos, estratégias de suprimentos e prazo de execução.” Ressalto ainda que além de obrigatória sua elaboração, também é obrigatório sua aprovação, assim é a redação dada pelo inciso II do artigo 9 do decreto 5.450 de 2005. Assim do transcrito acima podemos concluir que não é suficiente a aprovação, é necessário que o ato de aprovação acompanhe a respectiva motivação, princípio corolário da Administração Pública (NIEBUHR, Joel de Menezes. Pregão presencial e eletrônico. Curitiba: Zenite, 2008, p.30).*

Confirmando tal fundamentação, nos ensinamentos do doutrinador Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, o qual lecionou sobre Pregão Presencial e Eletrônico, demonstra-se a necessidade de uma justificativa para aquisição *“o primeiro passo de qualquer procedimento licitatório é a requisição do objeto. É sempre a partir da necessidade, manifestada por agente público, que a Administração inicia o processo com vistas à futura contratação”, o que, ratifica-se, ocorreu no caso em tela.*

Outrossim, salienta-se, por oportuno, que foram indicados, os recursos orçamentários à conta de dotação própria para realizar a despesa estimada e previsão de recurso financeiro que assegure o pagamento das obrigações decorrentes da respectiva contratação, demonstrando o atendimento da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

## DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Da aludida legislação, destaca-se, por oportuno:

*“Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e*





# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



*qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.” (Lei 10.520/2002).*

*“O pregão é a modalidade de licitação criada mais recentemente. Caracteriza-se porque sua aplicação não se vincula ao valor do contrato, mas à natureza da prestação a ser executada pelo particular. Somente cabe pregão para contratação de bem ou serviço “comum”. Ademais disso, a fase de propostas se desdobra em duas, sendo que a segunda se caracteriza como uma disputa por lances. Outra característica marcante é a inversão das fases de proposta e de habilitação. Somente se avalia a habilitação do licitante que formulou a melhor proposta. Se ele vier a ser inabilitado, serão examinados os requisitos de habilitação do segundo melhor classificado, e assim por diante.”*

Marçal Justen Filho, quando aduz acerca da modalidade de pregão presencial, demonstra que:

*“O **pregão presencial** caracteriza-se pela existência de uma solenidade nas instalações do órgão público, com a presença física dos sujeitos interessados em sessão pública.” (grifo nosso)”*

No caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos bens a serem contratados, “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. Desta maneira, a modalidade eleita, qual seja, o **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço por item**, se mostra viável, possibilitando, também o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

## DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A presente licitação está sendo proposta com julgamento pelo menor preço por item.

## DO INSTRUMENTO DA CONTRATAÇÃO

No que compete à formalização da contratação, verificamos que será através de Ata de Registro de Preços.

## DA CONCLUSÃO



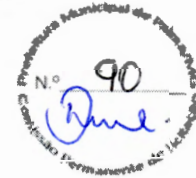
# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



Diante da análise legal do certame ora apresentado, entendo que as normas e condições encontram-se dentro da legislação pertinente ao caso.

Ademais, consigna-se que as especificações do objeto, necessidade, quantitativos e preços estimados unitários e globais incluindo as previsões orçamentárias e financeiras são dados de responsabilidade da Secretaria Requisitante.

Destarte, estando dentro dos permissivos legais, sugere-se pelo prosseguimento do certame, estando o edital apto a ser publicado e iniciada a fase externa do procedimento, ressalvando que esta Assessoria não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, necessidade, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas ou índices econômicos ou contábeis contidos nos autos.

É o parecer.

Palma/MG, em 06 de outubro de 2020.

**DHIONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS**  
PROCURADOR JURÍDICO – OAB/MG Nº 175.147



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 052/2020

Pregão Presencial nº 025/2020

A Comissão Permanente de Licitação e o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no Art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002, torna público que fará realizar o seguinte certame licitatório:

### 1 - PARTICIPAÇÃO:

1.1. Poderão participar do presente certame de licitação todas as empresas do ramo de atividade do objeto do presente edital.

### 2 - MODALIDADE: Pregão Presencial

### 3 - SÍNTESE DO OBJETO:

3.1. Registro de Preços com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de dietas e leites especiais para atendimento nutricional de pacientes acamados e/ou domiciliados com quadro de desnutrição acompanhada de outras patologias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palma/MG.

### 4 - REGIME DE EXECUÇÃO:

4.1. Menor Preço - Item

### 5 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por Item.

### 6 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

6.1. As propostas serão julgadas conforme disposto no parágrafo 1º, inciso I e parágrafo 3º do artigo 45, da Lei 8.666/93.

### 7 - RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

7.1. Os envelopes com os documentos e propostas de cada licitante deverão ser entregues até às 09hs00min do dia 22 de outubro de 2020, no seguinte local:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA**

**SALA DE LICITAÇÕES**

**PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 26 – BAIRRO CENTRO**

**PALMA – ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 36.750-000**



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## 8 - ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO

Os envelopes com a documentação e propostas serão abertos, no local indicado no item anterior na seguinte data e local:

Data: 22 de outubro de 2020

Horário: 09hs00min

## 9 - OBTENÇÃO DA ÍNTEGRA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 12hs00min as 16hs50min, no local indicado no item 7 deste instrumento, ou pelo sítio [www.palma.mg.gov.br](http://www.palma.mg.gov.br).

## 10 - INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO

Poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 12hs00min as 16hs50min, no local indicado no item 7 deste instrumento.

## 11 - CUSTO:

A íntegra do instrumento convocatório será fornecida gratuitamente para todos os interessados.

Palma, 06 de outubro de 2020.

**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**  
PREGOEIRO

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Palma/MG,  
na data de 06/10/2020.

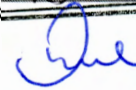
Palma/MG, 06 de outubro de 2020.

Respon sável pela publicação

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

Palma-MG

Buscar  
 FLS. 93



Home

O Município

Serviços

Transparência

Licitações

Área Restrita

Contra o Coronavírus

Você está aqui: Início ▶ Licitações ▶ Processos Licitatórios 2020 ▶ Processo 052-2020 Pregão 025-2020 - SRP 020 Leites Especiais



## Processo 052-2020 Pregão 025-2020 - SRP 020 Leites Especiais



PROCESSO Nº 052/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

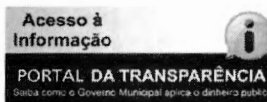
### AVISO



Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Palma, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 26, centro, na cidade de Palma, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas para **REGISTRAR PREÇOS** para futura e eventual aquisição de dietas e leites especiais para atendimento nutricional de pacientes acamados e/ou domiciliados com quadro de desnutrição acompanhada de outras patologias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palma/MG, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital da Licitação.



Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.



A abertura desta licitação ocorrerá no dia **22 de outubro de 2020, às 13:00 (treze) horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a **declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.**



As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, às **13:00 h** do dia especificado no parágrafo anterior.



Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.



O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 12:00 horas às 16.30 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.palma.mg.gov.br>.




Quaisquer dúvidas contactar pelo telefone (32) 3446-1118.

Palma/MG, 08 de outubro de 2020.

Diego Ribeiro Ferreira

Pregoeiro

#### Anexos:

 Edital	[Pregão Presencial 025-2020]	290 kB
 Instruções Uso da Proposta Eletrônica	[Pregão Presencial 025-2020]	126 kB
 Proposta Eletrônica	[Pregão Presencial 025-2020]	717 kB



#### Quem está online

Temos 15 visitantes e Nenhum membro online

**Publicado por:**  
Gilda Alves de Moura  
**Código Identificador:**E7EEBB3A

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PALMA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO 051-2020 PREGÃO 024-2020 - SRP 019 MATERIAL  
PERMANENTE**

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Palma, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 26, centro, na cidade de Palma, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas para **REGISTRAR PREÇOS** para aquisição de material permanente, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital da Licitação.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 22 de outubro de 2020, às 09:00 (nove) horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a **declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.**

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **09:00 h** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 12:00 horas às 16:30 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.palma.mg.gov.br>.

Quaisquer dúvidas contactar pelo telefone (32) 3446-1118.

Palma/MG, 08 de outubro de 2020.

**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Diego Ribeiro Ferreira  
**Código Identificador:**69DB5572

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO 052-2020 PREGÃO 025-2020 - SRP 020 LEITES  
ESPECIAIS**

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Palma, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 26, centro, na cidade de Palma, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas para **REGISTRAR PREÇOS** para futura e eventual aquisição de dietas e leites especiais para atendimento nutricional de pacientes acamados e/ou domiciliados com quadro de desnutrição acompanhada de outras patologias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palma/MG, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital da Licitação.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 22 de outubro de 2020, às 13:00 (treze) horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de

Licitação, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a **declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.**

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, às **13:00 h** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 12:00 horas às 16:30 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.palma.mg.gov.br>.

Quaisquer dúvidas contactar pelo telefone (32) 3446-1118.

Palma/MG, 08 de outubro de 2020.

**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Diego Ribeiro Ferreira  
**Código Identificador:**31A449A1

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PARACATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 43/2020**

**CONVENIENTES:** Município de Paracatu/MG e Agência de Desenvolvimento Sustentável de Paracatu - ADESP. **DATA:** 01/10/2020. **FUNDAMENTO:** LEI Orgânica do Municipal dada pela Emenda Nº 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86º, inciso XIX; art.176, parágrafo único, art.177, art.178, I, II; Decreto Municipal nº 5.553/2019 e lei Federal nº 13.019, art. 31, II. **Processo:** 7105/2020. **OBJ.** Estimular a geração e desenvolvimento de negócios inovadores e o empreendedorismo na região do Vale do Paracatu orientados ao desenvolvimento sustentável. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.14.02.23.691.0047.1151.33.50.41 (contribuição) e 02.14.02.23.691.0047.691.0047. 02.14.02.23.691.0047.1151.44; **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/07/2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 300.000,00. **ASSINATURAS:** Helia Rosa da Silva Aparecida pela conveniente e Marília Lepesqueur Cordeiro pela conveniada.

**Publicado por:**  
Deiverson Gonçalves dos Santos  
**Código Identificador:**C3A8ABF2

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CONTRATO Nº 203, 204/2020**

**Processo:** 12.765/2020

**EXTRATO CONTRATO Nº 203/2020**

**CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **ALAN CARLOS MIRANDA GONÇALVES**. **FUNDAMENTO:** Artigo 4, da Lei 13.979/2020. **PROCESSO:** 12.765/2020 **OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços que compreenderá produção, execução, veiculação bem como a distribuição de materiais, peças e campanhas e execução do plano de contingenciamento relacionadas ao COVID - 19 em caráter emergencial. **VENCIMENTO:** 23/11/2020. **VALOR:** R\$ 146.000,00 **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela contratante e **ALAN CARLOS MIRANDA GONÇALVES** pela contratada.



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## CERTIDÃO

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data, foi publicado o extrato resumido do Processo de Licitação nº 052/2020/Pregão Presencial nº 025/2020 no Hall de Publicações da Prefeitura Municipal de Palma e Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma, 06 de outubro de 2020.

**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**  
Pregoeiro



## Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



# CERTIDÃO

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data que não consta suspensão ou revogação do Processo de Licitação nº 052/2020/Pregão Presencial nº 025/2020 do Município de Palma.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma, 06 de outubro de 2020.

**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**  
Pregoeiro





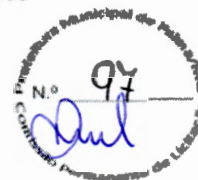
# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## ATA DE JULGAMENTO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às 13h00min, reúne-se o Pregoeiro com sua equipe de apoio, nomeada através da Portaria N.º 5.263, de 08 de janeiro de 2018, para julgamento do Processo em epigrafe, que tem por que tem por objetivo REGISTRAR PREÇOS para aquisição de material permanente, conforme especificado no Termo de Referência e anexo do Edital Convocatório.

O extrato resumido do Edital Convocatório encontra-se publicado na Imprensa Oficial do Município de Palma e no Paço Municipal e nos demais meios de comunicações, tudo conforme consta nos autos.

Não consta qualquer ato de impugnação do Edital Convocatório.

No horário previamente, comparecem no setor de licitação os seguintes licitantes proponentes para credenciamento:

**HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, CNPJ: 21.296.343/0001-15, com sede à Rua Vereador Lincoln Cortes, 38, Bairro Gruta, no Município de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.860-000, representada por Pedro Paulo Pereira Morais, CPF nº 119.754.786-06; **FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, CNPJ: 13.471.232/0001-70, com sede a Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 380 B, bairro Barra, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.884-004, representada por Dalila Alves Peçanha, CPF nº 035.955.646-93; **PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA – ME**, CNPJ: 18.854.256/0001-21, com sede à Av. Getúlio Vargas, 60 B, Bairro Centro, no Município de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.470-000, representada por Victor da Silva Lemos Pinto, CPF nº 148.858.217-38.

Foi encaminhado email ao setor de licitações pela empresa Comercial Otto Eirelli na data de 21/10/2020 o qual afirma que enviou via ECT os seus envelopes e que os mesmos encontravam-se na agência do município e ainda não foram entregues. O Pregoeiro respondeu ao email enviado e afirmou que, embora no item 2.3 do Edital vede o recebimento de envelopes via ECT iria averiguar com o setor competente da prefeitura se houve o recebimento dos envelopes e, em caso positivo, os aceitaria e os juntaria ao Processo. Até o horário do credenciamento dos participantes presentes o Pregoeiro não recebeu os envelopes mencionados, decidindo pela continuidade do certame. O Pregoeiro ressalta que não cabe a ele o recolhimento ou recebimento via ECT de correspondências endereçadas ao município, ficando este recebimento a cargo do setor de Protocolo do Município e a própria ECT, especificamente a Agência do Município de Palma.

Às 13h20, o Pregoeiro decide pelo credenciamento dos licitantes **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA – ME**, tendo em vista que o licitante apresentou todos os documentos requisitados no Edital Convocatório.

Os licitantes em face a decisão de credenciamento permanecem silentes, desta forma não acudiram em recurso, tendo em vista que, nesta fase do certame, atendem prontamente o disposto no Edital Convocatório.

Às 13h25min inicia a fase da abertura dos envoltórios das propostas, sendo abertos os envoltórios e entregues aos presentes para averiguações e assinaturas.



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



O Pregoeiro é questionado pela representante da empresa **FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** com relação a aceitabilidade de produtos similares aos solicitados no Termo de Referência. O Pregoeiro informa aos presentes que o presente certame se dá para atender a possíveis demandas do Município de Palma, não especificamente a demandas judiciais que por ventura o Município possa ser obrigado a atender. O Pregoeiro entende que produtos similares aos do Termo de Referência podem ser aceitos, desde que não existam divergências nas formulações entre os itens do Termo de Referência e os produtos ofertados. Os licitantes manifestam que entendem a colocação do Pregoeiro, mas que em caso de dúvidas quanto a similaridade na formulação de qualquer produto ofertado, será solicitado parecer da Nutricionista do Município para consequente adjudicação e homologação do vencedor.

Os dados das propostas e lances encontram-se lavrados no Mapa de Apuração em anexo.

Após a negociação da segunda etapa, passou-se para a abertura dos invólucros contendo a documentação de habilitação dos licitantes **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, **FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, **PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA – ME**.

Em análise a documentação de habilitação, foi levantado pela representante da empresa **FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** que a empresa **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** não apresentou os registros da ANVISA dos itens 01, 05 e 10 conforme solicitado no item 6.5.2 do Edital. Dada a palavra ao representante da empresa **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, este alega que a empresa apresentou cópia da RDC n.º 27/2010, onde lista Alimentos e Embalagens Dispensados da Obrigatoriedade de Registro Sanitário, e que tais itens se enquadram nesta não obrigatoriedade. A representante da empresa **FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** alega que se o produto que ela apresentou possui registro na ANVISA e o produto apresentado pela empresa **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** não possui ou é isento, demonstra que os produtos não são similares devendo, portanto, ser a empresa **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** desclassificada nos itens em questão.

O Pregoeiro decide que, por se tratar de matéria específica em área técnica nutricional, realizará diligência com a Nutricionista que compõe o quadro de servidores do Município para que, essa esclareça as dúvidas e que em caso de constatação de não conformidade dos itens apresenta a empresa **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** ficará desclassificada nos itens 01, 05 e 10. Em caso de entendimento na existência de compatibilidade e similaridade entre os itens, a empresa **FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** será comunicada da decisão de aceitabilidade da proposta e será concedido prazo recursal para apresentação das razões que lhe forem convenientes.

A representante da empresa **FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** solicita então ao Pregoeiro que a nutricionista analise e emita parecer a todos os itens similares nos quais a empresa **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** foi considerada vencedora.

O Pregoeiro informa aos presentes que a solicitação será atendida e um pedido de análise e parecer será encaminhado à Nutricionista do Município.



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



Fica, portanto, informado que a habilitação da empresa **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** estará condicionada ao Parecer de conformidade com as especificações dos produtos ofertados. Ficam habilitadas as empresas **FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA - ME**, por apresentarem a documentação exigida em Edital.

As negociações encontram-se no Mapa de Apuração em anexo.

O Pregoeiro informa aos presentes que após a emissão do Parecer Técnico da Nutricionista, serão garantidos os prazos para apresentação de recursos aos participantes, caso sintam a necessidade.

Pelo Pregoeiro, informa aos presentes que após os tramites legais será formalizado o respectivo termo de adjudicação, homologação e contratação.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão.

**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**

**EQUIPE DE APOIO**

**EQUIPE DE APOIO**

Empresas participantes:

*Reps Pauls Ken*

*[Signature]*

*Dalila Alves Leal*

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## DILIGÊNCIA

Processo de Licitação nº 052/2020

Pregão Presencial nº 025/2020

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, Pregoeiro do Município de Palma-MG, no uso de suas atribuições, encaminha diligência a servidora do Município Júlia Sardella Santos, Nutricionista, para análise dos produtos ofertados e emissão de Parecer Técnico.

Dos fatos:

A sessão pública do Pregão Presencial n.º 025/2020 ocorreu na data de 22 de outubro de 2020 às 13:00h, conforme Edital Convocatório.

Foi questionado ao Pregoeiro quanto a aceitabilidade de propostas contendo produtos similares aos relacionados no Edital Convocatório. O Pregoeiro manifestou que os produtos similares serão aceitos, caso a formulação atenda as especificações dos produtos relacionados no Termo de Referência.

Por se tratar de matéria técnica, onde o Pregoeiro não pode afirmar com certeza a similaridade dos produtos ofertados, solicita portanto que a Nutricionista, Júlia Sardella Santos, emita parecer técnico ao Pregoeiro informando se os produtos ofertados pela empresa **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**

O Pregoeiro informa que, conforme consta na Ata de Sessão, a adjudicação dos itens está condicionada ao Parecer Técnico e solicita que em caso de inconformidade, a profissional informe os motivos que justifiquem tal inconformidade.

Encaminho, junto com esta solicitação, cópia do Edital Convocatório, da Ata de Sessão e do Mapa de Apuração para análise.

PALMA, 22 de outubro de 2020.

**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PALMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA  
Sistema de Apuração de Pregão

001/005

DADOS DO(S) CREDENCIADO(S)

FLS. 104

NOME	CPF/CNPJ	ME/EPP/MEI?	REPRESENTANTE	CPF REPRES.
FREITAS E FRANCISCO COM PROD NUTRIC. LTDA ME	13.471.232/0001-70	Sim	DALILA ALVES PEÇANHA	035.955.646-93
HASSEN RAAD DIST. DE MED. E PROD. NUTRIC. LTDA	21.296.343/0001-15	Sim	PEDRO PAULO PEREIRA MORAIS	119.754.786-06
PINHEIRO E LAGE DROGRIA LTDA - ME	18.854.256/0001-21	Sim	VICTOR DA SILVA LEMOS PINTO	148.858.217-38

MUNICÍPIO DE PALMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA  
Sistema de Apuração de Pregão

FLS. 102

002/005

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR ITEM

PROCESSO: PRC 00052-2020

LICIT.: PREG 00025-2020

DATA DE ABERTURA: 22/10/2020

VENCEDOR: FREITAS E FRANCISCO COM PROD NUTRIC. LTDA ME

CÓDIGO: 972

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
006 - (008240) ISOSOURCE 1.5 LT	NESTLE	80.0000	UN	20,3000	1.624,00	11.74	15
003 - (008961) ISOSOURCE SOYA 1L	NESTLE	80.0000	CX	13,5000	1.080,00	22.86	2
001 - (002850) NUTREN 1.0 400G	NESTLE	50.0000	UN	33,5000	1.675,00	0.00	0
009 - (010567) NUTREN KIDS NESTLE	NESTLE	50.0000	UN	24,0000	1.200,00	0.00	0

TOTAL DO PARTICIPANTE FREITAS E FRANCISCO COM PROD NUTRIC. LTDA ME

5.579,00

VENCEDOR: HASSEN RAAD DIST. DE MED. E PROD. NUTRIC. LTDA

CÓDIGO:

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
005 - (006158) ENSURE 900G	TROPHIC BASIC PÓ/PRO	50.0000	UN	68,0000	3.400,00	2.86	1
013 - (010822) NOVAMIL RICE 400G	NOVAMIL RICE/BIOLAB	50.0000	UN	183,9000	9.195,00	5.20	41
010 - (010819) NUTREN 1.5 200ML	ENERGYZIP/PRODIET	50.0000	UN	6,7000	335,00	16.25	10
004 - (005250) NUTREN ACTIVE 400G	SUSTENY MF/DYNAMIC L	50.0000	UN	24,2000	1.210,00	6.92	10
008 - (010539) NUTREN SENIOR 740G	BIOSENNUTRIR/NUTRI SE	50.0000	UN	68,8000	3.440,00	8.27	20

TOTAL DO PARTICIPANTE HASSEN RAAD DIST. DE MED. E PROD. NUTRIC. LTDA

17.580,00

VENCEDOR: PINHEIRO E LAGE DROGRIA LTDA - ME

CÓDIGO:

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
002 - (008957) APTAMIL 1 800G	DANONE	50.0000	PT	43,1000	2.155,00	0.07	1
007 - (008597) APTAMIL 2 800G	DANONE	50.0000	UN	44,0000	2.200,00	0.16	1
011 - (010820) NAN AR 800G	NESTLE	50.0000	UN	51,0000	2.550,00	0.12	1

TOTAL DO PARTICIPANTE PINHEIRO E LAGE DROGRIA LTDA - ME

6.905,00

TOTAL DO PROCESSO:

30.064,00

Pregoeiro e Equipe de Apoio



Pregoeiro(a) Oficial

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE PALMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA  
Sistema de Apuração de Pregão

FLS. 103

003/005

MAPA DOS ITENS FRUSTRADOS (SEM PROPOSTA)

PROCESSO: PRC 00052-2020

LICIT.: PREG 00025-2020

DATA DE ABERTURA: 22/10/2020

ITEM	QTD.	UN.
012 - (010821) NAN 1 800G	50.0000	UN

Pregoeiro e Equipe de Apoio



Pregoeiro(a) Oficial

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE PALMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA  
Sistema de Apuração de Pregão

004/005  
FLS. 104

MAPA DOS ITENS DESCLASSIFICADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO: PRC 00052-2020

LICIT.: PREG 00025-2020

DATA DE ABERTURA: 22/10/2020

FORNECEDOR: HASSEN RAAD DIST. DE MED. E PROD. NUTRIC. LTDA - CNPJ/CPF: 21.296.343/0001-15

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DATA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
009	010567	NUTREN KIDS NESTLE	50.0000	UN	0,00	0,00	22/10/2020	Produto não atende as especificações do edital

Pregoeiro e Equipe de Apoio



Pregoeiro(a) Oficial

_____	_____
_____	_____
_____	_____



MUNICÍPIO DE PALMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA  
Sistema de Apuração de Pregão

005/005

FLS. 105

RESUMO DE VENCEDOR POR ITEM


PROCESSO: PRC 00052-2020

LICIT.: PREG 00025-2020

DATA DE ABERTURA: 22/10/2020

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
002 - (008957) APTAMIL 1 800G	PINHEIRO E LAGE DROGRIA LTDA - ME	2.155,00
007 - (008597) APTAMIL 2 800G	PINHEIRO E LAGE DROGRIA LTDA - ME	2.200,00
005 - (006158) ENSURE 900G	HASSEN RAAD DIST. DE MED. E PROD. NUTRIC. LTDA	3.400,00
006 - (008240) ISOSOURCE 1.5 LT	FREITAS E FRANCISCO COM PROD NUTRIC. LTDA ME	1.624,00
003 - (008961) ISOSOURCE SOYA 1L	FREITAS E FRANCISCO COM PROD NUTRIC. LTDA ME	1.080,00
011 - (010820) NAN AR 800G	PINHEIRO E LAGE DROGRIA LTDA - ME	2.550,00
013 - (010822) NOVAMIL RICE 400G	HASSEN RAAD DIST. DE MED. E PROD. NUTRIC. LTDA	9.195,00
001 - (002850) NUTREN 1.0 400G	FREITAS E FRANCISCO COM PROD NUTRIC. LTDA ME	1.675,00
010 - (010819) NUTREN 1.5 200ML	HASSEN RAAD DIST. DE MED. E PROD. NUTRIC. LTDA	335,00
004 - (005250) NUTREN ACTIVE 400G	HASSEN RAAD DIST. DE MED. E PROD. NUTRIC. LTDA	1.210,00
009 - (010567) NUTREN KIDS NESTLE	FREITAS E FRANCISCO COM PROD NUTRIC. LTDA ME	1.200,00
008 - (010539) NUTREN SENIOR 740G	HASSEN RAAD DIST. DE MED. E PROD. NUTRIC. LTDA	3.440,00

Pregoeiro e Equipe de Apoio



Pregoeiro(a) Oficial

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*June*

**PROCESSO Nº 052/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

A empresa Freitas e Francisco Comércio de Produtos Nutricionais Ltda., CNPJ Nº 13.471.232/0001-70, sediada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 380, Loja B, Barra, Muriaé/MG, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial nº 025/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Muriaé, 22 de outubro de 2020.

13.471.232/0001-70  
FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO  
DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 380 - LOJA B;  
BARRA - CEP: 36.884-004  
MURIAÉ - MG

*Fernanda Freitas Canedo*

**Fernanda Freitas Canedo**  
Sócia Proprietária  
RG - M-7.382.509  
CPF nº 043.026.287-66

*Antônio Francisco Neto*

**Antônio Francisco Neto**  
Sócio Proprietário  
RG - M- 994.150  
CPF nº 331.189.226-72

*[Handwritten mark]*

**Nutrir**  
*Mais*

FLS. 107

*June*

# **CREDENCIAMENTO**

**Empresa: FREITAS E FRANCISCO COMÉRCIO DE  
PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**

*[Handwritten signature]*

PROCESSO Nº 052/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

ANEXO III

CREDENCIAMENTO

A empresa Freitas e Francisco Comércio de Produtos Nutricionais Ltda., CNPJ Nº 13.471.232/0001-70, sediada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 380, Loja B, Barra, Muriaé/MG, neste ato representada pelos sócios, o Sr. Antônio Francisco Neto, portador da cédula de identidade RG MG-994.150, residente e domiciliado na Rua Sebastião Abrantes, 125, Centro, Muriaé-MG, inscrito no CPF sob o nº 331.189.226-72 e a Sra. Fernanda Freitas Canêdo, portadora da cédula de identidade RG MG-7.382.509, residente e domiciliada na Rua Washington Luiz, 821, bloco 9/204, Centro, Petrópolis-RJ, inscrita no CPF sob o nº 043.026.287-66, detentores de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à Dalila Alves Peçanha, portadora da cédula de identidade RG MG-10.588.319, e inscrita no CPF sob o nº 035.955.646-93 com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Palma, no Pregão Presencial nº 025/2020, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar anexos, declarações, propostas e atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato

Muriaé, 19 de outubro de 2020.

← OFÍCIO → 13.471.232/0001-70

FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO  
DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 380 - LOJA B;  
BARRA - CEP: 36.884-004  
MURIAÉ - MG

*Fernanda Freitas Canedo*

**Fernanda Freitas Canedo**  
Sócia Proprietária  
RG - M-7.382.509  
CPF nº 043.026.287-66

← OFÍCIO →

*Antônio Francisco Neto*

**Antônio Francisco Neto**  
Sócio Proprietário  
RG - M- 994.150  
CPF nº 331.189.226-72

1º Ofício de Notas de Muriaé  
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de  
(E/CJ6281) LORENA SILVA DE ASSIS  
(E/CJ6282) ANTONIO FRANCISCO NETO  
em testemunho da verdade.  
Muriaé, 20/10/2020 13:30:56-18935  
SELO DE CONSULTA E CUPOM  
CÓDIGO DE SEGURANÇA 2204 4988 2876 2850  
Quantidade de atos autenticados: 02  
Atos) para: (02) (02)  
Bel. Nel. Albert. Strazzer - Tabelião  
E-mail: R53... Total: R\$14.361,53; R\$20,52  
Consulte a validade (caso selo no site: <http://sejus.tmg.jus.br>)



Tabellião : *Bel. Nelson Alberto Elizeu*  
 1º. Subst.: *Bel. Cleber de A. Ligeiro Júnior*  
 2º. Subst.: *Bel. Ana Carla Rezende Silveira*  
 3º. Subst.: *Thiago Elizeu Furtado*

Escrevente aut.: *Wallace Kennedy da Silva*

## COMARCA DE MURIAÉ

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: FREITAS e FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte) nesta Cidade de Muriaé, no Estado de Minas Gerais, no 1º Ofício de Notas à Rua Dr Afonso Canedo, nº 90, Bairro Centro, compareceu como Outorgante: FREITAS e FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME, CNPJ nº 13.471.232/0001-70, com sede Rua Presidente Getulio Vargas, n.º 380, Loja B, Bairro Barra, Muriaé, Minas Gerais, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMG sob NIRE n.º 3120912428-3; neste ato representada por seus sócios **FERNANDA FREITAS CANEDO**, brasileira, nutricionista, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-7.382.509 expedido por PC/MG, CPF nº 043.026.287-66, e-mail fernanda.canedo@gruponutrir.net.br, residente e domiciliada na rua Washington Luiz, nº 821, apartamento 204, bloco 9, Bairro centro, Petrópolis, Rio de Janeiro; **ANTONIO FRANCISCO NETO**, brasileiro, médico, separado judicialmente, portador da Carteira de Identidade nº MG-994.150 expedido por SSP/MG, CPF nº 331.189.226-72, e-mail antonio.neto@gruponutrir.net.br, residente e domiciliado na rua Sebastião Abrantes, n.º 125/201, Bairro centro, Muriaé, Minas Gerais; Partes que se identificaram serem as próprias, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelos representantes da outorgante me foi dito que, nomeiam e constituem seus bastantes Procuradores BETHANIA ESTEVAM MOREIRA CABRAL, brasileira, nutricionista, casada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-14.002.435 expedido por PC/MG, CPF nº 074.568.056-95, e-mail: bethania.cabral@gruponutrir.net.br, residente e domiciliada na Rua São Pedro, nº 98, apartamento 202, Bairro centro, Muriaé, Minas Gerais; LORENA SILVA DE ASSIS, brasileira, nutricionista, casada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-18.700.425 expedido por PC/MG, CPF nº 086.682.886-95, e-mail:

1º Ofício de Notas de Muriaé

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por m rubricada(s), numerada(s) e cartimada(s), por ser reproduzido fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Muriaé, 07/10/2020 13:52:14 - 24167

SELO DE CONSULTA Nº 2393-9223-3291-0054

CÓDIGO DE SEGURANÇA 2393-9223-3291-0054

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:

Bel. Nelson Alberto Elizeu - Tabellião

Email: R\$57,00 (R\$57,00 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,26

Consulte o bilhete de selo no site: <http://selos.tjmj.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AAS929172

D, 90 - CENTRO  
 21-1628  
 MURIAÉ - MG  
 @gmail.com

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: FREITAS e FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME NA FORMA ABAIXO:

FLS. 110  
D. Silva

orena.silva@gruponutrir.net.br, residente e domiciliada na rua Alfredo Bicalho, n.º 105/302, Bairro Centro, Muriaé, Minas Gerais; a quem confere amplos poderes para representá-la perante a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DAS MATAS DE MINAS LTDA - SICOOB CREDISUDESTE, instituição financeira não bancária, com referência a conta n.º 2063-0, agência 5631-6, e Banco Bradesco S/A agência 0576-2, conta 72590-0 a fim de associar-se e demitir-se; abrir, movimentar e encerrar contas de depósito a vista e de poupança; retirar cartões eletrônicos, cadastrar senhas eletrônicas, alterar senhas eletrônicas, cadastrar senhas dos cartões, alterar senhas dos cartões; requisitar, emitir e endossar cheques; fazer saques e retiradas mediante recibos; podendo ainda tratar de todos os seus negócios comerciais e bancários, inclusive junto a outras Cooperativas de Crédito; comprar e vender mercadorias, celebrar contratos comerciais, receber dinheiro, títulos e valores passar recibos e dar quitações, sacar duplicatas de faturas e letras de câmbio; aceitar, endossar, caucionar, emitir e descontar duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos; celebrar contratos de financiamentos com bancos, financeiras, cooperativas de crédito e/ou estabelecimentos de crédito em geral, dar a estes as necessárias ordens e instruções, assinar propostas, cartas de remessas, correspondências, papéis e quaisquer documentos, caucionar, descontar, transferir e endossar conhecimentos de depósitos e conhecimentos de embarque; abrir, movimentar e encerrar nos bancos, casas bancárias, cooperativas de crédito e estabelecimentos congêneres, tanto contas correntes à ordem, como as de caução e contra elas emitir cheques, ordens de pagamento e de depósito; sacar mesmo a descoberto; levantar, no todo ou em parte, os saldos dessas contas e dar conformidade aos respectivos saldos, emitir, endossar e assinar cheques; fazer transferência de numerários; depositar e retirar dinheiro, título e valores, passar recibos, dar e aceitar quitações, requisitar talões de cheques, levar títulos a protesto; em suma, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e qualquer negócio comercial ou bancário e/ou junto a cooperativas de crédito, em nome da outorgante, representar a OUTORGANTE perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e o Poder Judiciário, inclusive junto à JUCEMG para proceder alterações ou baixa da outorgante, sendo que para isto poderá contratar profissional habilitado; contratar e demitir empregados no quadro de funcionários da empresa, regularizando-os junto ao Ministério do Trabalho; representar a OUTORGANTE junto à Previdência Social; assinar recibos e dar as quitações de estilo, receber, prestar declarações e esclarecimentos; requerer e praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, o que dará a OUTORGANTE por bom, firme e valioso em todo e qualquer tempo. Os poderes

LIVRO:201 P

FOLHA: 099 111 *Duel*

**República Federativa do Brasil**

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA DR. AFONSO CANÉDO, 90 - CENTRO

TELEFAX: (32) 3721-1628

CEP 36880-000 - MURIAÉ - MG

E-mail: tnemuriae@gmail.com



**TABELIONATO NELSON ELIZEU**

1º Ofício de Notas

Tabellão : *Bel. Nelson Alberto Elizeu*

1º. Subst.: *Bel. Cleber de A. Ligeiro Júnior*

2º. Subst.: *Bel. Ana Carla Rezende Silveira*

3º. Subst.: *Thiago Elizeu Furtado*

Escrevente aut.: *Wallace Kennedy da Silva*

## COMARCA DE MURIAÉ

concedidos as Outorgadas somente poderão substituírem um dos sócios-administradores da Outorgante, sendo essencial para a validade deste documento a segunda assinatura ou do Sr Antonio Francisco Neto ou Sra. Fernanda Freitas Canedo. Esta procuração possui prazo de validade de dois anos. Quantidade: 10 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 61,80; Recompe: R\$ 3,70; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 20,50; ISS: R\$ 3,10 - Total: R\$ 89,10. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 100,50; Recompe: R\$ 6,03; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 33,48; ISS: R\$ 5,03 - Total: R\$ 145,04. Valor Final: Emolumentos: R\$ 162,30; Recompe: R\$ 9,73; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 53,98; ISS: R\$ 8,13 - Valor total: R\$ 234,14. Assim o disseram, do que dou fé e me pediram este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o aos outorgantes, e, tendo achado conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram, dispensada a presença de testemunhas, nos termos da legislação vigente, do que dou fé. Eu, Thiago Elizeu Furtado, Tabelião Substituto a fiz digitar. Eu, Thiago Elizeu Furtado, Tabelião Substituto a subscrevo e assino. (aa) FERNANDA FREITAS CANEDO, ANTONIO FRANCISCO NETO; Trasladada em seguida..

Muriaé, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

EM TESTO. *[Assinatura]* DA VERDADE.

*[Assinatura]*  
Thiago Elizeu Furtado, Tabelião Substituto

*[Assinatura]*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça  
1º Ofício de Notas de Muriaé - MG

Selo de Fiscalização: **DLE11850**

Código de Segurança: **7920.8641.1652.7447**

Quantidade de Atos: 11



Ato(s) praticado(s) por: **Thiago Elizeu Furtado - Tabelião Substituto**

Emol.: R\$ 172,03; Taxa de Fiscalização: R\$ 53,98; Total: R\$ 226,01; ISS: R\$ 8,13

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Ofício de Notas de Muriaé  
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por me rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Muriaé, 07/10/2020 13:52:11 21167

SELO DE CONSULTA: DZM88461  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4607.2824.0160.0130  
Quantidade de atos praticados: 01  
Ato(s) praticado(s) por  
Bel. Nelson Alberto Elizeu - Tabelião  
Emol.: R\$ 48,74; Taxa: R\$ 1,70; Total: R\$ 50,44; ISS: R\$ 0,26  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA  
AAS529171



*Duel*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E TRANSPORTES NACIONAIS DE INTERIORES

ANTONIO FRANCISCO NETO

DOC. ENTIDADE - ORG. EMISSOR UF: MG  
 M0994150 SSP

CPF: 331.189.226-72 DATA NASCIMENTO: 08/05/1957

FUNÇÃO:  
 BELMIRO ALBERTO NETO  
 DALILA GOMES NETO

PERÍODO: [ ] AGE: [ ] GÊNERO: [ ]

Nº REGISTRO: 02396366107 VALOR: 18/05/2022 Pº EXPIRAÇÃO: 11/03/2027

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1489222561

PROCURADOR PLANTÃO  
 1489222561

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO: 19/05/2017

LOCAL: MURIAE, MG  
 Registro de Nota Protesto Auto Arrejo  
 Ofício de MURIAE/MG

09009019628  
 43513528248

MINAS GERAIS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

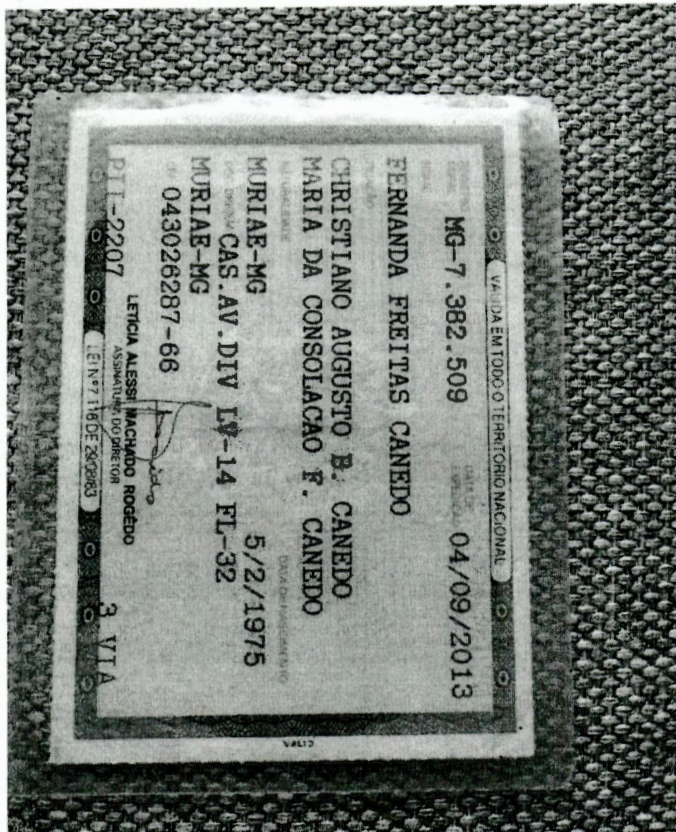
1º Ofício de Notas de Muriae  
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por m rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 Muriae, 07/10/2020 13:51:43 15566

SELO DE CONSULTA: D2M88443  
 CODIGO DE SEGURANCA: 9135.5983.5419.5561  
 Quantidade de atos praticados: 01  
 Ato(s) praticado(s) por  
 Bel Nelson Alberto Elizer - Tabelião  
 Emol: R\$5,48 TP: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,26  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAS529153

*[Handwritten signature]*

*Paul.*



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

1º Ofício de Notas de Muriaé  
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por m rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reproduçã fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 Muriaé, 07/10/2020 13:51:57-19908

SELO DE CONSULTA: DZM68452  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8907 3325.5031.9421  
 Quantidade de atos praticados: 01  
 Ato(s) praticado(s) por:  
 Bel. Nelson Alberto Siqueira - Tabelião  
 Emol: R\$5,48 TR: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,26  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

QR CODE

ETIQUETA  
 AAS529162

*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
E ATRIBUICAO SAO DE HABILITACAO

MG

NOME: DALILA ALVES PECANHA

UDC/UNIDADE / ORG. EMITIDA: MG10589319 SSP MG

CPF: 035.955.646-93 DATA NASCIMENTO: 21/01/1980

FILIAÇÃO: ANTONIO JOSE DA SILVA PECANHA, DIONE DE FATIMA ALVES PECANHA

PERMISSÃO: ACC CALHA B

IP RESERVA: 02045574042 VIGENCIA: 16/08/2024 1ª HABILITACAO: 25/10/2001

OBSERVAÇÕES

*Dalila Alves Pecanha*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MURIAE, MG DATA EMISSAO: 20/08/2024

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO EMISSOR

90035474176  
90035474176  
90035474176

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1912171892

PROIBIDO PLASTIFICAR 1912171892

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Ofício de Notas de Muriaé  
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Muriaé, 19/03/2020 10:48:25 24577

SELO DE CONSULTA: DPA02446  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1044.4388.8125.2956  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: *[Assinatura]*

Esc. Nelson Roberto Elzeu - Tabelião  
Emol: R\$5,48 (R) R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,26  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

QR CODE

Nº DA ETIQUETA: AAH378343

10 DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MURIAÉ

*[Assinatura]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 3120912428-3  
EM 06/04/2011

JUCEMG - UD57  
UD57 - MF MURIAE  
11/089.473-1

*Paula*

PROTOKOLO: 11/089.473-1  
ADD669489

*Marinely de Paula Bomfim*  
SECRETARIA GERAL

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS-LTDA ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comercio)

requer o V. S. a deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J112501540386

CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	OTIM	DESCRICAO DO ATO / EVENTO
090			CONTRATO



*1/2*

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comercio:

**2º OFICIO**  
MURIAE - MURIAE  
TERESA FREITAS GANED TEIXEIRA  
Fernanda F. Ganado Teixeira  
Telefone de Contato: (32) 9722 3509 (ROBERTA)

MURIAE  
Local

10 Março 2011  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

Processo em Ordem  
A decisão

Data

Responsável

NÃO *06, 04, 2011*  
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se
- Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

*06, 04, 2011*  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se
- Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente

Turma

OBSERVAÇÕES

*OK*

*tmas*

*Paul*

(\* NO AVERSO)

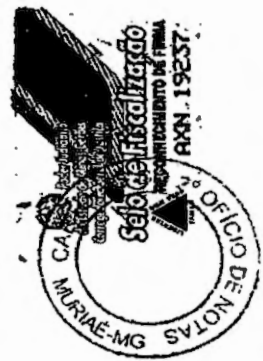
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO MURIAÉ / MG**  
 Rua Dr. Afonso Canêdo, 144 Loja B Centro / Tel.:(32) 3721-8288

Reconheço por Sem Parça a(s) Firma(s) de:  
Fernando Freitas Canêdo  
Teixeira

EMOL: 3,22
ITF: 1,81
TOTAL: 4,99

Rafael Gustavo de Castro Oliveira (Tabelião)  
 Ronaldo Rezende de Oliveira (Tab. Subst.)  
 Jorge Luiz Millani (Escrivente Autorizado)

14.03.2011 *[Signature]*



*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico que este documento da empresa FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA -ME, Nire 31209124283, foi deferido e arquivado sob o nº 31209124283 em 06/04/2011. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo C151001270363 e o código de segurança T4Pn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*[Signature]*  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

**FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS  
NUTRICIONAIS LTDA ME**

Rua Barão do Monte Alto, nº 125, loja 11, Bairro Centro, Muriaé/MG, CEP: 36.880-000

FLS. 117

Paul 2/4

**CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento, **FERNANDA FREITAS CANEDO TEIXEIRA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nutricionista, nascida em 05/02/1975, natural de Muriaé/MG, filha de Christiano Augusto Bicalho Canêdo e Maria da Consolação Freitas Canêdo, portadora da Carteira de Identidade nº M-7.382.509 expedida pela SSP/MG e CPF nº 043.026.287-66, residente na Av. Castelo Branco, nº 18, bairro Gávea em Muriaé/MG, CEP 36.880-000; **ANTONIO FRANCISCO NETO**, brasileiro, separado judicialmente, médico, nascido em 08/05/1957, natural de Ribeiro Junqueira/MG, filho de Belmiro Alberto Neto e de Dalila Gomes Neto, portador da Carteira de Identidade MG-994.150 expedida pelo SSP/MG e CPF nº 331.189.226-72, residente na Rua Sebastião Abrantes, nº 125, aptº 201, bairro Centro em Muriaé/MG, CEP 36.880-000, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade adotará o nome empresarial de **FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME**, com nome fantasia de **NUTRIR MAIS** e terá sede e domicílio na Rua Barão do Monte Alto, nº 125, loja 11, Bairro Centro, em Muriaé/MG, CEP 36.880-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objetivo social será o comércio varejista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de produtos para alimentação, nutrição oral, enteral e parenteral.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente no país, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTA	PERCENTUAL	VALOR
FERNANDA F. CANEDO TEIXEIRA	25.000	50%	25.000,00
ANTONIO FRANCISCO NETO	25.000	50%	25.000,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

EXATA ASSESSORIA CONTÁBIL

Rua Barão do Monte Alto, nº 70, sala 304, Centro, Muriaé/MG, 36.880-000, Tel (32) 3722-3509



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA -ME, Nire 31209124283, foi deferido e arquivado sob o nº 31209124283 em 06/04/2011. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo C151001270363 e o código de segurança T4Pn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS  
NUTRICIONAIS LTDA ME**

Rua Barão do Monté Alto, nº 125, loja 11, Bairro Centro, Muriaé/MG, CEP: 36.880-000

FLS. 118 <sup>3</sup>/<sub>4</sub>  
Dul. A

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **FERNANDA FREITAS CANEDO TEIXEIRA** e **ANTONIO FRANCISCO NETO**, em conjunto ou separadamente, que a representará em juízo ou fora dele para todos os fins de direito, ficando-lhe no entanto vedado o uso em negócios estranhos aos fins da sociedade, tais como: avais, fianças, abonos, e endossos.

**Parágrafo único** - Pelo exercício da administração, os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", cujo valor será fixado de acordo com o Regulamento do Imposto de Renda e contabilizado como despesas gerais sob título de "Retirada Pró-Labore".

**CLÁUSULA QUINTA:** As Deliberações tomadas que modifiquem bens, direitos e a administração da Sociedade, só serão consideradas válidas e acolhidas com a aprovação dos sócios que representam o Capital Social da empresa.

**CLÁUSULA SEXTA:** A Sociedade terá duração por prazo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de **02 de março de 2.011**, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios, a qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados nos Códigos Civil e Comercial Brasileiro.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Nos quatro primeiros meses após o término de cada exercício social em 31 de Dezembro, será realizada uma reunião dos sócios, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ficando ainda estabelecido que, se for o caso será indicado Novo Administrador e ainda serão tomadas outras deliberações, que se fizerem necessárias para o bom desempenho das atividades sociais.

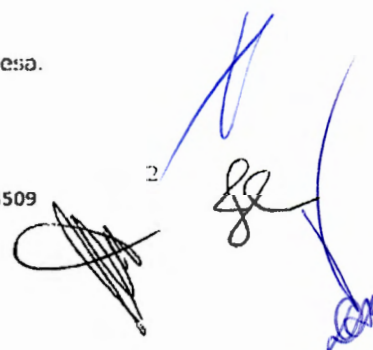
**CLÁUSULA OITAVA:** A Sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacam de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

**Parágrafo Único:** As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- ocorrendo extinção do estabelecimento local;
- por decisão dos sócios que representam a maioria do Capital Social da Empresa.

EXATA ASSESSORIA CONTÁBIL

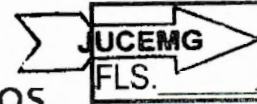
Rua Barão do Monte Alto, nº 70, sala 304, Centro, Muriaé/MG, 36.880-000, Tel (32) 3722-3509

2  




FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS  
NUTRICIONAIS LTDA ME

Rua Barão do Monte Alto, nº 125, loja 11, Bairro Centro, Muriaé/MG, CEP: 36.880-000



119 4/4

**CLÁUSULA NONA:** A Sociedade somente se dissolverá mediante, consenso entre ambos os sócios. No caso de falecimento de quaisquer das partes, será observado o que dispuser o Código de Processo Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca de Muriaé, Estado de Minas Gerais, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O presente contrato foi elaborado conforme a vigente Lei nº. 8.931 de 18/11/1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto Lei nº. 1.800 de 30/01/1996 e pela Lei nº. 10.406 de 10/01/2002.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, para que produzam um só efeito, sendo a primeira via para o devido registro na JUCEMG - Junta Comercial do estado de Minas Gerais e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

Muriaé/MG, 02 de Março de 2.011.



*Fernanda Freitas Canedo Teixeira*  
FERNANDA FREITAS CANEDO TEIXEIRA



*Antonio Francisco Neto*  
ANTONIO FRANCISCO NETO

EXATA ASSESSORIA CONTÁBIL

Rua Barão do Monte Alto, nº 70, sala 304, Centro, Muriaé/MG, 36.880-000, Tel (32) 3722-3509

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 31209124283  
EM 06/04/2011  
#FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME#  
SECRETARIA GERAL

PROTOCOLO: 11/089.473-1

600669410



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico que este documento da empresa FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA -ME, Nire 31209124283, foi deferido e arquivado sob o nº 31209124283 em 06/04/2011. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo C151001270363 e o código de segurança T4Pn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
SECRETARIA GERAL



FLS. 120

*Paul*

(\*NO ANVERSO)

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO MURIAÉ / MG**  
 Rua Dr. Afonso Canêdo, 144 Loja B Centro / Tel.: (32) 3721-8288

Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de:  
Fernanda Freitas Lameiro  
Leixia

EMOL: 3,22
ITF: 1,01
TOTAL: 4,23

Rafael Gustavo de Castro Oliveira (Tabelião)  
 Ronaldo Rezende de Oliveira (Tab. Subst.)  
 Jorge Luiz Miliani (Escrivente Autorizado)

14/03/2011 *[Signature]*



(\*NO ANVERSO)

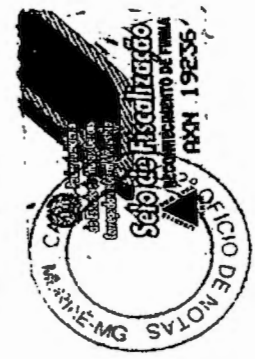
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO MURIAÉ / MG**  
 Rua Dr. Afonso Canêdo, 144 Loja B Centro / Tel.: (32) 3721-8288

Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de:  
Antonia Francisco Neto

EMOL: 3,22
ITF: 1,01
TOTAL: 4,23

Rafael Gustavo de Castro Oliveira (Tabelião)  
 Ronaldo Rezende de Oliveira (Tab. Subst.)  
 Jorge Luiz Miliani (Escrivente Autorizado)

14/03/2011 *[Signature]*



*[Faint handwritten text]*

*[Handwritten signature]*





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 121

*Paula*

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209124283

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193826101579

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MURIAE

Local

19 Março 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*Paula*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7230825 em 20/03/2019 da Empresa FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP, Nire 31209124283 e protocolo 191197971 - 19/03/2019. Autenticação: C4A68F5EC7E7A1EA772DE58391DA4D2DF032EA83. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/119.797-1 e o código de segurança xWAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 102

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/119.797-1	J193826101579	19/03/2019

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7230825 em 20/03/2019 da Empresa FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP, Nire 31209124283 e protocolo 191197971 - 19/03/2019. Autenticação: C4A68F5EC7E7A1EA772DE58391DA4D2DF032EA83. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/119.797-1 e o código de segurança xWAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 2/11

**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA 123  
FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**

**CNPJ: 13.471.232/0001-70**

**NIRE: 31.2.0912428-3**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **FERNANDA FREITAS CANÊDO**, brasileira, divorciada, nutricionista e empresária, natural de Muriaé/MG, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, nº 821 - Apartamento 204, bairro Centro, cidade de Petrópolis/RJ, CEP 25.655-005, portadora da carteira identidade sob nº M-7.382.509 expedida pela SSP/MG, e CPF sob nº 043.026.287-66, nascida em 05/02/1975 e, de outro lado **ANTÔNIO FRANCISCO NETO**, brasileiro, separado judicialmente, médico e empresário, natural de Ribeiro Junqueira/MG, residente e domiciliado na Rua Sebastião Abrantes, nº 125 - Apartamento 201, bairro Centro, cidade de Muriaé/MG, CEP 36.880-025, portador da carteira identidade sob nº MG-994.150 expedida pela SSP/MG, e CPF sob nº 331.189.226-72, nascido em 08/05/1947, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, com sede em Muriaé/MG na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 380 - Loja B, bairro Barra, na cidade de Muriaé, estado de Minas Gerais, CEP: 36.884-004, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **13.471.232/0001-70**, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de Minas Gerais (JUCEMG), sob o NIRE **3120912428-3**, por despacho em **06/04/2011**, resolvem, de comum acordo, neste ato, reformular e consolidar o contrato social desta sociedade empresária limitada, da forma que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por este ato altera-se, o endereço da sua *filial de n.º 02 a Rua Braz Bernardino, nº 162, Loja J, bairro Centro, cidade de Juiz de Fora/MG, CEP 36.010-320*, inscrita no CNPJ sob nº **13.471.232/0003-31**, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), sob o NIRE nº **3190238374-0**, *passando a ser Rua Braz Bernardino, n.º 105 - Loja 108, bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, CEP: 36.010-320.*

*Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.*

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE  
FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
CNPJ: 13.471.232/0001-70  
NIRE: 31.2.0912428-3**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO**

A Sociedade continua girando sob o nome empresarial de **FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**, com sua *sede estabelecida na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 380 - Loja B, bairro Barra, na cidade de Muriaé, estado de Minas Gerais, CEP: 36.884-004*, possuindo a empresa a filial de n.º **01** estabelecida a *Rua Barão do Monte Alto, nº 125, Loja 11, bairro Centro, cidade de Muriaé/MG, CEP 36.880-018*, inscrita no CNPJ sob nº **13.471.232/0002-50**, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), sob o NIRE nº **3190222916-3** e filial de n.º **02** estabelecida a *Rua Braz Bernardino, n.º 105 - Loja 108, bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, CEP: 36.010-320*, inscrita no CNPJ sob nº **13.471.232/0003-31**, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), sob o NIRE nº **3190238374-0**.

**Parágrafo Primeiro** Podendo, no entanto estabelecer, a qualquer tempo, filiais, sucursais ou escritórios de negócios em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Página 1 de 6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7230825 em 20/03/2019 da Empresa FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP, Nire 31209124283 e protocolo 191197971 - 19/03/2019. Autenticação: C4A68F5EC7E7A1EA772DE58391DA4D2DF032EA83. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/119.797-1 e o código de segurança xWAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/11

**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA** 124  
**FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**

CNPJ: 13.471.232/0001-70

NIRE: 31.2.0912428-3

**Parágrafo Segundo** - As filiais a serem constituídas no futuro girarão com o capital da Matriz, bem como terão nesta, contabilidade centralizada.  
(art.997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL**

O objetivo da Sociedade é: "Comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista especializado em produtos alimentícios; comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; comércio atacadista especializado em produtos alimentícios."

**CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL E SUA INTEGRALIZAÇÃO**

O Capital da Sociedade continua sendo de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais, cada uma no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, que se encontram totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Sócio	Nº de quotas	Valor R\$	%
Fernanda Freitas Canêdo	25.000	25.000,00	50%
Antônio Francisco Neto	25.000	25.000,00	50%
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100%</b>

(art.997, III, CC/2002)

**CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS E REGÊNCIA LEGAL**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

**Parágrafo Único** - A sociedade será regida pelas leis brasileiras em vigor, *em especial pelo disposto no Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/2002)*, sendo aplicado nos casos omissos e/ou divergentes, *sempre que possível e cabível a Lei 6.404 de 28/12/1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007*.

(art. 1.052. CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 02/03/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

(art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉXTA - ADMINISTRAÇÃO**

A administração e o uso da denominação social competirá a ambos os sócios: **FERNANDA FREITAS CANÊDO** e **ANTÔNIO FRANCISCO NETO**, já qualificados no preambulo deste instrumento, *cabrá aos administradores, assinando sempre em conjunto, a prática dos atos necessários ou convenientes a administração desta sociedade*, que representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando dispensado de caução; e ainda com poderes e atribuições para, representá-la perante terceiros, bem como praticar todos os atos relacionados com o objeto da sociedade, podendo inclusive abrir filiais, assinar cheques, abrir contas em banco, solicitar limites de créditos, repartições públicas, estaduais, federais, municipais, admitir e demitir empregados, autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.

Página 2 de 6

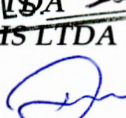


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7230825 em 20/03/2019 da Empresa FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP, Nire 31209124283 e protocolo 191197971 - 19/03/2019. Autenticação: C4A68F5EC7E7A1EA772DE56391D7442ZF032EA12. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/119.797-1 e o código de segurança xWAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/11

FLSA 125  


**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**  
CNPJ: 13.471.232/0001-70  
NIRE: 31.2.0912428-3

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios, por deliberação em reunião própria, poderão indicar terceiros não sócios, para administrar a sociedade, o qual será empossado em termo próprio e agirá por meio de procuração específica, lavrada com prazo máximo de 12 (doze) meses, devendo assim a nomeação ser renovada anualmente, juntamente com a procuração outorgada.

**Parágrafo Segundo:** O administrador, sócio ou não, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentará o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.  
(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA - REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS**

Os sócios e/ou administradores não sócios que prestarem serviços à Sociedade poderão fazer jus a uma remuneração mensal, a título de "pró-labore", de forma individual, proporcional aos serviços prestados, que será fixada por deliberação dos sócios quotistas.

**CLÁUSULA OITAVA - CONSELHO FISCAL**

A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião ou assembleia de sócios.

**CLÁUSULA NONA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião quando o número de sócios for até 10 (dez) e em assembleia quando o número de sócios for superior a 10 (dez), nos termos dos artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

**Parágrafo Primeiro:** Além de outras matérias indicadas em Lei ou no Contrato Social, os sócios devem deliberar sobre: I - aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social; II - designar administradores em ato separado do presente contrato social; III - destituição de administradores; IV - fixar a remuneração dos administradores não sócios e o teto máximo de pró-labore a ser pago ao sócio administrador para cada exercício fiscal e ano calendário; V - modificação do contrato social; VI - incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação; VII - nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; VIII - pedido de concordata e/ou recuperação judicial; IX - alienação de bens imóveis e fundo de comércio, fianças e avais; X - eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal; XI - outros assuntos de interesse social.

**Parágrafo Segundo:** As decisões dos sócios tomadas em reunião ou em assembleia, inseridas no parágrafo primeiro desta cláusula, deverão observar o quorum seguinte: I - nos incisos V e VI, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social; II - nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social; III - nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em Lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

**Parágrafo Terceiro:** A convocação dos sócios para reunião ou assembleia será feitas na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócio e do conselho fiscal, se houver, sendo: I - a convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião ou assembleia, ou quando estes declararem por escrito que têm

Página 3 de 6



**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**  
CNPJ: 13.471.232/0001-70  
NIRE: 31.2.0912428-3

conhecimento do local, data, hora e ordem do dia; II - a reunião ou assembléia instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em Segunda, com qualquer número; III - o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados; IV - a reunião ou assembléia será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

**Parágrafo Quarto:** A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião ou assembléia que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de Janeiro de 2002. I - entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reunião ou assembléia; II - ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião ou assembléia específica, nos termos do parágrafo 3º desta cláusula, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião ou assembléia; III - deliberando a reunião ou assembléia pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

**Parágrafo Quinto:** A reunião ou assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seja objeto delas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - IMPEDIMENTO**

Os Sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses e terminará em 31 de dezembro de cada ano calendário, quando obrigatoriamente, será levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e, demais demonstrações que se fizerem necessárias, que serão apreciadas em reunião ou assembleia de sócios, conforme estabelecido no Parágrafo Único da Clausula Sétima.

(art. 1.065 CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS**

Os lucros, após serem feitas as provisões legais e tecnicamente recomendados, terão o destino que os quotistas indicarem.

**Parágrafo Primeiro:** Havendo distribuição de lucros sob qualquer forma ou absorção de prejuízos, serão na proporção de cada cotista no capital social.

Página 4 de 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7230825 em 20/03/2019 da Empresa FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP, Nire 31209124283 e protocolo 191197971 - 19/03/2019. Autenticação: C4A68F5EC7E7A1EA772DE58391DA4D2DF032EA83. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/119.797-1 e o código de segurança xWAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/11

**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**  
CNPJ: 13.471.232/0001-70  
NIRE: 31.2.0912428-3

**Parágrafo Segundo:** Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de dez dias contados do encerramento do exercício.

§ 1º) Por de deliberação dos sócios a distribuição dos lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º) A distribuição dos lucros poderá *não obedecer* a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONTINUIDADE**

Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios não dissolverá a sociedade, que continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo inventariante até a partilha; nas hipóteses de ausência ou interdição, pelo seu representante habilitado.

(art. 1.028 E ART. 1.031, CC/2002)

**Parágrafo Único:** Caso os herdeiros do sócio que falecer não continuarem na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos outros sócios, os haveres do "de cujus" que por ventura lhes couber serão pagos em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado as cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - QUOTAS**

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento da Sociedade e dos demais sócios; desta forma, o cotista que desejar alienar suas quotas, deverá primeiramente oferecê-las aos demais cotistas, por oferta de boa fé, contendo preço, termos e condições de pagamento, para que no prazo de 90 (noventa) dias exercitem o direito de preferência à aquisição, os quais em igualdade de condições terão direito de preferência para adquiri-las, na proporção das quotas de capital que possuem.

(art. 1.056, art. 1.057 CC/2002)

**Parágrafo Único:** Não exercitando o direito nesse prazo, ficará o cotista ofertante liberado para alienar a terceiros as quotas oferecidas, dentro de trinta dias subseqüentes, nunca, porém por preço inferior ou a condições mais vantajosas que as da oferta.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de exercício de direito de preferência dos sócios, o valor da cota será correspondente a Apuração de Haveres realizado no Balanço Patrimonial específico (Balanço de Determinação), Conforme artigo 606 CPC/2015.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - OMISSÕES OU DÚVIDAS**

A Sociedade rege-se por este contrato e pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e nas omissões ou dúvidas, como regência supletiva, pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007 e demais disposições legais pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA - ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO**

Ocorrendo mudanças na legislação vigente que venham de qualquer forma, seja definitiva ou temporária, impedir ou interferir no objeto da sociedade, obrigam-se os sócios, a promoverem as





**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 128**  
CNPJ: 13.471.232/0001-70  
NIRE: 31.2.0912428-3



alterações estatutárias necessárias com a brevidade possível e em sintonia com a vigência dos textos legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de *Muriae*, Estado de *Minas Gerais*, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas que possam surgir em decorrência do presente Contrato Social.

Muriae/MG, 13 de março de 2019.

Processo assinado digitalmente pelos sócios: **FERNANDA FREITAS CANÊDO**, sócia administradora, devidamente inscrito no CPF sob nº 043.026.287-66 e portadora da carteira identidade sob nº M-7.382.509 expedida pela SSP/MG, e **ANTÔNIO FRANCISCO NETO**, sócio administrador, devidamente inscrito no CPF sob nº 331.189.226-72 e portador da carteira identidade sob nº MG-994.150 expedida pela SSP/MG.

Página 6 de 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7230825 em 20/03/2019 da Empresa FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP, Nire 31209124283 e protocolo 191197971 - 19/03/2019. Autenticação: C4A68F5EC7E7A1EA772DE58391DA4D2DF032EA83. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/119.797-1 e o código de segurança xWAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 8/11



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 129

*Paula Bomfim*

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/119.797-1	J193826101579	19/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
331.189.226-72	ANTONIO FRANCISCO NETO
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7230825 em 20/03/2019 da Empresa FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP, Nire 31209124283 e protocolo 191197971 - 19/03/2019. Autenticação: C4A68F5EC7E7A1EA77;DE58391DA4 D2DF032EA83. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/119.797-1 e o código de segurança xWAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Paula Bomfim*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP, de nire 3120912428-3 e protocolado sob o número 19/119.797-1 em 19/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7230825, em 20/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO
331.189.226-72	ANTONIO FRANCISCO NETO

Belo Horizonte. Quarta-feira, 20 de Março de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 131

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
048.192.246-62	VIVIANE OLIVEIRA DUARTE
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quarta-feira, 20 de Março de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7230825 em 20/03/2019 da Empresa FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTO S NUTRICIONAIS LTDA - EPP, Nire 31209124283 e protocolo 191197971 - 19/03/2019. Autenticação: C4A68F5EC7E7A1EA772DE58391DA4D:2DF032EA83. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/119.797-1 e o código de segurança xWAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

## ANEXO VI – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADA

A empresa Freitas e Francisco Comércio de Produtos Nutricionais Ltda., inscrita no CNPJ Nº 13.471.232/0001-70, por intermédio de seus representantes legais, o Sr. Antônio Francisco Neto, portador do Documento de Identidade nº RG MG-994.150, inscrito no CPF sob o nº 331.189.226-72 e a Sra. Fernanda Freitas Canêdo, portadora do Documento de Identidade nº RG MG-7.382.509, inscrita no CPF sob o nº 043.026.287-66, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

( ) Microempresa, ME ou ( x ) **Empresa de Pequeno Porte, EPP**, definida no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;

( ) Sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP, tendo auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados.

( ) Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

Muriae, 22 de outubro de 2020.

13.471.232/0001-70

FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO  
DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

*Fernanda Freitas Canedo*  
**Fernanda Freitas Canedo**  
Sócia Proprietária  
RG - M-7.382.509  
CPF nº 043.026.287-66

RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 380 - LOJA B;  
BARRA - CEP: 36.884-004  
MURIAÉ - MG

*Antônio Francisco Neto*  
**Antônio Francisco Neto**  
Sócio Proprietário  
RG - M- 994.150  
CPF nº 331.189.226-72



FLS. 133  
*Daniel*

### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120912428-3	13.471.232/0001-70	06/04/2011	02/03/2011

Endereço Completo:  
 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 380 LOJA B - BAIRRO BARRA CEP 36884-004 - MURIAE/MG

Objeto Social:  
 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)		Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE	Nome			
331.189.226-72	ANTONIO FRANCISCO NETO	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA  
 Último Arquivamento: 19/09/2019 Número: 7479067  
 Ato 904 - MEDIDA ADMINISTRATIVA  
 Evento(s) 1874 - ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO ENVIADA PELO TABELIONATO DE NOTAS (IN 28/DREI).

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3190238374-0	13.471.232/0003-31	RUA BRAZ BERNARDINO, 105, LOJA 108, BAIRRO CENTRO, 36010-320, JUIZ DE FORA/MG
3190222916-3	13.471.232/0002-50	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 125, LOJA 11, BAIRRO CENTRO, 36880-000, MURIAE/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 16 de Setembro de 2020 16:48

*Marinely de Paula Bompim*  
 MARINELY DE PAULA BOMPIM  
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001958965 e visualize a certidão)



*[Handwritten signatures]*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 134

*Paula*

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209124283

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA -ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173341009945

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

**MURIAE**  
Local

**30 Janeiro 2017**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6209579 em 31/01/2017 da Empresa FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA -ME, Nire 31209124283 e protocolo 170682340 - 23/01/2017. Autenticação: 804434D7C441E56E131F4C17971858386E224E36. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/068.234-0 e o código de segurança IZS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 135  
*Paula*

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/068.234-0	J173341009945	23/01/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6209579 em 31/01/2017 da Empresa FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA -ME, Nire 31209124283 e protocolo 170682340 - 23/01/2017. Autenticação: B04434D7C441E56E131F4C17971858386E224E36. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/068.234-0 e o código de segurança IZS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*Paula*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/6



**ATO 307**

**REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

- Empresário
- Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
- Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Os sócios, Fernanda Freitas Canêdo e Antônio Francisco Neto, da empresa Freitas & Francisco Comércio de Produtos Nutricionais Ltda - ME, com sede à Praça João Pinheiro, n.º 20, Loja 03, Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31209124283 de 06/04/2011 e no CNPJ sob o nº 13.471.232/0001-70 vem, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa (ME) e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e declarar que adotará o nome empresarial de Freitas & Francisco Comércio de Produtos Nutricionais Ltda - EPP.

Muriaé/Minas Gerais, 17 de janeiro de 2017.

Processo assinado digitalmente pelos sócios: Antônio Francisco Neto, inscrito no CPF 331.189.226-72 e Fernanda Freitas Canêdo, inscrita no CPF 043.026.287-66.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6209579 em 31/01/2017 da Empresa FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA -ME, Nire 31209124283 e protocolo 170682340 - 23/01/2017. Autenticação: B04434D7C441E56E131F4C17971858386E224E36. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/068.234-C e o código de segurança IZS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*[Handwritten Signature]*  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 137

Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/068.234-0	J173341009945	23/01/2017

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO
331.189.226-72	ANTONIO FRANCISCO NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6209579 em 31/01/2017 da Empresa FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA -ME, Nire 31209124283 e protocolo 170682340 - 23/01/2017. Autenticação: B04434D7C441E56E131F4C17971858386E224E36. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/068.234-0 e o código de segurança IZS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/6



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA -ME, de nire 3120912428-3 e protocolado sob o número 17/068.234-0 em 23/01/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6209579, em 31/01/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rosilene Aparecida da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO
331.189.226-72	ANTONIO FRANCISCO NETO

Belo Horizonte. Terça-feira, 31 de Janeiro de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 139

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
584.505.301-30	ROSILENE APARECIDA DA SILVA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Terça-feira, 31 de Janeiro de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6209579 em 31/01/2017 da Empresa FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA -ME, Nire 31209124283 e protocolo 170682340 - 23/01/2017. Autenticação: B04434D7C441E56E131F4C17971858386E224E36. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/068.234-0 e o código de segurança IZS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/6

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO

A empresa Freitas e Francisco Comércio de Produtos Nutricionais Ltda., CNPJ Nº 13.471.232/0001-70, sediada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 380, Loja B, Barra, Muriaé/MG, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial nº 025/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Muriaé, 22 de outubro de 2020.

13.471.232/0001-70  
FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO  
DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 380 - LOJA B;  
BARRA - CEP: 36.884-004  
MURIAÉ - MG

*Fernanda Freitas Canedo*

**Fernanda Freitas Canedo**  
Sócia Proprietária  
RG - M-7.382.509  
CPF nº 043.026.287-66

*Antônio Francisco Neto*

**Antônio Francisco Neto**  
Sócio Proprietário  
RG - M- 994.150  
CPF nº 331.189.226-72



**Pinheiro e Lage Drogaria Ltda.**  
 CNPJ: 18854256/0001-21  
 Avenida Getulio Vargas, nº60 loja 1 e 2  
 Bairro: Centro  
 Santo Antônio de Pádua -- RJ  
 CEP: 28470-000

IE: 86.514.419  
 Tele-vendas: (22) 3853-0916  
 e-mail: drogamix2@yahoo.com.br

FLS. 141  
*Ime*

**A**  
**Prefeitura Municipal de Palma - MG**  
**Processo Nº 052/2020**  
**Pregão presencial Nº 025/2020**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

À Pregoeira,

Pela presente, fica credenciado o Sr. **VICTOR DA SILVA LEMOS PINTO**, portador da Cédula de Identidade nº 25.580.320-7, órgão expedidor DETRAN e CPF nº 148.858.217-38, para representar a empresa **PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.854.256/0001-21, no **Pregão Presencial nº 025/2020 - FMS**, a ser realizada em **22/10/2020**, nessa Prefeitura, às 13 horas, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive poderes para formular ofertas e lance de preços, prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência de interpô-los.

Atenciosamente,



**18.854.256/0001-21**  
**PINHEIRO & LAGE DROGARIA**  
**LTDA - ME**  
**Av. Getúlio Vargas, 60 - Loja 02**  
**Centro - Cep.: 28.470-000**  
**Santo Antônio de Pádua - RJ**

Cantagalo - RJ 20 de Outubro de 2020.



*Jaqueline de Souza Schell*

**JAQUELINE DE SOUZA SCHELK**  
 Sócia Administradora  
 CPF 069.885.837-93

*f*  
*o*  
*o*



**Pinheiro e Lage Drogaria Ltda.**  
CNPJ: 18854256/0001-21  
Avenida Getulio Vargas, nº60 loja 1 e 2  
Bairro: Centro  
Santo Antônio de Pádua – RJ  
CEP: 28470-000

IE: 86.514.419  
Tele-vendas: (22) 3853-0916  
e-mail: drogamix2@yahoo.com.br

FLS. 142

*June*

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **JAQUELINE DE SOUZA SCHELK**, brasileira, casada, empresária, residente a Rua Altamiro Aquino Carrilho, 40 – Bairro Monte Líbano – Santo Antônio de Pádua – RJ, portador da carteira de identidade nº 096761754DICRJ, expedida pelo DETRAN em 04/09/2003 e do CPF 069.885.837.93, na qualidade de sócia-administradora da empresa **PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 18.854.256/0001-21, com sede à Av. Getúlio Vargas, 60 – loja 01 e 02 - Centro de Santo Antônio de Pádua-RJ nomeiam e constituem seu bastante procurador o Sr. **VICTOR DA SILVA LEMOS PINTO**, brasileiro, solteiro, representante de vendas, portador da carteira de identidade nº 25.580.320-7, órgão expedidor DETRAN, e CPF 148.858.217-38, residente a Rua Manoel Pereira Nogueira nº 59 – Bairro Chácara- Santo Antônio de Pádua-RJ, a quem concede amplos poderes para apresentar a empresa supracitada nos **PROCESSOS LICITATÓRIOS** aonde esta vier a participar, junto a Órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicos, bem como seus departamentos, órgãos, secretarias e postos avançados e ainda perante pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, podendo para tanto: assinar, juntar e retirar documentos diversos, assinar declarações e requerimentos, ofertar lances verbais, proposta de preços, assinar planilha de preços proposta global, assinar livros de presença e Atas, impugnar licitantes e propostas, recorrer a qualquer instância Administrativa, denegar do direito de recurso, rubricar páginas de documentos de pré-qualificação, debater cláusulas contratuais, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, solicitar informações, assinar contratos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

OBS: validade, 31 de dezembro de 2021.



Santo Antônio de Pádua, 13 de Agosto de 2020.

*Jaqueline de Souza Schelk*

Jaqueline de Souza Schelk

Sócia - administrativa

CPF: 069.885.837-93

18.854.256/0001-21  
PINHEIRO & LAGE DROGARIA  
LTDA - ME  
Av. Getúlio Vargas, 60 - Loja 02  
Centro - Cep.: 28.470-000  
Santo Antônio de Pádua - RJ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA  
Rua dos Leões, nº 60, Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1144  
Reconhecido por semelhança a(s) assinatura(s) de: JAQUELINE DE SOUZA SCHELK - EDMO 66078-JER, e dou. 88. Em Teor. da verba de Santo Antônio de Pádua-RJ, 13/08/2020. Cod.: 0018604701  
JANTO ALVES FARIA-Extravante  
Qtd 1 - 20% R\$ 1,16 - 5% R\$ 0,29 - 5% R\$ 0,29 - 4% R\$ 0,29 - 4% R\$ 0,23 Total R\$ 8,15 Consultar em: <https://www.3bjj.us.br/tribepublico>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

**JANIO ALVES FARIA**

146 03/08/1998

MARIA APARECIDA DA  
 SILVA ZAMBOREDO

1390758490

PROIBIDO PLASTIFICAR

1390758490

RIO DE JANEIRO

FLS. 143  
*Janio*

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

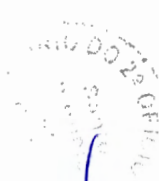
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140.  
 AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia e reproducao  
 fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: JANIO.

090589AA140073



Santo Antonio de Padua-RJ, 13/08/2020. JANIO ALVES FARIA  
 Escrevente.

20% RS: 1,20 - 5% RS: 0,30 - 5% RS: 0,30 - 4% RS: 0,24 Total RS: 2,04  
 Selo: EDMO66073-MFC Consulte em <https://www3.tjrr.jus.br/sitepublico>



*[Handwritten signature]*





**Pinheiro e Lage Drogaria Ltda.**

CNPJ: 18854256/0001-21

Avenida Getulio Vargas, nº60 loja 1 e 2

Bairro: Centro

Santo Antônio de Pádua - RJ

CEP: 28470-000

IE: 86.514.419

Tele-vendas: (22) 3853-0916

e-mail: drogamix2@yahoo.com.br

**A**  
**Prefeitura Municipal de Palma - MG**  
**Processo Nº 052/2020**  
**Pregão presencial Nº 025/2020**

FLS. 144

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADA (APRESENTAR NO ATO DO CREDENCIAMENTO)**

A empresa **PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.854.256/0001-21, por intermédio de seu representante legal Sr. **VICTOR DA SILVA LEMOS PINTO**, portador do Documento de Identidade nº 25.580.320-7, inscrito no CPF sob o nº 148.858.217-38 DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

- Microempresa, ME ou ( ) Empresa de Pequeno Porte, EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;**  
( ) Sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP, tendo auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados. (Assinalar a condição da empresa)  
( ) Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93. **(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).**

Cantagalo - RJ 20 de Outubro de 2020.

*Jaqueline de Souza Schelk*

**JAQUELINE DE SOUZA SCHELK**

Sócia Administradora

CPF. 069.885.837-93

18.854.256/0001-21  
PINHEIRO & LAGE DROGARIA  
LTDA - ME  
Av. Getúlio Vargas, 60 - Loja 02  
Centro - Cep.: 28.470-000  
Santo Antônio de Pádua - RJ



**Pinheiro e Lage Drogaria Ltda.**

CNPJ: 18854256/0001-21

Avenida Getulio Vargas, nº60 loja 1 e 2

Bairro: Centro

Santo Antônio de Pádua - RJ

CEP: 28470-000

IE: 86.514.419

Tele-vendas: (22) 3853-0916

e-mail: drogamix2@yahoo.com.br

**A**  
**Prefeitura Municipal de Palma - MG**  
**Processo Nº 052/2020**  
**Pregão presencial Nº 025/2020**

FLS. 145  
*Duel*

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu, (**JAQUELINE DE SOUZA SCHELK**) Portadora da Carteira de Identidade nº. 096.761.754DICRJ e do CPF nº 069.885.837-93, **Sócia Administradora** da empresa **PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA - ME**, endereço Av. Getúlio Vargas, 60 LJ 01 e 02, Bairro - Centro, Santo Antônio de Pádua-RJ, inscrita no CNPJ nº 18.854.256/0001-21, em atendimento aos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação modalidade **Pregão nº 000025/2020** do Fundo Municipal de Palma-RJ.

Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

Ressalva: desejo usufruir da prerrogativa do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06 ( X )

Cantagalo - RJ 20 de Outubro de 2020.

*Jaqueline de Souza Schelk*

**JAQUELINE DE SOUZA SCHELK**

Sócia Administradora

CPF. 069.885837.93

18.854.256/0001-21  
PINHEIRO & LAGE DROGARIA  
LTDA - ME  
Av. Getúlio Vargas, 60 - Loja 02  
Centro - Cep.: 28.470-000  
Santo Antônio de Pádua - RJ

*[Handwritten signature]*



**Pinheiro e Lage Drogaria Ltda.**

CNPJ: 18854256/0001-21

Avenida Getulio Vargas, nº60 loja 1 e 2

Bairro: Centro

Santo Antônio de Pádua – RJ

CEP: 28470-000

IE: 86.514.419

Tele-vendas: (22) 3853-0916

e-mail: drogamix2@yahoo.com.br

refeitura Municipal de Palma - MG

Processo Nº 052/2020

Pregão presencial Nº 025/2020

FLS. 146  
*June*

## DECLARAÇÃO

Eu, **JAQUELINE DE SOUZA SCHELK**, Portadora da Carteira de Identidade nº. 096.761-754DICRJ e do CPF nº 069. 885.837-93, **Sócia Administradora** da empresa **PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA**, ENDEREÇO AV. GETULIO VARGAS, 60 LJ 01 E 02 - BAIRRO- CENTRO, SANTO ANTONIO DE PÁDUA-RJ, inscrita no CNPJ nº 18.854.256/0001-21, declara que recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias à sua participação, além das condições legais para o cumprimento das obrigações do **Pregão Presencial n.º 000025/2020 – FMS** e sob as penalidades cabíveis, declaramos também, que não possuímos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta licitação, nos termos do inciso III do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Cantagalo - RJ 20 de Outubro de 2020.

*Jaqueline de Souza Schelk*

**JAQUELINE DE SOUZA SCHELK**

Sócia Administradora

CPF. 069.885.837-93

18.854.256/0001-21  
PINHEIRO & LAGE DROGARIA  
LTDA - ME  
Av. Getúlio Vargas, 60 - Loja 02  
Centro - Cep.: 28.470-000  
Santo Antônio de Pádua - RJ

*201*  
*[Signature]*

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

FLS. 144

Du

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

### Nome da empresa:

PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA ME

**Tipo Jurídico:** Sociedade empresária limitada

**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

**Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)**  
332.0958945-8

**CNPJ**  
18.854.256/0001-21

**Data de Arquivamento do Ato Constitutivo**  
11/09/2013

**Data de inícios das atividades**  
11/09/2013

### Endereço:

AV GETULIO VARGAS, 060, LOJA 02, Centro, Santo Antônio de Pádua, RJ, 28.470-000

### Capital Social:

R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

**Prazo de Duração**

**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**

### Capital Integralizado:

R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Indeterminado

ME

### Último Arquivamento:

Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

**Situação Registro Ativo**

**Data**                      **Número**                      **Ato/eventos**  
04/06/2020                      00003880262                      002/021

**Status**  
Sem Status

### Objeto:

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

### Atividades Econômicas:

- ◆ 4771701 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
- ◇ 4772500 Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal

### Sócios:

#### CLELIA DA SILVA TEPERINO PINHEIRO

CPF/CNPJ: 116.451.977-86

Participação no capital: R\$ 0,00

Condição: Administrador

#### CLELIA DA SILVA TEPERINO PINHEIRO

CPF/CNPJ: 116.451.977-86

Participação no capital: R\$ 49.500,00

Condição: Sócio

#### ALAN DA SILVA CARVALHO

CPF/CNPJ: 013.135.116-84

Participação no capital: R\$ 1.000,00

Condição: Sócio

#### JAQUELINE DE SOUZA SCHELK

CPF/CNPJ: 069.885.837-93

Participação no capital: R\$ 49.500,00

Condição: Sócio

#### JAQUELINE DE SOUZA SCHELK

CPF/CNPJ: 069.885.837-93

Participação no capital: R\$ 0,00

Condição: Administrador

### Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: XXXXXXX

CNPJ: XXXXXXX

XXXXXXXX

### Observações:

#### Ordens Judiciais:

Número: XXX

Data: xx/xx/xxxx

Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x

XX

### Nomes Anteriores:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DOS NOMES ANTERIORES ATÉ A PRESENTE DATA:  
PINHO & PY DROGARIA LTDA ME

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

FLS. 148



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

### Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

11/09/2013 - 00002537214 - 102\* - 11/09/2013 - 00002537214 - 203\* - 11/09/2013 - 33209589458 - 102\* - 11/09/2013 - 33209589458 - 203\* -  
09/02/2015 - 00002727060 - 106\* - 20/09/2017 - 00003089248 - 002 - 22/08/2018 - 00003248186 - 223 - 15/10/2018 - 00003398214 - 002 -  
20/05/2019 - 00003617975 - 223 - 04/06/2020 - 00003880262 - 002 -

### Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxxxx-xx  
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital: R\$ 0,00  
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

### Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxxxx-xx  
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital: 0.00



Local, data  
Rio de Janeiro, 26 de Junho de 2020

*Bernardo Feijó Sampaio Berwanger*  
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

00-2020/107904-6

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º.  
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

**33.2.0958945-8**

Tipo Jurídico

**Sociedade empresária limitada**

Porte Empresarial

**Microempresa**

Nº do Protocolo

**50-2020/092061-8****JUCERJA**

Último arquivamento:

00003617975 - 20/05/2019

NIRE: 33.2.0958945-8

PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA ME

Boleto(s): 103393513

Hash: 4A9CE875-D31A-43BD-A09C-81DE8F7AC73C

Recebido em 04/06/2020

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DNRC	0,00	0,00

Nome: **PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA ME****TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

Código Ato

Eventos

**002**

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CARLOS LUIS ROSA MEIRELES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003880262	18.854.256/0001-21	Avenida GETULIO VARGAS 60	Centro	Santo Antônio de Pádua	RJ
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX

  
Bernardo Feijó Sampaio Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 04/06/2020 e arquivado em 04/06/2020

Nº de Páginas: **10** Capas de Páginas: **1/1**

Observação:





FLS. 150  
*[Handwritten signature]*

Delegacia de Santo Antônio de Pádua

Data de criação do protocolo na web: 03/06/2020  
 15:58:24

50-2020/092061-8

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0958945-8

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

**REQUERIMENTO**

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA ME**

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX

Representante legal da empresa

Local	Nome:	Unitic Pontalidade Ltda
	Assinatura:	<i>[Handwritten signature]</i>
	Telefone de contato:	(22) 3853-2111
	E-mail:	contato@unitic.padua.com.br
	Tipo de documento:	Híbrido
	Data de criação:	03/06/2020
	Data da 1ª entrada:	



50-2020/092061-8

*[Handwritten signatures]*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA ME

NIRE: 332.0958945-8 Protocolo: 50-2020/092061-8 Data do protocolo: 04/06/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2020 SOB O NÚMERO 00003880262 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6363BA7C767D53B487CF0632D4ACFACA793BB878D2ABA6756167665062AA03CF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 2/10



*[Handwritten signature]*

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA  
PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA**

**CLÉLIA DA SILVA TEPERINO PINHEIRO**, brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Pedro Elídio de Souza, n.º 28, Casa 28, Bairro Centro em Miracema/RJ, Cep: 28.460-000, portadora da Carteira de Identidade n.º 20.561.880-4 expedida pelo DETRAN/RJ em 22/10/2013 e do CPF n.º 116.451.977-86, nascida em 12/12/1986.

**JAQUELINE DE SOUZA SCHELK**, brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Altamiro Aquino Carrilho, n.º 40, Bairro Gabry em Santo Antônio de Pádua/RJ, Cep: 28.470-000, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05984100872 expedida pelo DETRAN/RJ em 29/12/2015 e do CPF n.º 069.885.837-93, nascida em 24/08/1974.

**SIDINEI SCHELK LAGE**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua Altamiro Aquino Carrilho, n.º 40, Bairro Gabry em Santo Antônio de Pádua/RJ, Cep: 28.470-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00008543789 expedida pelo DETRAN/RJ em 10/12/2019 e do CPF n.º 017.724.717-71, nascido em 21/11/1973.

Tem entre si ajustados e contratados a **QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** da firma **PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o nº 332.0958945-8 em 11/09/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 18.854.256/0001-21. Resolvem de pleno e comum acordo alterar pela quarta vez o seu Contrato Social para permitir do seguinte:

- A) Alteração de sócios;
- B) Alteração da administração;
- C) Consolidação do contrato social adequando-o a Lei 10.406/2002.

**PRIMEIRA CLÁUSULA ESPECIAL**

**A) SIDINEI SCHELK LAGE**, acima qualificado e identificado, possuidor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, cede e transfere por venda ao novo sócio ora admitido na sociedade o Sr. **ALAN DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, farmacêutico, residente e domiciliado na Ave. Carvalho, nº 196, Bairro Santa Tereza em Miracema/RJ, Cep: 28.460-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação de n.º 03009944483 expedida pelo DETRAN/RJ em 18/01/2019 e do CPF n.º 013.135.116-84, nascido em 07/09/1983, o valor de 1.000 (uma mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada.

**B) SIDINEI SCHELK LAGE**, acima qualificado e identificado, possuidor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, cede e transfere por venda a sócia já existente na sociedade a Sra.

*[Handwritten signatures: Clélia da Silva Teperino Pinheiro and Jaqueline de Souza Schelk]*

*[Handwritten initials]*

Avenida Getúlio Vargas, nº 203, São Felix, Santo Antônio de Pádua/RJ.  
Telefone: (22) 3853-2111 (22) 3853-0672

*[Handwritten signatures]*



**JAQUELINE DE SOUZA SCHELK**, acima qualificada e identificada, o valor de 24.000 (vinte e quatro mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada.

**C) CLÉLIA DA SILVA TEPERINO PINHEIRO**, acima qualificada e identificada, possuidora de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, cede e transfere por venda a sócia já existente na sociedade a Sra. **JAQUELINE DE SOUZA SCHELK**, acima qualificada e identificada, o valor de 500 (quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada.

Ficando o Capital Social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
<b>ALAN DA SILVA CARVALHO</b>	1.000	R\$ 1.000,00	1%
<b>CLÉLIA DA SILVA TEPERINO PINHEIRO</b>	49.500	R\$ 49.500,00	49,5%
<b>JAQUELINE DE SOUZA SCHELK</b>	49.500	R\$ 49.500,00	49,5%
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>

### SEGUNDA CLÁUSULA ESPECIAL

A administração da sociedade passará para as sócias **CLÉLIA DA SILVA TEPERINO PINHEIRO** e **JAQUELINE DE SOUZA SCHELK**, que assinarão juntas ou separadamente, todo e qualquer documento necessário ao bom andamento das atividades da empresa e ao sócio **ALAN DA SILVA CARVALHO**, exercerá atividade de Farmacêutico Responsável Técnico.

### TERCEIRA CLÁUSULA ESPECIAL

Em face das alterações procedidas o contrato social passa a reger-se conforme a Lei 10.406/2002, pelas seguintes cláusulas.

## CONTRATO SOCIAL

### PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade tem a denominação social de **PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA**, sob o qual fará o seu giro comercial.

### SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL

A sede da sociedade é na Avenida Getúlio Vargas, nº 60, Loja 02, Bairro Centro em Santo Antônio de Pádua/RJ, Cep: 28.470-000.

### TERCEIRA – O OBJETO DA EMPRESA

A sociedade tem por objeto social a atividade de:

*Clélia Teperino*  
*schelk*

*A*

Avenida Getulio Vargas, nº 203, São Felix, Santo Antônio de Pádua/RJ.  
 Telefone: (22) 3853-2111 (22) 3853-0672

47.71-7-01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;  
47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

#### QUARTA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representados por 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, e distribuídas pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ALAN DA SILVA CARVALHO	1.000	R\$ 1.000,00	1%
CLÉLIA DA SILVA TEPERINO PINHEIRO	49.500	R\$ 49.500,00	49,5%
JAQUELINE DE SOUZA SCHELK	49.500	R\$ 49.500,00	49,5%
Total	100.000	R\$ 100.000,00	100%

#### SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

#### SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade, independente de caução, ficará a cargo das sócias **CLÉLIA DA SILVA TEPERINO PINHEIRO e JAQUELINE DE SOUZA SCHELK** que assinarão juntas ou separadamente, todo e qualquer documento necessário ao bom andamento das atividades da empresa e ao sócio **ALAN DA SILVA CARVALHO**, exercerá atividade de Farmacêutico Responsável Técnico.

#### OITAVA – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A título de "pró-labore", os sócios, poderão ter direito a uma retirada mensal a ser fixada pelo consenso dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes, cuja importância será levada à conta de salários e ordenados ou similar.

#### NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

No dia 31 de dezembro de cada ano, levantar-se-á o inventário do Ativo e do Passivo da firma; procedendo-se o Balanço Patrimonial, sendo o resultado apresentado, dividido proporcionalmente entre os sócios, ou no caso de acordo destinado à aumento de

*Clélia Teperino Pinheiro*  
*Jaqueline Schelk*

Avenida Getúlio Vargas, nº 203, São Felix, Santo Antônio de Pádua/RJ.  
Telefone: (22) 3853-2111 (22) 3853-0672

S. 154  
*[Handwritten signature]*

capital. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### DÉCIMA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início na data de registro do Contrato Social na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA).

#### DÉCIMA PRIMEIRA – DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

#### DÉCIMA SEGUNDA – DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios ora contratados declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará sua atividade com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

#### DÉCIMA QUARTA – DO USO COMERCIAL

É vedado aos sócios usarem a denominação da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Santo Antônio de Pádua/RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*[Handwritten signatures]*


*[Handwritten initials]*

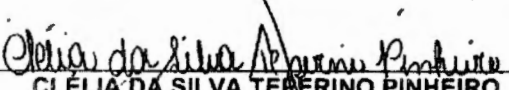
Avenida Getúlio Vargas, nº 203, São Felix, Santo Antônio de Pádua/RJ.  
Telefone: (22) 3853-2111 (22) 3853-0672

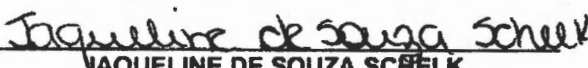
FLS. 155  
5

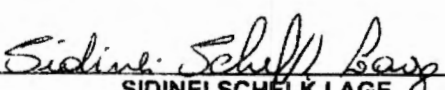
E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em via de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 26 de maio de 2020.


**CARTÓRIO 2º OFÍCIO**   
ALAN DA SILVA CARVALHO

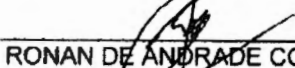
**1º OFÍCIO**   
CLÉLIA DA SILVA TEREIRINO PINHEIRO

**2º OFÍCIO**   
JAQUELINE DE SOUZA SCHELK

**3º OFÍCIO**   
SIDINEI SCHELK LAGE

TESTEMUNHAS:


  
MARIANA RABELLO DA CUNHA  
RG 26.440.852-7 DETRAN/RJ  
CPF 139.252.737-60

  
RONAN DE ANDRADE COSTA  
RG 013.360.677-2 DETRAN/RJ  
CPF 100.683.297-17

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA**  
Rua das Leites, nº 69 - Sala 123 - Gl. Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140  
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: JAQUELINE DE SOUZA SCHELK - EDLB09525-LDB-SIDINEI SCHELK LAGE - EDLB09511-BLB; e dou fe. Em Test. da verdade. Santo Antônio de Pádua/RJ, 26/05/2020. Cód.:00184370-08  
JANIO ALVES FARIA - Escrevente.

Qtd 2 - 20% R\$ 1,19 - 5% R\$ 0,29 - 5% R\$ 0,29 - 4% R\$ 0,23 Total R\$ 1,478  
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

050389AA106441




**Renan Rodrigues**  
ESCREVENTE  
MATRICULA 94/19259

Cartório do 2º Ofício de Miracema - Rua Barroso de Concha, nº 17 - Miracema - RJ  
Tel.: (22) 3852-8613

Reconheço as firmas por Autenticidade de:  
ALAN DA SILVA CARVALHO \*\*\*\*\*  
Emols: R\$ 5,99 - Fed: R\$ 1,19 - Fundper: R\$ 0,29 - Funper: R\$ 0,29  
Funarpen: R\$ 0,23 - Pmcmv: R\$ 0,11 - Iss: R\$ 0,23 - Total: R\$ 8,33  
Miracema/RJ, 27/05/2020.  
RENAN RODRIGUES Em test. da verdade. Conf.  
EDLB 50361-HAH-Consulta: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

090480AA09819

Avenida Getúlio Vargas, nº 203, São Felix, Santo Antônio de Pádua/RJ.  
Telefone: (22) 3853-2111 (22) 3853-0672

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MIRACEMA - Registro de Imóveis e Territórios - 050230AA17083  
 R. Mal Floriano Peixoto, 179 - Centro - Miracema - RJ - Tel. (21) 8534912

RECONHECIDO POR AUTENTICIDADE A FÉRMEN DA  
 SILVA TEREZINHO FERREIRO

ENCLOSURAS: 6 30 FOLHAS: 1 1.º TERMO: 8/36

Conferido por *[assinatura]* Em Teste *[assinatura]* Verdade

MIRACEMA, 28/05/2020

EDKZ 10107 TUV LUCILIA MICICHELLI TREDERICHE-ESCREVENTE  
 Consulte em <https://www3.rj.jus.br/sitopublico>



FLS. 156

*[assinatura]*

*[assinatura]*  
 Lucilia Micichelli Tederiche  
 Escrevente  
 Matrícula 84/18785

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA ME  
 NIRE: 332.0958945-8 Protocolo: 50-2020/092061-8 Data do protocolo: 04/06/2020  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2020 SOB O NÚMERO 00003880262 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: 6363BA7C767D53B487CF0632D4ACFACA793BB878D2ABA6756167665062AA03CF  
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 8/10



*[assinatura]*

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

FLS. 157

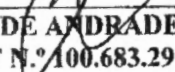
*Daniel*

Eu **Ronan de Andrade Costa**, com inscrição ativa no CRC/RJ sob o nº 104624/O-8, expedida em 01/06/2009, inscrito no CPF nº 100.683.297-17, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Carteira Nacional de Habilitação nº 03009944483 expedida pelo DETRAN/RJ em 18/01/2019 e CPF nº 013.135.116-84, em uma folha.

Data: 03/06/2020.

  
\_\_\_\_\_  
**RONAN DE ANDRADE COSTA**  
CPF N.º 100.683.297-17  
CRC/RJ SOB O N.º 104624/O-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA ME

NIRE: 332.0958945-8 Protocolo: 50-2020/092061-8 Data do protocolo: 04/06/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2020 SOB O NÚMERO 00003880262 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6363BA7C767D53B487CF0632D4ACFACA793BB878D2ABA6756167665062AA03CF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 9/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

FLS. 158

Dua

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
RJN2062354904

## 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>PINHEIRO &amp; LAGE DROGARIA LTDA</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>18.854.256/0001-21</b>
---	--

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**232 Alteração do contabilista ou da empresa de contabilidade  
Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

Número de Controle: RJ91083659 - 18854256000121

## 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCPJ	 QSA
--	---

## 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

## 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME <b>JAQUELINE DE SOUZA SCHELK</b>	CPF <b>069.885.837-93</b>
LOCAL E DATA <b>S.A. Pádua 26/05/2020</b>	ASSINATURA (com firma reconhecida) <b>Jaqueline de Souza Schelk</b>

## 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**  
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL. Por do Sol - RJ - Fone: (22) 2653-1140

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de **JAQUELINE DE SOUZA SCHELK - EDLB09527-JEE**, e dou fé. Em Teste, em Pádua, 26/05/2020. Cod. 00184331-10.

**JANIO ALVES FARIA - Escrevente**

Qtd 1 - 20% R\$ 1,19 - 5% R\$ 0,29 - 5% R\$ 0,29 - 4% R\$ 0,23 Total R\$ 0,39. Co. De

em: <https://www3.tjcr.jus.br/sitepublico>

050589AA190442

## 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA ME  
NIRE: 332.0958945-8 Protocolo: 50-2020/092061-8 Data do protocolo: 04/06/2020  
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2020 SOB O NÚMERO 00003880262 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6363BA7C767D53B487CF0632D4ACFACA793BB878D2ABA6756167665062AA03CF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 10/10



# JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0958945-8

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA ME

Código Ato

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
251	1	Balanco (Empresa) / Demonstrações Financeiras
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nº do Protocolo

50-2019/284759-7

Recebido em 17/05/2019

JUCERJA

Último arquivamento:  
00003398214 - 15/10/2018

NIRE: 33.2.0958945-8

PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA ME

Boleto(s): 103032249

Hash: F3699A8E-0A01-4910-9327-01453158F96A

Orgão	Calculado	Pago
Junta	171,00	171,00
DNRC	0,00	0,00

Handwritten: SLS. 159 [Signature]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003617975	18.854.256/0001-21	Avenida GETULIO VARGAS 60	Centro	Santo Antônio de Pádua	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 20/05/2019 e arquivado em 20/05/2019

[Signature]  
Bernardo Feljó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL



50-2019/284759-7

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
11	1/1

Observação:





FLS. 161  
*[Handwritten signature]*

ATA DE REUNIÃO da empresa PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA ME devidamente cadastrada no CNPJ sob nº18.854.256/0001-21 e registrada na JUCERJA sob o NIRE nº 332.0958945-8, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº60, loja 02, no centro de Santo Antonio de Pádua, reunião esta realizada no dia 29 de março de 2019, as 18 horas, na sede da empresa, tendo a presença dos seus sócios SIDINEI SCHELCK LAGE, portador do CPF nº 017.724.717-71 , CLÉLIA DA SILVA TEPERINO PINHEIRO portadora do CPF nº 116.451.977-86, e JAQUELINE DE SOUZA SCHELCK portadora do CPF nº 069.885.837-93, sócios estes representando administrativamente a totalidade do capital social, ficando esclarecido que o Conselho fiscal não está instalado. A convocação dos participantes foi dispensada, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do Contrato Social, Ordem do dia: apreciar as contas dos administradores, examinarem o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultado, relacionados ao exercício encerrado em 31/12/2018, sendo este com um total do Ativo e Passivo de R\$ 413.799,97 (quatrocentos e treze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), e um lucro do Exercício de R\$ 172.642,62 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos ). Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: Relatório dos Administradores e Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 31/12/2018 aprovadas por unanimidade às contas da diretoria, acompanhadas das Demonstrações Contábeis do Exercício Social findo em 31/12/2018. Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. JAQUELINE DE SOUZA SCHELCK, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão foi lida, aprovada e assinada pelos sócios presentes.

Santo Antônio de Pádua , 29 de março de 2019.



*Jaqueline de Souza Schelck*

Jaqueline De Souza Schelck

Sócia-Administradora

CPF nº 092.902.517-27



*[Handwritten signature]*

Lucianny Domingos de Paula

CPF nº 128.898.177-50

CRC: RJ-11.9221/O-0

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MIRACEMA - Registro de Imóveis e Tabelião  
R. 394, Flandres Paulista, 175 - Cidade Silveira - RJ - Tel: (21) 385-1914  
RECIBO POR SEMELHANÇA A FIM DE: LUCIANNY DOMINGOS DE PAULA  
MIRACEMA, RJ, em 29/03/2019  
EC28 20274-JKM - FLAVIO DIAS DE SOUZA ESCREVENTE  
consulte em <https://www3.rj.gov.br/sitepublico>

090159AA  
049709  
Milla Guimarães Távora de Oliveira - Tabella  
Reconheço as firmas por Semelhança de:  
JAQUELINE DE SOUZA SCHELCK RJ  
E-mails: R\$ 5,61, R\$ 1,12, Flandres, RJ 0,28  
Funerária R\$ 0,28, Funerárias R\$ 0,2. Pm: R\$ 0,11  
Is: R\$ 0,28. Total: R\$ 7,90.  
Santo Antonio de Pádua RJ, 02/05/2019  
THAIS JUSTINO DE OLIVEIRA VELA - Em Test. da Verdade Conf.  
EC28 28595-DID Consulte <https://www3.rj.gov.br/sitepublico>



162  
 (handwritten signature)

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>Ativo</b>			****242.615,89D	****413.799,97D
<b>Circulante</b>			****242.615,89D	****413.799,97D
<b>Disponível</b>			*****18.429,78D	****150.256,82D
<b>Numerários em caixa</b>			*****18.429,78D	****150.256,82D
<b>Caixa</b>			*****18.429,78D	****150.256,82D
<b>Caixa</b>		1-1-01-01-01	18.429,78D	150.256,82D
<b>Adiantamento</b>			*****1.453,33D	*****1.453,33D
<b>Adiantamentos a Funcionários</b>			*****1.453,33D	*****1.453,33D
<b>Férias</b>			*****1.453,33D	*****1.453,33D
<b>Férias</b>		1-1-05-02-02	1.453,33D	1.453,33D
<b>Créditos a receber</b>			*****2.264,84D	*****2.305,51D
<b>Créditos Tributários a Receber</b>			*****2.264,84D	*****2.305,51D
<b>Inss a compensar</b>			*****2.264,84D	*****2.305,51D
<b>Inss a compensar</b>		1-1-07-01-11	2.264,84D	2.305,51D
<b>Estoques</b>			****220.467,94D	****259.784,31D
<b>Estoques em trânsito</b>			****220.467,94D	****259.784,31D
<b>MERCADORIAS PARA VENDAS</b>			****220.467,94D	****259.784,31D
<b>MERCADORIAS PARA VENDAS</b>		1-1-08-01-09	220.467,94D	260.264,07D
<b>L D AMARAL AL VARINDO EIRELI</b>			0,00D	479,76C
<b>L D AMARAL AL VARINDO EIRELI</b>		1-1-08-01-10	0,00D	479,76C

.....(XXXXX).....

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Santo Antônio de Pádua, 31 de dezembro de 2018.

*Jaqueline de Souza Schelk*

JAQUELINE DE SOUZA SCHELK

Administrador

CPF: 069.885.837-93

RG: 09.676.175-4

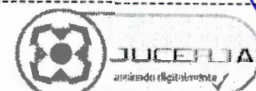
*Lucianny Domingos de Paula*

LUCIANNY DOMINGOS DE PAULA

Contador

CPF: 128.898.177-50 CRC: RJ-119221/O-0

RG: 219767985



(handwritten signature)

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>Passivo</b>			****242.615,89C	****413.799,97C
<b>Circulante</b>			*****6.239,56C	*****4.781,02C
<b>Fornecedores</b>			*****0,00C	*****2.880,00D
<b>Pessoa Física e Pessoa Jurídica</b>			*****0,00C	*****2.880,00D
Fornecedores de Serviços		2-1-03-01-02	0,00C	2.880,00D
DPC DISTRIBUIDORA		2-1-03-01-04	0,00C	0,00C
PANPHARMA		2-1-03-01-05	0,00C	0,00C
MILLENUM COMERCIAL LTDA		2-1-03-01-06	0,00C	0,00C
ZAMBONI		2-1-03-01-08	0,00C	0,00C
ARCOM S/A		2-1-03-01-09	0,00C	0,00C
JOMARGIL DISTRIBUIDORA LTDA		2-1-03-01-10	0,00C	0,00C
MASCOTE		2-1-03-01-12	0,00C	0,00C
NESTLE BRASIL LTDA		2-1-03-01-14	0,00C	0,00C
DISKMED PADUA		2-1-03-01-17	0,00C	0,00C
PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA		2-1-03-01-18	0,00C	0,00C
SANTA CRUZ LTDA		2-1-03-01-20	0,00C	0,00C
SANT MIX DISTRIBUIDORA LTDA - ME		2-1-03-01-26	0,00C	0,00C
EMEFARMA RIO REPRESENT LTDA		2-1-03-01-27	0,00C	0,00C
PROSPER		2-1-03-01-29	0,00C	0,00C
SOGAMAX DISTR		2-1-03-01-31	0,00D	0,00D
LAFBELLA		2-1-03-01-35	0,00D	0,00D
GAMA DISTRIBUIDORA		2-1-03-01-37	0,00C	0,00C
RIO DROGS		2-1-03-01-41	0,00C	0,00C
GRB DISTRIBUIDORA		2-1-03-01-45	0,00C	0,00C
NAVA RIO		2-1-03-01-49	0,00C	0,00C
HEXAMED DISTRIBUIDORA DE MED E PERF LTDA		2-1-03-01-57	0,00C	0,00C
PROFARMA		2-1-03-01-62	0,00C	0,00C
DISTRIFAR DISTRIBUIDORA LTDA		2-1-03-01-63	0,00C	0,00C
ARMAZÉM SANTOS		2-1-03-01-68	0,00D	0,00D
JSMARUJO COMRCIO DE ARTIGOS DE PERFUMA		2-1-03-01-71	0,00C	0,00C
RENATO AQUINO ROSSI E CIA LTDA		2-1-03-01-72	0,00C	0,00C
RIO CLEAN ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGI		2-1-03-01-73	0,00C	0,00C
BRASIL CLEAN COMERCIO ATACADISTA DE HIGI		2-1-03-01-74	0,00C	0,00C
UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		2-1-03-01-75	0,00C	0,00C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Santo Antônio de Pádua, 31 de dezembro de 2018.

*Jaqueline de Souza Schelk*

JAQUELINE DE SOUZA SCHELK

Administrador

CPF: 069.885.837-93

RG: 09.676.175-4

*Lucianny Domingos de Paula*

LUCIANNY DOMINGOS DE PAULA

Contador

CPF: 128.898.177-50 CRC: RJ-119221/O-0

RG: 219767985

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
COMERCIAL HILLO NOROESTE LTDA		2-1-03-01-76	0,00C	0,00C
ELLO ATACADO		2-1-03-01-77	0,00C	0,00C
SERVIMED CIAL LTDA		2-1-03-01-78	0,00C	0,00C
FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA - ME		2-1-03-01-79	0,00C	0,00C
SUDESTE SAUDE DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA		2-1-03-01-80	0,00C	0,00C
MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA		2-1-03-01-81	0,00C	0,00C
PEIXOTO COM. IND. SERV. E TRANSPORTES S/		2-1-03-01-82	0,00C	0,00C
ELOFARMA DISTRIBUIDORA SA		2-1-03-01-83	0,00C	0,00C
MICROMED INFORMATICA LTDA		2-1-03-01-84	0,00C	0,00C
DISTRIBUIDORA RLN BELEZA COSMETICOS EIRE		2-1-03-01-85	0,00C	0,00C
ATITUDE RIO DISTRIBUIDORA		2-1-03-01-87	0,00C	0,00C
COMERCIAL QUEIROZ SA LTDA ME		2-1-03-01-88	0,00C	0,00C
RIO CENTER DISTRIBUIDORA LTDA- EPP		2-1-03-01-89	0,00C	0,00C
DISTRIBUIDORA SR DE ITAOCARA LTDA ME		2-1-03-01-90	0,00C	0,00C
OSWALDINO PAULINO DE OLIVEIRA - EIRELI		2-1-03-01-91	0,00C	0,00C
CONNECT INFORMACOES E TECNOLOGIA SA		2-1-03-01-92	0,00C	0,00C
MIRANDA VR COM. DE COSMETICOS LTDA		2-1-03-01-93	0,00C	0,00C
RS DISTRIBUIDORA DE PROD DE HIGIENE E LI		2-1-03-01-94	0,00C	0,00C
UNILIDER DISTRIBUIDORA SA - FILIAL SF		2-1-03-01-95	0,00C	0,00C
BELMAX COMERCIAL LTDA FILIAL RJ		2-1-03-01-96	0,00C	0,00C
BELAURA DISTRIBUIDORA DE COSMETICO EIREL		2-1-03-01-97	0,00C	0,00C
NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda		2-1-03-01-98	0,00C	0,00C
APAGMAT. CONTRA INCENDIO LTDA. ME		2-1-03-01-99	0,00C	0,00C
BIOVIT DISTRIBUIDORA NATURAL LTDA		2-1-03-01-99	0,00C	0,00C
CLAUDIA MARINHO IZABEL HECHERT EPP		2-1-03-01-99	0,00C	0,00C
DISTRIBUIDORA DE COSM. E ACESS. MATOS MA		2-1-03-01-99	0,00C	0,00C
JMAC Distribuidora de Cosméticos EIRELI		2-1-03-01-99	0,00C	0,00C
LD AMARAL ALVARINDO EIRELI ME		2-1-03-01-99	0,00C	0,00C
Maria ramos de oliveira Vianna		2-1-03-01-99	0,00C	0,00C
ROGEALVES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTD		2-1-03-01-99	0,00C	0,00C
SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOS		2-1-03-01-99	0,00C	0,00C
VALE RIO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP		2-1-03-01-99	0,00C	0,00C

## Tributos e Contribuições

\*\*\*\*\*1.056,55C

\*\*\*\*\*601,62D

## Tributos e Contribuições

\*\*\*\*\*1.056,55C

\*\*\*\*\*601,62D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Santo Antônio de Pádua, 31 de dezembro de 2018.

Jaqueline de Souza Schelk

JAQUELINE DE SOUZA SCHELK

Administrador

CPF: 069.885.837-93

RG: 09.676.175-4

Lucianny Domingos de Paula

LUCIANNY DOMINGOS DE PAULA

Contador

CPF: 128.898.177-50 CRC: RJ-119221/O-0

RG: 219767985

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA ME

NIRE: 332.0958945-8 Protocolo: 50-2019/284759-7 Data do protocolo: 17/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/05/2019 SOB O NÚMERO 00003617975 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2F5C330150D620DEF3D3F1133C8CA2CC0728834667F140E065A466D5A8881D49

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/11

165  
*Quel*

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Anual
FGTS a Recolher		2-1-05-01-06	784,80C	0,00C
INSS a recolher		2-1-05-01-09	79,29C	619,79D
SIMPLES a recolher		2-1-05-01-10	174,29C	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		2-1-05-01-11	18,17C	18,17C
<b>Obrigações com Pessoal</b>			<b>*****5.183,01C</b>	<b>*****8.262,64C</b>
<b>Salários</b>			<b>*****5.546,34C</b>	<b>*****8.625,97C</b>
Salários a Pagar		2-1-06-01-01	5.546,34C	8.625,97C
Férias			<b>*****363,33D</b>	<b>*****363,33D</b>
Férias a Pagar		2-1-06-05-01	0,00C	0,00C
Encargos Sobre Férias a Pagar		2-1-06-05-02	363,33D	363,33D
Décimo Terceiro Salário			<b>*****0,00C</b>	<b>*****0,00C</b>
Décimo Terceiro Salário a Pagar		2-1-06-06-01	0,00C	0,00C
<b>Provisões</b>			<b>*****0,00C</b>	<b>*****0,00C</b>
<b>Provisões</b>			<b>*****0,00C</b>	<b>*****0,00C</b>
Pro Labore a Pagar		2-1-10-01-06	0,00C	0,00C
<b>Passivo Não Circulante</b>			<b>****40.000,00C</b>	<b>****40.000,00C</b>
Capital Social - Cotas		2-2-02-01-01	40.000,00C	40.000,00C
<b>Patrimônio líquido</b>			<b>****196.376,33C</b>	<b>****369.018,95C</b>
<b>Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado</b>			<b>****196.376,33C</b>	<b>****369.018,95C</b>
<b>Prejuízos/Déficits Acumulados</b>			<b>****196.376,33C</b>	<b>****369.018,95C</b>
Lucros/Superávits Apurados		2-3-03-01-01	196.376,33C	369.018,95C
***** (XXXXX) *****				

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Santo Antônio de Pádua, 31 de dezembro de 2018.

*Jaqueline de Souza Schell*

JAQUELINE DE SOUZA SCHELK  
 Administrador  
 CPF: 069.885.837-93  
 RG: 09.676.175-4

*Lucianny Domingos de Paula*

LUCIANNY DOMINGOS DE PAULA  
 Contador  
 CPF: 128.898.177-50 CRC: RJ-119221/O-0  
 RG: 219767985

*[Handwritten signatures and initials]*



FLS. 166  
D. Souza

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 413.799,97 (QUATROCENTOS E TREZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Santo Antônio de Pádua, 31 de dezembro de 2018

Jaqueline de Souza Schelk

JAQUELINE DE SOUZA SCHELK

Administrador

CPF: 069.885.837-93

RG: 09.676.175-4 Orgão: DIC

Expedição: 27/01/2014

Lucianny Domingos de Paula

LUCIANNY DOMINGOS DE PAULA

CONTADOR

CPF: 128.898.177-50 CRC: RJ-119221/O-0

RG: 219767985 Orgão: DETRAN

Expedição: 04/01/2008

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Anual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas			
Revenda de Mercadorias	3-1-01-01-02	1420	688.723,00C
=Receita sobre Vendas			****688.723,00C
=Receita Bruta			****688.723,00C
=Total - Receita Bruta Vendas e Serviços			****688.723,00C
=Total - Receita			****688.723,00C

FLS. 164  
*Paula*

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

JAQUELINE DE SOUZA SCHELK  
Administrador  
CPF: 069.885.837-93

*Jaqueline de Souza Schelk*

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

LUCIANNY DOMINGOS DE PAULA  
Contador  
CPF:128.898.177-50 CRC: RJ-119221/O-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA ME  
NIRE: 332.0958945-8 Protocolo: 50-2019/284759-7 Data do protocolo: 17/05/2019  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/05/2019 SOB O NÚMERO 00003617975 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2F5C330150D620DEF3D3F1133C8CA2CC0728834667F140E065A466D5A8881D49

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 9/11





FLS. 168  
*[Handwritten signature]*

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custos			
CMV	4-1-01-01-02	3037	413.233,80D
=Custos			****413.233,80D
=Custos dos produtos vendidos			****413.233,80D
=Total - Custos diretos da produção			****413.233,80D
Custos indiretos da produção			
Mão de obra indireta			
Pessoal			
PRO LABORE	4-2-07-01-14	3072	13.339,00D
=Pessoal			*****13.339,00D
=Mão de obra indireta			*****13.339,00D
=Total - Custos indiretos da produção			*****13.339,00D
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Empregados			
Salários e Ordenados	4-3-01-02-01	1885	44.974,28D
13º Salário	4-3-01-02-04	1900	4.734,33D
Férias	4-3-01-02-05	1905	6.537,34D
=Despesas com Empregados			*****56.245,95D
Despesas com Indenizações	4-3-01-03	1930	0,00D
Despesas com Encargos Sociais			
FGTS	4-3-01-04-02	1965	4.021,60D
=Despesas com Encargos Sociais			*****4.021,60D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

JAQUELINE DE SOUZA SCHELK  
Administrador  
CPF: 069.885.837-93

*Jaqueline de Souza schelk*

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

*[Handwritten signature]*  
LUCIANNY DOMINGOS DE PAULA  
Contador

CPF:128.898.177-50 CRC: RJ-119221/O-0

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
<b>=Despesas com Pessoal</b>			<b>*****60.267,55D</b>
Despesas com Tributos	4-3-06	2360	28.862,38D
<b>=Total - Despesas</b>			<b>*****89.129,93D</b>
<b>Despesas Financeiras</b>			
Outras Despesas Financeiras			
Despesas por Pagamentos em Atraso			
Despesas por Pagamentos em Atraso	4-5-04-03-01	2585	377,65D
<b>=Despesas por Pagamentos em Atraso</b>			<b>*****377,65D</b>
<b>=Outras Despesas Financeiras</b>			<b>*****377,65D</b>
<b>=Total - Despesas Financeiras</b>			<b>*****377,65D</b>
<b>=Total - Despesas</b>			<b>*****516.080,38D</b>

160  
Duro

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 688.723,00C  
DESPEAS + CUSTO-----> 516.080,38D  
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*172.642,62

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

JAQUELINE DE SOUZA SCHELK  
Administrador  
CPF: 069.885.837-93

Jaqueline de Souza Schelk

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

LUCIANNY DOMINGOS DE PAULA  
Contador  
CPF:128.898.177-50 CRC: RJ-119221/O-0



FLS. 170  
*[Handwritten signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/73

REGISTRO GERAL 20.561.880-4  
 DATA DE EMISSÃO 22/10/2013

CLÉLIA DA SILVA TEPERINO PINHEIRO  
 CLÉLIO DE SOUZA TEPERINO  
 CLÉLIA MARIA DA SILVA TEPERINO

NATURALIDADE RJO DE JANEIRO  
 DATA DE NASCIMENTO 18/12/1986

DOI DIAGN C. CASH LTV 00001BA FLS 099 TERM 0000099

MIRACEMA  
 CNPJ 116.451.977-86  
 8 VA 804

*[Handwritten signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
 GERAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

06226 Polegar Direito

*[Photograph of hand]*

CLÉLIA DA SILVA TEPERINO PINHEIRO

CARTeira DE IDENTIDADE

090258AA121378

CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO COMO ORIGINAL. ....

EMOLUM.: 5,89 FUNDOS: 1,94 TOTAL ATO: 8,06

Em Testm. \_\_\_\_\_ Verdade

MIRACEMA, 25/06/2019

FLAVIO DIAS DE SOUZA-ESCREVENTE

consulte em <https://www3.tjrr.jus.br/sitepublico>

FLAVIO DIAS DE SOUZA  
 Escrevente  
 Matrícula RAJ 18762



*[Handwritten signature]*



NOME  
 ALAN DA SILVA CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 MG12176213 SSP MG

CPF  
 013.135.116-84 DATA NASCIMENTO  
 07/09/1983

FUNÇÃO  
 SEBASTIAO CARVALHO DE  
 FREITAS  
 ISAURA MARIA DA SILVA  
 CARVALHO

SEXO ACC CALHAIA  
 M A B

Nº REGISTRO 03001204103 VALIDADE 17/01/2024 1ª EMISSÃO 29/08/2003

OBSERVAÇÃO  
 A

*Alan da Silva*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 MIRACEMA, MG 18/01/2019

*Kleyverson* Kleyverson Nazende 93080351144  
 Diretor DETRAN/MG MG549091424  
 ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1674737388

PROIBIDO PLASIFICAR  
 1674737388

FLS. 171  
*[Handwritten signature]*

Cartório do 2º Ofício de Miracema Rua Barão de Carvalho, nº 17 - Centro - Miracema - RJ  
 Tel.: (22) 3852-8613



**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.

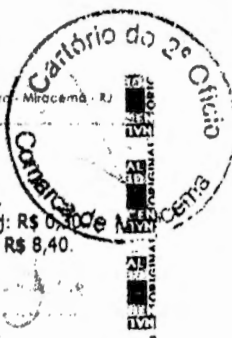
Emols: R\$ 6,00. Fetj: R\$ 1,20. Fundperj: R\$ 0,30. Funperj: R\$ 0,30. Funarpen: R\$ 0,24. Pmcmv: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,24. Total: R\$ 8,40.

Miracema/RJ, 15/05/2020.

RENAN RODRIGUES. Em test. da verdade. Conf.

EDKX 71572 LLE. Consulte <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

090480



Renan Rodrigues  
 ESCRIVENTE  
 MATRICULA 94/19256

*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICACAO CIVIL



Posseja Direto  
0526



*Jaqueline de Souza Schelk*  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.676.175-4

JAQUELINE DE SOUZA SCHELK

WALDIR AUGUSTO DE SOUZA  
 ELSA PASSOS DE SOUZA

RIO DE JANEIRO

C. CASH LIV B9AUX  
 MIRACEMA

000.000.000-00  
 001 2 Via

04/09/2003

24/08/1974

FLS 156EV TERM 2545 RJ

LEI N° 116 DE 29/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição  
**069.885.837-93**

Nome  
 JAQUELINE DE SOUZA SCHELK



Nascimento  
 24/08/1974



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA

AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario: JULIANA.

Santo Antonio de Padua-RJ, 17/09/2020. FABRICIO LIMA-Substituto  
 20% R\$: 1,20 - 5% R\$: 0,30 - 5% R\$: 0,30 - 4% R\$: 0,24 Total R\$: 2,04  
 Selo: EDNQ41910-BOA Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>






090613A048217

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA

AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario: JULIANA.

Santo Antonio de Padua-RJ, 17/09/2020. FABRICIO LIMA-Substituto  
 20% R\$: 1,20 - 5% R\$: 0,30 - 5% R\$: 0,30 - 4% R\$: 0,24 Total R\$: 2,04  
 Selo: EDNQ41910-BOA Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EM BRANCO

EM BRANCO

*[Handwritten signature]*



**HR DISTRIBUIDORA**

CNPJ 21.296.343/0001-15  
(32) 37261808  
(32) 984784211  
hrmedicamento@gmail.com

FLS. 173

*June*

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

A empresa Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais-LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.296.343/0001-15, Rua Vereador Lincoln Cortes Campos, nº 38, Gruta, Patrocínio do Muriaé-MG, CEP 36.860-000, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial nº 025/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

22/10/2020 PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG

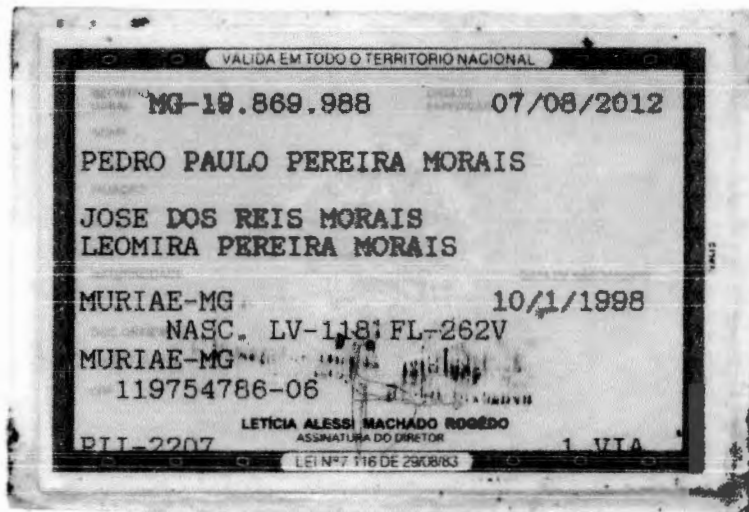
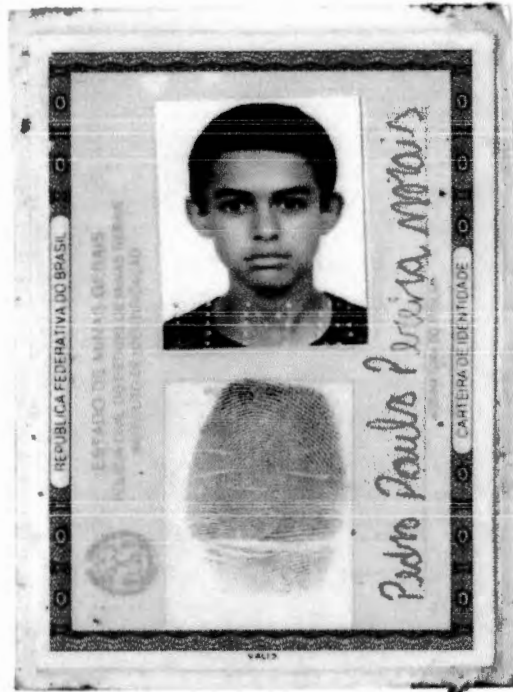
*Pedro Paulo Pereira Moraes*  
Pedro Paulo Pereira Moraes – Procurador  
CPF nº 119.754.786-06

21.296.343/0001-15  
HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
HR DISTRIBUIDORA  
R. VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS,  
Nº 38 CEP. 36.860-000, GRUTA,  
PATROCÍNIO DO MURIAÉ MG



HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
NUTRICIONAIS LTDA-EPP  
HR DISTRIBUIDORA  
CNPJ 21.296.343/0001-15  
(32) 3726-1808 (32) 98425-6621  
hrmedicamento@gmail.com

FLS. 174  
*Paul*



RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS, 38, GRUTA, PATROCÍNIO DO MURIAÉ/MG, CEP 36860-000

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azvedobastos.not.br/documento/91821006201841510305>

*Paul*



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 91821006201841510305-1  
Data: 10/06/2020 17:32:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28738-BAAG;



CNPJ: 06.879-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azvedobastos.not.br  
<http://azvedobastos.not.br>



Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/06/2020 11:02:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 91621006201841510305-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b114ad36d706b8bf86b026ccffa119d20942cae7daa82edc4d9a7975391db9ab5f1ab213f5f596c0a72410499060821a42191b602b73b93ec19da67d1b7e349c6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
NUTRICIONAIS LTDA-EPP - HR DISTRIBUIDORA  
CNPJ 21296343/0001-15 IE 0024553890054  
(32) 3726-1808 (32) 98425-6621  
hrmedicamento@gmail.com

FLS. 176  
*[Handwritten Signature]*

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração, **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, CNPJ 21.296.343/0001-15, nome fantasia **HR DISTRIBUIDORA**, empresa estabelecida na Rua Vereador Linconl Cortes Campos, 38, Gruta, Patrocínio do Muriaé/MG, CEP 36860-000, com seu contrato de constituição registrado sob numeração 31210265014 em 27/10/14 e última alteração contratual registrada sob numeração 5617721 em 23/11/15 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, por sua representante legal adiante assinada, Sr<sup>a</sup> **ILANA VIEIRA DA MOTTA**, portadora da Carteira de Identidade 12.016.658 - SSP/MG, e CPF 056.709.556-84, brasileira, solteira, empresária, endereço Rua Nonô Teixeira Alves, 37, Lourdes, Eugenópolis/MG, nomeia e constitui seu procurador, o Sr<sup>o</sup> **Pedro Paulo Pereira Moraes**, portador da Carteira de Identidade, 19.869.988 SSP/MG e CPF 119.754.786-06, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, endereço Rua Principal, Ivai, Patrocínio Do Muriaé/MG, outorgando poderes "extra judicial e da negocia" para junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais para fim específico de representação da citada outorgante, durante o processamento de procedimento licitatório, podendo o referido procurador encaminhar e/ou apresentar documentos de habilitação e/ou propostas, assinar propostas, impugnar propostas, assinar atas, assinar contratos, interpor e subscrever recursos administrativos, firmar quaisquer documentos pertinentes á sobredita licitação, formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, exceto receber valores e cheques junto á órgãos públicos e dar quitação referente a compras efetuadas por quaisquer prefeituras, efetuar saques dos mesmos (cheques) em instituições financeiras, bancos e outros, depositar em contas que não sejam da empresa acima citada, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, dando-lhe tudo por bom, firme e valioso.

Patrocínio do Muriaé/MG 09 de junho de 2020.

*Ilana Vieira da Motta*

**ILANA VIEIRA DA MOTTA**-Representante Legal  
RG nº 12016658 SSP/MG CPF 056709556-84

RUA VEREADOR LINCONL CORTES CAMPOS, 38, GRUTA, PATROC

**Cartório de Registro Civil**  
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de **ILANA VIEIRA DA MOTTA** em testemunho da verdade.  
Patrocínio do Muriaé-MG, 10 de junho de 2020

**SELO DE CONSULTA: DBR76234**  
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7910.1494.9990.0099**

Quantidade de atos praticados: 01  
Ato(s) praticado(s) por: **Maria das Graças Mon - Escriventa**  
Emol.: R\$ 5,48 - Tx. Judic.: R\$ 1,70 - Total: R\$ 7,18 - IBB: R\$ 0,00  
Consulte a validade desde selo no site: <https://selos.trjmg.jus.br>

*Maria das Graças Mongarde*  
**Maria das Graças Mongarde**  
SECRETARIE ALTERNATIVA

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 91621006202242193525-1  
Data: 10/09/2020 17:32:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28739-2P6D;



CNPJ: 09.379-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2020 10:57:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 91621006202242193525-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b114ad36d706b8bf86b026ccffa119d208d2448f3983a5e845a527fbfee1d818345b55d899fff1717c2f479a76ab4e8202191b602b73b93ec19da67d1b7e349c6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210265014

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

FLS. 178

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN1958189835

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**PATROCINIO DO MURIAE**

Local

9 Outubro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 170

Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/454.769-8	MGN1958189835	09/10/2019

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
061.083.416-96	FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME**

ILANA VIEIRA DA MOTTA, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 30/03/1983, portadora do documento de identidade MG-12016658-SSP-MG e inscrita no CPF sob o nº 056.709.556-84 residente na Rua Nono Teixeira Alves, nº 37, Bairro Lourdes, no município de Eugenópolis – MG – CEP: 36.855-000 e FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD, brasileiro, solteiro, farmacêutico, nascido aos 21/05/1982, portador do documento de identidade MG-12470191-SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 061.083.416-96 residente na Rua Nono Teixeira Alves, nº 37, Bairro Lourdes, no município de Eugenópolis – MG – CEP: 36.855-000, únicos sócios competentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME, registrada na JUCEMG em 27/10/2014 sob o Nº 31210265014 e inscrita no CNPJ sob o nº 21.296.343/0001-15, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o contrato social e o fazem da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O sócio FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD, possuidor de 1000 (uma mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), retira-se da sociedade, transferindo 1000 (uma mil) quotas de capital social no valor unitário de R\$ 1,00 cada totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a sócia remanescente ILANA VIEIRA DA MOTTA, dando o cedente ao cessionário, ampla, geral e irrevogável quitação pelas quotas cedidas, para nada mais reclamar, no presente ou no futuro.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade tem o nome empresarial de HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios e produtos nutricionais de uso humano.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sede da sociedade é na Rua Vereador Lincoln Cortes Campos, nº 38, Bairro Gruta, município de Patrocínio do Muriaé – MG, CEP: 36.860-000.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social e de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no país pela sócia:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ILANA VIEIRA DA MOTTA	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente. Até dois anos depois de averbada a alteração contratual, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ILANA VIEIRA DA MOTTA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecimento sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Assina como responsável técnico pelo estabelecimento o sócio FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD, devidamente inscrito no CRF-MG sob o nº 19.722 que se compromete a prestar assistência ao estabelecimento conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os sócios não poderão firmar ou contratar em nome da sociedade financiamentos, empréstimos, limites de cheque especial, trocar títulos recebíveis em dinheiro, cartão de crédito, e qualquer outro tipo de transação financeira junto a qualquer estabelecimento comercial ou instituição financeira de crédito sem a assinatura do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A sócia remanescente ILANA VIEIRA DA MOTTA, se compromete no prazo de 180 (cento e oitenta dias) a contar da presente data, a contratar outro sócio, a fim de compor a SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA ou proceder a transformação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O presente instrumento foi elaborado conforme a vigente Lei nº 8.934 de 18/11/1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto nº 1.800 de 30/01/1996 e pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Fica eleito o foro de Eugenópolis – MG – CEP: 36.855-000 para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Patrocínio do Muriaé – MG, 26 de setembro de 2019.

ILANA VIEIRA DA MOTTA  
Sócio/Administrador

FÁBIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD  
Sócio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7512979 em 11/10/2019 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 194547698 - 09/10/2019. Autenticação: E284CA52285B9623F3C98A32FF13D106BAF73B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/454.769-8 e o código de segurança mOxD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS 182

## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/454.769-8	MGN1958189835	09/10/2019

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
061.083.416-96	FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7512979 em 11/10/2019 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 194547698 - 09/10/2019. Autenticação: E284CA52285B9623F3C98A32FF13D106BAF73B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/454.769-8 e o código de segurança mOxD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



*Handwritten signature*

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, de nire 3121026501-4 e protocolado sob o número 19/454.769-8 em 09/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7512979, em 11/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA
061.083.416-96	FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA
061.083.416-96	FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD

Belo Horizonte. sexta-feira, 11 de outubro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
878.735.086-68	ALOYSIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. sexta-feira, 11 de outubro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7512979 em 11/10/2019 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 194547698 - 09/10/2019. Autenticação: E284CA52285B9623F3C98A32FF13D106BAF73B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/454.769-8 e o código de segurança mOxD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



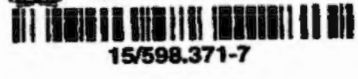
Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROCESSO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 185  
*(Handwritten signature)*



**JUCEMG - UD57**  
 UD57 - MF MURIAE



15598.371-7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31210265014**  
 Código da Natureza Jurídica **2062**  
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

NOME: **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153517052076

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**ILANA VIEIRA DA MOTTA**

Nome:

Assinatura: *(Handwritten signature)*

Telefone de Contato: **032.3726-1475**

**PATROCINIO DO MURIAE**

Local

**19 Novembro 2015**

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

Processo em Ordem  
À decisão

*(Handwritten signature)*  
**Victor Cavalari V. de Oliveira**  
 Advogado  
 OAB/MG 125.152

Data

NÃO **23/11/15** Matrícula **1354**  NÃO

Responsável

Data Responsável Data Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

*(Handwritten signature)*  
**Victor Cavalari V. de Oliveira**  
 Advogado  
 OAB/MG 125.152  
**Matrícula 1354**

**23/11/15**  
 Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 6617721  
 EM 23/11/2015.

**HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME**  
 Protocolo: 15598.371-7

*(Handwritten signature)*  
**AH1200487**  
 Vogal Presidente da \_\_\_\_\_ Turna

OBSERVAÇÕES

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 901 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA - ME**

ILANA VIEIRA DA MOTTA, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 30/03/1983, portadora do documento de identidade MG-2116658-SSP-MG e inscrita no CPF sob o nº 056.709.556-84 residente na Rua Nono Teixeira Alves, nº 37, Bairro Lourdes, no município de Eugenópolis - MG - CEP: 36.855-000 e FÁBIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD, brasileiro, solteiro, farmacêutico, nascido aos 21/05/1982 portador do documento de identidade MG-12470191-SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 061.083.416-96 residente na Rua Nono Teixeira Alves, nº 37, Bairro Lourdes, no município de Eugenópolis - MG - CEP: 36.855-000, únicos sócios competentes da Sociedade Empresária limitada que gira sob a denominação social de HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, registrada na JUCEMG em 27/10/2014 sob o Nº 31210265014 e inscrita no CNPJ sob o nº 21.296.343/0001-15, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o contrato social e o fazem da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade que adotou o nome empresarial de HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME nesta data adotará o nome empresarial de HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, nesta data passa a ter por objeto social a exploração do ramo de atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios e produtos nutricionais de uso humano.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade adotou o nome empresarial de HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios e produtos nutricionais de uso humano.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sede da sociedade é na Rua Vereador Lincoln Cortes Campos, nº 38, Bairro Gruta, município de Patrocínio do Muriaé - MG, CEP: 36.860-000.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social e de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no país pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ILANA VIEIRA DA MOTTA	19.000	19.000,00
FÁBIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD	1.000	1.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente. Até dois anos depois de averbada a alteração contratual, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ILANA VIEIRA DA MOTTA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor

x *Motta*

x *[Signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Falecimento sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Assina como responsável técnico pelo estabelecimento o sócio FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD, devidamente inscrito no CRF-MG sob o nº 19.722 que se compromete a prestar assistência ao estabelecimento conforme legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Os sócios não poderão firmar ou contratar em nome da sociedade financiamentos, empréstimos, limites de cheque especial, trocar títulos recebíveis em dinheiro, cartão de crédito, e qualquer outro tipo de transação financeira junto a qualquer estabelecimento comercial ou instituição financeira de crédito sem a assinatura do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – O presente instrumento foi elaborado conforme a vigente Lei nº 8.934 de 18/11/1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto nº 1.800 de 30/01/1996 e pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

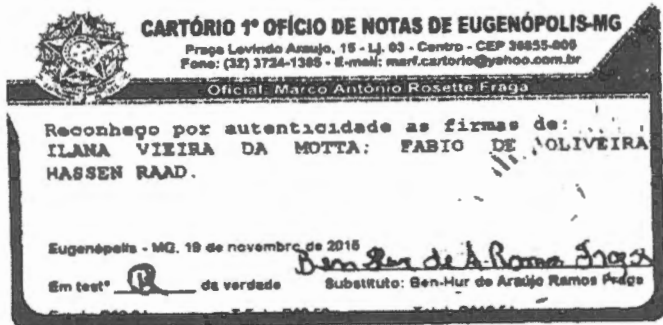
**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – Fica eleito o foro de Eugenópolis – MG – CEP: 36.855-000 para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Patrocínio do Muriaé – MG, 03 de novembro de 2015.

*Ilana Vieira da Motta*  
 ILANA VIEIRA DA MOTTA  
 Sócio/Administrador

*Fábio de Oliveira Hassen Raad*  
 FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD



**20.345.815/0001-10**  
 EUGENÓPOLIS CARTÓRIO  
 1º OFÍCIO  
 PRAÇA LEVINDO ARAÚJO, 15  
 CEP 36855-000  
 EUGENÓPOLIS-MG



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 3121026501-4  
EM 27/10/2014  
HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PROTOCOLO: 14/653.422-1  
#H1198875



JUCEMG - UD57  
UD57 - MF MURIAE  
14/653.422-1



N° FCN/REMP

J142592160938

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

1/2

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090	-	-	CONTRATO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **Ivana Vieira da Motta**

Assinatura: *Ivana Vieira da Motta*

Telefone de Contato: **032-3726-1475**

**PATROCINIO DO MURIAE**  
Local

**20 Outubro 2014**  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

NÃO

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

**27/10/2014**

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210265014, foi deferido e arquivado sob o nº 31210265014 em 27/10/2014. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 14/653.422-1 e o código de segurança n0Ze Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

1. ILANA VIEIRA DA MOTTA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 30/03/1983, nº do CPF 056.709.556-84, documento de identidade MG-12016658, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA NONO TEIXEIRA ALVES, número 37, bairro / distrito LOURDES, município EUGENOPOLIS - MINAS GERAIS, CEP 36.855-000 e

2. FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD, nacionalidade BRASILEIRA, FARMACEUTICO, Solteiro, data de nascimento 21/05/1982, nº do CPF 061.083.416-96, documento de identidade MG-12470191, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA NONO TEIXEIRA ALVES, número 37, bairro / distrito LOURDES, município EUGENOPOLIS - MINAS GERAIS, CEP 36.855-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS, número 38, bairro / distrito GRUTA, município PATROCINIO DO MURIAE - MG, CEP 36.860-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 02/10/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ILANA VIEIRA DA MOTTA	19.000	19.000,00
FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD	1.000	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

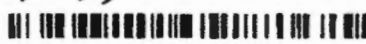
Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ILANA VIEIRA DA MOTTA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Ilana

Ilana



FLS. 190 

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Assinara como responsável técnico pelo estabelecimento o sócio FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD, devidamente inscrito no CRF-MG sob o nº 19.722 que se compromete a prestar assistência ao estabelecimento conforme legislação em vigor.

Cláusula Décima Sexta - Os sócios não poderão firmar ou contratar em nome da sociedade financiamentos, empréstimos, limites de cheque especial, trocar títulos recebíveis em dinheiro, cartão de crédito, e qualquer outro tipo de transação financeira junto a qualquer estabelecimento bancário comercial ou instituição financeira de crédito sem a assinatura do outro sócio.

Cláusula Décima Sétima - O presente instrumento foi elaborado conforme a vigente Lei nº 8.934 de 18/11/1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto nº 1.800 de 30/01/1996 e pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

Cláusula Décima Oitava - Fica eleito o foro de EUGENÓPOLIS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

PATROCINIO DO MURIAE - MG, 1 de Outubro de 2014.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J142592160938



MG29460106

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210265014, foi deferido e arquivado sob o nº 31210265014 em 27/10/2014. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 14/653.422-1 e o código de segurança n0Ze Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 3/4

FLS. 191 1/4  
*[Handwritten signature]*

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE HASSEN RAAD  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

*Ilana Vieira da Motta*  
ILANA VIEIRA DA MOTTA

Sócio/Administrador

*Fabio de Oliveira Hassen Raad*  
FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD

Sócio

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE EUGENÓPOLIS-MG  
Praça Levindo Araújo, 15 - Loja 03 - Centro - CEP 38855-000  
(32) 3724-1306 - E-mail:marf.cartorio@yahoo.com.br

RECONHEÇO POR:  AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) DE:  
 SEMELHANÇA

ILANA VIEIRA DA MOTTA

EUGENÓPOLIS 24/10/14

OFICIAL: MARCO ANTONIO ROBEI REISA

EMOL. R\$ \_\_\_\_\_ TFJ R\$ \_\_\_\_\_ RECIVIL R\$ \_\_\_\_\_ TOTAL R\$ \_\_\_\_\_

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE EUGENÓPOLIS-MG  
Praça Levindo Araújo, 15 - Loja 03 - Centro - CEP 38855-000  
(32) 3724-1306 - E-mail:marf.cartorio@yahoo.com.br

RECONHEÇO POR:  AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) DE:  
 SEMELHANÇA

FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD


EUGENÓPOLIS 24/10/14

OFICIAL: MARCO ANTONIO ROBEI REISA

EMOL. R\$ \_\_\_\_\_ TFJ R\$ \_\_\_\_\_ RECIVIL R\$ \_\_\_\_\_ TOTAL R\$ \_\_\_\_\_

**20.345.815/0001-10**  
EUGENÓPOLIS CARTÓRIO  
1º OFÍCIO  
PRAÇA LEVINDO ARAÚJO, 15  
CEP 38855-000  
EUGENÓPOLIS-MG



 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3121026501-4  
EM 27/10/2014  
HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PROTOCOLO: 14/653.422-1  
AN1198876

*[Handwritten signature]*

JUCEMG

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J142592160938



MG29460108

3/3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico que este documento da empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210265014, foi deferido e arquivado sob o nº 31210265014 em 27/10/2014. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 14/653.422-1 e o código de segurança n0Ze Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
 NUTRICIONAIS LTDA-EPP  
 HR-DISTRIBUIDORA  
 CNPJ 21296343/0001-15  
 (32) 3726-1808 (32) 98425-6621  
 hrmedicamento@gmail.com

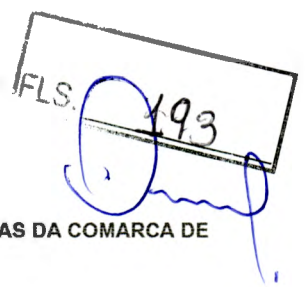
FLS. 192



RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS, 38, GRUTA, PATROCÍNIO DO MURIAÉ/MG, CEP 36860-000

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://secdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16223062303001455088

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HASEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HASEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2020 10:48:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HASEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 91622306203001455088-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf294ce2f5cdb333dff81fab2d2bd2afd975e031b82b07e01654b7d4ae7e8557a20162191b602b73b93ec19da67d1b7e349c6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**HR DISTRIBUIDORA**

CNPJ 21.296.343/0001-15

(32) 37261808

(32) 984784211

hrmedicamento@gmail.com

FLS. 194  
*[Handwritten signature]*

**ANEXO VI – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020  
DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE EPP**

A empresa Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais-LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.296.343/0001-15, por intermédio de seu Procurador o Sr.(a) Pedro Paulo Pereira Moraes, portador do Documento de Identidade nº 19.869.988, inscrito no CPF sob o nº 119.754.786-06 DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

Empresa de Pequeno Porte, EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;

Sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP, tendo auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados. (Assinalar a condição da empresa)

Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

22/10/2020 PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG

*[Handwritten signature of Pedro Paulo Pereira Moraes]*

Pedro Paulo Pereira Moraes – Procurador

CPF nº 119.754.786-06

**21.296.343/0001-15**  
**HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA**  
**DE MEDICAMENTOS E**  
**PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**  
**HR DISTRIBUIDORA**  
R VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS,  
Nº38 CEP- 38.860-000, GRUTA,  
PATROCÍNIO DO MURIAÉ MG



RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS, 38, GRUTA, PATROCÍNIO DO MURIAÉ/MG, CEP 38860-000



FLS. 195  
*[Handwritten signature]*

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121026501-4	21.296.343/0001-15	27/10/2014	02/10/2014

Endereço Completo:

RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS 38 - BAIRRO GRUTA CEP 36860-000 - PATROCINIO DO MURIAE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS DE USO HUMANO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA	xxxxxxx	R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/10/2019

Número: 7512979

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO  
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	xxxxxxx	5617721	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 28 de Agosto de 2020 13:36

*[Handwritten signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

*[Handwritten mark]*

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001804549 e visualize a certidão)



20/523.038-5

*[Handwritten signature]*



# HR DISTRIBUIDORA

CNPJ 21.296.343/0001-15

(32) 37261808

(32) 984784211

hrmedicamento@gmail.com

FLS 196

*Daniel*

## PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMA/MG

RAZÃO SOCIAL: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS-LTDA

CNPJ: 21.296.343/0001-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002455389-0054

ENDEREÇO: RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS, Nº 38, GRUTA, PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG, CEP 36860-000

## DADOS BANCÁRIOS

BANCO: ITAÚ

AGÊNCIA: 5255

CONTA CORRENTE: 03057-8

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NUTREN SÊNIOR 740 G	BIOSENUTRIR 2 LATAS DE 400G NUTRISENIOR ISENTO DE REG.MS	LATA	50	75,00	3.750,00
2	ENSURE 900 G	TROPHIC BASIC PÓ PRODIET REG.MS 663200005	LATA	50	70,00	3.500,00
3	NUTREN 1.0 400 G	TROPHIC BASIC PÓ PRODIET REG.MS 663200005	LATA	50	70,00	3.500,00
4	NUTREN 1.5 200 ML	ENERGYZIP FRASCO DE 200ML PRODIET REG.MS 663200016	UND	50	8,00	400,00
5	NUTREN ACTIVE 400 G	SUSTENY MF LATA DE 400G DYNAMIC LAB ISENTO DE REG.MS	LATA	50	26,00	1.300,00
6	ISOSOURCE SOYA	TROPHIC SOYA FRASCO DE 1 LITRO PRODIET REG.MS 663200019	LITRO	80	18,00	1.440,00
7	ISOSOURCE 1.5	TROPHIC 1.5 FRASCO DE 1 LITRO PRODIET REG.MS 6.6320.0004	LITRO	80	23,00	1.840,00



RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS, 38, GRUTA, PATROCÍNIO DO MURIAÉ/MG, CEP 36860-000

*Daniel*

*[Handwritten signature]*



# HR DISTRIBUIDORA

CNPJ 21.296.343/0001-15

(32) 37261808

(32) 984784211

hrmedicamento@gmail.com

FLS. 197

10	NUTREN KIDS 350G	SUSTAP KIDS LATA DE 380G PROBENE ISENTO DE REG.MS	LATA	50	17,50	875,00
13	NOVAMIL RICE 400G, FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES QUE POSSUEM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. É FORMULADA À BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ	NOVAMIL RICE LATA DE 400G BIOLAB REG.MS 672350001	LATA	50	194,23	9.711,50
VALOR TOTAL: R\$ 26.316,50 (Vinte e Seis Mil Trezentos e Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos)						

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS COTADOS, ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS INSUMOS QUE OS COMPÕEM, TAIS COMO AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, SEGURO E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA AQUISIÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

22/10/2020 PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG

Pedro Paulo Pereira Moraes – Procurador

CPF nº 119.754.786-06

21.296.343/0001-15  
HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
HR DISTRIBUIDORA  
R. VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS,  
Nº 38 CEP. 38.860-000, GRUTA,  
PATROCÍNIO DO MURIAÉ MG



RUA VE READOR LINCOLN CORTES CAMPOS, 38, GRUTA, PATROCÍNIO DO MURIAÉ/MG, CEP 36860-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA  
 HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRI  
 PRC000052/20 - PREGAO

COD. NOME DO PRODUTO  
 FLS. 198  
*Guil*

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
2850	NUTREN 1.0 400G	UNIDADE	50	70,0000	3.500,00	TROPHIC BASIC PÓ/PRO
8961	ISOSOURCE SOYA 1L	CAIXA	80	18,0000	1.440,00	TROPHIC SOYA/PRODIET
5250	NUTREN ACTIVE 400G	UNIDADE	50	26,0000	1.300,00	SUSTENY MF/DYNAMIC L
6158	ENSURE 900G	UNIDADE	50	70,0000	3.500,00	TROPHIC BASIC PÓ/PRO
8240	ISOSOURCE 1.5 LT	UNIDADE	80	23,0000	1.840,00	TROPHIC 1.5/PRODIET
10539	NUTREN SENIOR 740G	UNIDADE	50	75,0000	3.750,00	BIOSENNUTRI/R/NUTRISE
10567	NUTREN KIDS NESTLE	UNIDADE	50	17,5000	875,00	SUSTAP KIDS/PROBENE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA  
HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRI  
PRC00052/20 - PREGAO

199  
FLS. *Amil*

CÓD	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
10819	NUTREN 1.5 200ML	UNIDADE	50	8,0000	400,00	ENERGYZIP/PRODIET
10822	NOVAMIL RICE 400G	UNIDADE	50	194,2300	9.711,50	NOVAMIL RICE/BIOLAB

Valor total da proposta: R\$ 26.316,50

17684604929  
Código de validação

Validade da proposta 60 dias.



10/08

10

10

FL-200  
Jul

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA  
 PRESENCIAL Nº 025/2020  
 PE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS  
 SOCIAL DA EMPRESA: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
 ONAIS-LTDA  
 296.343/0001-15  
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS, Nº 38, GRUTA, PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG


**Nutrir**  
*Mais*

FLS 201  
*Amel.*

# PROPOSTA

Empresa: FREITAS E FRANCISCO COMÉRCIO DE  
PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

*[Handwritten signature]*

				NESTLÉ		
6	ISOSOURCE SOYA	80	L	ISOSOURCE SOYA TS 1L - NESTLÉ	R\$17,50	R\$1.400,00
7	ISOSOURCE 1.5	80	L	ISOSOURCE 1.5 TS 1L - NESTLÉ	R\$25,00	R\$2.000,00
10	NUTREN KIDS 350G	50	LATA	NUTREN KIDS 350G - NESTLÉ	R\$ 24,00	R\$1.200,00
<b>Total:</b>						<b>R\$12.150,00</b>

Valor total por extenso: R\$ 12.150,00 (Doze mil, cento e cinquenta reais).

- Validade da proposta: 60(sessenta) dias corridos, contados da sua apresentação.
- Declaramos, plena aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- Declaramos que todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação estão incluídos nos preços propostos.
- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Muriaé, 22 de outubro de 2020.

*Fernanda Freitas Canedo*

**Fernanda Freitas Canedo**  
Sócia Proprietária  
RG - M-7.382.509  
CPF nº 043.026.287-66

13.471.232/0001-70

FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO  
DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 380 - LOJA B;  
BARRA - CEP: 36.884-004  
MURIAÉ - MG

*Antônio Francisco Neto*

**Antônio Francisco Neto**  
Sócio Proprietário  
RG - M- 994.150  
CPF nº 331.189.226-72

FLS. 004

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
2850	NUTREN 1.0 400G	UNIDADE	50	33,5000	1.675,00	NUTREN 1.0 400G - NE
8961	ISOSOURCE SOYA 1L	CAIXA	80	17,5000	1.400,00	ISOSOURCE SOYA 1L TS
5250	NUTREN ACTIVE 400G	UNIDADE	50	29,0000	1.450,00	NUTREN ACTIVE 400G -
8240	ISOSOURCE 1.5 LT	UNIDADE	80	25,0000	2.000,00	ISOSOURCE 1.5 1L TS
10539	NUTREN SENIOR 740G	UNIDADE	50	78,0000	3.900,00	NUTREN SENIOR 740G -
10567	NUTREN KIDS NESTLE	UNIDADE	50	24,0000	1.200,00	NUTREN KIDS 350G - N
10819	NUTREN 1.5 200ML	UNIDADE	50	10,5000	525,00	NUTREN 1.5 200ML - N

==== continua =====

FLS. 205  
*Guil*

FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

PRC00052/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
------	-----------------	---------	--------	----------	----------	-------

Valor total da proposta: R\$ 12.150,00

17682122987

Código de validação

*David dos Reis Bandeira*  
13.471.232/0001-70

FREITAS & FRANCISCO COMERCIO  
DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 380 - LOJA B,  
BARRA - CEP. 36.894-004  
MURIAE - MG

Validade da proposta 60 dias.

# Nutri

MUNICIPAL DE PALMA  
SENCIAL Nº 025/2020  
01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
AL DA EMPRESA: FREITAS E FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS  
S LTDA.  
232/0001-70

FLS. 206  
*[Handwritten Signature]*



**Pinheiro e Lage Drogaria Ltda.**

CNPJ: 18854256/0001-21

Avenida Getúlio Vargas, nº60 loja 1 e 2

Bairro: Centro

Santo Antônio de Pádua – RJ

CEP: 28470-000

IE: 86.514.419

Tele-vendas: (22) 3853-0916

e-mail: drogamix2@yahoo.com.br

FLS. 207

*Handwritten signature*

**PROCESSO Nº 052/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020**  
**ANEXO IV**  
**MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL**

Data: 22-10-20

Pregão Presencial nº 025/2020

À

Prefeitura de Palma

A/C: Sr. Pregoeiro

Prezado Senhor,

*Handwritten signature*

**18.854.256/0001-21**  
**PINHEIRO & LAGE DROGARIA**  
**LTDA - ME**  
**Av. Getúlio Vargas, 60 - Loja 02**  
**Centro - Cep.: 28.470-000**  
**Santo Antônio de Pádua - RJ**

A empresa **PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA - ME**, com sede na Rua Getúlio Vargas, Nº 60 lj 01 e 02, inscrita no 18.854.256/0001-21, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, condições:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR.UNIT.	VALOR TOTAL
01	NUTREN SÊNIOR 740 G	50	LATA	NESTLÉ	91,90	4.595,00
02	ENSURE 900 G	50	LATA	N/C	N/C	N/C
03	NUTREN 1.0 400 G	50	LATA	NESTLÉ	39,35	1.967,50
04	NUTREN 1.5 200 ML	50	LATA	NESTLÉ	9,69	484,50
05	NUTREN ACTIVE 400 G	50	LATA	NESTLÉ	38,98	1.949,00
06	ISOSOURCE SOYA	80	L	NESTLÉ	18,92	1.513,60
07	ISOSOURCE 1.5	80	L	NESTLÉ	25,72	2.057,60
08	NAN AR - 800 G	50	LATA	NESTLÉ	51,06	2.553,00
09	NAN 1 - 800 G	50	LATA	N/C	N/C	N/C
10	NUTREN KIDS 350G	50	LATA	N/C	N/C	N/C
11	APTAMIL 1 800G	50	LATA	DANONE	43,13	2.156,50
12	APTAMIL 2 800GR	50	LATA	DANONE	44,07	2.203,50
13	NOVAMIL RICE 400G, FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES QUE POSSUEM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. É FORMULADA À BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ	50	LATA	BIOLAB	193,99	9.699,50
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 29.179,70</b>

*Handwritten signature*



**Pinheiro e Lage Drogaria Ltda.**

CNPJ: 18854256/0001-21

Avenida Getulio Vargas, nº60 loja 1 e 2

Bairro: Centro

Santo Antônio de Pádua – RJ

CEP: 28470-000

IE: 86.514.419

Tele-vendas: (22) 3853-0115

e-mail: drogamix2@yahoo.com.br

Fls. 208  
*[Handwritten signature]*

**Dados bancários:**

BANCO BRADESCO

AG: 2047-8

CC 1328-5

PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA-ME

Contatos tel. (22) 3853-0916 ou (22)98139-9134 falar C VICTOR

**Validade da proposta:** 60(sessenta) dias corridos, contados da sua apresentação.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Santo Antônio de Pádua-RJ 20 de Outubro de 2020.

*Jaqueline de Souza Schell*

**JAQUELINE DE SOUZA SCHELK**

Sócia Administradora

CPF. 069.885.837-93

18.854.256/0001-21  
PINHEIRO & LAGE DROGARIA  
LTDA - ME  
Av. Getúlio Vargas, 60 - Loja 02  
Centro - Cep.: 28.470-000  
Santo Antônio de Pádua - RJ

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



FLS. 209  
*Amel*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 025/2020**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 052/2020**

**ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**Razão Social da Empresa: PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA - ME**

**CNPJ: 18.854.256/0001-21**



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210265014

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

FLS. 210  
*[Handwritten Signature]*

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN1958189835

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PATROCINIO DO MURIAE

Local

9 Outubro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten marks]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7512979 em 11/10/2019 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 194547698 - 09/10/2019. Autenticação: E284CA52285B9623F3C98A32FF13D106BAF7353. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/454.769-8 e o código de segurança mOxD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten Signature]*  
SECRETARIA DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL

pág. 1/7



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 211  
*Paula*

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/454.769-8	MGN1958189835	09/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.083.416-96	FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7512979 em 11/10/2019 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 194547698 - 09/10/2019. Autenticação: E284CA52285B9623F3C98A32FF13D106BAF73B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/454.769-8 e o código de segurança mOXD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*Paula Bomfim*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME**

ILANA VIEIRA DA MOTTA, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 30/03/1983, portadora do documento de identidade MG-12016658-SSP-MG e inscrita no CPF sob o nº 056.709.556-84 residente na Rua Nono Teixeira Alves, nº 37, Bairro Lourdes, no município de Eugenópolis – MG – CEP: 36.855-000 e FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD, brasileiro, solteiro, farmacêutico, nascido aos 21/05/1982, portador do documento de identidade MG-12470191-SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 061.083.416-96 residente na Rua Nono Teixeira Alves, nº 37, Bairro Lourdes, no município de Eugenópolis – MG – CEP: 36.855-000, únicos sócios competentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME, registrada na JUCEMG em 27/10/2014 sob o Nº 31210265014 e inscrita no CNPJ sob o nº 21.296.343/0001-15, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o contrato social e o fazem da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O sócio FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD, possuidor de 1000 (uma mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), retira-se da sociedade, transferindo 1000 (uma mil) quotas de capital social no valor unitário de R\$ 1,00 cada totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a sócia remanescente ILANA VIEIRA DA MOTTA, dando o cedente ao cessionário, ampla, geral e irrevogável quitação pelas quotas cedidas, para nada mais reclamar, no presente ou no futuro.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade tem o nome empresarial de HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios e produtos nutricionais de uso humano.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sede da sociedade é na Rua Vereador Lincoln Cortes Campos, nº 38, Bairro Gruta, município de Patrocínio do Muriaé – MG, CEP: 36.860-000.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social e de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no país pela sócia:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ILANA VIEIRA DA MOTTA	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente. Até dois anos depois de averbada a alteração contratual, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ILANA VIEIRA DA MOTTA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecimento sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Assina como responsável técnico pelo estabelecimento o sócio FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD, devidamente inscrito no CRF-MG sob o nº 19.722 que se compromete a prestar assistência ao estabelecimento conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os sócios não poderão firmar ou contratar em nome da sociedade financiamentos, empréstimos, limites de cheque especial, trocar títulos recebíveis em dinheiro, cartão de crédito, e qualquer outro tipo de transação financeira junto a qualquer estabelecimento comercial ou instituição financeira de crédito sem a assinatura do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A sócia remanescente ILANA VIEIRA DA MOTTA, se compromete no prazo de 180 (cento e oitenta dias) a contar da presente data, a contratar outro sócio, a fim de compor a SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA ou proceder a transformação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O presente instrumento foi elaborado conforme a vigente Lei nº 8.934 de 18/11/1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto nº 1.800 de 30/01/1996 e pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Fica eleito o foro de Eugenópolis – MG – CEP: 36.855-000 para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Patrocínio do Muriaé – MG, 26 de setembro de 2019.

ILANA VIEIRA DA MOTTA  
Sócio/Administrador

FÁBIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD  
Sócio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7512979 em 11/10/2019 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 194547698 - 09/10/2019. Autenticação: E284CA52285B9623F3C98A32FF13D106BAF73B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/454.769-8 e o código de segurança mOxD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 214  
*[Assinatura]*

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/454.769-8	MGN1958189835	09/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.083.416-96	FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7512979 em 11/10/2019 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 194547698 - 09/10/2019. Autenticação: E284CA52285B9623F3C98A32FF13D106BAF73B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/454.769-8 e o código de segurança mOXD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*[Assinatura]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, de nire 3121026501-4 e protocolado sob o número 19/454.769-8 em 09/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7512979, em 11/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA
061.083.416-96	FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA
061.083.416-96	FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD

Belo Horizonte, sexta-feira, 11 de outubro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 216  
*[Assinatura]*

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
878.735.086-68	ALOYSIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. sexta-feira, 11 de outubro de 2019

*[Assinatura]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7512979 em 11/10/2019 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 194547698 - 09/10/2019. Autenticação: E284CA52285B9623F3C98A32FF13D106BAF73B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/454.769-8 e o código de segurança mOxD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*[Assinatura]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROCESSO (Ueb da Junta Comercial)  
**JUCEMG - UD57**  
 UD57 - MF MURIAE  
 15/598.371-7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31210265014**  
 Código da Natureza Jurídica **2062**  
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: **ILANA VIEIRA DA MOTTA**  
 Assinatura: *[assinatura]*  
 Telefone de Contato: **032.3726-1475**

**PATROCINIO DO MURIAE**  
 Local  
 Data: **19 Novembro 2015**

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

*[assinatura]*  
**Victor Cavalan V. de Oliveira**  
 Advogado  
 OAB/MG 125.152

NÃO **23/11/15** Matrícula **1354**  NÃO

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão  
 Data  
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexo)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência *[assinatura]*  
**Victor Cavalan V. de Oliveira**  
 Advogado  
 OAB/MG 125.152  
**23, 11, 15** Matrícula **1354**

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexo)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 8617721  
 EM 23/11/2015.

**HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME**  
 Protocolo: **15/598.371-7**

**081200467**  
 Vogal Presidente da \_\_\_\_\_ Turna

OBSERVAÇÕES

FLS. 218  
1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA - ME**

ILANA VIEIRA DA MOTTA, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 30/03/1983, portadora do documento de identidade MG-2016658-SSP-MG e inscrita no CPF sob o nº 056.709.556-84 residente na Rua Nono Teixeira Alves, nº 37, Bairro Lourdes, no município de Eugenópolis - MG - CEP: 36.855-000 e FÁBIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD, brasileiro, solteiro, farmacêutico, nascido aos 21/05/1982, portador do documento de identidade MG-12470191-SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 061.083.416-96 residente na Rua Nono Teixeira Alves, nº 37, Bairro Lourdes, no município de Eugenópolis - MG - CEP: 36.855-000, únicos sócios competentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, registrada na JUCEMG em 27/10/2014 sob o Nº 312102650 e inscrita no CNPJ sob o nº 21.296.343/0001-15, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o contrato social e o fazem da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade que adotou o nome empresarial de HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME nesta data adotará o nome empresarial de HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, nesta data passa a ter por objeto social a exploração do ramo de atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios e produtos nutricionais de uso humano.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade adotou o nome empresarial de HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios e produtos nutricionais de uso humano.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sede da sociedade é na Rua Vereador Lincoln Cortes Campos, nº 38, Bairro Gruta, município de Patrocínio do Muriaé - MG, CEP: 36.860-000.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no país pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR RS
ILANA VIEIRA DA MOTTA	19.000	19.000,00
FÁBIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD	1.000	1.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente. Até dois anos depois de averbada a alteração contratual, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ILANA VIEIRA DA MOTTA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor

x *Motta*

x *[Assinatura]*

*[Assinatura]*



FLS. 219

de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Falecimento sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Assina como responsável técnico pelo estabelecimento o sócio FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD, devidamente inscrito no CRF-MG sob o nº 19.722 que se compromete a prestar assistência ao estabelecimento conforme legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Os sócios não poderão firmar ou contratar em nome da sociedade financiamentos, empréstimos, limites de cheque especial, trocar títulos recebíveis em dinheiro, cartão de crédito, e qualquer outro tipo de transação financeira junto a qualquer estabelecimento comercial ou instituição financeira de crédito sem a assinatura do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - O presente instrumento foi elaborado conforme a vigente Lei nº 8.934 de 18/11/1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto nº 1.800 de 30/01/1996 e pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Fica eleito o foro de Eugenópolis - MG - CEP: 36.855-000 para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Patrocínio do Muriaé - MG, 03 de novembro de 2015.

*Ilana Vieira da Motta*  
ILANA VIEIRA DA MOTTA  
Sócio/Administrador

*Fábio de Oliveira Hassen Raad*  
FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE EUGENÓPOLIS-MG**  
Praça Levindo Araújo, 15 - LJ. 03 - Centro - CEP 36855-000  
Fone: (32) 3724-1395 - E-mail: marf.cartorio@yahoo.com.br  
Oficial: Marco Antônio Rosette Fraga

Reconheço por autenticidade as firmas de:  
ILANA VIEIRA DA MOTTA; FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD.

Eugenópolis - MG, 19 de novembro de 2015  
Em test. *Ben-Hur de Araújo Ramos Fraga* de verdade  
Substituto: Ben-Hur de Araújo Ramos Fraga

Selo de Fiscalização  
BXH 18183  
RECONECIMENTO DE FIRMAS  
BXH 18182

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
MARCO ANTÔNIO ROSETTE FRAGA  
EUGENÓPOLIS - MG

**20.345.815/0001-10**  
EUGENÓPOLIS CARTÓRIO  
1º OFÍCIO  
PRAÇA LEVINDO ARAÚJO, 15  
CEP 36855-000  
EUGENÓPOLIS-MG



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 3121026501-4  
EM 27/10/2014

HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PROTOCOLO: 14/653.422-1  
RH1198875

JUCEMG

DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD57  
UD57 - MF MURIAE



14/653.422-1

FLS. 220  
14  
*[Handwritten signature]*

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

$\frac{1}{2}$

Nº FCN/REMP



J142592160938

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090	-	-	CONTRATO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Ilana Vieira da Motta

Assinatura: *[Handwritten signature]*

Telefone de Contato: 032-3726-1475

PATROCÍNIO DO MURIAE

Local

27 Outubro 2014

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) igual(es) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

Data

NÃO 22/10/2014 Ilana Vieira da Motta

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

22/10/2014

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogel

Vogel

Vogel

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

22/10/2014  
Ilana Vieira da Motta  
Responsável

22/10/2014  
Ilana Vieira da Motta  
Responsável



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210265014, foi deferido e arquivado sob o nº 31210265014 em 27/10/2014. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 14/653.422-1 e o código de segurança n0Ze Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA GERAL

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

FLS. 221  
2/4

1. ILANA VIEIRA DA MOTTA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 30/03/1983, nº do CPF 056.709.556-84, documento de identidade MG-12016658, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA NONO TEIXEIRA ALVES, número 37, bairro / distrito LOURDES, município EUGENOPOLIS - MINAS GERAIS, CEP 36.855-000 e

2. FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD, nacionalidade BRASILEIRA, FARMACEUTICO, Solteiro, data de nascimento 21/05/1982, nº do CPF 061.083.416-96, documento de identidade MG-12470191, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA NONO TEIXEIRA ALVES, número 37, bairro / distrito LOURDES, município EUGENOPOLIS - MINAS GERAIS, CEP 36.855-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS, número 38, bairro / distrito GRUTA, município PATROCINIO DO MURIAE - MG, CEP 36.860-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 02/10/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ILANA VIEIRA DA MOTTA	19.000	19.000,00
FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD	1.000	1.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

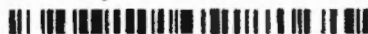
Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ILANA VIEIRA DA MOTTA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J142592160938



MG29460106

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210265014, foi deferido e arquivado sob o nº 31210265014 em 27/10/2014. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 14/653.422-1 e o código de segurança n0Ze Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/4

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE HASSEN RAAD  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

FLS. 222  
3/4

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Assinara como responsável técnico pelo estabelecimento o sócio FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD, devidamente inscrito no CRF-MG sob o nº 19.722 que se compromete a prestar assistência ao estabelecimento conforme legislação em vigor.

Cláusula Décima Sexta - Os sócios não poderão firmar ou contratar em nome da sociedade financiamentos, empréstimos, limites de cheque especial, trocar títulos recebíveis em dinheiro, cartão de crédito, e qualquer outro tipo de transação financeira junto a qualquer estabelecimento bancário comercial ou instituição financeira de crédito sem a assinatura do outro sócio.

Cláusula Décima Sétima - O presente instrumento foi elaborado conforme a vigente Lei nº 8.934 de 18/11/1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto nº 1.800 de 30/01/1996 e pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

Cláusula Décima Oitava - Fica eleito o foro de EUGENOPOLIS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

PATROCINIO DO MURIAE - MG, 1 de Outubro de 2014.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J142582160938



MG29460106

2/3

*Nota*

*[Handwritten marks and signatures in blue ink]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210265014, foi deferido e arquivado sob o nº 31210265014 em 27/10/2014. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 14/653.422-1 e o código de segurança n0Ze Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA GERAL

pág. 3/4

FLS. 223  
*[Handwritten signature]*

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

*Ilana Vieira da Motta*  
ILANA VIEIRA DA MOTTA

Sócio/Administrador

*Fabio de O. S. Raad*  
FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD

Sócio

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE EUGENÓPOLIS-MG**  
Praça Levíndio Araújo, 15 - Loja 63 - Centro - CEP 36855-000  
(32) 3734-1366 - E-mail:marf.cartorio@jucemg.com.br

RECONHEÇO POR:  AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) DE:  
 SEMELHANÇA

ILANA VIEIRA DA MOTTA

EUGENÓPOLIS 24/10/14  
OFICIAL: MARCO ANTONIO ROBEYRE PASA

EMOL. R\$ \_\_\_\_\_ TFJ R\$ \_\_\_\_\_ RECIVIL R\$ \_\_\_\_\_ TOTAL R\$ \_\_\_\_\_

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE EUGENÓPOLIS-MG**  
Praça Levíndio Araújo, 15 - Loja 63 - Centro - CEP 36855-000  
(32) 3734-1366 - E-mail:marf.cartorio@jucemg.com.br

RECONHEÇO POR:  AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) DE:  
 SEMELHANÇA

FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD

EUGENÓPOLIS 24/10/14  
OFICIAL: MARCO ANTONIO ROBEYRE PASA

EMOL. R\$ \_\_\_\_\_ TFJ R\$ \_\_\_\_\_ RECIVIL R\$ \_\_\_\_\_ TOTAL R\$ \_\_\_\_\_

**20.345.815/0001-10**  
EUGENÓPOLIS CARTÓRIO  
1º OFÍCIO  
PRAÇA LEVINDO ARAÚJO, 15  
CEP 36855-000  
EUGENÓPOLIS-MG



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3121026501-4  
EM 27/10/2014  
HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PROTÓCOLO: 14/653.422-1  
AN1198876

*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA GERAL

**JUCEMG**



HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
 NUTRICIONAIS LTDA-EPP  
 HR-DISTRIBUIDORA  
 CNPJ 21296343/0001-15  
 (32) 3726-1808 (32) 98425-6621  
 hrmedicamento@gmail.com

FLS. 224  
*Amel*



RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS, 38, GRUTA, PATROCÍNIO DO MURIAÉ/MG, CEP 36880-000

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azavedobastos.not.br/documento/01622306203001455088

*Amel*



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 91622306203001455088-1  
 Data: 23/08/2020 09:09:44  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD16109-LCLV;



CNPJ: 06.879-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.not.br  
 https://azavedobastos.not.br

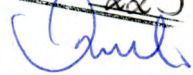


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





FLS. 225  


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2020 10:48:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 91622306203001455088-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf294ce2f5cdb333dff81fab2d2bd2afd975e031b82b07e01654b7ddaefe8557a  
 20162191b602b73b93ec19da67d1b7e349c6

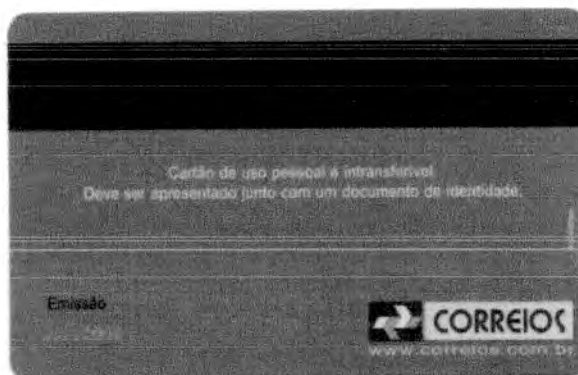


Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
NUTRICIONAIS LTDA-EPP  
HR-DISTRIBUIDORA  
CNPJ 21296343/0001-15  
(32) 3726-1808 (32) 98425-6621  
hrmedicamento@gmail.com

FLS. 226  
*[Handwritten signature]*



RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS, 38, GRUTA, PATROCÍNIO DO MURIAÉ/MG, CEP 36860-000

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulta o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/81622306204058351041>

*[Handwritten signature]*



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 81622306204058351041-1  
Data: 23/08/2020 09:09:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD16101-LHPW;

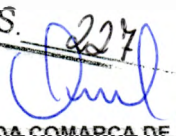


CNPJ: 06.870-4 **Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular **TJPB**



FLS. 227  


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2020 08:54:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 91622306204058351041-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf2943f0ba36af44d4581e167f7429431f84863095e79400c79c7389812f71efd366f2191b602b73b93ec19da67d1b7e349c6



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





## HR DISTRIBUIDORA

CNPJ 21.296.343/0001-15

(32) 37261808

(32) 984784211

hrmedicamento@gmail.com

FLS. 228  
*[Handwritten signature]*

### DECLARAÇÃO

A empresa Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais-LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.296.343/0001-15, Rua Vereador Lincoln Cortes Campos, nº 38, Gruta, Patrocínio do Muriaé-MG, CEP 36.860-000, declara, que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5(cinco) anos;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

22/10/2020 PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG

*Pedro Paulo Pereira Morais*

Pedro Paulo Pereira Morais – Procurador

CPF nº 119.754.786-06

21.296.343/0001-15

HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
HR DISTRIBUIDORA

R. VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS,  
Nº38 CEP: 36.860-000, GRUTA,  
PATROCÍNIO DO MURIAÉ MG





**HR DISTRIBUIDORA**

CNPJ 21.296.343/0001-15

(32) 37261808

(32) 984784211

hrmedicamento@gmail.com

FLS. 229  
*Amel*

## DECLARAÇÃO

A empresa Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais-LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.296.343/0001-15, Rua Vereador Lincoln Cortes Campos, nº 38, Gruta, Patrocínio do Muriaé-MG, CEP 36.860-000, declara, atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

22/10/2020 PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG

*Pedro Paulo Pereira Moraes*  
Pedro Paulo Pereira Moraes – Procurador  
CPF nº 119.754.786-06

21.296.343/0001-15  
HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
HR DISTRIBUIDORA  
R. VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS,  
Nº 38 CEP: 36.860-000, GRUTA,  
PATROCÍNIO DO MURIAÉ MG





**HR DISTRIBUIDORA**

CNPJ 21.296.343/0001-15

(32) 37261808

(32) 984784211

hrmedicamento@gmail.com

FLS. 230  
*[Handwritten signature]*

## DECLARAÇÃO

A empresa Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais-LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.296.343/0001-15, Rua Vereador Lincoln Cortes Campos, nº 38, Gruta, Patrocínio do Muriaé-MG, CEP 36.860-000, declara, ter tem pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado.

22/10/2020 PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG

*Pedro Paulo Pereira Moraes*

Pedro Paulo Pereira Moraes – Procurador

CPF nº 119.754.786-06

21.296.343/0001-15  
HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
HR DISTRIBUIDORA  
R. VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS,  
Nº 38 CEP: 36.860-000, GRUTA,  
PATROCÍNIO DO MURIAÉ - MG

*[Handwritten initials]*





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

FLS. 231

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.296.343/0001-15 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/10/2014
NOME EMPRESARIAL HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HR DISTRIBUIDORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS	NÚMERO 38	COMPLEMENTO *****
CEP 36.860-000	BAIRRO/DISTRITO GRUTA	MUNICÍPIO PATROCINIO DO MURIAE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO HRMEDICAMENTO@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 3726-1808/ (32) 3726-1475	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2020 às 14:20:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

FLS. 232  
*[Handwritten signature]*

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
07/10/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
05/01/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002455389.00-54

CNPJ/CPF: 21.296.343/0001-15

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS

NÚMERO: 38

COMPLEMENTO:

BAIRRO: GRUTA

CEP: 36860000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PATROCÍNIO DO MURIAE

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000424925518





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAÉ  
MINAS GERAIS  
CNPJ.17.947.607/0001-86

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NOME: HASSEN RAAD DIST DE MEDIC. E PRODUTOS NUTRIC LTDA – EPP  
ENDEREÇO: RUA VEREADOR LINCONL CORTES CAMPOS, 38  
BAIRRO: GRUTA – PATROCINIO DO MURIAE – MG –  
CNPJ : 21.296.343/0001-15

## CERTIDÃO

Ressalvando à Fazenda Municipal o direito de pleitear a cobrança de quaisquer débitos apurados posteriormente da presente **CERTIFICO** que não existem débitos referentes a **TSU, ISSQN, IPTU**, até a presente data, na Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé - MG, **SENDO VÁLIDA ESTA CERTIDÃO POR TRINTA DIAS, A CONTAR DESTA DATA.**

Patrocínio do Muriaé/ MG, 05 de outubro de 2020.

*Oscar Rubens da Silva*  
OSCAR RUBENS DA SILVA  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
SETOR DO CADASTRO ECONOMICO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/81620610206728773693>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2020 13:22:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

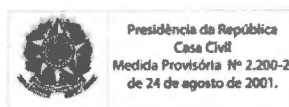
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 91620610206728773693-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b994032f0cdee1869ceb09356ea1a12f28416bed04fea6f9760d7d8b335965ba212fd6ead89daca1d1f8c21aa3688b9d02191b602b73b93ec19da67d1b7e349c6



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

FLS. 234  
*[Handwritten signature]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

FLS. 235  
*[Assinatura]*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**  
**CNPJ: 21.296.343/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:21:50 do dia 05/10/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/04/2021.

Código de controle da certidão: **1C8D.0881.E3A4.1879**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura]*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.296.343/0001-15**Razão Social:** HASSEN RAAD DISTR DE MEDIC LTDA ME**Endereço:** R VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS 38 / GRUTA / PATROCINIO DO  
MURIAE / MG / 36860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/10/2020 a 11/11/2020**Certificação Número:** 2020101303172559788103

Informação obtida em 21/10/2020 13:14:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.296.343/0001-15  
Certidão nº: 25547812/2020  
Expedição: 07/10/2020, às 13:28:42  
Validade: 04/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.296.343/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
EUGENÓPOLIS

FLS. 238  
*[Handwritten signature]*

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS  
CNPJ: 21.296.343/0001-15

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Outubro de 2020 às 14:02

EUGENÓPOLIS, 07 de Outubro de 2020 às 14:02

**Código de Autenticação:** 2010-0714-0247-0991-8243

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/RJ

FLS. 239  
*[Assinatura]*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de comprovação em licitações públicas que a empresa HR-HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME-CNPJ 21.296.343/0001-15, com sede na Rua Vereador Lincoln Cortes Campos, nº 38 - Gruta - Patrocínio de Muriaé - MG, vem fornecendo em perfeitas condições os produtos abaixo discriminados, através das notas fiscais 231 de 26/04/2017, 249 de 25/05/2017, 278 de 14/07/2017 e 286 de 26/07/2017.

**DESCRIÇÃO**

DIETA NUTRICIONAL COMPLETA, DESCRICAO: DIETA EM PO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA POLIMERICA, NORMOCALORICA (1,0 A 1,2 Kcal/ml), NORMOPROTEICA, COM 15 A 16 % DE PROTEINA, CONTENDO PROTEINA DE SOJA. ISENTA DE FIBRAS, SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO: POTE 800 G, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE  
Código do Item: 6445.001.0382 (ID - 137546)

ESPESANTE ALIMENTAR, APRESENTACAO: PO, COMPOSICAO: AMIDO MILHO MODIFICADO E MALTODEXTRINA E/OU GOMAS. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, FORMA FORNECIMENTO: LATA 225 ~ 300 G

SUPLEMENTO ALIMENTAR, DESCRICAO: SUPLEMENTO ALIMENTAR, EM PO, HIPERPROTEICO, COM FIBRAS SOLUVEIS (FOS E INULINA), ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, SABOR BAUNILHA, APRESENTACAO: LATA 400G, FORMA FORNECIMENTO

SUPLEMENTO ALIMENTAR, DESCRICAO: SUPLEMENTO ALIMENTAR, LIQUIDO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALORICO (1,5 Kcal/ml), NORMOPROTEICO, 14% a 16 % PROTEINA, SEM FIBRAS, SABOR BAUNILHA, APRESENTACAO: TETRAPACK DE 200 ML, FORMA FORNECIMENTO: TETRA PACK  
Código do Item: 6445.002.0342 (ID - 137549)

SUPLEMENTO ALIMENTAR, DESCRICAO: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PO, MODULO DE L-GLUTAMINA, SEM SABOR, APRESENTACAO: SACHE 5G, FORMA FORNECIMENTO: SACHE  
Código do Item: 6445.002.0391 (ID - 138686)

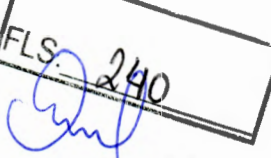
Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2017

*[Assinatura]*  
MARCIA DA C.CH. OLIVEIRA  
GERENTE DE SUPRIMENTOS  
Mat. 173850-9

Fundação Para Infância e Adolescência  
Rua Voluntários da Pátria, 120 - Botafogo - RJ  
Cep: 22 270-010  
21 2334-8070

*[Assinatura]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://nelodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/91822306209166818734>

FLS. 240  


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2020 10:44:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 91622306209166818734-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf2949a94e5e6a7b439ff0f65b5f7970d06fad5b9a3ea5dcf1d469cd418b2f02c  
 fb22191b602b73b93ec19da67d1b7e349c6



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





Itens 3, 5 e 10

FLS. 244  
*[Handwritten signature]*

DIRETORIA COLEGIADA

**RESOLUÇÃO-RDC No- 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010**

Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art.54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública n.º 95, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 5 de agosto de 2010, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º As empresas que detêm o número de registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser isentos, podem, optativamente, usá-lo na rotulagem de seu respectivos produto, até o término do estoque de embalagem ou até a data do vencimento do registro.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

ANEXO I

CÓDIGO	C A T E G O R I A
1 0 0 1 1 5	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR (1)
4200047	ADITIVOS ALIMENTARES (2)
4 1 0 0 1 1 4	ADOÇANTES DIETÉTICOS
4300164	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS
4200020	ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL
4200038	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR
4300083	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
4300078	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

FLS. 242  
*[Handwritten signature]*

4300086	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES
4300088	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES
4300087	ALIMENTOS PARA IDOSOS
4300085	ALIMENTOS PARA ATLETAS
4300167	BALAS, BOMBONS E GOMAS DE MASCAR
4100018	CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA-MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS
4100166	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
4200055	COADJUVANTES DE TECNOLOGIA (3)
4200071	EMBALAGENS
4300194	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS (4)
4100042	ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS
4200012	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
4200123	GELO
4200098	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO
4100158	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
4300151	PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS
4300196	PRODUTOS PROTÉICOS DE ORIGEM VEGETAL
4100077	PRODUTOS DE VEGETAIS (EXCETO PALMITO), PRODUTOS DE FRUTAS E COGUMELOS COMESTÍVEIS (5)
4000009	VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO)
4100204	SAL
4200101	SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DO SAL
4300041	SUPLEMENTO VITAMÍNICO OU MINERAL

**Observações:**

- (1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.
- (2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.
- (3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
- (4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
- (5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	CATEGORIA
4300032	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
4300033	ALIMENTOS INFANTIS
4200081	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4300031	EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS)
4300030	NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4300090	SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Itens 2 e 3

FLS. 243  
*[Handwritten signature]*

Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ ORAL SBR BAUNILHA	
Nome da Empresa	PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA
CNPJ	08.183.359/0001-53
Nome do Produto	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ ORAL SBR BAUNILHA
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	663200005
Processo	25004.260006/2011-82
Data de Publicação do Registro Inicial	31/10/2011
Vencimento do Registro	01/2022
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	TROPHIC BASIC
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6632000050015 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

*[Handwritten signature]*

Item 4

FLS. 244

**Consultas**

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL SABOR

Nome da Empresa	PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA
CNPJ	08.183.359/0001-53
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL SABOR
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	663200016
Processo	25351.184306/2015-22
Data de Publicação do Registro Inicial	10/02/2016
Vencimento do Registro	02/2021
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	ENERGYZIP, ENERGYZIP 1.5, ENERGYZIP PLUS, ENERGYZIP+
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6632000160015 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA, VIDRO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS 245  
*[Handwritten signature]*

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL SABOR	
Nome da Empresa	PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA
CNPJ	08.183.359/0001-53
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL SABOR
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	663200016
Processo	25351.184306/2015-22
Data de Publicação do Registro Inicial	10/02/2016
Vencimento do Registro	02/2021
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	ENERGYZIP, ENERGYZIP 1.5, ENERGYZIP PLUS, ENERGYZIP+
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	6632000160023 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA, VIDRO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

*[Handwritten signature]*

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 246  
*[Handwritten signature]*

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL SABOR	
Nome da Empresa	PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA
CNPJ	08.183.359/0001-53
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL SABOR
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	663200016
Processo	25351.184306/2015-22
Data de Publicação do Registro Inicial	10/02/2016
Vencimento do Registro	02/2021
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	ENERGYZIP, ENERGYZIP 1.5, ENERGYZIP PLUS, ENERGYZIP+
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	6632000160031 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA, VIDRO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

*[Handwritten signature]*

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 247  
*[Handwritten signature]*

### Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL SABOR

Nome da Empresa	PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA
CNPJ	08.183.359/0001-53
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL SABOR
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	663200016
Processo	25351.184306/2015-22
Data de Publicação do Registro Inicial	10/02/2016
Vencimento do Registro	02/2021
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	ENERGYZIP, ENERGYZIP 1.5, ENERGYZIP PLUS, ENERGYZIP+
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
4	6632000160041 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA, VIDRO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

*[Handwritten signature]*

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS 248  
*[Handwritten signature]*

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL SABOR	
Nome da Empresa	PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA
CNPJ	08.183.359/0001-53
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL SABOR
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	663200016
Processo	25351.184306/2015-22
Data de Publicação do Registro Inicial	10/02/2016
Vencimento do Registro	02/2021
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	ENERGYZIP, ENERGYZIP 1.5, ENERGYZIP PLUS, ENERGYZIP+
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
5	6632000160058 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA, VIDRO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

*[Handwritten signature]*



## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 249  
Handwritten signature

### Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL SABOR

Nome da Empresa	PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA
CNPJ	08.183.359/0001-53
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL SABOR
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	663200016
Processo	25351.184306/2015-22
Data de Publicação do Registro Inicial	10/02/2016
Vencimento do Registro	02/2021
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	ENERGYZIP, ENERGYZIP 1.5, ENERGYZIP PLUS, ENERGYZIP+
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
6	6632000160066 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA, VIDRO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

Handwritten signature

Item 6

FLS. 250

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

## Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Nome da Empresa	PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA
CNPJ	08.183.359/0001-53
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	663200019
Processo	25351.817657/2016-73
Data de Publicação do Registro Inicial	12/06/2017
Vencimento do Registro	06/2022
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	TROPHIC SOYA
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6632000190011 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA, VIDRO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 251

*Imed*

### Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Nome da Empresa	PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA
CNPJ	08.183.359/0001-53
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	663200019
Processo	25351.817657/2016-73
Data de Publicação do Registro Inicial	12/06/2017
Vencimento do Registro	06/2022
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	TROPHIC SOYA
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	6632000190021 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA, VIDRO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

*Imed*

*Imed*

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 252

## Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Nome da Empresa	PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA
CNPJ	08.183.359/0001-53
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	663200019
Processo	25351.817657/2016-73
Data de Publicação do Registro Inicial	12/06/2017
Vencimento do Registro	06/2022
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	TROPHIC SOYA
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	6632000190038 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA, VIDRO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

*[Handwritten signatures and marks]*

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Item 7

FLS. 253  
*[Handwritten signature]*

Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL SBR BAUNILHA	
Nome da Empresa	PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA
CNPJ	08.183.359/0001-53
Nome do Produto	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL SBR BAUNILHA
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	663200004
Processo	25004.260008/2011-31
Data de Publicação do Registro Inicial	07/11/2011
Vencimento do Registro	11/2021
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	TROPHIC 1.5, TROPHIC BASIC
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6632000040011 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

*[Handwritten signature]*

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

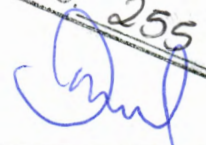
Fls. 254  
*[Handwritten signature]*

Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL SBR BAUNILHA	
Nome da Empresa	PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA
CNPJ	08.183.359/0001-53
Nome do Produto	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL SBR BAUNILHA
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	663200004
Processo	25004.260008/2011-31
Data de Publicação do Registro Inicial	07/11/2011
Vencimento do Registro	11/2021
Alegações Funcionais	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Marca do Produto	TROPHIC 1.5, TROPHIC BASIC
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	6632000040028 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricante Internacional <i>[sem dados cadastrados]</i>	
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>	
Grupo populacional	<i>[sem dados cadastrados]</i>	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	<i>[sem dados cadastrados]</i>	
Tabela Nutricional	<i>[sem dados cadastrados]</i>	
Lista de Ingredientes	<i>[sem dados cadastrados]</i>	

*[Handwritten signature]*

Ann 13

FLS. 255  


## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL P/ LACENTES E D SEG. P/LACT OU CRIANÇAS DE PRIM. INF. DEST. A NECES. DIETO. ESPEC. C/REST DE LACTOSE À BASE DE PROT. HIDROL. DE ARROZ	
Nome da Empresa	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ	49.475.833/0012-50
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL P/ LACENTES E D SEG. P/LACT OU CRIANÇAS DE PRIM. INF. DEST. A NECES. DIETO. ESPEC. C/REST DE LACTOSE À BASE DE PROT. HIDROL. DE ARROZ
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	672350001
Processo	25351.171888/2015-86
Data de Publicação do Registro Inicial	05/10/2015
Vencimento do Registro	10/2020
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NOVAMIL RICE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6723500010011 ATIVA	36 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	36 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
150  
151  
152  
153  
154  
155  
156  
157  
158  
159  
160  
161  
162  
163  
164  
165  
166  
167  
168  
169  
170  
171  
172  
173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219  
220  
221  
222  
223  
224  
225  
226  
227  
228  
229  
230  
231  
232  
233  
234  
235  
236  
237  
238  
239  
240  
241  
242  
243  
244  
245  
246  
247  
248  
249  
250  
251  
252  
253  
254  
255  
256  
257  
258  
259  
260  
261  
262  
263  
264  
265  
266  
267  
268  
269  
270  
271  
272  
273  
274  
275  
276  
277  
278  
279  
280  
281  
282  
283  
284  
285  
286  
287  
288  
289  
290  
291  
292  
293  
294  
295  
296  
297  
298  
299  
300  
301  
302  
303  
304  
305  
306  
307  
308  
309  
310  
311  
312  
313  
314  
315  
316  
317  
318  
319  
320  
321  
322  
323  
324  
325  
326  
327  
328  
329  
330  
331  
332  
333  
334  
335  
336  
337  
338  
339  
340  
341  
342  
343  
344  
345  
346  
347  
348  
349  
350  
351  
352  
353  
354  
355  
356  
357  
358  
359  
360  
361  
362  
363  
364  
365  
366  
367  
368  
369  
370  
371  
372  
373  
374  
375  
376  
377  
378  
379  
380  
381  
382  
383  
384  
385  
386  
387  
388  
389  
390  
391  
392  
393  
394  
395  
396  
397  
398  
399  
400  
401  
402  
403  
404  
405  
406  
407  
408  
409  
410  
411  
412  
413  
414  
415  
416  
417  
418  
419  
420  
421  
422  
423  
424  
425  
426  
427  
428  
429  
430  
431  
432  
433  
434  
435  
436  
437  
438  
439  
440  
441  
442  
443  
444  
445  
446  
447  
448  
449  
450  
451  
452  
453  
454  
455  
456  
457  
458  
459  
460  
461  
462  
463  
464  
465  
466  
467  
468  
469  
470  
471  
472  
473  
474  
475  
476  
477  
478  
479  
480  
481  
482  
483  
484  
485  
486  
487  
488  
489  
490  
491  
492  
493  
494  
495  
496  
497  
498  
499  
500  
501  
502  
503  
504  
505  
506  
507  
508  
509  
510  
511  
512  
513  
514  
515  
516  
517  
518  
519  
520  
521  
522  
523  
524  
525  
526  
527  
528  
529  
530  
531  
532  
533  
534  
535  
536  
537  
538  
539  
540  
541  
542  
543  
544  
545  
546  
547  
548  
549  
550  
551  
552  
553  
554  
555  
556  
557  
558  
559  
560  
561  
562  
563  
564  
565  
566  
567  
568  
569  
570  
571  
572  
573  
574  
575  
576  
577  
578  
579  
580  
581  
582  
583  
584  
585  
586  
587  
588  
589  
590  
591  
592  
593  
594  
595  
596  
597  
598  
599  
600  
601  
602  
603  
604  
605  
606  
607  
608  
609  
610  
611  
612  
613  
614  
615  
616  
617  
618  
619  
620  
621  
622  
623  
624  
625  
626  
627  
628  
629  
630  
631  
632  
633  
634  
635  
636  
637  
638  
639  
640  
641  
642  
643  
644  
645  
646  
647  
648  
649  
650  
651  
652  
653  
654  
655  
656  
657  
658  
659  
660  
661  
662  
663  
664  
665  
666  
667  
668  
669  
670  
671  
672  
673  
674  
675  
676  
677  
678  
679  
680  
681  
682  
683  
684  
685  
686  
687  
688  
689  
690  
691  
692  
693  
694  
695  
696  
697  
698  
699  
700  
701  
702  
703  
704  
705  
706  
707  
708  
709  
710  
711  
712  
713  
714  
715  
716  
717  
718  
719  
720  
721  
722  
723  
724  
725  
726  
727  
728  
729  
730  
731  
732  
733  
734  
735  
736  
737  
738  
739  
740  
741  
742  
743  
744  
745  
746  
747  
748  
749  
750  
751  
752  
753  
754  
755  
756  
757  
758  
759  
760  
761  
762  
763  
764  
765  
766  
767  
768  
769  
770  
771  
772  
773  
774  
775  
776  
777  
778  
779  
780  
781  
782  
783  
784  
785  
786  
787  
788  
789  
790  
791  
792  
793  
794  
795  
796  
797  
798  
799  
800  
801  
802  
803  
804  
805  
806  
807  
808  
809  
810  
811  
812  
813  
814  
815  
816  
817  
818  
819  
820  
821  
822  
823  
824  
825  
826  
827  
828  
829  
830  
831  
832  
833  
834  
835  
836  
837  
838  
839  
840  
841  
842  
843  
844  
845  
846  
847  
848  
849  
850  
851  
852  
853  
854  
855  
856  
857  
858  
859  
860  
861  
862  
863  
864  
865  
866  
867  
868  
869  
870  
871  
872  
873  
874  
875  
876  
877  
878  
879  
880  
881  
882  
883  
884  
885  
886  
887  
888  
889  
890  
891  
892  
893  
894  
895  
896  
897  
898  
899  
900  
901  
902  
903  
904  
905  
906  
907  
908  
909  
910  
911  
912  
913  
914  
915  
916  
917  
918  
919  
920  
921  
922  
923  
924  
925  
926  
927  
928  
929  
930  
931  
932  
933  
934  
935  
936  
937  
938  
939  
940  
941  
942  
943  
944  
945  
946  
947  
948  
949  
950  
951  
952  
953  
954  
955  
956  
957  
958  
959  
960  
961  
962  
963  
964  
965  
966  
967  
968  
969  
970  
971  
972  
973  
974  
975  
976  
977  
978  
979  
980  
981  
982  
983  
984  
985  
986  
987  
988  
989  
990  
991  
992  
993  
994  
995  
996  
997  
998  
999  
1000

ATO PRESENCIAL Nº 025/2020

GRUPO Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SOCIAL DA EMPRESA: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

ACIONAIS-LTDA

1.296.343/0001-15

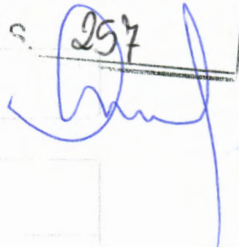
ENDEREÇO: RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS, Nº 38, GRUTA, PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG

FLS. 256

com



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

257  


## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PINHEIRO &amp; LAGE DROGARIA LTDA - ME

**CNPJ**

18.854.256/0001-21

**Endereço Completo**

Avenida Getulio Vargas, Nº 60 - LOJA 02 - Centro CEP: 28.470-000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ

**Telefone**

(22) 3853-0916

**Responsável Técnico**

ALAN DA SILVA CARVALHO

**Responsável Legal**

SIDINEI SCHELCK LAGE

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

7.10.023-5

**Data do Cadastro**

14/04/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.054957/2014-21

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Comércio**

- Correlatos
- Perfumes
- Cosméticos
- Alimentos permitidos
- Produtos de Higiene

**Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial**

- C2 - Substâncias retinóicas
- A3 - Substâncias psicotrópicas



ELS. 258  
*[Handwritten signature]*

- A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
- A1 - Substância entorpecentes
- C4 - Substâncias anti-retrovirais
- C5 - Substâncias anabolizantes
- B1 - Substâncias psicotrópicas
- B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
- D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas
- C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial

### Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial

• -

### Ervanário

• -

### Prestação de Serviços Farmacêuticos

• -

#### Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

#### Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

*[Handwritten signature]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE

FLS. 259



# 2020

CADASTRO NO CRF SOB N° 16951	REGIONAL RJ	VALIDADE 30/04/2021	ROTA 0	AUTENTICAÇÃO 56bfc7ba3295		
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL PINHEIRO & LAGE DROGARIA LTDA-ME						
NOME DE FANTASIA *****						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DROGARIA - CAT I			NATUREZA DE ATIVIDADE DROGARIA PROPRIEDADE FARMACEUTICO			
ENDEREÇO AV GETULIO VARGAS, 60 LOJA 02				CNPJ 18.854.256/0001-21		
LOCALIDADE CENTRO			CIDADE SANTO ANTONIO DE PADUA - RJ			
<b>HORÁRIO FUNCIONAMENTO</b>						
Domingo *****	Segunda 07:00 as 22:00	Terça 07:00 as 22:00	Quarta 07:00 as 22:00	Quinta 07:00 as 22:00	Sexta 07:00 as 22:00	Sábado 07:00 as 22:00
<b>RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)</b>						
TIPO F	INSCRIÇÃO 20651	NOME ALAN DA SILVA CARVALHO		FUNÇÃO DIRETOR	SITUAÇÃO SÓCIO	
Domingo *****	Segunda 07:00 AS 12:00	Terça 07:00 AS 12:00	Quarta 07:00 AS 12:00	Quinta 07:00 AS 12:00	Sexta 07:00 AS 12:00	Sábado 07:00 AS 12:00
*****	14:00 AS 22:00	14:00 AS 22:00	14:00 AS 22:00	14:00 AS 22:00	14:00 AS 22:00	14:00 AS 22:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

RIO DE JANEIRO, 03 de Julho de 2020 .

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO  
PRESIDENTE DO CRF-RJ

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

**Observações:**

- 1 – Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 – A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 – Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

**Termo de Devolução:**

Ao CRF – \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

\_\_\_\_\_ Local

\_\_\_\_\_ Data da Comunicação

\_\_\_\_\_ Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA  
 RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14**

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*



**Pinheiro e Lage Drogaria Ltda.**

CNPJ: 18854256/0001-21

Avenida Getulio Vargas, nº60 loja 1 e 2

Bairro: Centro

Santo Antônio de Pádua – RJ

CEP: 28470-000

IE: 86.514.419

Tele-vendas: (22) 3853-0916

e-mail: drogamix2@yahoo.com.br



**A**  
**Prefeitura Municipal de Palma - MG**  
**Processo Nº 052/2020**  
**Pregão presencial Nº 025/2020**

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE MEI/ME /EPP

A EMPRESA **PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA - ME**, com sede na Av. Getúlio Vargas, 60 Lj 01 e 02, Bairro - Centro, Santo Antônio de Pádua-RJ, inscrita no CNPJ nº 18.854.256/0001-21, vem, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. **VICTOR DA SILVA LEMOS PINTO**, portador (a) da Carteira de identidade nº 25.580.320-7 e do CPF nº 148.858.217-38, DECLARAR, sob as penas da Lei, que é **ME (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Cantagalo - RJ 20 de Outubro de 2020.

*Jaqueline de Souza Schelk*

**JAQUELINE DE SOUZA SCHELK**

Sócia Administradora

CPF. 069.885.837-93

18.854.256/0001-21  
PINHEIRO & LAGE DROGARIA  
LTDA - ME  
Av. Getúlio Vargas, 60 - Loja 02  
Centro - Cep.: 28.470-000  
Santo Antônio de Pádua - RJ

FLS. 262

Exercício: 2020

Ano Calendário: 2019

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial <b>PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA</b>	CNPJ da Matriz <b>18.854.256/0001-21</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>11/09/2013</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
Regime de Apuração <b>Competência</b>	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração <b>Nenhuma</b>	

**2. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração <b>08/04/2020 15:21:19</b>
Número do Recibo <b>02.07.20099.0140322-0</b>
Autenticação <b>18108.85950.42853.56240</b>



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

263

Declaração Original

Exercício 2020

Ano-Calendário 2019

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

### 1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 18.854.256/0001-21  
Nome empresarial: PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA  
Data de abertura no CNPJ: 11/09/2013  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

#### 1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

### 2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	4
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	5
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

#### 2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

#### 2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 017.724.717-71

Nome: SIDINEI SCHELK LAGE

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 75.000,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	25,00%

Número da Declaração: 188542562019001

Número do Recibo: 02.07.20099.0140322-4

Autenticação: 18108.85950.42853.56240

Página 1

FLS. 264  
R\$ 0,00

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

CPF do sócio: 069.885.837-93

Nome: JAQUELINE DE SOUZA SCHELK

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 75.000,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 8.982,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 25,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 116.451.977-86

Nome: CLELIA DA SILVA TEPERINO PINHEIRO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 150.000,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 8.982,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

#### 2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

### 3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 18.854.256/0001-21 UF: RJ

Número da Declaração: 188542562019001

Número do Recibo: 02.07.20099.0140322-0

Autenticação: 18108.85950.42853.56240

Página 2



265

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 259.784,31
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 283.546,58
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 150.256,82
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 14.245,94
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 679.936,38
Aquisições no mercado interno	R\$ 679.936,38
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 684.352,58
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 88.124,47

**Total de entradas interestaduais por UF**

UF	Valor
ES	R\$ 6.132,63
GO	R\$ 1.744,12
MG	R\$ 6.789,08
SP	R\$ 5.006,00

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	-

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor
-	-	-

**Prestações de Serviços de Comunicação**

*[Handwritten marks]*

FLS. 266  
Valor

UF onde o serviço foi prestado Município onde o serviço foi  
prestado

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou  
intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados  
no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
--------------	---	-----------------------------

**4. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da transmissão da Declaração: 08/04/2020 15:21:19

Número do Recibo: 02.07.20099.0140322-0

Autenticação: 18108.85950.42853.56240

*[Handwritten signature]*

33.2.0958945-8

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

50-2019/284759-7

Recebido em 17/05/2019

**JUCERJA**

 Último arquivamento:  
00003398214 - 15/10/2018

NIRE: 33.2.0958945-8

PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA ME

Boletim(s): 103032249

Hash: F3699A8E-0A01-4910-9327-01453158F96A

Orgão	Calculado	Pago
Junta	171,00	171,00
DNRC	0,00	0,00

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

 Nome: **PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA ME**

Código Ato: 223

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
251	1	Balanco (Empresa) / Demonstrações Financeiras
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

**CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:**

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003617975	18.854.256/0001-21	Avenida GETULIO VARGAS 60	Centro	Santo Antônio de Pádua	RJ
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX

Deferido em 20/05/2019 e arquivado em 20/05/2019

  
 Bernardo Feljó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL



50-2019/284759-7

 Nº de Páginas: 11  
 Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:





FLS. 269

ATA DE REUNIÃO da empresa PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA ME devidamente cadastrada no CNPJ sob nº18.854.256/0001-21 e registrada na JUCERJA sob o NIRE nº 332.0958945-8, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº60, loja 02, no centro de Santo Antonio de Pádua, reunião esta realizada no dia 29 de março de 2019, as 18 horas, na sede da empresa, tendo a presença dos seus sócios SIDINEI SCHELCK LAGE, portador do CPF nº 017.724.717-71, CLÉLIA DA SILVA TEPERINO PINHEIRO portadora do CPF nº 116.451.977-86, e JAQUELINE DE SOUZA SCHELCK portadora do CPF nº 069.885.837-93, sócios estes representando administrativamente a totalidade do capital social, ficando esclarecido que o Conselho fiscal não está instalado. A convocação dos participantes foi dispensada, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do Contrato Social, Ordem do dia: apreciar as contas dos administradores, examinar o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultado, relacionados ao exercício encerrado em 31/12/2018, sendo este com um total do Ativo e Passivo de R\$ 413.799,97 (quatrocentos e treze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), e um lucro do Exercício de R\$ 172.642,62 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: Relatório dos Administradores e Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 31/12/2018 aprovadas por unanimidade às contas da diretoria, acompanhadas das Demonstrações Contábeis do Exercício Social findo em 31/12/2018. Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. JAQUELINE DE SOUZA SCHELCK, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão foi lida, aprovada e assinada pelos sócios presentes.

Santo Antônio de Pádua, 29 de março de 2019.



Jaqueline de Souza Schelck

Jaqueline De Souza Schelck

Sócia-Administradora

CPF nº 092.902.517-27



[Signature]

Lucianny Domingos de Paula

CPF nº 128.898.177-50

CR: RJ-11.9221/O-0

Stamp: CARTEIRO DO 1º OFÍCIO DE MIRACEMA - Registro de Imóveis e Habitação. Includes QR code and text: RECIBO POR REGISTRO À FAVOR DE: LUCIANNY DOMINGOS DE PAULA. Miracema RJ, 28/03/2019.

Stamp: 1º OFÍCIO. Milla Guimarães Távora de Oliveira - Tabela. Includes QR code and text: Reconheço as firmas por Semelhante de: JAQUELINE DE SOUZA SCHELCK. Miracema RJ, 29/03/2019.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

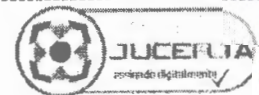
Empresa: PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA ME

NIRE: 332.0958945-8 Protocolo: 50-2019/284759-7 Data do protocolo: 17/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/05/2019 SOB O NÚMERO 00003617975 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2F5C330150D620DEF3D3F1133C8CA2CC0728834667F140E065A466D5A8881D49

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pág. 3/11



210

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>Ativo</b>			<b>****242.615,89D</b>	<b>****413.799,97D</b>
<b>Circulante</b>			<b>****242.615,89D</b>	<b>****413.799,97D</b>
<b>Disponível</b>			<b>*****18.429,78D</b>	<b>****150.256,82D</b>
<b>Numerários em caixa</b>			<b>*****18.429,78D</b>	<b>****150.256,82D</b>
<b>Caixa</b>		1-1-01-01-01	18.429,78D	150.256,82D
<b>Adiantamento</b>			<b>*****1.453,33D</b>	<b>*****1.453,33D</b>
<b>Adiantamentos a Funcionários</b>			<b>*****1.453,33D</b>	<b>*****1.453,33D</b>
<b>Férias</b>		1-1-05-02-02	1.453,33D	1.453,33D
<b>Créditos a receber</b>			<b>*****2.264,84D</b>	<b>*****2.305,51D</b>
<b>Créditos Tributários a Receber</b>			<b>*****2.264,84D</b>	<b>*****2.305,51D</b>
<b>Inss a compensar</b>		1-1-07-01-11	2.264,84D	2.305,51D
<b>Estoques</b>			<b>****220.467,94D</b>	<b>****259.784,31D</b>
<b>Estoques em trânsito</b>			<b>****220.467,94D</b>	<b>****259.784,31D</b>
<b>MERCADORIAS PARA VENDAS</b>		1-1-08-01-09	220.467,94D	260.264,07D
<b>L D AMARAL ALVARINDO EIRELI</b>		1-1-08-01-10	0,00D	479,76C

.....(XXXXX).....

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Santo Antônio de Pádua, 31 de dezembro de 2018.

Jaqueline de Souza Schelk

JAQUELINE DE SOUZA SCHELK

Administrador

CPF: 069.885.837-93

RG: 09.676.175-4

Lucianny Domingos de Paula

LUCIANNY DOMINGOS DE PAULA

Contador

CPF: 128.898.177-50 CRC: RJ-119221/O-0

RG: 219767985

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

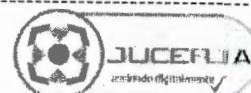
Empresa: PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA ME

NIRE: 332.0958945-8 Protocolo: 50-2019/284759-7 Data do protocolo: 17/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/05/2019 SOB O NÚMERO 00003617975 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2F5C330150D620DEF3D3F1133C8CA2CC0728834667F140E065A466D5A8881D49

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/11



Handwritten signature and initials in blue ink.

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>Passivo</b>			****242.615,89C	****413.799,97C
<b>Circulante</b>			*****6.239,56C	*****4.781,02C
<b>Fornecedores</b>			*****0,00C	*****2.880,00D
<b>Pessoa Física e Pessoa Juridica</b>			*****0,00C	*****2.880,00D
Fornecedores de Serviços		2-1-03-01-02	0,00C	2.880,00D
DPC DISTRIBUIDORA		2-1-03-01-04	0,00C	0,00C
PANPHARMA		2-1-03-01-05	0,00C	0,00C
MILLENIUM COMERCIAL LTDA		2-1-03-01-06	0,00C	0,00C
ZAMBONI		2-1-03-01-08	0,00C	0,00C
ARCOM S/A		2-1-03-01-09	0,00C	0,00C
JOMARGIL DISTRIBUIDORA LTDA		2-1-03-01-10	0,00C	0,00C
MASCOTE		2-1-03-01-12	0,00C	0,00C
NESTLE BRASIL LTDA		2-1-03-01-14	0,00C	0,00C
DISKMED PADUA		2-1-03-01-17	0,00C	0,00C
PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA		2-1-03-01-18	0,00C	0,00C
SANTA CRUZ LTDA		2-1-03-01-20	0,00C	0,00C
SANT MIX DISTRIBUIDORA LTDA - ME		2-1-03-01-26	0,00C	0,00C
EMEFARMA RIO REPRESENT LTDA		2-1-03-01-27	0,00C	0,00C
PROSPER		2-1-03-01-29	0,00C	0,00C
SOGAMAX DISTR		2-1-03-01-31	0,00D	0,00D
LAFBELLA		2-1-03-01-35	0,00D	0,00D
GAMA DISTRIBUIDORA		2-1-03-01-37	0,00C	0,00C
RIO DROGS		2-1-03-01-41	0,00C	0,00C
GRB DISTRIBUIDORA		2-1-03-01-45	0,00C	0,00C
NAVA RIO		2-1-03-01-49	0,00C	0,00C
HEXAMED DISTRIBUIDORA DE MED E PERF LTDA		2-1-03-01-57	0,00C	0,00C
PROFARMA		2-1-03-01-62	0,00C	0,00C
DISTRIFAR DISTRIBUIDORA LTDA		2-1-03-01-63	0,00C	0,00C
ARMAZÉM SANTOS		2-1-03-01-68	0,00D	0,00D
J SMARUJO COMRCIO DE ARTIGOS DE PERFUMA		2-1-03-01-71	0,00C	0,00C
RENATO AQUINO ROSSI E CIA LTDA		2-1-03-01-72	0,00C	0,00C
RIO CLEAN ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGI		2-1-03-01-73	0,00C	0,00C
BRASIL CLEAN COMERCIO ATACADISTA DE HIGI		2-1-03-01-74	0,00C	0,00C
UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		2-1-03-01-75	0,00C	0,00C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Santo Antônio de Pádua, 31 de dezembro de 2018.

Jaqueline de Souza Schelk

JAQUELINE DE SOUZA SCHELK

Administrador

CPF: 069.885.837-93

RG: 09.676.175-4

Lucianny Domingos de Paula

LUCIANNY DOMINGOS DE PAULA

Contador

CPF: 128.898.177-50 CRC: RJ-119221/O-0

RG: 219767985

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA ME

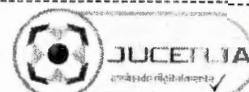
NIRE: 332.0958945-8 Protocolo: 50-2019/284759-7 Data do protocolo: 17/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/05/2019 SOB O NÚMERO 00003617975 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2F5C330150D620DEF3D3F1133C8CA2CC0728834667F140E065A466D5A8881D49

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 5/11



272

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
COMERCIAL HILLO NOROESTE LTDA		2-1-03-01-76	0,00C	0,00C
ELLO ATACADO		2-1-03-01-77	0,00C	0,00C
SERVIMED CIAL LTDA		2-1-03-01-78	0,00C	0,00C
FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA - ME		2-1-03-01-79	0,00C	0,00C
SUDESTE SAUDE DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA		2-1-03-01-80	0,00C	0,00C
MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA		2-1-03-01-81	0,00C	0,00C
PEIXOTO COM. IND. SERV. E TRANSPORTES S		2-1-03-01-82	0,00C	0,00C
ELOFARMA DISTRIBUIDORA S/A		2-1-03-01-83	0,00C	0,00C
MICROMED INFORMATICA LTDA		2-1-03-01-84	0,00C	0,00C
DISTRIBUIDORA RLN BELEZA COSMETICOSEIRE		2-1-03-01-85	0,00C	0,00C
ATITUDE RIO DISTRIBUIDORA		2-1-03-01-87	0,00C	0,00C
COMERCIAL QUEIROZ SA LTDA ME		2-1-03-01-88	0,00C	0,00C
RIO CENTER DISTRIBUIDORA LTDA- EPP		2-1-03-01-89	0,00C	0,00C
DISTRIBUIDORA SR DE ITAOCARA LTDA ME		2-1-03-01-90	0,00C	0,00C
OSWALDINO PAULINO DE OLIVEIRA - EIRELI		2-1-03-01-91	0,00C	0,00C
CONNECT INFORMACOES E TECNOLOGIA SA		2-1-03-01-92	0,00C	0,00C
MIRANDA VR COM. DE COSMETICOS LTDA		2-1-03-01-93	0,00C	0,00C
R5 DISTRIBUIDORA DE PROD DE HIGIENE E LI		2-1-03-01-94	0,00C	0,00C
UNILIDER DISTRIBUIDORA S.A - FILIAL SF		2-1-03-01-95	0,00C	0,00C
BELMAX COMERCIAL LTDA FILIAL RJ		2-1-03-01-96	0,00C	0,00C
BELAURA DISTRIBUIDORA DE COSMETICO EIREL		2-1-03-01-97	0,00C	0,00C
NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda		2-1-03-01-98	0,00C	0,00C
APAGMAT. CONTRA INCENDIO LTDA. ME		2-1-03-01-99	0,00C	0,00C
BIOVIT DISTRIBUIDORA NATURAL LTDA		2-1-03-01-99	0,00C	0,00C
CLAUDIA MARINHO IZABEL HECHERT EPP		2-1-03-01-99	0,00C	0,00C
DISTRIBUIDORA DE COSM. E ACESS. MATOS MA		2-1-03-01-99	0,00C	0,00C
JMAC Distribuidora de Cosméticos EIRELI		2-1-03-01-99	0,00C	0,00C
LD AMARAL ALVARINDO EIRELI ME		2-1-03-01-99	0,00C	0,00C
Maria ramos de oliveira Vianna		2-1-03-01-99	0,00C	0,00C
ROGEALVES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTD		2-1-03-01-99	0,00C	0,00C
SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOS		2-1-03-01-99	0,00C	0,00C
VALE RIO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP		2-1-03-01-99	0,00C	0,00C
<b>Tributos e Contribuições</b>			<b>*****1.056,55C</b>	<b>*****601,62D</b>
<b>Tributos e Contribuições</b>			<b>*****1.056,55C</b>	<b>*****601,62D</b>

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Santo Antônio de Pádua, 31 de dezembro de 2018.

*Jaqueline de Souza Schelk*

JAQUELINE DE SOUZA SCHELK

Administrador

CPF: 069.885.837-93

RG: 09.676.175-4

*Lucianny Domingos de Paula*

LUCIANNY DOMINGOS DE PAULA

Contador

CPF: 128.898.177-50 CRC: RJ-119221/O-0

RG: 219767985



FLS. 273  
 [Handwritten signature]

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
FGTS a Recolher		2-1-05-01-06	784,80C	0,00C
INSS a recolher		2-1-05-01-09	79,29C	619,79D
SIMPLES a recolher		2-1-05-01-10	174,29C	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		2-1-05-01-11	18,17C	18,17C
<b>Obrigações com Pessoal</b>			<b>*****5.183,01C</b>	<b>*****8.262,64C</b>
<b>Salários</b>			<b>*****5.546,34C</b>	<b>*****8.625,97C</b>
Salários a Pagar		2-1-06-01-01	5.546,34C	8.625,97C
Férias			<b>*****363,33D</b>	<b>*****363,33D</b>
Férias a Pagar		2-1-06-05-01	0,00C	0,00C
Encargos Sobre Férias a Pagar		2-1-06-05-02	363,33D	363,33D
Décimo Terceiro Salário			<b>*****0,00C</b>	<b>*****0,00C</b>
Décimo Terceiro Salário a Pagar		2-1-06-06-01	0,00C	0,00C
<b>Provisões</b>			<b>*****0,00C</b>	<b>*****0,00C</b>
<b>Provisões</b>			<b>*****0,00C</b>	<b>*****0,00C</b>
Pro Labore a Pagar		2-1-10-01-06	0,00C	0,00C
<b>Passivo Não Circulante</b>			<b>****40.000,00C</b>	<b>****40.000,00C</b>
Capital Social - Cotas		2-2-02-01-01	40.000,00C	40.000,00C
<b>Patrimônio líquido</b>			<b>****196.376,33C</b>	<b>****369.018,95C</b>
<b>Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado</b>			<b>****196.376,33C</b>	<b>****369.018,95C</b>
<b>Prejuízos/Déficits Acumulados</b>			<b>****196.376,33C</b>	<b>****369.018,95C</b>
Lucros/Superávits Apurados		2-3-03-01-01	196.376,33C	369.018,95C

.....(XXXXX).....

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Santo Antônio de Pádua, 31 de dezembro de 2018.

Jaqueline de Souza Schelk  
 JAQUELINE DE SOUZA SCHELK  
 Administrador  
 CPF: 069.885.837-93  
 RG: 09.676.175-4

Lucianny Domingos de Paula  
 LUCIANNY DOMINGOS DE PAULA  
 Contador  
 CPF: 128.898.177-50 CRC: RJ-119221/O-0  
 RG: 219767985



[Handwritten signature]

FLS. 274

*Amel*

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 413.799,97 (QUATROCENTOS E TREZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE RÉAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Santo Antônio de Pádua, 31 de dezembro de 2018

*Jaqueline de Souza Schelk*

JAQUELINE DE SOUZA SCHELK

Administrador

CPF: 069.885.837-93

RG: 09.676.175-4 Orgão: DIC

Expedição: 27/01/2014

*Lucianny Domingos de Paula*

LUCIANNY DOMINGOS DE PAULA

CONTADOR

CPF: 128.898.177-50 CRC: RJ-119221/O-0

RG: 219767985 Orgão: DETRAN

Expedição: 04/01/2008

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

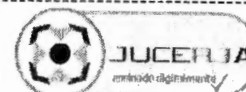
Empresa: PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA ME

NIRE: 332.0958945-8 Protocolo: 50-2019/284759-7 Data do protocolo: 17/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/05/2019 SOB O NÚMERO 00003617975 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2F5C330150D620DEF3D3F1133C8CA2CC0728834667F140E065A466D5A8881D49

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 8/11



Descrição	Classificação	Conta	Exercício	Qual
Receita				
Receita Bruta Vendas e Serviços				
Receita Bruta				
Receita sobre Vendas				
Revenda de Mercadorias	3-1-01-01-02	1420	688.723,00C	
=Receita sobre Vendas			****688.723,00C	
=Receita Bruta			****688.723,00C	
=Total - Receita Bruta Vendas e Serviços			****688.723,00C	
=Total - Receita			****688.723,00C	

275  
Ame

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

JAQUELINE DE SOUZA SCHELK  
Administrador  
CPF: 069.885.837-93

Jaqueline de Souza Schelk

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

LUCIANNY DOMINGOS DE PAULA  
Contador  
CPF:128.898.177-50 CRC: RJ-119221/O-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA ME

NIRE: 332.0958945-8 Protocolo: 50-2019/284759-7 Data do protocolo: 17/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/05/2019 SOB O NÚMERO 00003617975 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2F5C330150D620DEF3D3F1133C8CA2CC0728834667F140E065A466D5A8881D49

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 9/11



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custos			
CMV	4-1-01-01-02	3037	413.233,80D
=Custos			****413.233,80D
=Custos dos produtos vendidos			****413.233,80D
=Total - Custos diretos da produção			****413.233,80D
Custos indiretos da produção			
Mão de obra indireta			
Pessoal			
PRO LABORE	4-2-07-01-14	3072	13.339,00D
=Pessoal			*****13.339,00D
=Mão de obra indireta			*****13.339,00D
=Total - Custos indiretos da produção			*****13.339,00D
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Empregados			
Salários e Ordenados	4-3-01-02-01	1885	44.974,28D
13º Salário	4-3-01-02-04	1900	4.734,33D
Férias	4-3-01-02-05	1905	6.537,34D
=Despesas com Empregados			*****56.245,95D
Despesas com Indenizações	4-3-01-03	1930	0,00D
Despesas com Encargos Sociais			
FGTS	4-3-01-04-02	1965	4.021,60D
=Despesas com Encargos Sociais			*****4.021,60D

FLS. 276  
*[Handwritten signature]*

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

JAQUELINE DE SOUZA SCHELK  
Administrador  
CPF: 069.885.837-93

*Jaqueline de Souza schelk*

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo

*[Handwritten signature]*  
LUCIANNY DOMINGOS DE PAULA  
Contador  
CPF:128.898.177-50 CRC: RJ-119221/O-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

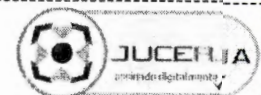
Empresa: PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA ME

NIRE: 332.0958945-8 Protocolo: 50-2019/284759-7 Data do protocolo: 17/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/05/2019 SOB O NÚMERO 00003617975 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2F5C330150D620DEF3D3F1133C8CA2CC0728834667F140E065A466D5A8881D49

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 10/11



277  
*[Handwritten signature]*

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Anual
<b>=Despesas com Pessoal</b>			<b>*****60.267,55D</b>
Despesas com Tributos	4-3-06	2360	28.862,38D
<b>=Total - Despesas</b>			<b>*****89.129,93D</b>
Despesas Financeiras			
Outras Despesas Financeiras			
Despesas por Pagamentos em Atraso			
Despesas por Pagamentos em Atraso	4-5-04-03-01	2585	377,65D
<b>=Despesas por Pagamentos em Atraso</b>			<b>*****377,65D</b>
<b>=Outras Despesas Financeiras</b>			<b>*****377,65D</b>
<b>=Total - Despesas Financeiras</b>			<b>*****377,65D</b>
<b>=Total - Despesas</b>			<b>****516.080,38D</b>

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 688.723,00C  
DESPESAS + CUSTO-----> 516.080,38D  
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*172.642,62

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas

JAQUELINE DE SOUZA SCHELK  
Administrador  
CPF: 069.885.837-93

*Jaqueline de Souza Schelk*

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

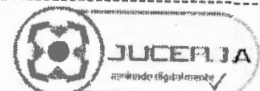
*[Handwritten signature]*  
LUCIANNY DOMINGOS DE PAULA  
Contador  
CPF:128.898.177-50 CRC: RJ-119221/O-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA ME  
NIRE: 332.0958945-8 Protocolo: 50-2019/284759-7 Data do protocolo: 17/05/2019  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/05/2019 SOB O NÚMERO 00003617975 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2F5C330150D620DEF3D3F1133C8CA2CC0728834667F140E065A466D5A8881D49

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 11/11



*[Handwritten signature]*



**Pinheiro e Lage Drogaria Ltda.**

CNPJ: 18854256/0001-21

Avenida Getulio Vargas, nº60 loja 1 e 2

Bairro: Centro

Santo Antônio de Pádua - RJ

CEP: 28470-000

IE: 86.514.419

Tele-vendas: (22) 3853-0916

e-mail: drogamix2@yahoo.com.br

LS 248  
*[Handwritten signature]*

**A**

**Prefeitura Municipal de Palma - MG**

**Processo Nº 052/2020**

**Pregão presencial Nº 025/2020**

**DECLARAÇÃO DE CIENCIA DO EDITAL**

A empresa **PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA - ME**, firma estabelecida na Av. Getúlio Vargas, 60 lojas 01 e 02 - centro de Santo Antônio de Pádua-RJ, CEP. 28470-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.854.256/0001-21 e inscrição estadual 86.514.419, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **JAQUELINE DE SOUZA SCHELK**, portadora da Carteira de identidade nº 09.676.175-4 Órgão expedidor DETRAN/RJ e do C.P.F nº 069.885.837-93, **DECLARA**, sob pena da Lei, que tem pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado.

Cantagalo - RJ 20 de Outubro de 2020.

*Jaqueline de Souza Schelk*  
**JAQUELINE DE SOUZA SCHELK**

Sócia Administradora  
CPF. 069.885.837-93

**18.854.256/0001-21**  
**PINHEIRO & LAGE DROGARIA**  
**LTDA - ME**  
**Av. Getúlio Vargas, 60 - Loja 02**  
**Centro - Cep.: 28.470-000**  
**Santo Antônio de Pádua - RJ**

*[Handwritten signature]*



**Pinheiro e Lage Drogaria Ltda.**

CNPJ: 18854256/0001-21

Avenida Getulio Vargas, nº60 loja 1 e 2

Bairro: Centro

Santo Antônio de Pádua – RJ

CEP: 28470-000

IE: 86.514.419

Tele-vendas: (22) 3853-0916

e-mail: drogamix2@yahoo.com.br

FLS. 279

**A**

**Prefeitura Municipal de Palma - MG**

**Processo Nº 052/2020**

**Pregão presencial Nº 025/2020**

### **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Empresa **PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.854.256/0001-21, firma estabelecida na Av. Getúlio Vargas, 60 lojas 01 e 02 – centros de Santo Antônio de Pádua-RJ, CEP. 28470-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.854.256/0001-21 e inscrição estadual 86.514.419, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **JAQUELINE DE SOUZA SCHELK**, portadora da Carteira de identidade nº 09.676.175-4 Órgão expedidor DETRAN/RJ e do C.P. F nº 069.885.837-93, **DECLARA**, sob pena da Lei, que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, bem como não está impedida de transacionar com a Administração Pública.

Declara ainda, que no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados ou por qualquer outro motivo grave.

Por fim, declara que não incorre nas condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94, podendo assim participar no presente certame.

Cantagalo - RJ 20 de Outubro de 2020.

*Jaqueline de Souza Schelk*

**JAQUELINE DE SOUZA SCHELK**

Sócia Administradora

CPF. 069.885.837-93

18.854.256/0001-21  
PINHEIRO & LAGE DROGARIA  
LTDA - ME  
Av. Getúlio Vargas, 60 - Loja 02  
Centro - Cep.: 28.470-000  
Santo Antônio de Pádua - RJ

*[Handwritten signature]*

FLS. 280  
*Amil*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.854.256/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/09/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PINHEIRO &amp; LAGE DROGARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>60</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 02</b>
CEP <b>28.470-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DE PADUA</b>
UF <b>RJ</b>	TELEFONE <b>(22) 3853-0916</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DROGAMIX2@YAHOO.COM.BR</b>	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/09/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/06/2020** às **10:11:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Amil*





FLS. 281  
*[Handwritten signature]*

Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura do Município de Santo Antônio de Pádua**  
Secretaria Municipal de Fazenda

# Certidão Negativa de Débito

N.º da Certidão.....: 2648 2020

N.º do Cadastro: 20090002003-0 CNPJ/CPF: 18.854.256/0001-21

Proprietário: PINHEIRO & LAGE DROGARIA LTDA - ME

Logradouro:  
Av Getulio Vargas 60 LOJA 02  
Sao Felix

Observações Gerais: - Cidade: Santo Antônio de Pádua - RJ

Processo n.º: Data de Validade: 11/11/2020

-----  
ATIVIDADE: Comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulacao de  
-----

CERTIFICA, para os devidos fins, que o cadastro em questão acima especificado, pertencente ao contribuinte supra caracterizado está quite com a Fazenda Pública do Município de Santo Antônio de Pádua, com relação ao Impostos e Taxas Municipais inclusive com a Dívida Ativa até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Santo Antônio de Pádua cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Santo Antônio de Pádua-RJ, 13 de Agosto de 2020

Para verificação real da validade desta certidão consulte no site da prefe  
[www.santoantoniodepadua.rj.gov.br](http://www.santoantoniodepadua.rj.gov.br)  
Número de Autenticidade: 134294727134294

Secretaria Municipal de Fazenda

*[Handwritten signature]*



FLS. 282  
*[Handwritten signature]*

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 10-2020/659503

Código de verificação de autenticidade: b9cd4f9dea1291483034b7ffbb9ac751

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 18.854.256/0001-21	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA ME	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, <b>NÃO CONSTAM DÉBITOS</b> perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 20/10/2020 ÀS 16:12:00	
VÁLIDA ATÉ: 18/01/2021	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	

*[Handwritten signature]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

FLS. 283  
*[Assinatura]*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PINHEIRO & LAGE DROGARIA L.TDA**  
**CNPJ: 18.854.256/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:28:01 do dia 13/08/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/02/2021.

Código de controle da certidão: **9C58.63F9.5B96.9A40**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

Voltar

Imprimir

FLS. 284  
*[Handwritten signature]***CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF****Inscrição:** 18.854.256/0001-21**Razão Social:** PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA ME**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 60 LOJA 02 / CENTRO / SANTO ANTONIO DE PADUA / RJ / 28470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/10/2020 a 10/11/2020**Certificação Número:** 2020101203484732622940

Informação obtida em 20/10/2020 16:00:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR  
Avenida João Jazbik, 0  
CEP: 28.470-000 - Aeroporto - Santo Antônio de Pádua - RJ

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
**EAVJ68753-TQG**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Folha 1 de 1



FLS 285

## CERTIDÃO

Modelo Fazendário

2020.0428935.834-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
- III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
- IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
- V - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:

**vinte e um de outubro de dois mil até vinte e um de outubro de dois mil e vinte,**

**NADA CONSTA no(s) nome(s) de PINHEIRO E LAGE DROGAMIX LTDA e CNPJ: 35.295.731/0001-96 pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2020.0428935.834-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - processo de licitação.

SANDRO VINICIUS ABREU GOULART - Matr. 23758 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 21/10/2020 16:48:19

Santo Antônio de Pádua, 21 de outubro de 2020.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

# UNITEC CONTABILIDADE LTDA ME

Rua Gal. Exército Odílio Denyz, nº 36, São Felix – Santo Antônio de Pádua/RJ  
CNPJ: 01.238.027/0001-80  
Telefone: (22) 3853-2111 ou 3853-0672  
E-mail: cadastro@unitecpadua.com.br

FLS. 286  
*[Handwritten signature]*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA ME**, firma estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, n.º 60, Bairro São Félix em Santo Antônio de Pádua-RJ, Cep: 28470-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.854.256/0001-21 e inscrição estadual 86.51441.9, prestou serviços à **UNITEC CONTABILIDADE LTDA ME**, CNPJ nº 01.238.027/0001-80, estabelecida na Rua Gal Exército Odílio Denyz, nº 36, Bairro São Felix em Santo Antônio de Pádua/RJ, Cep: 28470-000, de venda de medicamentos.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 13 de AGOSTO de 2020.

*[Handwritten signature]*  
UNITEC CONTABILIDADE LTDA ME  
MAURO SERGIO FERNANDES CURCIO  
CPF: 017.482.487-40  
CRC: 110108/O-2

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**  
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140  
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia e reprodução  
fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: JANIO.  
Santo Antonio de Padua-RJ, 13/08/2020. JANIO ALVES FARIA  
Escrevente.  
20% R\$: 1,20 - 5% R\$: 0,30 - 3% R\$: 0,30 - 4% R\$: 0,24 Total R\$: 8,46.  
Selo: EDM066104-AOD Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>.

*[Handwritten signature]*

290589AX140102  
Santo Antônio de Pádua



Este documento é valido até 31/12/2020.

*[Handwritten signature]*

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

FLS. 284

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

18.854.256/0001-21

**Inscrição Estadual**

86.514.419

**Data da concessão da inscrição**

11/09/2013

**Nome empresarial**

PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA ME

**Título do estabelecimento****Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Regime de apuração**

Simples nacional

**Tipo de unidade do estabelecimento**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**AVN GETULIO VARGAS, 060 LOJA 02  
Centro - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA RJ 28.470-000**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

11/09/2013

**Atividades econômicas (CNAE)****Principal**

47.71-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

**Secundárias**

47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

**Unidade de cadastro**

AFR 22.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Itaperuna

**Unidade de fiscalização**

AFR 22.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Itaperuna

**Observação**

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 11/09/2013. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 05/06/2020 10:12:44.

Código de autenticidade: 86514419049694809.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua

Secretaria Municipal de Saúde


Vigilância em Saúde

Vigilância Sanitária



FLS. 288

LICENÇA SANITÁRIA Nº 19/2020

Razão Social:	<b>Pinheiro &amp; Lage Drogaria Ltda-ME.</b>		
Nome Fantasia:	<b>Drogamix</b>		
Endereço:	<b>Avenida Getúlio Vargas, nº 60, loja 02 - Centro em Santo Antônio de Pádua/RJ.</b>		
CNPJ	<b>18.854.256/0001-21</b>	Inscrição Municipal	<b>20090002003-0</b>
Classificação e Atividades Licenciadas:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial;</li> <li>• Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial;</li> <li>• Dispensação de medicamentos retinóicos (Lista C2);</li> <li>• Prestação de serviço farmacêutico (atenção farmacêutica);</li> <li>• Comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos.</li> </ul>			
VALIDADE:			<b>30/04/2021</b>
Responsável Técnico:			Nº do Conselho:
<b>Alan da Silva Carvalho</b>			<b>CRF/RJ-20.651</b>
Representante Legal da Empresa:			Cargo:
<b>Sidinei Scheck Lage</b>			<b>Sócio</b>
Processo Nº:	<b>001556/07/2020</b>		
Restrição ou Observação:			
Local e Data de Expedição:	<b>Santo Antônio de Pádua-RJ, 07 de Agosto de 2020.</b>		
Autoridade Sanitária:	 <b>Dr. Adreia Barros da Silva</b> Coordenadora de Vigilância Sanitária CRMV 5-3903 - Matr. 3371		
Observações:			
I – Esta Licença só tem validade para a(s) Atividade(s) Licenciada(s). II – A Renovação deverá ser requerida até 60 (sessenta) dias antes do término de sua validade. III – É obrigatória a afixação desta em local de fácil visualização pelo público. IV – Esta licença poderá ser cancelada caso o estabelecimento deixe de atender a legislação sanitária vigente.			
<b>RECLAMAÇÕES DESTES ESTABELECIMENTO – LIGUE: (22) 3853- 4070   RAMAL: 214</b> <b>DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			

RTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA  
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL. Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140  
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia e reprodução  
fiel do original que me foi apresentado. Usuário: JANIO.

Santo Antonio de Pádua-RJ, 13/08/2020. JANIO ALVES FAIA  
Escrevente.  
10% R\$: 1,20 - 5% R\$: 0,30 - 5% R\$: 0,30 - 4% R\$: 0,24 Total R\$: 8,46  
Código: EDMO66092-EDF Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>.



Handwritten blue ink marks and signatures on the right side of the document.



Anotações sobre o exercício da profissão, permanente ou ocasional.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Inscrito no CRF-RJ sob nº 20651, por transferência do CRF-MG, aprovado em 17/07/2013.  
RJ, 20/08/2013.



*Renan Rodrigues*  
Presidente

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Cartório do 2º Ofício de Miracema Rua Barroso de Carvalho, nº 17 - Centro - Miracema - RJ. Tel.: (22) 3652-8613



**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.  
Emols: R\$ 6,00, Fetj: R\$ 1,20, Fundperj: R\$ 0,30, Funperj: R\$ 0,24, Funarpen: R\$ 0,24, Pmcmv: R\$ 0,12, Iss: R\$ 0,24. Total: R\$ 8,40.  
Miracema/RJ, 18/05/2020.  
RENAN RODRIGUES. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade. Conf. *Renan Rodrigues*  
EDKX 71585 KVVJ Consulte <https://www3.ti.rj.jus.br/sitrepública>  
\* 090480 AA030666 \*

**Renan Rodrigues**  
ESCREVENTE  
MATRÍCULA 94/19259

**COMPROMISSO**

Prometo cumprir com zelo, escrupulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercício da Profissão Farmacêutica.

*Alan S. Carvalho*  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Impressão Digital  
(Polegar Direito)



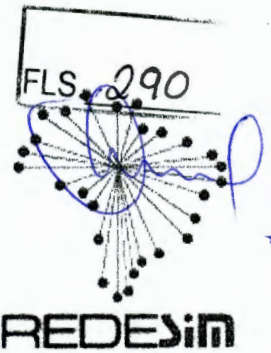
*Alan S. Carvalho*



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

<b>CNPJ da Empresa</b> 18.854.256/0001-21	<b>Número da Inscrição Estadual</b>	<b>Número da Inscrição Municipal</b> 200900020030
<b>Nome da Empresa</b> PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA ME		
<b>Nome Fantasia</b>		
<b>Endereço da Empresa</b> AV GETULIO VARGAS, 60 , LOJA 02 – Centro – CEP: 28470000		
<b>Atividade Econômica Principal</b> 4771701 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS		
<b>Atividades Secundárias</b> 4772500 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL		
<b>Número do Processo</b> RJP1800141684	<b>Data do Início da Atividade</b> 11/09/2013	<b>Validade</b> INDETERMINADA
<b>Observação</b> HORARIO DE FUNCIONAMENTO: 8:00 AS 18:00 HORAS		



*Handwritten signature and initials*



EMPRESA: NATY FARMA LTDA - ME ENDEREÇO: praça dos expedicionários, 25 BAIRRO: centro CEP: 07500000 - SANTA ISABEL/SP CNPJ: 22.452.565/0001-42 PROCESSO: 25351.428486/2015-82 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível ou incompleto (páginas faltantes) o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.	PROCESSO: 25351.314306/2014-03 AUTORIZAÇÃO: 7.18942.1	EMPRESA: DROGARIA E DRUGSTORE SANTA BARBARA LTDA ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº 40 BAIRRO: VILA NIRMATELE CEP: 35570000 - FORMIGAL/MG CNPJ: 02.666.992/0001-16 PROCESSO: 25761.198446/2013-15 AUTORIZAÇÃO: 0.91401.8
EMPRESA: PEIXOTO E BARBOSA LTDA EPP ENDEREÇO: AVENIDA DO POVO Nº 828 BAIRRO: CENTRO CEP: 79415000 - SONORA/MS CNPJ: 01.912.399/0001-40 PROCESSO: 25351.437639/2015-82 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.	ATIVIDADE/CLASSE: COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS-FRACIONAMENTO- PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS- EMPRESA: A. ANGELONI & CIA LTDA. ENDEREÇO: RUA BRUSQUE Nº 358 BAIRRO: CENTRO CEP: 88303000 - ITAJAI/SC CNPJ: 03.646.984/0036-30 PROCESSO: 25351.136057/2014-09 AUTORIZAÇÃO: 7.12331.1	ATIVIDADE/CLASSE: COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS- EMPRESA: farmacia sao cristovao ltda ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL FLORES DA CUNHA BAIRRO: CENTRO CEP: 98380000 - SEBERI/RS CNPJ: 21.303.604/0001-87 PROCESSO: 25351.147949/2015-16 AUTORIZAÇÃO: 7.37243.4
EMPRESA: FARMACIA SAMED LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº 420 BAIRRO: CENTRO CEP: 45157000 - CÂNDIDO SALES/BA CNPJ: 34.393.561/0001-10 PROCESSO: 25351.433521/2015-85 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui autorização vigente, nº 719446, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, Resolução RDC nº 17/2013 e Lei 9.782/99.	ATIVIDADE/CLASSE: COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS- EMPRESA: BOLZON COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME - ME ENDEREÇO: av: flamboyat BAIRRO: centro CEP: 76934000 - SERINGUEIRAS/RO CNPJ: 03.322.321/0001-09 PROCESSO: 25351.642227/2013-09 AUTORIZAÇÃO: 7.02162.1	ATIVIDADE/CLASSE: COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL EMPRESA: JOSE B TOSTES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA me ENDEREÇO: AVENIDA CARVALHO Nº 512 - LOJA B BAIRRO: SANTA TEREZA CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ CNPJ: 03.564.685/0001-97 PROCESSO: 25351.537774/2007-17 AUTORIZAÇÃO: 0.51358.1
EMPRESA: DROGARIA DONA SAUDE LTDA - ME ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE LINCOLN 988 LOJA: C BAIRRO: JARDIM MERITI CEP: 25555201 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ CNPJ: 21.931.858/0001-40 PROCESSO: 25351.428540/2015-92 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.	ATIVIDADE/CLASSE: COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL EMPRESA: DROGARIA BOA ESPERANCA LTDA ENDEREÇO: RUA ANTONIO PEDRO BENEVIDES Nº 72 BAIRRO: CENTRO CEP: 63610000 - MOMBACA/CE CNPJ: 04.359.380/0001-06 PROCESSO: 25351.159733/2014-12 AUTORIZAÇÃO: 7.14337.6	ATIVIDADE/CLASSE: COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL EMPRESA: JOSE B TOSTES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA me ENDEREÇO: AVENIDA CARVALHO Nº 512 - LOJA B BAIRRO: SANTA TEREZA CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ CNPJ: 03.564.685/0001-97 PROCESSO: 25351.537774/2007-17 AUTORIZAÇÃO: 0.51358.1
EMPRESA: IVANETE LEMBECK DACOREGIA CIA LTDA - ME ENDEREÇO: AV NICOLAU GESING 130 BAIRRO: Centro CEP: 88730000 - SÃO LUDGERO/SC CNPJ: 22.646.620/0001-35 PROCESSO: 25351.433777/2015-92 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível ou incompleto (licença não possui endereço, espaço está em branco) o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.	ATIVIDADE/CLASSE: COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL EMPRESA: FIRMINO LUCIANO RODRIGUES - ME ENDEREÇO: RUA MELCHIADES BRANDAO Nº 333 BAIRRO: CENTRO CEP: 64520000 - FRANCINOPO-LIS/PI CNPJ: 01.562.400/0001-53 PROCESSO: 25351.704946/2013-12 AUTORIZAÇÃO: 7.05754.5	ATIVIDADE/CLASSE: COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL EMPRESA: SOARES E SILVEIRA FARMACIA LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA DAS HORTENCIAS Nº 391 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 15110000 - GUAPIAÇU/SP CNPJ: 05.997.329/0001-92 PROCESSO: 25351.009103/2004-18 AUTORIZAÇÃO: 0.40027.4
EMPRESA: MARCOS REGENIS JOSE DE SOUSA & CIA LTDA ENDEREÇO: RUA ALBA GONZAGA Nº 804 BAIRRO: CENTRO CEP: 38610000 - UNAI/MG CNPJ: 01.444.764/0001-39 PROCESSO: 25351.428533/2015-98 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui autorização vigente, Nº 7.23563-7, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, Resolução RDC nº 17/2013 e Lei 9.782/99.	ATIVIDADE/CLASSE: COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL EMPRESA: VALMIR J DA SILVA ME ENDEREÇO: RUA DRº ANTONIO MONTEREGO Nº 56 BAIRRO: CENTRO CEP: 55825000 - PAUDALHO/PE CNPJ: 02.991.393/0001-78 PROCESSO: 25351.342784/2013-14 AUTORIZAÇÃO: 0.95892.0	ATIVIDADE/CLASSE: COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL EMPRESA: PINHEIRO & LAGE DROGARIA LTDA - ME ENDEREÇO: Avenida Getulio Vargas, Nº 60 - LQJA 02 BAIRRO: Centro CEP: 28470000 - SANTO ANTONIO DE PÁDUA/RJ CNPJ: 18.854.256/0001-21 PROCESSO: 25351.054957/2014-21 AUTORIZAÇÃO: 7.10023.5
RESOLUÇÃO - RE Nº 2.140, DE 31 DE JULHO DE 2015  O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:  Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.  Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO	ATIVIDADE/CLASSE: COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL EMPRESA: drogaria mombombi ltda ENDEREÇO: rua nelson siveri 156 BAIRRO: residencial beija flor I CEP: 38051328 - UBERABA/MG CNPJ: 04.517.407/0001-41 PROCESSO: 25351.552989/2013-14 AUTORIZAÇÃO: 7.03211.6	ATIVIDADE/CLASSE: COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL EMPRESA: AV ITAVUVU 2420 BAIRRO: REGIÃO NORTE CEP: 18076005 - SOROCABA/SP CNPJ: 08.763.069/0002-60 PROCESSO: 25351.440281/2012-22 AUTORIZAÇÃO: 0.91091.7
ANEXO EMPRESA: L. P. VAZ - ME ENDEREÇO: PRAÇA SÃO SEBASTIAO, 38 BAIRRO: CENTRO CEP: 65760000 - PRESIDENTE DUTRA/MA CNPJ: 15.434.854/0001-53 PROCESSO: 25351.202078/2015-01 AUTORIZAÇÃO: 7.38207.7	ATIVIDADE/CLASSE: COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS- EMPRESA: FARMACIA SANTA MARIA DE CAFELANDIA LTDA - EPP ENDEREÇO: AV PIZA SOBRINHO 606 BAIRRO: CENTRO CEP: 16500000 - CAFELÂNDIA/SP CNPJ: 66.630.799/0001-08 PROCESSO: 25351.596042/2013-15 AUTORIZAÇÃO: 7.03956.1	ATIVIDADE/CLASSE: COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL EMPRESA: RUTE DE JESUS GUEDES TEIXEIRA - ME ENDEREÇO: RODOVIA BAIRAGEM DE PEDRA, Nº 750A BAIRRO: CURRAL NOVO CEP: 45201820 - JEQUITÉ/BA CNPJ: 21.504.927/0001-39 PROCESSO: 25351.349614/2015-22 AUTORIZAÇÃO: 7.39484.0
EMPRESA: marcos antonio lopes drogaria - mc ENDEREÇO: R THOMAS CENEVIVA NETTO, 595 BAIRRO: residencial centenario CEP: 14711540 - BEBEDOURO/SP CNPJ: 07.106.419/0001-71	ATIVIDADE/CLASSE: COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL	ATIVIDADE/CLASSE: COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL EMPRESA: DROGA DEZ CAMPOS SALES LTDA ME ENDEREÇO: RUA ONZE DE AGOSTO Nº 168 BAIRRO: CENTRO CEP: 13013000 - CAMPINAS/SP CNPJ: 72.686.819/0001-65 PROCESSO: 25351.183211/2014-23 AUTORIZAÇÃO: 7.19416.1



FLS. 292  
*[Handwritten signature]*

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 10-2020/659503

Código de verificação de autenticidade: b9cd4f9dea1291483034b7ffbb9ac751

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 18.854.256/0001-21	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA ME	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 20/10/2020	ÀS 16:12:00
VÁLIDA ATÉ: 18/01/2021	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.	
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet ( <a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a> ).	
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.	
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ( <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a> ).	
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	

*[Handwritten signature]*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

LS. 293  
*[Handwritten signature]*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 20/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**PINHEIRO & LAGE DROGARIA LTDA**

18.854.256/0001-21

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/10/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.EPNA.ORD2.ZT2K.51JD.G5FO**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 294  
*[Assinatura]*

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PINHEIRO & LAGE DROGARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.854.256/0001-21

Certidão n°: 20013122/2020

Expedição: 13/08/2020, às 13:29:11

Validade: 08/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PINHEIRO & LAGE DROGARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.854.256/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



FLS. 295  
*[Assinatura]*

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **107320/2020**, que no período de **1977 até 16/09/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **pinheiro e lage drogaria ltda me**

CNPJ: **18.854.256/0001-21** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **86.51441.9**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **P2NA.4130.4111.6065**

Esta certidão tem validade até **17/03/2021**, considerando **180 (cento e oitenta)** dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **18/09/2020 às 13:10:55.9**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de ITAPERUNA

Avn Zulamith Bittencourt, 300 4º Andar - sala 104,

Emitida em 18/09/2020 às 16:36:53.3

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



**Pinheiro e Lage Drogaria Ltda.**

CNPJ: 18854256/0001-21

Avenida Getulio Vargas, nº60 loja 1 e 2

Bairro: Centro

Santo Antônio de Pádua - RJ

CEP: 28470-000

IE: 86.514.419

Tele-vendas: (22) 3853-0916

e-mail: drogamix2@yahoo.com.br

FLS. 296  
*Jul*

### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **JAQUELINE DE SOUZA SCHELK**, brasileira, casada, empresária, residente a Rua Altamiro Aquino Carrilho, 40 - Bairro Monte Líbano - Santo Antônio de Pádua - RJ, portador da carteira de identidade nº 096761754DICRJ, expedida pelo DETRAN em 04/09/2003 e do CPF 069.885.837.93, na qualidade de sócia-administradora da empresa **PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 18.854.256/0001-21, com sede à Av. Getúlio Vargas, 60 - loja 01 e 02 - Centro de Santo Antônio de Pádua-RJ nomeiam e constituem seu bastante procurador o Sr. **VICTOR DA SILVA LEMOS PINTO**, brasileiro, solteiro, representante de vendas, portador da carteira de identidade nº 25.580.320-7, órgão expedidor DETRAN, e CPF 148.858.217-38, residente a Rua Manoel Pereira Nogueira, nº 59 - Bairro Chácara- Santo Antônio de Pádua-RJ, a quem concede amplos poderes para apresentar a empresa supracitada nos **PROCESSOS LICITATÓRIOS** aonde esta vier a participar, junto a Órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicos, bem como seus departamentos, órgãos, secretarias e postos avançados e ainda perante peças físicas e jurídicas de direito público ou privado, podendo para tanto: assinar, juntar e retirar documentos diversos, assinar declarações e requerimentos, ofertar lances verbais, proposta de preços, assinar planilha de preços e proposta global, assinar livros de presença e Atas, impugnar licitantes e propostas, recorrer a qualquer instancia Administrativa, denegar do direito de recurso, rubricar páginas de documentos de pré-qualificação, debater cláusulas contratuais, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, solicitar informações, assinar contratos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

OBS: validade, 31 de dezembro de 2021.

2º OFÍCIO PÁDUA RJ

Santo Antônio de Pádua, 13 de Agosto de 2020.

*Jaqueline de Souza Schelk*

Jaqueline de Souza Schelk

Sócia - administrativa

CPF: 069.885.837-93

18.854.256/0001-21  
PINHEIRO & LAGE DROGARIA  
LTDA - ME  
Av. Getúlio Vargas, 60 - Loja 02  
Centro - Cep.: 28.470-000  
Santo Antônio de Pádua - RJ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA  
Rua dos Leões, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1111  
Reconhecido por emissão (e) assinado: de: JAQUELINE DE SOUZA  
SCHELK - EDMO66078-JHE, e dou. nº. Em Terº  
Antonio de Pádua-RJ, 13/08/2020. Cod.:00186047-01  
JANIO ALVES FARIA-Escrivão  
Qtd 1 - 20% R\$ 1,16 - 5% R\$ 0,29 - 4% R\$ 0,23 Total R\$ 8,15L Consulte  
em <https://www3.tjrr.jus.br/brsdepUBLICO>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 CARRERA NACIONAL DE HABITAÇÃO

VALIDA EM TODOS  
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
**1390758490**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1390758490**

DATA DE EMISSÃO: 13/02/2020

DATA DE VALIDADE: 29/12/2025

**RIO DE JANEIRO**

FLS. 294  
*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Rua das Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140  
 AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia e reproducao  
 fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: JANIO.

090589AA140073



Santo Antonio de Padua-RJ, 13/08/2020. JANIO ALVES FARIA  
 Ecrevante.

20% R\$: 1,20 - 5% R\$: 0,30 - 5% R\$: 0,30 - 4% R\$: 0,24 Total R\$: 2,04  
 Selo: EDMO66073-MFC Consulte em <https://www3.tjj.jus.br/sitepublico>



*[Handwritten marks and signatures]*



Nº do Protocolo

FLS. 298  
Recebido em 04/06/2020

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0958945-8

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

50-2020/092061-8

JUCERJA

Último arquivamento:

00003617975 - 20/05/2019

NIRE: 33.2.0958945-8

PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA ME

Boleto(s): 103393513

Hash: 4A9CE875-D31A-43BD-A09C-81DE8F7AC73C

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
JURC	0,00	0,00

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

Nome  
PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA ME

Código Ato Eventos

002

Cód	Qtde	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CARLOS LUIS ROSA MEIRELES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003880262	18.854.256/0001-21	Avenida GETULIO VARGAS 60	Centro	Santo Antônio de Pádua	RJ
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX

Deferido em 04/06/2020 e arquivado em 04/06/2020

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas Capa Nº Páginas  
10 1/1

Observação:



*[Handwritten signature]*

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA  
PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA**

**CLÉLIA DA SILVA TEPERINO PINHEIRO**, brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Pedro Elídio de Souza, n.º 28, Casa 28, Bairro Centro em Miracema/RJ, Cep: 28.460-000, portadora da Carteira de Identidade n.º 20.561.880-4 expedida pelo DETRAN/RJ em 22/10/2013 e do CPF n.º 116.451.977-86, nascida em 12/12/1986.

**JAQUELINE DE SOUZA SCHELK**, brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Altamiro Aquino Carrilho, n.º 40, Bairro Gabry em Santo Antônio de Pádua/RJ, Cep: 28.470-000, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05984100872 expedida pelo DETRAN/RJ em 29/12/2015 e do CPF n.º 069.885.837-93, nascida em 24/08/1974.

**SIDINEI SCHELK LAGE**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua Altamiro Aquino Carrilho, n.º 40, Bairro Gabry em Santo Antônio de Pádua/RJ, Cep: 28.470-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00008543789 expedida pelo DETRAN/RJ em 10/12/2019 e do CPF n.º 017.724.717-71, nascido em 21/11/1973.

Tem entre si ajustados e contratados a **QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** da firma **PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o n.º 332.0958945-8 em 11/09/2013, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.854.256/0001-21. Resolvem de pleno e comum acordo alterar pela quarta vez o seu Contrato Social para permitir do seguinte:

- A) Alteração de sócios;
- B) Alteração da administração;
- C) Consolidação do contrato social adequando-o a Lei 10.406/2002.

**PRIMEIRA CLÁUSULA ESPECIAL**

**A) SIDINEI SCHELK LAGE**, acima qualificado e identificado, possuidor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, cede e transfere por venda ao novo sócio ora admitido na sociedade o Sr. **ALAN DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, farmacêutico, residente e domiciliado na Ave. Carvalho, n.º 196, Bairro Santa Tereza em Miracema/RJ, Cep: 28.460-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação de n.º 03009944483 expedida pelo DETRAN/RJ em 18/01/2019 e do CPF n.º 013.135.116-84, nascido em 07/09/1983, o valor de 1.000 (uma mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada.

**B) SIDINEI SCHELK LAGE**, acima qualificado e identificado, possuidor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, cede e transfere por venda a sócia já existente na sociedade a Sra.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Avenida Getúlio Vargas, n.º 203, São Felix, Santo Antônio de Pádua/RJ.  
Telefone: (22) 3853-2111 (22) 3853-0672

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**JAQUELINE DE SOUZA SCHELK**, acima qualificada e identificada, o valor de 24.000 (vinte e quatro mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada.

**C) CLÉLIA DA SILVA TEPERINO PINHEIRO**, acima qualificada e identificada, possuidora de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, cede e transfere por venda a sócia já existente na sociedade a Sra. **JAQUELINE DE SOUZA SCHELK**, acima qualificada e identificada, o valor de 500 (quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada.

Ficando o Capital Social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
<b>ALAN DA SILVA CARVALHO</b>	1.000	R\$ 1.000,00	1%
<b>CLÉLIA DA SILVA TEPERINO PINHEIRO</b>	49.500	R\$ 49.500,00	49,5%
<b>JAQUELINE DE SOUZA SCHELK</b>	49.500	R\$ 49.500,00	49,5%
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>

#### SEGUNDA CLÁUSULA ESPECIAL

A administração da sociedade passará para as sócias **CLÉLIA DA SILVA TEPERINO PINHEIRO** e **JAQUELINE DE SOUZA SCHELK**, que assinarão juntas ou separadamente, todo e qualquer documento necessário ao bom andamento das atividades da empresa e ao sócio **ALAN DA SILVA CARVALHO**, exercerá atividade de Farmacêutico Responsável Técnico.

#### TERCEIRA CLÁUSULA ESPECIAL

Em face das alterações procedidas o contrato social passa a reger-se conforme a Lei 10.406/2002, pelas seguintes cláusulas.

### CONTRATO SOCIAL

#### PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade tem a denominação social de **PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA**, sob o qual fará o seu giro comercial.

#### SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL

A sede da sociedade é na Avenida Getúlio Vargas, nº 60, Loja 02, Bairro Centro em Santo Antônio de Pádua/RJ, Cep: 28.470-000.

#### TERCEIRA – O OBJETO DA EMPRESA

A sociedade tem por objeto social a atividade de:

*Clélia Teperino*  
*Schellk*

*A*

*A*

Avenida Getúlio Vargas, nº 203, São Felix, Santo Antônio de Pádua/RJ.  
Telefone: (22) 3853-2111 (22) 3853-0672

47.71-7-01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;  
47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

#### QUARTA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representados por 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, e distribuídas pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ALAN DA SILVA CARVALHO	1.000	R\$ 1.000,00	1%
CLÉLIA DA SILVA TEPERINO PINHEIRO	49.500	R\$ 49.500,00	49,5%
JAQUELINE DE SOUZA SCHELK	49.500	R\$ 49.500,00	49,5%
Total	100.000	R\$ 100.000,00	100%

#### SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

#### SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade, independente de caução, ficará a cargo das sócias **CLÉLIA DA SILVA TEPERINO PINHEIRO** e **JAQUELINE DE SOUZA SCHELK** que assinarão juntas ou separadamente, todo e qualquer documento necessário ao bom andamento das atividades da empresa e ao sócio **ALAN DA SILVA CARVALHO**, exercerá atividade de Farmacêutico Responsável Técnico.

#### OITAVA – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A título de "pró-labore", os sócios, poderão ter direito a uma retirada mensal a ser fixada pelo consenso dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes, cuja importância será levada à conta de salários e ordenados ou similar.

#### NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

No dia 31 de dezembro de cada ano, levantar-se-á o inventário do Ativo e do Passivo da firma, procedendo-se o Balanço Patrimonial, sendo o resultado apresentado, dividido proporcionalmente entre os sócios, ou no caso de acordo destinado à aumento de

*Clélia Teperino Pinheiro*  
*Jaqueline Schelk*

Avenida Getúlio Vargas, n° 203, São Felix, Santo Antônio de Pádua/RJ.  
Telefone: (22) 3853-2111 (22) 3853-0672

capital. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### DÉCIMA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início na data de registro do Contrato Social na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA).

#### DÉCIMA PRIMEIRA – DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

#### DÉCIMA SEGUNDA – DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios ora contratados declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará sua atividade com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

#### DÉCIMA QUARTA – DO USO COMERCIAL

É vedado aos sócios usarem a denominação da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Santo Antônio de Pádua/RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*Elizasthiana  
Bacelli*

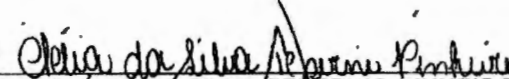
*[Signature]*  
*A*

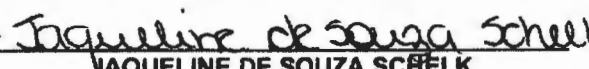
Avenida Getúlio Vargas, nº 203, São Felix, Santo Antônio de Pádua/RJ.  
Telefone: (22) 3853-2111 (22) 3853-0672

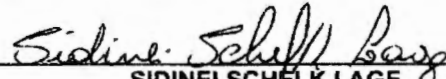
E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em via de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 26 de maio de 2020.


**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**   
ALAN DA SILVA CARVALHO

**Ofício**   
CLÉLIA DA SILVA TEREIRINO PINHEIRO

**Ofício RJ Pádua 2º Ofício**   
JAQUELINE DE SOUZA SCHELK

**Ofício RJ Pádua 2º Ofício**   
SIDINEI SCHELK LAGE

TESTEMUNHAS:

  
MARIANA RABELLO DA CUNHA  
RG 26.440.852-7 DETRAN/RJ  
CPF 139.252.737-60

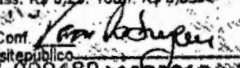
  
RONAN DE ANDRADE COSTA  
RG 013.360.677-2 DETRAN/RJ  
CPF 100.683.297-17

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**  
Rua dos Leltes, nº 69 - Sala 123 - Q14-Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140  
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de JAQUELINE DE SOUZA SCHELK - EDLB09325-LDB, SIDINEI SCHELK LAGE - EDLB09325-BLB; e dou fé Em Teste da verdade Santo Antônio de Pádua/RJ, 26/05/2020. Cód.: 00194370-08  
JANIO ALVES FARIA - Escrevente  
Qtd 2 - 20% R\$ 1,19 - 5% R\$ 0,29 - 5% R\$ 0,29 - 4% R\$ 0,23 Total R\$ 1,678  
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



**Renan Rodrigues**  
ESCREVENTE  
MATRÍCULA 94/19259

**Cartório do 2º Ofício de Miracema** Rua Coronel de Carvalho, nº 17 - Miracema - RJ  
Tel.: (22) 3852-9613

Reconheço as firmas por Autenticidade de:  
ALAN DA SILVA CARVALHO \*\*\*\*\*  
Emols: R\$ 5,99; Fed: R\$ 1,19; Fundper: R\$ 0,29; Funper: R\$ 0,29  
Miracema/RJ, 27/05/2020.  
Funarpen: R\$ 0,23; Pmcmv: R\$ 0,11; Iss: R\$ 0,23. Total: R\$ 6,92  
RENAN RODRIGUES. Em test. da verdade. Conf.   
EDLB 50361.HAH. Consulte <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>  
090480AA090817

Avenida Getúlio Vargas, nº 203, São Felix, Santo Antônio de Pádua/RJ.  
Telefone: (22) 3853-2111 (22) 3853-0672





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MIRACEMA - Registro de Imóveis e Tabelionato - 090238AA137088  
 R. Mal. Floriano Peixoto, 179 - Centro - Miracema - RJ - Tel. (22) 3853-3912

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE A FÉRMEN DE: **LUCILIA DA SILVA TEFERINO FERREIRO**

RESOLUÇÃO: 6.347/2005 1.ª FÉRMEN Nº: 8/20

Conferido por *[assinatura]* em Teste Verdade

MIRACEMA, 28/05/2020

EDKZ 10107 TUW **LUCILIA MICICHELLI TEFERICO-ESCREVENTE**  
 Consulte em <https://www3.rj.gov.br/sitpublico>



FLS. 305  
*[assinatura]*

*[assinatura]*  
 Lucilia Micichelli Teferico  
 Escrevente  
 Matrícula 64181/05

*[assinatura]*



ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

FLS. 306  
*[Handwritten signature]*

Eu **Ronan de Andrade Costa**, com inscrição ativa no CRC/RJ sob o n° 104624/O-8, expedida em 01/06/2009, inscrito no CPF n° 100.683.297-17, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Carteira Nacional de Habilitação n° 03009944483 expedida pelo DETRAN/RJ em 18/01/2019 e CPF n° 013.135.116-84, em uma folha.

Data: 03/06/2020.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**RONAN DE ANDRADE COSTA**  
CPF N.º 100.683.297-17  
CRC/RJ SOB O N.º 104624/O-8

*[Handwritten signature]*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA ME

NIRE: 332.0958945-8 Protocolo: 50-2020/092061-8 Data do protocolo: 04/06/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2020 SOB O NÚMERO 00003880262 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6363BA7C767D53B487CF0632D4ACFACA793BB878D2ABA6756167665062AA03CF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 9/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

FLS. 307

*Amil*

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
RJN2062354904

## 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>PINHEIRO &amp; LAGE DROGARIA LTDA</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>18.854.256/0001-21</b>
---	--

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**232 Alteração do contabilista ou da empresa de contabilidade  
Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

Número de Controle: RJ81083659 - 18854256000121

## 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ  QSA

## 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

## 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input checked="" type="checkbox"/> Preposto
NOME <b>JAQUELINE DE SOUZA SCHELK</b>	CPF <b>069.885.837-93</b>
LOCAL E DATA <b>S.A. Pádua 26/05/2020</b>	ASSINATURA (com firma reconhecida) <b>Jaqueline de Souza Schelk</b>

## 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** 000599AA126442  
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 2653-1140

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de **JAQUELINE DE SOUZA SCHELK - EDLB09527-JEE**, e dou fé. Em Teste, em **Santo Antônio de Pádua-RJ, 26/05/2020. Cód. 00184331-50**

**JAMIO ALVES FARIA - Escrevente**

Qtd 1 - 20% R\$ 1,19 - 5% R\$ 0,29 - 5% R\$ 0,29 - 4% R\$ 0,23 Total R\$ 0,39. Cód. De aut: <https://www.3.tjrr.jus.br/sitepublico>

## 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

1/2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA ME

NIRE: 332.0958945-8 Protocolo: 50-2020/092061-8 Data do protocolo: 04/06/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2020 SOB O NÚMERO 00003880262 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6363BA7C767D53B487CF0632D4ACFACA793BB878D2ABA6756167665062AA03CF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 10/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Posição Direita  
0526



Jaqueline de Souza Schelk  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.676.175-4

04/09/2003

FLS. 308

JAQUELINE DE SOUZA SCHELK

WALDIR AUGUSTO DE SOUZA  
 ELSA PASSOS DE SOUZA

RIO DE JANEIRO

24/08/1974

CASIMIRO  
 C. CASH LIV B9AUX FLS 156EV TERM 2545  
 MIRACEMA RJ

000.000.000-00  
 001 2 V1a

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
 Número de inscrição

**069.885.837-93**

Nome

JAQUELINE DE SOUZA SCHELK

Nascimento


24/08/1974



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA

AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuário: JULIANA.

Santo Antonio de Padua-RJ, 17/09/2020. FABRICIO LIMA-Substituto  
 20% R\$: 1,20 - 5% R\$: 0,30 - 5% R\$: 0,30 - 4% R\$: 0,24 Total R\$: 2,04  
 Selo: EDNQ41910-EQA Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/>





000013A048218

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA

AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuário: JULIANA.

Santo Antonio de Padua-RJ, 17/09/2020. FABRICIO LIMA-Substituto  
 20% R\$: 1,20 - 5% R\$: 0,30 - 5% R\$: 0,30 - 4% R\$: 0,24 Total R\$: 2,04  
 Selo: EDNQ41910-EQA Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/>

000013A048217

EM BRANCO

EM BRANCO

*Handwritten signature*

FLS. 309

*[Handwritten signature]*

LEI Nº 7.110 DE 29/08/80

REGISTRO GERAL 20.561.880-4

DATA DO EMPREGO 22/10/2013

NOME CLÉLIA DA SILVA TEPERINO PINHEIRO

ALUNO CLÉLIO DE SOUZA TEPERINO

PROFESSOR GILZA MARIN DA SILVA TEPERINO

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO 18/12/1986

DOI ORDEM C. CASH LIV 000018A FLS 099 TERM 0000099

MIRACEMA

CNPJ 116.451.977-88

004

*[Handwritten signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

GERAL - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0328

Polegar Direito

*[Handwritten signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

090258AA121378

CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO COMO ORIGINAL. ....

EMOLUM.: 5,89 FUNDOS: 1,94 TOTAL ATO: 8,06

Em Testm. \_\_\_\_\_ Verdade

MIRACEMA, 25/06/2019

EDBJ 01335 YZA FLAVIO DIAS DE SOUZA-ESCREVENTE

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

FLAVIO DIAS DE SOUZA  
Escrivão  
Matrícula: 9418782



*[Handwritten signature]*

FLS. 310  
*Amil*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODAS  
O TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1674737388

NOME  
ALAN DA SILVA CARVALHO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
MG12176213 SSP MG

CPF 013.135.116-84 DATA NASCIMENTO 07/09/1983

RENÇÃO  
SEBASTIAO CARVALHO DE FREITAS  
ISEAURA MARIA DA SILVA CARVALHO

PERMISSÃO ACC CALIBRA  
AB

1º REGISTRO 035000000000 VALIDADE 17/01/2024 1ª HABILITAÇÃO 29/08/2003

OBSERVAÇÃO  
A /

*de Scaena*

SIGNATURA DO PORTADOR

PROCURSO PLASTIFICAR  
1674737388

LOCAL DATA EMISSÃO  
MURIAE, MG 18/01/2019

*de Scaena* Kleyverson Nazende 93080351144  
Diretor DETRAN/MG MG549091424

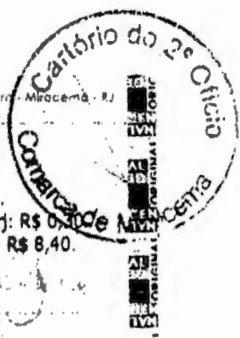
MINAS GERAIS

Cartório do 2º Ofício de Miracema Rua Barroso de Carvalho, nº 17 - Centro - Miracema - RJ  
Fone: (22) 3852-8813



**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.  
Emols: R\$ 6,00. Fetj: R\$ 1,20. Fundperj: R\$ 0,30. Funperj: R\$ 0,24. Funarpen: R\$ 0,24. Pmcmv: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,24. Total: R\$ 8,40.  
Miracema/RJ, 15/05/2020.  
RENAN RODRIGUES. Em test. da verdade. Conf. *Renan Rodrigues*  
EDKX 71572 L.F. Consulte <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

090480



Renan Rodrigues  
ESCREVENTE  
MATRÍCULA 94/19256

*Handwritten signatures and initials*



FLS. 311  
Amel.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **PINHEIRO & LAGE DROGARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **18.854.256/0001-21**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:57:58 do dia 20/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OPAV201020165758

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

FLS. 312

*Paul.*

**Certifico que nesta data (21/10/2020 às 15:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.854.256/0001-21.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F90.83EB.52A0.D475 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

*[Handwritten signature]*





**Pinheiro e Lage Drogaria Ltda.**

CNPJ: 18854256/0001-21

Avenida Getulio Vargas, nº60 loja 1 e 2

Bairro: Centro

Santo Antônio de Pádua – RJ

CEP: 28470-000

IE: 86.514.419

Tele-vendas: (22) 3853-0916

e-mail: drogamix2@yahoo.com.br

S. 313  
*[Handwritten signature]*

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa **PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA - ME**, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº60 lj 01 e 02, Bairro Centro em Santo Antônio de Pádua - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº18. 854.256/0001-21 e inscrição estadual de Nº 86.514.419, por intermédio de seu representante legal, a Sr.ª **JAQUELINE DE SOUZA SCHELK**, portadora da carteira de habilitação nº 05984100872 órgão expedidor DETRAN-RJ e do CPF nº 069.885.837-93, sob pena de lei declara que é **MICRO EMPRESA** e que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como **MICRO EMPRESA** e, ainda, que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123/2006, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Declara ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: "Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

"Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1(um) a 3 (três) anos, se o documento é particular".

Santo Antônio de Pádua, 26 de Agosto de 2020.

*Jaqueline de Souza Schelk*

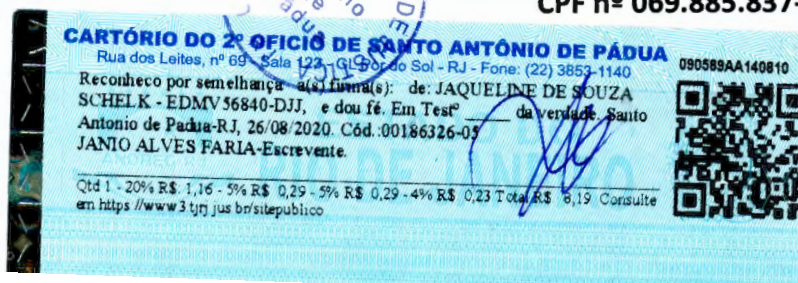
**PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA ME**

**CNPJ sob nº 18.854.256/0001-21**

**JAQUELINE DE SOUZA SCHELK**

**CPF nº 069.885.837-93**

*[Handwritten signature]*



**Este documento é válido ate 31/12/21.**



**Pinheiro e Lage Drogaria Ltda.**

CNPJ: 18854256/0001-21

Avenida Getúlio Vargas, nº60 loja 1 e 2

Bairro: Centro

Santo Antônio de Pádua - RJ

CEP: 28470-000

IE: 86.514.419

Tele-vendas: (22) 3853-0516

e-mail: drogamix2@yahoo.com.br

516 314  
*[Handwritten signature]*

**A**  
**Prefeitura Municipal de Palma - MG**  
**Processo Nº 052/2020**  
**Pregão presencial Nº 025/2020**

## DECLARAÇÃO

### RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Eu, **(JAQUELINE DE SOUZA SCHELK)** Portadora da Carteira de Identidade nº. 096.761-754 DICRJ e do CPF nº 069.885.837-93, **Sócia Administradora** da empresa **PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA - ME**, endereço Av. Getúlio Vargas, 60 Lj 01 e 02, Bairro - Centro, Santo Antônio de Pádua-RJ, inscrita no CNPJ nº 18.854.256/0001-21, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( )

Cantagalo - RJ 20 de Outubro de 2020.

*Jaqueline de Souza Schelk*

**JAQUELINE DE SOUZA SCHELK**

Sócia Administradora

CPF. 069.885.837-93

18.854.256/0001-21  
PINHEIRO & LAGE DROGARIA  
LTDA - ME  
Av. Getúlio Vargas, 60 - Loja 02  
Centro - Cep.: 28.470-000  
Santo Antônio de Pádua - RJ

*[Handwritten signature]*



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/10/2020 15:52:30

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PINHEIRO & LAGE DROGARIA LTDA**  
CNPJ: **18.854.256/0001-21**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

*[Handwritten signature]*

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

FLS. 316

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FLS. [REDACTED]

*[Handwritten Signature]*

FLS. 317

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 025/2020**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 052/2020**

**ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**Razão Social da Empresa: PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA - ME**

**CNPJ: 18.854.256/0001-21**

**Nutrir**  
*Mais*

FLS. 318

*Am*

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Empresa: FREITAS E FRANCISCO COMÉRCIO DE  
PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

*JP*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 3120912428-3  
 EM 06/04/2011

FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME

PROTOCOLO: 11/089.473-1

AD0669489

JUCEMG

PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - ELS 7 319

UD57 - MF MURIAE



11/089.473-1

1  
4

1. REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J112501540386

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	TIPO	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
090			CONTRATO



1/2

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

2º OFÍCIO MURIAE - MURIAE  
 KERNERDA FREITAS GAMEDO TEIXEIRA  
 Fernando F. (Fundo Fidei) (ROBERTA)  
 Telefone de Contato: (32) 9322 3509

MURIAE  
 Local

19 Março 2011  
 Data

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

Processo em Ordem  
 A decisão

Data

Responsável

NÃO 06/04/2011  
 Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se  
 Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

06/09/2011  
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se  
 Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da

Turma

OBSERVAÇÕES

alr

tmms

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA -ME, Nire 31209124283, foi deferido e arquivado sob o nº 31209124283 em 06/04/2011. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151001270363 e o código de segurança T4Pn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2015 por Mariney de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINEY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

FLS. 320

*Paul*

(\* NO AVERSO)

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO MURIAÉ / MG**  
 Rua Dr. Afonso Cândido, 144 Loja B Centro / Tel.: (32) 3721-8288


Racôncio por Semx Franca a(s) Firma(s) de:  
Fernanda Freitas Lapedo  
Teixeira

<input type="checkbox"/> Rafael Gustavo de Castro Oliveira (Tabelião)	EMOL: 3,22
<input type="checkbox"/> Ronaldo Rezende de Oliveira (Tab. Subst.)	ITC: 1,81
<input type="checkbox"/> Jorge Luiz Millani (Escrivente Autorizado)	TOTAL: 4,93

Por Assinatura  
 14/03/2011 *[Signature]*



*fx*

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico que este documento da empresa FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA -ME, Nire 31209124283, foi deferido e arquivado sob o nº 31209124283 em 06/04/2011. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo C151001270363 e o código de segurança T4Pn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Signature]*



FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS  
NUTRICIONAIS LTDA ME

Rua Barão do Monte Alto, nº 125, loja 11, Bairro Centro, Muriaé/MG, CEP: 36.880-000

FLS. 321

2/4

*Jul*

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento, **FERNANDA FREITAS CANEDO TEIXEIRA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nutricionista, nascida em 05/02/1975, natural de Muriaé/MG, filha de Christiano Augusto Bicalho Canêdo e Maria da Consolação Freitas Canêdo, portadora da Carteira de Identidade nº M-7.382.509 expedida pela SSP/MG e CPF nº 043.026.287-66, residente na Av. Castelo Branco, nº 18, bairro Gávea em Muriaé/MG, CEP 36.880-000; **ANTONIO FRANCISCO NETO**, brasileiro, separado judicialmente, médico, nascido em 08/05/1957, natural de Ribeiro Junqueira/MG, filho de Belmiro Alberto Neto e de Dalila Gomes Neto, portador da Carteira de Identidade MG-994.150 expedida pelo SSP/MG e CPF nº 331.189.226 72, residente na Rua Sebastião Abrantes, nº 125, aptº 201, bairro Centro em Muriaé/MG, CEP 36.880-000, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade adotará o nome empresarial de **FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME**, com nome fantasia de **NUTRIR MAIS** e terá sede e domicílio na Rua Barão do Monte Alto, nº 125, loja 11, Bairro Centro, em Muriaé/MG, CEP 36.880-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objetivo social será o comércio varejista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de produtos para alimentação, nutrição oral, enteral e parenteral.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente no país, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTA	PERCENTUAL	VALOR
FERNANDA F. CANEDO TEIXEIRA	25.000	50%	25.000,00
ANTONIO FRANCISCO NETO	25.000	50%	25.000,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

EXATA ASSESSORIA CONTÁBIL

Rua Barão do Monte Alto, nº 70, sala 304, Centro, Muriaé/MG, 36.880-000, Tel (32) 3722-3509

*[Handwritten signatures]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA -ME, Nire 31209124283, foi deferido e arquivado sob o nº 31209124283 em 06/04/2011. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo C151001270363 e o código de segurança T4Pn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*[Signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/6

*[Handwritten initials]*

**FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS  
NUTRICIONAIS LTDA ME**

Rua Barão do Monte Alto, nº 125, loja 11, Bairro Centro, Muriaé/MG, CEP: 36.880-000

FLS. 322 3  
4

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **FERNANDA FREITAS CANEDO TEIXEIRA** e **ANTONIO FRANCISCO NETO**, em conjunto ou separadamente, que a representará em juízo ou fora dele para todos os fins de direito, ficando-lhe no entanto vedado o uso em negócios estranhos aos fins da sociedade, tais como: avais, fianças, abonos, e endossos.

**Parágrafo único -** Pelo exercício da administração, os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", cujo valor será fixado de acordo com o Regulamento do Imposto de Renda e contabilizado como despesas gerais sob título de "Retirada Pró-Labore".

**CLÁUSULA QUINTA:** As Deliberações tomadas que modifiquem bens, direitos e a administração da Sociedade, só serão consideradas válidas e acolhidas com a aprovação dos sócios que representam o Capital Social da empresa.

**CLÁUSULA SEXTA:** A Sociedade terá duração por prazo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de **02 de março de 2.011**, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios, a qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados nos Códigos Civil e Comercial Brasileiro.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Nos quatro primeiros meses após o término de cada exercício social em 31 de Dezembro, será realizada uma reunião dos sócios, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ficando ainda estabelecido que, se for o caso será indicado Novo Administrador e ainda serão tomadas outras deliberações, que se fizerem necessárias para o bom desempenho das atividades sociais.

**CLÁUSULA OITAVA:** A Sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacam de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

**Parágrafo Único:** As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- a) ocorrendo extinção do estabelecimento sede,
- b) por decisão dos sócios que representam a maioria do Capital Social da Empresa.

EXATA ASSESSORIA CONTÁBIL

Rua Barão do Monte Alto, nº 70, sala 304, Centro, Muriaé/MG, 36.880-000, Tel (32) 3722-3509

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA -ME, Nire 31209124283, foi deferido e arquivado sob o nº 31209124283 em 06/04/2011. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo C151001270363 e o código de segurança T4Pn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/6

JUCEMG  
FLS. 323  
4/4  
*And*

# FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME

Rua Barão do Monte Alto, nº 125, loja 11, Bairro Centro, Muriaé/MG, CEP: 36.880-000

**CLÁUSULA NONA:** A Sociedade somente se dissolverá mediante, consenso entre ambos os sócios. No caso de falecimento de quaisquer das partes, será observado o que dispuser o Código de Processo Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca de Muriaé, Estado de Minas Gerais, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O presente contrato foi elaborado conforme a vigente Lei nº. 8.934 de 18/11/1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto Lei nº. 1.800 de 30/01/1996 e pela Lei nº. 10.406 de 10/01/2002.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, para que produzam um só efeito, sendo a primeira via para o devido registro na JUCEMG -Junta Comercial do estado de Minas Gerais e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

Muriaé/MG, 02 de Março de 2.011.

*2º OFÍCIO MURIAÉ-MG*  
*Fernanda Freitas Canedo Teixeira*  
FERNANDA FREITAS CANEDO TEIXEIRA  
*2º OFÍCIO MURIAÉ-MG*  
*Antonio Francisco Neto*  
ANTONIO FRANCISCO NETO

EXATA ASSESSORIA CONTÁBIL  
Rua Barão do Monte Alto, nº 70, sala 304, Centro, Muriaé/MG, 36.880-000, Tel (32) 3722-3509

3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRD: 3120912428-3  
EM 06/04/2011  
#FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME#  
PROTOCOLO: 11/069.473-1  
ADD669410

*Dul*

(\*NO ANVERSO)

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO MURIAÉ / MG**  
 Rua Dr. Afonso Canêdo, 144 Loja B Centro / Tel. (32) 3721-6286

Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de:  
Fernanda Freitas Paes de  
Teixeira

EMOL: 3,22
ITC: 1,01
TOTAL: 4,23

Rafael Gustavo de Castro Oliveira (Tabelião)  
 Ronaldo Rezende de Oliveira (Tab. Subst.)  
 Jorge Luiz Milliani (Escrivente Autorizado)

14/03/2011 *[Signature]*



(\*NO ANVERSO)

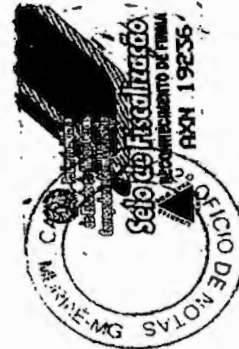
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO MURIAÉ / MG**  
 Rua Dr. Afonso Canêdo, 144 Loja B Centro / Tel. (32) 3721-6286

Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de:  
Antonia Francisco Neto

EMOL: 3,22
ITC: 1,01
TOTAL: 4,23

Rafael Gustavo de Castro Oliveira (Tabelião)  
 Ronaldo Rezende de Oliveira (Tab. Subst.)  
 Jorge Luiz Milliani (Escrivente Autorizado)

14/03/2011 *[Signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico que este documento da empresa FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA -ME, Nire 31209124283, foi deferido e arquivado sob o nº 31209124283 em 06/04/2011. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo C151001270363 e o código de segurança T4Pn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*[Signature]*  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

*[Signature]*



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 325

*[Handwritten Signature]*

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31209124283

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193826101579

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MURIAE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

19 Março 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7230825 em 20/03/2019 da Empresa FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP, Nire 31209124283 e protocolo 191197971 - 19/03/2019. Autenticação: C4A68F5EC7E7A1EA772DE58391DA4D2DF032EA83. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/119.797-1 e o código de segurança xWAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/11

*[Handwritten Signature]*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 326

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/119.797-1	J193826101579	19/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7230825 em 20/03/2019 da Empresa FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP, Nire 31209124283 e protocolo 191197971 - 19/03/2019. Autenticação: C4A68F5EC7E7A1EA772DE58391DA4D2DF032EA83. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/119.797-1 e o código de segurança xWAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 2/11

**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**  
CNPJ: 13.471.232/0001-70  
NIRE: 31.2.0912428-3

FLS. 329  
*Dul*

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **FERNANDA FREITAS CANEDO**, brasileira, divorciada, nutricionista e empresária, natural de Muriaé/MG, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, nº 821 - Apartamento 204, bairro Centro, cidade de Petrópolis/RJ, CEP 25.655-005, portadora da carteira identidade sob nº M-7.382.509 expedida pela SSP/MG, e CPF sob nº 043.026.287-66, nascida em 05/02/1975 e, de outro lado **ANTÔNIO FRANCISCO NETO**, brasileiro, separado judicialmente, médico e empresário, natural de Ribeirão Junqueira/MG, residente e domiciliado na Rua Sebastião Abrantes, nº 125 - Apartamento 201, bairro Centro, cidade de Muriaé/MG, CEP 36.880-025, portador da carteira identidade sob nº MG-994.150 expedida pela SSP/MG, e CPF sob nº 331.189.226-72, nascido em 08/05/1947, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, com sede em Muriaé/MG na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 380 - Loja B, bairro Barra, na cidade de Muriaé, estado de Minas Gerais, CEP: 36.884-004, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.471.232/0001-70, com seus atos constitutivos arquivados na junta Comercial de Minas Gerais (JUCEMG), sob o NIRE 3120912428-3, por despacho em 06/04/2011, resolvem, de comum acordo, neste ato, reformular e consolidar o contrato social desta sociedade empresária limitada, da forma que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por este ato altera-se, o endereço da sua *filial de n.º 02 a Rua Braz Bernardino, nº 162, Loja J, bairro Centro, cidade de Juiz de Fora/MG, CEP 36.010-320*, inscrita no CNPJ sob nº 13.471.232/0003-31, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), sob o NIRE nº 3190238374-0, *passando a ser Rua Braz Bernardino, nº 105 - Loja 108, bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, CEP: 36.010-320.*

*Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.*

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE  
FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**  
CNPJ: 13.471.232/0001-70  
NIRE: 31.2.0912428-3

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO**

A Sociedade continua girando sob o nome empresarial de **FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**, com sua sede estabelecida na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 380 - Loja B, bairro Barra, na cidade de Muriaé, estado de Minas Gerais, CEP: 36.884-004, possuindo a empresa a filial de n.º 01 estabelecida a Rua Barão do Monte Alto, nº 125, Loja 11, bairro Centro, cidade de Muriaé/MG, CEP 36.880-018, inscrita no CNPJ sob nº 13.471.232/0002-50, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), sob o NIRE nº 3190222916-3 e filial de n.º 02 estabelecida a Rua Braz Bernardino, nº 105 - Loja 108, bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, CEP: 36.010-320, inscrita no CNPJ sob nº 13.471.232/0003-31, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), sob o NIRE nº 3190238374-0.

**Parágrafo Primeiro** Podendo, no entanto estabelecer, a qualquer tempo, filiais, sucursais ou escritórios de negócios em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Página 1 de 6



**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**  
CNPJ: 13.471.232/0001-70  
NIRE: 31.2.0912428-3

**Parágrafo Segundo** - As filiais a serem constituídas no futuro girarão com o capital da Matriz, bem como terão nesta, contabilidade centralizada.  
(art.997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL**

**O objetivo da Sociedade é:** "Comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista especializado em produtos alimentícios; comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; comércio atacadista especializado em produtos alimentícios."

**CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL E SUA INTEGRALIZAÇÃO**

O Capital da Sociedade continua sendo de **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais), divididos em **50.000** (cinquenta mil) quotas sociais, cada uma no valor nominal de **R\$1,00** (hum real) cada, que se encontram totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Sócio	Nº de quotas	Valor R\$	%
Fernanda Freitas Canêdo	25.000	25.000,00	50%
Antônio Francisco Neto	25.000	25.000,00	50%
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100%</b>

(art.997, III, CC/2002)

**CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS E REGÊNCIA LEGAL**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

**Parágrafo Único** - A sociedade será regida pelas leis brasileiras em vigor, *em especial pelo disposto no Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/2002)*, sendo aplicado nos casos omissos e/ou divergentes, *sempre que possível e cabível a Lei 6.404 de 28/12/1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007.*  
(art. 1.052. CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em **02/03/2011**, e seu prazo de duração é indeterminado.  
(art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉXTA - ADMINISTRAÇÃO**

A administração e o uso da denominação social competirá a ambos os sócios: **FERNANDA FREITAS CANÊDO** e **ANTÔNIO FRANCISCO NETO**, já qualificados no preambulo deste instrumento, *cabará aos administradores, assinando sempre em conjunto, a prática dos atos necessários ou convenientes a administração desta sociedade*, que representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando dispensado de caução; e ainda com poderes e atribuições para, representá-la perante terceiros, bem como praticar todos os atos relacionados com o objeto da sociedade, podendo inclusive abrir filiais, assinar cheques, abrir contas em banco, solicitar limites de créditos, repartições públicas, estaduais, federais, municipais, admitir e demitir empregados, autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.





FLS. 329

**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
**FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**  
CNPJ: 13.471.232/0001-70  
NIRE: 31.2.0912428-3

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios, por deliberação em reunião própria, poderão indicar terceiros não sócios, para administrar a sociedade, o qual será empossado em termo próprio e agirá por meio de procuração específica, lavrada com prazo máximo de 12 (doze) meses, devendo assim a nomeação ser renovada anualmente, juntamente com a procuração outorgada.

**Parágrafo Segundo:** O administrador, sócio ou não, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentará o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.  
(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA - REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS**

Os sócios e/ou administradores não sócios que prestarem serviços à Sociedade poderão fazer jus a uma remuneração mensal, a título de "pró-labore", de forma individual, proporcional aos serviços prestados, que será fixada por deliberação dos sócios quotistas.

**CLÁUSULA OITAVA - CONSELHO FISCAL**

A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião ou assembleia de sócios.

**CLÁUSULA NONA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião quando o número de sócios for até 10 (dez) e em assembleia quando o número de sócios for superior a 10 (dez), nos termos dos artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

**Parágrafo Primeiro:** Além de outras matérias indicadas em Lei ou no Contrato Social, os sócios devem deliberar sobre: I - aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social; II - designar administradores em ato separado do presente contrato social; III - destituição de administradores; IV - fixar a remuneração dos administradores não sócios e o teto máximo de pró-labore a ser pago ao sócio administrador para cada exercício fiscal e ano calendário; V - modificação do contrato social; VI - incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação; VII - nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; VIII - pedido de concordata e/ou recuperação judicial; IX - alienação de bens imóveis e fundo de comércio, fianças e avais; X - eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal; X I- outros assuntos de interesse social.

**Parágrafo Segundo:** As decisões dos sócios tomadas em reunião ou em assembleia, inseridas no parágrafo primeiro desta cláusula, deverão observar o quorum seguinte: I - nos incisos V e VI, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social; II - nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social; III - nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em Lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

**Parágrafo Terceiro:** A convocação dos sócios para reunião ou assembleia será feitas na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócio e do conselho fiscal, se houver, sendo: I - a convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião ou assembleia, ou quando estes declararem por escrito que têm

Página 3 de 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7230825 em 20/03/2019 da Empresa FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP, Nire 31209124283 e protocolo 191197971 - 19/03/2019. Autenticação: C4A68F5EC7E7A1EA772DE58391DA4D2DF032EA83. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/119.797-1 e o código de segurança xWAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/11

Fls. 330  
10ml

**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
**FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**  
CNPJ: 13.471.232/0001-70  
NIRE: 31.2.0912428-3

conhecimento do local, data, hora e ordem do dia; II - a reunião ou assembléia instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em Segunda, com qualquer número; III - o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados; IV - a reunião ou assembléia será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

**Parágrafo Quarto:** A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião ou assembléia que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de Janeiro de 2002. I - entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reunião ou assembléia; II - ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião ou assembléia específica, nos termos do parágrafo 3º desta cláusula, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião ou assembléia; III - deliberando a reunião ou assembléia pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

**Parágrafo Quinto:** A reunião ou assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seja objeto delas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - IMPEDIMENTO**

Os Sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.  
(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses e terminará em 31 de dezembro de cada ano calendário, quando obrigatoriamente, será levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e, demais demonstrações que se fizerem necessárias, que serão apreciadas em reunião ou assembleia de sócios, conforme estabelecido no Parágrafo Único da Clausula Sétima.  
(art. 1.065 CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS**

Os lucros, após serem feitas as provisões legais e tecnicamente recomendados, terão o destino que os quotistas indicarem.

**Parágrafo Primeiro:** Havendo distribuição de lucros sob qualquer forma ou absorção de prejuízos, serão na proporção de cada cotista no capital social.

Página 4 de 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7230825 em 20/03/2019 da Empresa FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP, Nire 31209124283 e protocolo 191197971 - 19/03/2019. Autenticação: C4A68F5EC7E7A1EA772DE58391DA4D2DF032EA83. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/119.797-1 e o código de segurança xWAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL  
pág. 6/11

FLS. 331  
*iml*

**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA -  
FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**  
CNPJ: 13.471.232/0001-70  
NIRE: 31.2.0912428-3

**Parágrafo Segundo:** Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de dez dias contados do encerramento do exercício.

§ 1º) Por de deliberação dos sócios a distribuição dos lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º) A distribuição dos lucros poderá *não obedecer* a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONTINUIDADE**

Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios não dissolverá a sociedade, que continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo inventariante até a partilha; nas hipóteses de ausência ou interdição, pelo seu representante habilitado.  
(art. 1.028 E ART. 1.031, CC/2002)

**Parágrafo Único:** Caso os herdeiros do sócio que falecer não continuarem na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos outros sócios, os haveres do "de cujus" que por ventura lhes couber serão pagos em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado as cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - QUOTAS**

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento da Sociedade e dos demais sócios; desta forma, o cotista que desejar alienar suas quotas, deverá primeiramente oferecê-las aos demais cotistas, por oferta de boa fé, contendo preço, termos e condições de pagamento, para que no prazo de 90 (noventa) dias exercitem o direito de preferência à aquisição, os quais em igualdade de condições terão direito de preferência para adquiri-las, na proporção das quotas de capital que possuírem.  
(art. 1.056, art. 1.057 CC/2002)

**Parágrafo Único:** Não exercitando o direito nesse prazo, ficará o cotista ofertante liberado para alienar a terceiros as quotas oferecidas, dentro de trinta dias subseqüentes, nunca, porém por preço inferior ou a condições mais vantajosas que as da oferta.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de exercício de direito de preferência dos sócios, o valor da cota será correspondente a Apuração de Haveres realizado no Balanço Patrimonial específico (Balanço de Determinação), Conforme artigo 606 CPC/2015.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - OMISSÕES OU DÚVIDAS**

A Sociedade rege-se por este contrato e pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e nas omissões ou dúvidas, como regência supletiva, pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007 e demais disposições legais pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA - ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO**

Ocorrendo mudanças na legislação vigente que venham de qualquer forma, seja definitiva ou temporária, impedir ou interferir no objeto da sociedade, obrigam-se os sócios, a promoverem as

Página 5 de 6



FLS. 332

**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
CNPJ: 13.471.232/0001-70  
NIRE: 31.2.0912428-3**

alterações estatutárias necessárias com a brevidade possível e em sintonia com a vigência dos textos legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de *Muriaé*, Estado de *Minas Gerais*, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas que possam surgir em decorrência do presente Contrato Social.

Muriaé/MG, 13 de março de 2019.

Processo assinado digitalmente pelos sócios: **FERNANDA FREITAS CANÊDO**, sócia administradora, devidamente inscrito no CPF sob nº 043.026.287-66 e portadora da carteira identidade sob nº M-7.382.509 expedida pela SSP/MG, e **ANTÔNIO FRANCISCO NETO**, sócio administrador, devidamente inscrito no CPF sob nº 331.189.226-72 e portador da carteira identidade sob nº MG-994.150 expedida pela SSP/MG.

Página 5 de 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7230825 em 20/03/2019 da Empresa FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP, Nire 31209124283 e protocolo 191197971 - 19/03/2019. Autenticação: C4A68F5EC7E7A1EA772DE58391DA4D2DF032EA83. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/119.797-1 e o código de segurança xWAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/11



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 333  
*Paula*

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/119.797-1	J193826101579	19/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
331.189.226-72	ANTONIO FRANCISCO NETO
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7230825 em 20/03/2019 da Empresa FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP, Nire 31209124283 e protocolo 191197971 - 19/03/2019. Autenticação: C4A68F5EC7E7A1EA772DE58391DA4D2DF032EA83. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/119.797-1 e o código de segurança xWAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/11



FLS. 334  
*[Assinatura]*

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP, de nire 3120912428-3 e protocolado sob o número 19/119.797-1 em 19/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7230825, em 20/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO
331.189.226-72	ANTONIO FRANCISCO NETO

Belo Horizonte. Quarta-feira, 20 de Março de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1

*[Assinatura]*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 335  
*[Assinatura]*

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
048.192.246-62	VIVIANE OLIVEIRA DUARTE
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quarta-feira, 20 de Março de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7230825 em 20/03/2019 da Empresa FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP, Nire 31209124283 e protocolo 191197971 - 19/03/2019. Autenticação: C4A68F5EC7E7A1EA772DE58391DA4D2DF032EA83. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/119.797-1 e o código de segurança xWAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Assinatura]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11

FLS. 336  
*Daniel*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
ANEXO NACIONAL DE IDENTIFICAO

MG

NOME: ANTONIO FRANCISCO NETO

DOC. IDENTIDADE, ORG. EMISSOR UF: MG994150 SSP MG

CPF: 331.189.226-72 DATA NASCIMENTO: 08/05/1957

FUNÇÃO: BELMIRO ALBERTO NETO  
DALILA GOMES NETO

PLACADO: ACC: CALPR: R

Nº DE CENSO: 02306356107 VIGÊNCIA: 16/05/2029 PRECATORIO: 11/03/1997

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1489222561

PROBANDO PLASTIFICAR 1489222561

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

DATA EMISSÃO: 19/05/2017

MURIAE, MG Ruação de Melo Branco Assis Araújo 09089049626  
Cláudio DPT/ELAT/0403 MG513528245

MINAS GERAIS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Ofício de Notas de Muriae  
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por m rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reproduzido fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.  
Muriae, 07/10/2020 13:51:43 15566

SELO DE CONSULTA: DZM88442  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9994 2968.7844.2648  
Quantidade de atos praticados: 01  
Ato(s) praticado(s) por:  
Bel Nelson Albano Elizer - Tabelião  
Emol: R\$5,28 11: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,26  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

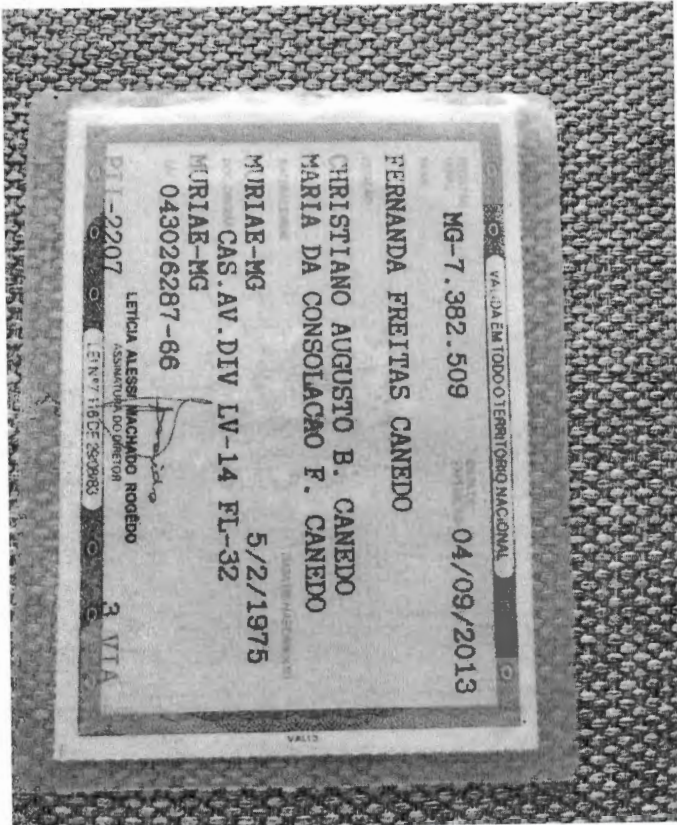
Nº DA ETIQUETA: AAS929152

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



FLS. 337  
*Paul*



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Ofício de Notas de Muriae  
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por m.  
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução  
fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Muriae, 07/10/2020 13:51:57 19908

SELO DE CONSULTA: DZM88467

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1661.2076.1048.7606

Quantidade de atos praticados: 01

Atos praticados por:

Bel. Nelson Ribeiro Elizeu - Tabelião

Emoi: R\$5,48 - FEI: R\$1,70 - Total: R\$7,18 - ISS: R\$0,26

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

QR CODE

Nº DA ETIQUETA: AA8529161

*Nelson Ribeiro Elizeu*

*Paul*

**PROCESSO Nº 052/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020**

**DECLARAÇÃO**

A empresa Freitas e Francisco Comércio de Produtos Nutricionais Ltda., CNPJ Nº 13.471.232/0001-70, sediada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 380, Loja B, Barra, Muriaé/MG, declara, sob as penas da Lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5(cinco) anos;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

Muriaé, 22 de outubro de 2020.

**13.471.232/0001-70**  
**FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO  
DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**  
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 380 - LOJA B;  
BARRA - CEP: 36.884-004  
MURIAÉ - MG

*[Handwritten signature]*

**Fernanda Freitas Canedo**  
**Sócia Proprietária**  
**RG - M-7.382.509**  
**CPF nº 043.026.287-66**

*[Handwritten signature]*

**Antônio Francisco Neto**  
**Sócio Proprietário**  
**RG - M- 994.150**  
**CPF nº 331.189.226-72**

*[Handwritten signature]*

FLS. 339  
*[Handwritten signature]*

**PROCESSO Nº 052/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020**

**DECLARAÇÃO**

A empresa Freitas e Francisco Comércio de Produtos Nutricionais Ltda., CNPJ Nº 13.471.232/0001-70, sediada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 380, Loja B, Barra, Muriaé/MG, declara que atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

● Muriaé, 22 de outubro de 2020.

**13.471.232/0001-70**  
**FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO  
DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**  
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 380 - LOJA B;  
BARRA - CEP: 36.884-004  
MURIAÉ - MG

*[Handwritten signature: Fernanda Freitas Canedo]*

**Fernanda Freitas Canedo**  
**Sócia Proprietária**  
**RG - M-7.382.509**  
**CPF nº 043.026.287-66**

*[Handwritten signature: Antônio Francisco Neto]*

**Antônio Francisco Neto**  
**Sócio Proprietário**  
**RG - M- 994.150**  
**CPF nº 331.189.226-72**

*[Handwritten initials]*

FLS. 340  
*One*

## DECLARAÇÃO

A empresa Freitas e Francisco Comércio de Produtos Nutricionais Ltda., CNPJ Nº 13.471.232/0001-70, sediada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 380, Loja B, Barra, Muriaé/MG, declara que tem pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado.

Muriaé, 22 de outubro de 2020.

13.471.232/0001-70  
FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO  
DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 380 - LOJA B;  
BARRA - CEP: 36.884-004  
MURIAÉ - MG

*Fernanda Freitas Canedo*

**Fernanda Freitas Canedo**  
Sócia Proprietária  
RG - M-7.382.509  
CPF nº 043.026.287-66

*Antônio Francisco Neto*

**Antônio Francisco Neto**  
Sócio Proprietário  
RG - M- 994.150  
CPF nº 331.189.226-72

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**PROCESSO Nº 052/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020**

FLS. 341

*Quil*

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

A empresa Freitas e Francisco Comércio de Produtos Nutricionais Ltda., CNPJ Nº 13.471.232/0001-70, sediada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 380, Loja B, Barra, Muriaé/MG, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial nº 025/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Muriaé, 22 de outubro de 2020.

13.471.232/0001-70  
FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO  
DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 380 - LOJA B,  
BARRA - CEP: 36.884-004  
MURIAÉ - MG

*Fernanda Freitas Canedo*

**Fernanda Freitas Canedo  
Sócia Proprietária  
RG - M-7.382.509  
CPF nº 043.026.287-66**

*Antônio Francisco Neto*

**Antônio Francisco Neto  
Sócio Proprietário  
RG - M- 994.150  
CPF nº 331.189.226-72**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS 342  
Daniel

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.471.232/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTRIR MAIS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 380	COMPLEMENTO LOJA B
---	---------------	-----------------------

CEP 36.884-004	BAIRRO/DISTRITO BARRA	MUNICÍPIO MURIAE	UF MG
-------------------	--------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WESLEY@CONFISCOASSESSORIA.COM	TELEFONE (32) 3728-4303
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2020 às 11:20:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM 11/09/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 10/12/2020

343

*Amel.*

NOME/NOME EMPRESARIAL: FREITAS &amp; FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001755751.00-46

CNPJ/CPF: 13.471.232/0001-70

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS

NÚMERO: 380

COMPLEMENTO: LOJA B,

BAIRRO: BARRA

CEP: 36884004

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MURIAE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000420417445

*Amel.*



*Handwritten signature*

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**

Emitida em:	<b>27/08/2020</b>	Válida até:	<b>25/11/2020</b>	Nº Certidão:	<b>0 2 1 4 2</b>
-------------	-------------------	-------------	-------------------	--------------	------------------

**Identificação do Contribuinte**

Nome: <b>FREITAS &amp; FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA</b>			
CNPJ/CPF: <b>13.471.232/0001-70</b>		Inscrição Cadastro Fiscal: <b>208782//208424</b>	
Endereço: <b>RUA PRES. GETULIO VARGAS</b>		Número: <b>380</b>	Complemento: <b>LOJA B</b>
Bairro: <b>BARRA</b>	Cidade: <b>MURIAE</b>	UF: <b>MG</b>	CEP: <b>36884-004</b>

À vista do requerimento do interessado protocolizado em **13/08/2020** sob o nº **08.666/2020**, nos termos do art. 380, da Lei Complementar nº 3.195, de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), é certificado que **não constam** pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, relativas a créditos tributários e não-tributários devidos à Administração Direta e Indireta Municipal e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade desse contribuinte que vierem a ser apuradas.//

Esta certidão refere-se à situação da regularidade do sujeito passivo para com a Fazenda Municipal no âmbito do Município de Muriaé e, no caso de pessoa jurídica, é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais.//

**QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO**//



*Gizelle Peixoto de Paiva*  
**Gizelle Peixoto de Paiva**  
 Masp. 3.988.003  
*Gizelle Peixoto de Paiva*  
 Assessora de Planejamento  
**Observações**

*Silvio Marcio Bousada Salvato*  
**Silvio Marcio Bousada Salvato**  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 Data: 27/08/2020

SEM OBSERVAÇÕES

*Handwritten mark*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 345  
*[Assinatura]*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**  
CNPJ: **13.471.232/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:19:00 do dia 16/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2020.

Código de controle da certidão: **4BA4.ECB9.24E6.3EBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

Voltar

Imprimir

FLS 346  
Dmel**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.471.232/0001-70**Razão Social:** FREITAS E FRANCISCO COM DE PROD NUTRICIONAIS LTDA EPP**Endereço:** RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 380 LOJA B / BARRA / MURIAE / MG  
/ 36884-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/10/2020 a 05/11/2020**Certificação Número:** 2020100704354907467534

Informação obtida em 15/10/2020 11:08:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

f

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.471.232/0001-70  
Certidão nº: 13490736/2020  
Expedição: 12/06/2020, às 11:25:48  
Validade: 08/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.471.232/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

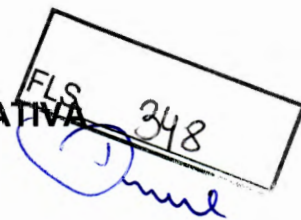
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MURIAÉ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
CNPJ: 13.471.232/0001-70

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Outubro de 2020 às 16:16

MURIAÉ, 07 de Outubro de 2020 às 16:16

**Código de Autenticação:** 2010-0716-1645-0752-4890

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FREITAS E FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.471.232/0001-70, com sede a Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 380, Loja B, Barra, Muriaé – MG, CEP: 36.884-000, forneceu para a **CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ - HOSPITAL SÃO PAULO**, CNPJ 22.780.498/0001-95, localizada na Rua Cel Izalino, 187, cidade de Muriaé/MG, suplementos alimentares, fórmula infantil, entre outros, no período de 10 anos, cumprindo fielmente com o solicitado, obtendo uma enorme satisfação em tê-los como fornecedores. Telefone da instituição: (32) 3729-3700. Email: [diretoria@hsp.org.br](mailto:diretoria@hsp.org.br).


Nome do responsável: Rita de Cássia Pereira de Castro

CPF: 530.295.346-34

RG: M32.86.598

Por ser verdade, firmo e assino o presente.

Muriaé, 11 de Setembro de 2020.

  
Assinatura




PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Ofício de Notas de Muriaé  
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mi-  
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução  
fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Muriaé, 01/10/2020 15:35:03 14622

SELO DE CONSULTA: DZM87017  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4117.1580.0643.3111  
Quantidade de atos praticados: 01  
Ato(s) praticado(s) por:  
Bel. Mark-Dellano Costa Elizeu - Tabelião Substituto  
Emol: R\$5,48 TFI: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,26  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAS527756




FLS. 350

*Handwritten signature*



CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa FREITAS E FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.471.232/0001-70, com sede a Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 380, Loja B. Barra, Muriaé – MG, CEP: 36.884-000, fornece suplementos alimentares, fórmula infantil, entre outros..

Atestamos por oportuno, que os produtos descritos acima, são dentro dos padrões de qualidade, quantidade e prazo contratados, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações contratuais nada havendo que a desabone tecnicamente.

MURIAÉ 21 DE SETEMBRO DE 2020

*Antônio Eduardo R. ...*  
Setor de Compras S

SETOR DE COMPRAS



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Ofício de Notas de Muriaé  
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 Muriaé, 25/09/2020 15:28:48 7518  
 SELO DE SEGURANÇA: DZM85685  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8274.2648.1157.0143  
 Quantidade de atos praticados: 01  
 Ato(s) praticado(s) por: *Thiago Elizeu Furtado*  
 Thiago Elizeu Furtado - Tabelião Substituto  
 Emol: R\$5,48 T.F.J: R\$1,70 Total: R\$7,18 I.S.S: R\$0,26  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://seios.tjmg.jus.br>

QR CODE

Nº DA ETIQUETA AAS526603

*Handwritten signature*

Item 1 - Nutren Senior  
740g

FLS. 351

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	659650008
Processo	25004.270010/2012-98
Data de Publicação do Registro Inicial	15/10/2012
Vencimento do Registro	10/2022
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NESTLE, NUTREN SENIOR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6596500080010 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 352

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	659650008
Processo	25004.270010/2012-98
Data de Publicação do Registro Inicial	15/10/2012
Vencimento do Registro	10/2022
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NESTLE, NUTREN SENIOR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	6596500080029 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	



# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 353

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	659650008
Processo	25004.270010/2012-98
Data de Publicação do Registro Inicial	15/10/2012
Vencimento do Registro	10/2022
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NESTLE, NUTREN SENIOR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	6596500080037 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 354

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	659650008
Processo	25004.270010/2012-98
Data de Publicação do Registro Inicial	15/10/2012
Vencimento do Registro	10/2022
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NESTLE, NUTREN SENIOR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
4	6596500080045 CANCELADA OU CADUCA	10 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	10 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 355  
*[Handwritten signature]*

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	659650008
Processo	25004.270010/2012-98
Data de Publicação do Registro Inicial	15/10/2012
Vencimento do Registro	10/2022
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NESTLE, NUTREN SENIOR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
5	6596500080053 CANCELADA OU CADUCA	10 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	10 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

*[Handwritten signature]*

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 356  
*[Handwritten signature]*

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	659650008
Processo	25004.270010/2012-98
Data de Publicação do Registro Inicial	15/10/2012
Vencimento do Registro	10/2022
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NESTLE, NUTREN SENIOR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
6	6596500080061 CANCELADA OU CADUCA	10 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	10 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

*[Handwritten signature]*

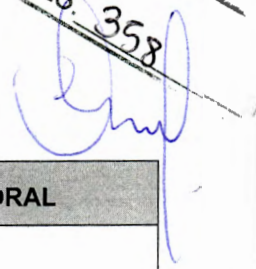
# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

18. 357

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	659650008
Processo	25004.270010/2012-98
Data de Publicação do Registro Inicial	15/10/2012
Vencimento do Registro	10/2022
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NESTLE, NUTREN SENIOR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
7	6596500080071 CANCELADA OU CADUCA	10 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	10 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

FLS. 358  


## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	659650008
Processo	25004.270010/2012-98
Data de Publicação do Registro Inicial	15/10/2012
Vencimento do Registro	10/2022
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NESTLE, NUTREN SENIOR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
8	6596500080088 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	



# Item 3 - Nutren 1.0 400g

FLS. 359

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761722
Processo	25004.003823/99
Data de Publicação do Registro Inicial	01/06/2000
Vencimento do Registro	05/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NESTLE, NUTREN 1.0
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007617220017 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 360

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761722
Processo	25004.003823/99
Data de Publicação do Registro Inicial	01/06/2000
Vencimento do Registro	05/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NESTLE, NUTREN 1.0
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4007617220025 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	



## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 361

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761722
Processo	25004.003823/99
Data de Publicação do Registro Inicial	01/06/2000
Vencimento do Registro	05/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NESTLE, NUTREN 1.0
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	4007617220033 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 362

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761722
Processo	25004.003823/99
Data de Publicação do Registro Inicial	01/06/2000
Vencimento do Registro	05/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NESTLE, NUTREN 1.0
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
4	4007617220041 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

Item 4. Nutren 1.5 200ml

FLS. 363

**Consultas**

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR MORANGO	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR MORANGO
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761888
Processo	25351.419137/2009-07
Data de Publicação do Registro Inicial	24/08/2009
Vencimento do Registro	09/2023
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	[sem dados cadastrados]
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007618880010 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 364

Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR MORANGO	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR MORANGO
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761888
Processo	25351.419137/2009-07
Data de Publicação do Registro Inicial	24/08/2009
Vencimento do Registro	09/2023
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	[sem dados cadastrados]
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4007618880029 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 365

Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR MORANGO	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR MORANGO
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761888
Processo	25351.419137/2009-07
Data de Publicação do Registro Inicial	24/08/2009
Vencimento do Registro	09/2023
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	[sem dados cadastrados]
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	4007618880037 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

Item 5 - Nutren Active 400g

FLS. 366

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: PÓ P/ PREPARO DE BEBIDA SBR MORANGO ENRIQUECIDO C/ VIT. E MINERAIS	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	PÓ P/ PREPARO DE BEBIDA SBR MORANGO ENRIQUECIDO C/ VIT. E MINERAIS
Categoria	ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
Registro	400761765
Processo	25004.070759/00
Data de Publicação do Registro Inicial	13/02/2001
Vencimento do Registro	02/2021
Alêgações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NESTLE, NUTREN ACTIVE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007617650011 CANCELADA OU CADUCA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 367  
*[Handwritten Signature]*

Detalhe do Produto: PÓ P/ PREPARO DE BEBIDA SBR MORANGO ENRIQUECIDO C/ VIT. E MINERAIS	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	PÓ P/ PREPARO DE BEBIDA SBR MORANGO ENRIQUECIDO C/ VIT. E MINERAIS
Categoria	ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
Registro	400761765
Processo	25004.070759/00
Data de Publicação do Registro Inicial	13/02/2001
Vencimento do Registro	02/2021
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NESTLE, NUTREN ACTIVE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4007617650021 CANCELADA OU CADUCA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

*[Handwritten Signature]*

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 368

Detalhe do Produto: PÓ P/ PREPARO DE BEBIDA SBR MORANGO ENRIQUECIDO C/ VIT. E MINERAIS	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	PÓ P/ PREPARO DE BEBIDA SBR MORANGO ENRIQUECIDO C/ VIT. E MINERAIS
Categoria	ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
Registro	400761765
Processo	25004.070759/00
Data de Publicação do Registro Inicial	13/02/2001
Vencimento do Registro	02/2021
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NESTLE, NUTREN ACTIVE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	4007617650038 CANCELADA OU CADUCA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	



# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 369  
*[Handwritten signature]*

Detalhe do Produto: PÓ P/ PREPARO DE BEBIDA SBR MORANGO ENRIQUECIDO C/ VIT. E MINERAIS	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	PÓ P/ PREPARO DE BEBIDA SBR MORANGO ENRIQUECIDO C/ VIT. E MINERAIS
Categoria	ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
Registro	400761765
Processo	25004.070759/00
Data de Publicação do Registro Inicial	13/02/2001
Vencimento do Registro	02/2021
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NESTLE, NUTREN ACTIVE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
4	4007617650046 CANCELADA OU CADUCA	09 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	09 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

*[Handwritten signature]*

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 370  
*[Handwritten signature]*

Detalhe do Produto: PÓ P/ PREPARO DE BEBIDA SBR MORANGO ENRIQUECIDO C/ VIT. E MINERAIS	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	PÓ P/ PREPARO DE BEBIDA SBR MORANGO ENRIQUECIDO C/ VIT. E MINERAIS
Categoria	ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
Registro	400761765
Processo	25004.070759/00
Data de Publicação do Registro Inicial	13/02/2001
Vencimento do Registro	02/2021
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NESTLE, NUTREN ACTIVE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
5	4007617650054 CANCELADA OU CADUCA	09 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	09 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

*[Handwritten signature]*

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

374  
[Handwritten signature]

Detalhe do Produto: PÓ P/ PREPARO DE BEBIDA SBR MORANGO ENRIQUECIDO C/ VIT. E MINERAIS	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	PÓ P/ PREPARO DE BEBIDA SBR MORANGO ENRIQUECIDO C/ VIT. E MINERAIS
Categoria	ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
Registro	400761765
Processo	25004.070759/00
Data de Publicação do Registro Inicial	13/02/2001
Vencimento do Registro	02/2021
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NESTLE, NUTREN ACTIVE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
6	4007617650062 CANCELADA OU CADUCA	09 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	09 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

[Handwritten signature]

Item 6 - Isosource Soya TS 16

FLS. 342  
*[Handwritten signature]*

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE PETIÇÃO 2 - FP2 (FRENTE)

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
**FORMULÁRIO DE PETIÇÃO - 2**  
APRESENTAÇÃO

B IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (USO DO ÓRGÃO)  
  
PROT (DIA MÊS/ANO)  
0 2

A NÚMERO DO PROCESSO ORIGEM  
0 1 25351.419119/2009-91

F ASSUNTOS DA PETIÇÃO (CÓDIGOS E DESCRIÇÃO)  
0 1 4095 Revalidação de registro de fórmulas padrão  
0 2  
0 3 para nutrição enteral 0 4

G DADOS DO FABRICANTE  
FABRICANTE NÚMERO DE CADASTRO DA EMPRESA  
14 NESTLÉ BRASIL LTDA. 1 5 6.05965-6  
MUNICÍPIO DE FABRICAÇÃO UF DE FABRICAÇÃO  
16 ARAÇATUBA 1 7 S P

H DADOS DA APRESENTAÇÃO  
NÚMERO DE REGISTRO 19 DESTINAÇÃO DO PRODUTO  
18 4.0076.1870.002-0 1 INSTITUCIONAL 2 INDUS./PROFISSION.  
X 3 COMERCIAL 4 RESTR. A HOSPIT.

TEMPO DE VALIDADE  
20 1 2 1 1 DIAS X 2 MESES OU 3 ANOS  
NOME DO PRODUTO  
21 FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

COMPLEMENTO DO NOME OU MARCA NUM. DA APRES. NA FÓRMULA  
22 ISOSOURCE SOYA / ISOSoya STANDARD 23  
ISOSOURCE SOY

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO  
24 P L A S T I C O / / M E T Á L I C A / / C E L U L O S I C A

FORMA FÍSICA CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO  
25 26 0 0 1 7 CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO  
INDICADOS NOS TEXTOS DE ROTULAGEM

I PARECER CONCLUSIVO SOBRE INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (USO DO ÓRGÃO DE V.S.)  
SATISFATÓRIO DATA DA INSPEÇÃO  
INSATISFATÓRIO  
NOME/IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO QUE PROCEDEU A INSPEÇÃO

*[Handwritten signature]*

FLS 373

**J TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Assumimos, civil e criminalmente, inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas (inclusive pela Descrição dos Componentes da Fórmula e das Apresentações em Anexo), bem assim pela Qualidade do Produto (incluindo-se, nos casos cabíveis, sua esterilidade e ou aprogenicidade) cujo cadastramento ou registro, ou as modificações deste, que tenhamos solicitado através desta Petição.

*Janaina Penteadó Cerminaro*

**Janaina Penteadó Cerminaro**  
Nestlé Brasil Ltda.  
**Representante Legal**

**Donizeti Cezari**  
CRQ-SP 21627/79  
**Técnico Responsável**

**K USO DO ORGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ANVISA**

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE**

**Protocolo:** 25352518416202072  
**Expediente:** 2455090205  
**Número de Transação:** 5750892020  
**Tipo de Documento:** Petição  
**Número do Processo:** 25351419119200991  
**Nome do Produto:** FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL  
**Favorecido:** 60409075000152 - NESTLE  
**Assunto:** 4095 - Revalidação de registro de fórmulas padrão para nutrição enteral

Protocolizado On- Line via Peticionamento - Eletrônico por: 32099539880 - carolina maria carrera da silva em 27/07/20 10:01:58

LS. 374

LS. 375

*[Handwritten Signature]*

ISSN 1677-76



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Suplemento ao Nº 82

Brasília - DF, segunda-feira, 2 de maio de 2016

### Sumário

PÁGINA

Ministério da Saúde ..... 1

### Ministério da Saúde

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA  
DIRETORIA DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO  
SANITÁRIOS  
GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS**

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.072, DE 28 DE ABRIL DE 2016**

A Gerente-Geral de Alimentos no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 919, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.:

- 1130416
- NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO
- NOME DO PRODUTO UF
- NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
- EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
- CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
- MARCA DO PRODUTO
- ASSUNTO PETIÇÃO
- ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA 4.07432-0
- ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)
- 25004.002032/99 4.7432.0116.001-3
- PLASTICO 15 Meses
- CELULOSICA 15 Meses
- METALICA 15 Meses
- ELASTOMERICA 15 Meses
- ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 01/2021
- OSMOLITE HN RTH / OSMOLITE HN / OSMOLITE
- 437 Revalidação de Registro
- ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)
- 25004.002032/99 4.7432.0116.001-3
- PLASTICO 12 Meses
- CELULOSICA 12 Meses
- ELASTOMERICA 12 Meses
- METALICA 12 Meses
- ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 01/2021
- OSMOLITE / OSMOLITE HN / OSMOLITE HN RTH
- 437 Revalidação de Registro
- CATALENT BRASIL LTDA. 6.07198-0
- AÇAI E GUARANA EM CÁPSULAS INDAIATUBA/SP
- 25351.568662/2014-32 6.7198.0026.001-3

- PLASTICO 02 Ano(s)
- VIDRO 02 Ano(s)
- METALICA 02 Ano(s)
- NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
- 03/2021
- DLW / VITGOLD / ALLERT VIBE / RELTHY PROACTION
- 437 Revalidação de Registro
- DANONE LTDA. 6.06577-2
- FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS
- ESPESSADA COM GOMA JATAÍ ARGENTINA
- 25351.525289/2009-07 6.6577.0018.001-4
- CELULOSICA 24 Meses
- METALICA 24 Meses
- ALIMENTOS INFANTIS 02/2017
- EVOLUTION / FUTURA / GOLD / GOLD + INFINITY / NUTRILIFE / PLATINUM / PLUS PREMIUM / PREMIUM + / PRO / PROEVOLUTION
- PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM
- PRONUTRA + / SCIENCE / APTAMIL AR / APTAMIL / ENP
- MARCA NÃO APROVADA: NUTRILAC AR
- 4051 Inclusão de Unidade Fabril
- 456 Alteração de Rotulagem
- 457 Inclusão de Marca
- FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS
- ESPESSADA COM GOMA JATAÍ ALEMANHA
- 25351.525289/2009-07 6.6577.0018.002-2
- METALICA 24 Meses
- CELULOSICA 24 Meses
- ALIMENTOS INFANTIS 02/2017
- ENP / EVOLUTION / FUTURA / GOLD GOLD + / INFINITY / NUTRILIFE / PLATINUM PLUS / PREMIUM / PREMIUM + / PRO
- PROEVOLUTION / PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM / PROFUTURA
- PROFUTURA PLATINUM / PRONUTRA + / SCIENCE / APTAMIL AR
- APTAMIL
- MARCA NÃO APROVADA: NUTRILAC AR
- 4051 Inclusão de Unidade Fabril
- 456 Alteração de Rotulagem
- 457 Inclusão de Marca
- FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS
- ESPESSADA COM GOMA JATAÍ POÇOS DE CALDAS/MG
- 25351.525289/2009-07 6.6577.0018.003-0
- METALICA 24 Meses
- CELULOSICA 24 Meses
- ALIMENTOS INFANTIS 02/2017
- ENP / EVOLUTION / FUTURA / GOLD GOLD + / INFINITY / NUTRILIFE / PLATINUM PLUS / PREMIUM / PREMIUM + / PRO

- LACTENTE TERÁPICAS ESPECÍFICAS
- ESPESSADA
- 25351.525289
- METALICA
- CELULOSICA
- ALIMENTOS
- ENP / EVO
- GOLD + / PLUS / PREMIUM / PROEVOLUTION
- PROFUTURA
- PROFUTURA
- APTAMIL AR
- APTAMIL
- MARCA N. 4051 Inclusão
- 456 Alteração
- 457 Inclusão
- FÓRMULA
- MENTO PARA LACTENTE TERÁPICAS ESPECÍFICAS
- ESPESSADA
- 25351.525289
- METALICA
- CELULOSICA
- ALIMENTOS
- ENP / EVO
- GOLD + / PLUS / PREMIUM / PROEVOLUTION
- PROFUTURA
- PROFUTURA
- APTAMIL AR
- APTAMIL
- MARCA N. 4051 Inclusão
- 456 Alteração
- 457 Inclusão
- FÓRMULA
- MENTO PARA LACTENTE TERÁPICAS ESPECÍFICAS
- ESPESSADA
- 25351.525289
- METALICA
- CELULOSICA
- ALIMENTOS
- PROEXPERT
- PLATINUM
- PRONUTRA
- PROEXPERT
- ENP / EVO
- GOLD + / PLUS / PREMIUM / PROEVOLUTION
- MARCA N. 4051 Inclusão
- 456 Alteração
- 457 Inclusão
- FÓRMULA
- MENTO PARA LACTENTE TERÁPICAS ESPECÍFICAS



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



376  
GER

LUX VITALLY HIDRATE / VITALLY LUTEIN / VITALLY  
 TALLY VITALLY PROTECTION / VITALLY SUNSCREEN / VI-  
 TALLY VIS / VITALLYM  
 HILLS VITAVIS MULHER / VITAVISDAUF / VITGOLD / 7  
 HILLS LUTEIN / 7 HILLS VIS  
 / EUNOVA / PELÉ EUNOVA  
 437 Revalidação de Registro  
 457 Inclusão de Marca  
 NESTLE BRASIL LTDA 6.05965-6  
 ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO  
 ENTERAL OU ORAL  
 SBR ARTIFICIAL BAUNILHA ESTADOS UNIDOS DA  
 AMÉRICA (GLENDALE)  
 25004.001572/00 4.0076.1759.001-9  
 METALICA 15 Meses  
 PLASTICA 15 Meses  
 CELULOSICA 15 Meses  
 ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 11/2020  
 NUTREN JUNIOR / NESTLÉ  
 437 Revalidação de Registro  
 ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO  
 ENTERAL OU ORAL  
 SBR ARTIFICIAL BAUNILHA ESTADOS UNIDOS DA  
 AMÉRICA (CLAIRE)  
 25004.001572/00 4.0076.1759.002-7  
 METALICA 15 Meses  
 PLASTICA 15 Meses  
 CELULOSICA 15 Meses  
 ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 11/2020  
 NESTLE / NUTREN JUNIOR  
 437 Revalidação de Registro  
 ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO  
 ENTERAL OU ORAL  
 SBR ARTIFICIAL BAUNILHA SAO JOSE DO RIO PAR-  
 DO/SP  
 25004.001572/00 4.0076.1759.003-5  
 METALICA 15 Meses  
 PLASTICA 15 Meses  
 CELULOSICA 15 Meses  
 ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 11/2020  
 NESTLE / NUTREN JUNIOR  
 437 Revalidação de Registro  
 ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO  
 ENTERAL OU ORAL  
 SBR ARTIFICIAL BAUNILHA ARAÇATUBA/SP  
 25004.001572/00 4.0076.1759.004-3  
 METALICA 15 Meses  
 PLASTICA 15 Meses  
 CELULOSICA 15 Meses  
 ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 11/2020  
 NESTLE / NUTREN JUNIOR  
 437 Revalidação de Registro  
 ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA  
 NUTRIÇÃO ENT/ORAL  
 SBR ART BAUNILHA SÃO PAULO/SP  
 25351.419119/2009-91 4.0076.1870.001-2  
 CELULOSICA 12 Meses  
 PLASTICO 12 Meses  
 METALICA 12 Meses  
 ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10/2020  
 ISOSOURCE SOYA / ISOSoya STANDARD  
 437 Revalidação de Registro  
 ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA  
 NUTRIÇÃO ENT/ORAL  
 SBR ART BAUNILHA ARAÇATUBA/SP  
 25351.419119/2009-91 4.0076.1870.002-0  
 CELULOSICA 12 Meses  
 PLASTICO 12 Meses  
 METALICA 12 Meses  
 ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10/2020  
 ISOSOURCE SOYA / ISOSoya STANDARD  
 437 Revalidação de Registro  
 ORIENT MIX FITOTERÁPICOS DO BRASIL LTDA.  
 6.02384-1  
 LICOPENO DE TOMATE EM CÁPSULAS RIO DE JA-  
 NEIRO/RJ  
 25001.000014/2004-86 6.2384.0029.001-7  
 METALICA 24 Meses  
 PLASTICO 24 Meses  
 SUBSTANCIAS BIOATIVAS E PROBIOTICOS ISOLA-  
 DOS COM ALEGAÇÃO  
 DE PROP. FUNC. E/OU DE SAUDE. 07/2020  
 ORIENT MIX  
 437 Revalidação de Registro  
 CLORELLA EM CÁPSULAS RIO DE JANEIRO/RJ  
 25001.000014/2005-67 6.2384.0031.001-8  
 PLASTICO 24 Meses

437 Revalidação de Registro  
 SOROCAPS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
 6.06969-7  
 BERINJELA EM CÁPSULAS SOROCABA/SP  
 25351.662352/2015-34 6.6969.0039.001-3  
 PLASTICA 24 Meses  
 METALICA 24 Meses  
 NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES  
 05/2021  
 AMUR / BELFARMA / C & S CONCEPT / CATARINEN-  
 SE  
 CINTRAFLOA / CONLIFE / DOCTOR BERGER / DO-  
 VALLE  
 FITOPLANT / FLORA NATURIS / GREEN NUTRI / HER-  
 BANUTRI  
 INFINITY NUTRITION / INTEGRALMEDICA / INTE-  
 GRALNATUS / ISOVITAL  
 JP PEREIRA / KFG / KRESS / LIFECAPS  
 LUCIOMED / MACROPHYTOS / MARIOL / MCG LA-  
 BORATORIOS  
 NASCI / NATUBRAS / NATUCLIN / NATUMED  
 NATUREMAXX / NEW LABS NUTRITION / NEW LABS  
 VITA / NUTRACOM  
 NUTRASCIENCE / NUTRENDS / NUTRITICARE / OH2  
 NUTRITION  
 ORANGE HEALTH / PHYTONUTRE / PROMEL / PRO-  
 ZIS FOOD  
 PROZIS LABS / REVIMED / SAEDRA / SAUDE & SA-  
 BOR  
 SAUDE & VIDA / SER BEM / SEVERAL / SIDNEY OLI-  
 VEIRA  
 TAK / VAI COM TUDO / VIDEIRA 7 / VILA ERVAS  
 VITA BLUE / VITALLNUTRI / VITAMED / V7  
 BIOLIFE / BRIFARM / ECOFITUS / HERBAMED  
 PHYTOMARE / SCHRAIBER  
 4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes -  
 NACIONAL  
 VITAL NATUS FARMACÊUTICA LTDA - ME 6.03801-6  
 GOJI BERRY EM CÁPSULAS SALTO/SP  
 23351.470990/2015-31 6.3801.0158.001-0  
 CELULOSICA 24 Meses  
 PLASTICA 24 Meses  
 METALICA 24 Meses  
 NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES  
 05/2021  
 VITAL NATUS  
 4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes -  
 NACIONAL

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.073, DE 06 DE ABRIL DE 2016**

A Gerente-Geral de Alimentos n.º 1.073, de 06 de abril de 2016, atribuição que lhe fora conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 919, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 1130516

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO  
 NOME DO PRODUTO UF  
 NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO  
 EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO  
 CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO  
 MARCA DO PRODUTO  
 ASSUNTO PETIÇÃO  
 CMW SAUDE E TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EX-  
 PORTAÇÃO LTDA - ME 6.04833-3  
 ALIM P/ SIT MET ESP P/ NUTR ENT OU ORAL FORL  
 P/ ALERGIAS  
 ALIMENTARES ALEMANHA  
 25004.010009/2007-23 6.4833.0009.001-4

**RESOLUÇÃO -**

A Gerente conferida pelo art. 1º aliado ao disposto no Colegiada - RDC nº Art. 1º Defe higiene pessoal, cosi Art. 2º Esta publicação.

NOME DA NOME DO COR E/OU NUMERO DE REG LOCAL DE DESTINAÇ GRUPO DE EMBALAG EMBALAG FORMA FÍ ASSUNTO RESTRIÇã CONSERVA DIA BRASÍ DENTIFRIC 25351.70270 ESPANHA COMERCI/ 2022144 DI TIL - GRAU 2 TUBO PLA PRODUTO

RIA CREME 2871 Regist RESTRIÇã ROTULAGEM CUIDADOS DOS NA ROTULA HYDRAPLI 2.03476-1 AVT GEL - 25351.45670 ARARAS/S PROFISSO 2022203, GE

2 BOMBONA PRODUTO

RIA GEL 287 Registr USO PROF CUIDADOS DOS NA ROTULA AVT GEL - 25351.45670 ARARAS/S PROFISSO 2022203 GI

2 FRASCO D PRODUTO

RIA GEL 287 Registr USO PROF CUIDADOS DOS NA ROTULA KUSH DO HIGH LISS 25351.0563 SÃO JOSÉ PROFISSO 2022238 AI FRASCO D PRODUTO



Item 7 - IsoSource 1.5

TS LS 377  
*[Handwritten signature]*

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761938
Processo	25351.775277/2010-52
Data de Publicação do Registro Inicial	31/01/2011
Vencimento do Registro	12/2023
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	ISOSOURCE, ISOSOURCE 1.5, ISOSOURCE MIX 1.5
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007619380011 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

*[Handwritten signature]*

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS 348

Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761938
Processo	25351.775277/2010-52
Data de Publicação do Registro Inicial	31/01/2011
Vencimento do Registro	12/2023
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	ISOSOURCE, ISOSOURCE 1.5, ISOSOURCE MIX 1.5
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4007619380021 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

FLS. 379  


# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761938
Processo	25351.775277/2010-52
Data de Publicação do Registro Inicial	31/01/2011
Vencimento do Registro	12/2023
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	ISOSOURCE, ISOSOURCE 1.5, ISOSOURCE MIX 1.5
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	4007619380038 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	



não eidem, ou minimamente justificam, o descumprimento da obrigação quanto ao prazo na entrega. A empresa em questão ao optar pela participação no certame licitatório teve conhecimento e aquisição com todas as diligências documentais da Ata de Registro de Preços e era sabedora de que o fornecedor do fabricante para efetuar suas entregas, não podendo que se falar em impossibilidade ou fato de força maior. Se a empresa não tem condições para garantir o cumprimento documental do procedimento licitatório não deve participar, afinal licitação é ato formal e vinculante. A penalidade é cabível pelo descumprimento da obrigação assumida e das penas constantes do instrumento convocatório, ligadas à pena mais branda. Ante o exposto, conheço do recurso interposto pela empresa Vidafarma Distribuidora de Medicamentos Ltda. e, em razão disso, não provido, ficando mantida a penalidade de multa aplicada no importe de R\$ 191.842,26.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Prestaria do Coordenador, de 8-11-2012 Transferência, nos termos dos artigos 54 e 55, da Lei Complementar - 180/78. o(s) Cargo(s) Vago(s) do SQC-III, na seguinte conformidade:

- Classe - Ex-Occupante - Motivo Vacância - Sub-Quadro - II - 6 - Dignidade - D O E - Proc.Ord. n.º 111-1/2011
- DA UA 5507 - Instituto "Dante Pazzanese" de Cardiologia
- UD: Coordenadoria de Serviços de Saúde
- Para a UA: 45991 - Conjunto Hospitalar de Sorocaba
- UD: Conjunto Hospitalar de Sorocaba
- UD: Coordenadoria de Serviços de Saúde

- 1 - Técnico de Radiologia - Ely Stanley Moreira Marques - Demissão a bem do Serviço - SQC - III - 13/1084381 - 6 - SP - 24/04/2012 - 01.0262.00068/2011
- DA UA: 69321 - Sede da Coordenadoria de Serviços de Saúde
- UD: Gabinete do Coordenador
- UD: Coordenadoria de Serviços de Saúde
- Para a UA: 82 - Hospital Regional de Assis
- UD: Hospital Regional de Assis
- UD: Coordenadoria de Serviços de Saúde

- 1 - Enfermeiro - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC - III - SP - 10/9/2009 - 750/2012
- 2 - Enfermeiro - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC - III - SP - 10/9/2009 - 750/2012
- Para a UA: 53001 - Centro de Atenção Integral à Saúde "Clemente Ferreira", em Lins
- UD: Centro de Atenção Integral à Saúde "Clemente Ferreira" de Lins
- UD: Coordenadoria de Serviços de Saúde

- 1 - Auxiliar de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC - III - SP - 10/9/2009 - 041/2012
- 2 - Auxiliar de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC - III - SP - 10/9/2009 - 041/2012
- 3 - Auxiliar de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC - III - SP - 10/9/2009 - 041/2012
- 4 - Auxiliar de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC - III - SP - 10/9/2009 - 041/2012
- 5 - Auxiliar de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC - III - SP - 10/9/2009 - 041/2012
- 6 - Auxiliar de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC - III - SP - 10/9/2009 - 041/2012
- 7 - Auxiliar de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC - III - SP - 10/9/2009 - 041/2012
- 8 - Auxiliar de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC - III - SP - 10/9/2009 - 041/2012
- 9 - Auxiliar de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC - III - SP - 10/9/2009 - 041/2012

- 10 - Auxiliar de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC - III - SP - 10/9/2009 - 041/2012
- 11 - Auxiliar de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC - III - SP - 10/9/2009 - 041/2012
- 12 - Auxiliar de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC - III - SP - 10/9/2009 - 041/2012
- 13 - Auxiliar de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC - III - SP - 10/9/2009 - 041/2012
- 14 - Auxiliar de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC - III - SP - 10/9/2009 - 041/2012
- 15 - Auxiliar de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC - III - SP - 10/9/2009 - 041/2012
- 16 - Auxiliar de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC - III - SP - 10/9/2009 - 041/2012

- 1 - Agente Técnico de Assistência à Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por SQC - III - SP - 10/9/2009 - 334/2012
- 2 - Agente Técnico de Assistência à Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por SQC - III - SP - 10/9/2009 - 334/2012
- Para a UA: 4261 - Hospital Maternidade Interlagos "Waldemar Seyssel - Arellia"
- UD: Hospital Maternidade Interlagos "Waldemar Seyssel - Arellia"
- UD: Coordenadoria de Serviços de Saúde
- Enfermeiro - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por SQC - III - SP - 10/9/2009 - 041/2012
- Enfermeiro - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por SQC - III - SP - 10/9/2009 - 041/2012
- Oficial de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC - III - SP - 10/9/2009 - 048/2012
- Oficial de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC - III - SP - 10/9/2009 - 048/2012
- Oficial de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC - III - SP - 10/9/2009 - 048/2012

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ
Extrato do Contrato
Processo: 0701-001.118/2012
Contrato: 075/2012
Modalidade: Inexatibilidade de Licitação de 20-09-2012.
Contratante: Instituto Adolfo Lutz
Contratada: Life Tech. Brasil Com. e Ind. de Prods. para Biotecnologia Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção do equipamento PCR marca ABI7500 do Centro de Imunologia do Instituto Adolfo Lutz - Central
Valor Total do Contrato: R\$ 6.233,37
Nota de Empenho: 2012NE00728, R\$ 4.013,31 referente aquisição de peças. Elemento: 33903980
Nota de Empenho: 2012NE00729, R\$ 2.220,06 referente manutenção de serviços. Elemento: 33903031
Programa de Trabalho: 1012021004659000
Fonte de Recursos: 050503001
Vigência: 08-11-2012 a 07-12-2012.
Vigência da Garantia: 90 dias para os serviços realizados e 01 ano para as peças fornecidas e com a data do recebimento definitivo.
Data da Assinatura: 08-11-2012
Gestor do Contrato: Daniel Almeida de Souza, R.G. 19.466.131-3 55959, Diretor do Núcleo de Manutenção e Conservação do Centro de Infraestrutura, do Instituto Adolfo Lutz;

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO DE VIGILÂNCIA I A VI - CAPITAL

Despacho da Diretoria, de 8-11-2012
Deferiendo, o(s) Renovação de Licença de Funcionamento do estabelecimento relacionado abaixo:
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive suspenso(a) ao cancelamento deste documento:
Deferiendo referente à Cof. 117 - Hospital Especializado - Outros. Protocolo: 08037/2012- N01 Data de Protocolo: 19-09-2012. Cev: 35300990-861.013456-1.3 Data de Validade: 08-11-2013 Razão Social: Eye Clinic Oftalmologia Clínica e Diagnóstica S/C Cnpj/Cpf: 53.499.410/0001-67. Endereço: Avenida República do Líbano, 1034 1100 Itaquera Município: São Paulo Cep: 04502-001 UF: SP. Resp. Legal: Regina Aldar Mattos Cpf: 04751576801 Cbo: 06190 Conselho Prof. Cfm No. Insscr.: 40398 UF: Sp.

GRUPO DE VIGILÂNCIA VIII - MOGI DAS CRUZES

Despacho do Diretor Técnico, de 8-11-2012
Protocolo: 001.0103.045849/7 Data de Protocolo: 23-07-1996
Cevs: 35525201-472-000150-8
Razão Social: Maria do Carmo R. A. Dos Santos - Me
Cnpj/Cpf: 001.805.208/0001-40
Endereço: R 149,130 Bairro Miguel Badra Baixo
Município: Suzano Cep: 08690-000 UF: SP
Resp. Legal: Maria do Carmo R. A. Dos Santos - Me Cpf: 256.888.408-61
O Diretor do Grupo Vigilância Sanitária VIII Mogi das Cruzes, Indefere por Encerramento de Atividades
Comunicado de Indeferimento de Licença de Funcionamento
Protocolo: 001.0103.07904/96 Data de Protocolo: 20-11-1996
Cevs: 35525201-472-000209-0
Razão Social: Sucesso Das Docas Ltda
Cnpj/Cpf: 001.522.228/0001-04
Endereço: R Dr Prudente de Moraes 268,268 Centro
Município: Suzano Cep: 08613-000 UF: SP
Resp. Legal: Ricardo Luis Balbino Cpf: 055.178.108-75
O Diretor do Grupo Vigilância Sanitária VIII Mogi das Cruzes, Indefere por Encerramento de Atividades
Comunicado de Indeferimento de Licença de Funcionamento
Protocolo: 001.0103.04181/96 Data de Protocolo: 17-12-1996
Cevs: 35525201-471-000185-0
Razão Social: Supermercado Seane das Palmeiras Ltda
Cnpj/Cpf: 001.589.195/0001-10
Endereço: Estrada do Koyama, 10 Palmeiras
Município: Suzano Cep: 08633-210 UF: SP
Resp. Legal: Maria Fátima Ribeiro Cpf: 268.170.178-31
O Diretor do Grupo Vigilância Sanitária VIII Mogi das Cruzes, Indefere por Encerramento de Atividades
Comunicado de Indeferimento de Licença de Funcionamento
Protocolo: 001.0103.02796/02 Data de Protocolo: 18-11-2002
Cevs: 353060701-471-000217-0
Razão Social: Ozair Fernandes da Silva - Me
Cnpj/Cpf: 005.375.095/0001-41
Endereço: Avenida Professor Mariano Salvarani, 281 Jardim Camélia
Município: Mogi das Cruzes Cep: 08720-340 UF: SP
Resp. Legal: Ozair Fernandes da Silva Cpf: 156.450.958-39
O Diretor do Grupo Vigilância Sanitária VIII Mogi das Cruzes, Indefere por Encerramento de Atividades
Comunicado de Indeferimento de Licença de Funcionamento
Protocolo: 001.0103.00476/02 Data de Protocolo: 05-03-2002
Cevs: 353060701-561-000844-0
Razão Social: Aparecida Megumi Umeti - Me
Cnpj/Cpf: 004.909.310/0001-84
Endereço: Avenida Saravia, 173 Casa 1 Vila Cintra
Município: Mogi das Cruzes Cep: 08745-140 UF: SP
Resp. Legal: Aparecida Megumi Umeti Cpf: 285.896.148-40
O Diretor do Grupo Vigilância Sanitária VIII Mogi das Cruzes, Indefere por Encerramento de Atividades
Comunicado de Indeferimento de Licença de Funcionamento
Protocolo: 001.0103.01798/03 Data de Protocolo: 08-09-2003
Cevs: 353060701-561-000504-0
Razão Social: Delcio de Souza Oliveira
Cnpj/Cpf: 005.852.616/0001-04
Endereço: Rua Sílvia da Cunha Gago, 183 Vila Cecilia
Município: Mogi das Cruzes Cep: 08742-260 UF: SP
Resp. Legal: Delcio de Oliveira Cpf: 881.113.508-72
O Diretor do Grupo Vigilância Sanitária VIII Mogi das Cruzes, Indefere por Encerramento de Atividades
Comunicado de Indeferimento de Licença de Funcionamento
Protocolo: 001.0103.02620/02 Data de Protocolo: 24-09-2002
Cevs: 353060701-561-000566-0
Razão Social: Ivete Martins Landronete - Me
Cnpj/Cpf: 005.283.828/0001-18
Endereço: Rua Presidente Campos Salles, 361 Centro
Município: Mogi das Cruzes Cep: 08700-490 UF: SP
Resp. Legal: Ivete Martins Cpf: 010.050.978-95
O Diretor do Grupo Vigilância Sanitária VIII Mogi das Cruzes, Indefere por Encerramento de Atividades
Comunicado de Indeferimento de Licença de Funcionamento
Protocolo: 001.0103.04759/99 Data de Protocolo: 13-12-1999
Cevs: 353060701-463-000035-0
Razão Social: Mogi Clagel Distribuidora Ltda
Cnpj/Cpf: 002.402.529/0001-67
Endereço: Rua José Henrique Lødgen, 101 Jardim Armênia
Município: Mogi das Cruzes Cep: 08780-660 UF: SP
Resp. Legal: Guilherme José Sílvanho Cpf: 001.259.508-02
O Diretor do Grupo Vigilância Sanitária VIII Mogi das Cruzes, Indefere por Encerramento de Atividades
Comunicado de Indeferimento de Licença de Funcionamento
Protocolo: 001.0725.000.746/11 Data de Protocolo: 16-08-2001
Cevs: 353060790-360-000009-0
Razão Social: Rice - Empreendimentos e Participações Ltda
Cnpj/Cpf: 000.677.170/0001-05
Endereço: Rua Emílio Zapffe, 374 Vila Oliveira
Município: Mogi das Cruzes Cep: 08780-280 UF: SP
Resp. Legal: João Carlo Martinelli Cpf: 691.486.278-87
O Diretor do Grupo Vigilância Sanitária VIII Mogi das Cruzes, Indefere por Motivo de Substituição da Empresa Responsável pelo Voto e Controle de Solução Alternativa.
Comunicado de Indeferimento de Licença de Funcionamento
Protocolo: 001.0103.00677/97 Data de Protocolo: 05-02-1997

Cevs: 353060701-471-000714-2
Razão Social: Maurício Paulo de Lima Bomboniere - Me
Cnpj/Cpf: 001.633.062/0001-01
Endereço: Rua Benedito dos Santos, 224 Jundiapéba
Município: Mogi das Cruzes Cep: 08750-000 UF: SP
Resp. Legal: Maurício Paulo de Lima Cpf: 042.526.358-45
O Diretor do Grupo Vigilância Sanitária VIII Mogi das Cruzes, Indefere por estar adequadamente às normas sanitárias
Despachos do Diretor da VISA, de 8-11-2012
Auto de Infração
P.001.0725.001066.12 - Odair José Ribeiro - AIF - 011261
P.001.0725.001067.12 - Sesi - Serviço Social de Indústria - AIF - 011248
O Comunicado de Lavratura do Auto de Infração
P.001.0725.000412.12 - Climesp - Clínica Médica Especializada Ltda - AIF - 006887
Indeferiendo da Defesa do A. I. - Aplicação da Penalidade de Advertência
P.001.0725.000873.12 - Transfusão Serviços Hemoterápicos Ltda - AIF - 013680
Indeferiendo da Defesa do A. I. - Aplicação de Penalidade de Multa
P.001.0725.000344.12 - Centro Oncológico de Mogi das Cruzes Ltda - AIF - 011682
P.001.0725.000760.12 - Umd - Unidade Mogiana de Diagnóstico por Imagem S/S Ltda - AIF - 011406
P.001.0725.000840.12 - JM Radiologia Ltda. (Serviço de Radiologia da Sepaco) Ltda - AIF - 011412
P.001.0725.000948.12 - Desarmas Indústria e Comércio Ltda - AIF - 011641

GRUPO DE VIGILÂNCIA XI - ARAÇATUBA

Despachos da Diretoria, de 8-11-2012
01. Comunicado de Lavratura do Auto de Infração
Razão Social: Bola Rest Restaurante Araçatuba Ltda-Me
Cnpj/Cpf: 001.426.828/0001-79
Endereço: Avenida Brasília, 2046 Nova York
Município: Araçatuba Cep: 16065-000 UF: SP
Empresa Representada Por: Reginaldo Gaviglio Cpf: 023.880.568-01
A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,
Comunica que decorrido o prazo legal e não tendo o interessado apresentado defesa, considera-se o Auto de Infração AIF 003066, em 03-08-2012, definitivo, incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde; pelo fato do responsável pelo estabelecimento ter fornecido bebida alcoólica a consumidor, com aparência jovem, sem exigir documento oficial de identificação. O fato foi constatado no momento da fiscalização quando as autoridades fiscalizadoras solicitaram ao responsável pelo estabelecimento a comprovação da idade de um consumidor que estava fazendo uso de bebida alcoólica (cerveja) e o mesmo não portava nenhum documento para comprovar a maioridade. Considerando o disposto nos artigos 110º, 111º e 123º, da Lei Estadual 14.592/2011, c/c artigos 3º, 4º, 5º e 6º, da Lei Estadual 14.592/2011 c/c artigos 9º, 10º, 11º, 12º e 13º, do Decreto Estadual 57.524/2011.

02. Comunicado de Lavratura do Auto de Infração
Razão Social: Emiliane de Oliveira Me
Cnpj/Cpf: 009.426.976/0001-030
Endereço: Rua Doze de Outubro, 131
Município: Araçatuba Cep: 16050-407 UF: SP
A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,
Comunica que decorrido o prazo legal e não tendo o interessado apresentado defesa, considera-se o Auto de Infração AIF 005814, em 29-07-2012, definitivo, pelo fato do responsável pelo estabelecimento ter fornecido bebida alcoólica a consumidor sem exigir documento oficial de identificação. O fato foi constatado no momento da fiscalização quando a autoridade fiscalizadora solicitou ao responsável pelo estabelecimento a comprovação da idade de um consumidor que estava fazendo uso de bebida alcoólica e o mesmo não portava nenhum documento para comprovar a maioridade. Considerando o disposto nos artigos 110º, 111º e 123º, da Lei Estadual 14.592/2011, c/c artigos 3º, 4º, 5º e 6º, da Lei Estadual 14.592/2011 c/c artigos 9º, 10º, 11º, 12º e 13º, do Decreto Estadual 57.524/2011.

03. Comunicado de Lavratura do Auto de Infração
Razão Social: Moura Moraes & Cia Ltda
Cnpj/Cpf: 009.101.549/0001-710
Endereço: Rua Traidentes 300 Centro
Município: Araçatuba Cep: 16010-240 UF: SP
Empresa Representada Por: André Foumier P. Da Silva Cpf: 061.656.298-57
A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,
Em conformidade com o artigo 124, parágrafo único, da Lei Estadual 14.592/2011, devido o interessado ter se recusado a tomar ciência,
Comunica a lavratura do Auto de Infração AIF 003066, em 03-11-2012, por permitir o consumo de bebidas alcoólicas por pessoa (rapaz) menor de 18 (dezoito) anos em seu estabelecimento. O fato foi constatado no momento da fiscalização quando a autoridade fiscalizadora solicitou ao responsável pelo estabelecimento a comprovação da idade de um cliente que estava fazendo uso de bebida alcoólica, ficando comprovado que o consumidor era menor de 18 (dezoito) anos, com nascimento em 03/1996. Considerando o disposto nos artigos 110º, 111º e 123º, da Lei Estadual 14.592/2011, c/c artigos 3º, 4º, 5º e 6º, da Lei Estadual 14.592/2011 c/c artigos 9º, 10º, 11º, 12º e 13º, do Decreto Estadual 57.524/2011.

04. Comunicado de Lavratura da Notificação para Recolhimento de Multa
Proc.: 001.712.10/2012
No. Protocolo: 528 Data de Protocolo: 22-02-2012
Razão Social: Bola Rest Restaurante Araçatuba Ltda-Me
Cnpj/Cpf: 001.426.828/0001-790
Endereço: Avenida Brasília, 2046 Nova York
Município: Araçatuba Cep: 16065-000 UF: SP
Resp. Legal: Matheus Ferreira Gaviglio Cpf: 379.062.708-94
A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,
Comunica a lavratura da Notificação para Recolhimento de Multa AIF 008512, emitido em 22-08-2012, tendo em vista que transcorreu o prazo legal e não houve a apresentação do comprovante de recolhimento do valor da multa de R\$ 18.440,00, imposta mediante Auto de Imposição de Penalidade de Multa/AIP 005707, lavrado em 17-05-2011, por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde, considerando o disposto no §4º do artigo 2º, da Lei Estadual 14.592/2011 e artigo 4º da OMS/52, emitido em 22-08-2012, conforme consta do processo iniciado pelo Auto de Infração/AIF 005668, lavrado em 20-02-2011.

05. Comunicado de Indeferimento
Proc.: 001.712.40/2012
No. Protocolo: 948 Data de Protocolo: 26-06-2012
Razão Social: Auto Posto Rigolero de Araçatuba Ltda
Cnpj/Cpf: 001.852.316/0001-606
Endereço: Rua Vereador Silva Grota, 115 Vila Mendonça
Município: Araçatuba Cep: 16050-410 UF: SP
Resp. Legal: Renato Rigolero Santos Cpf: 17.959.958-44
A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,
Indefere a defesa apresentada do Auto de Infração/AIF 005924, emitido em 14-06-2012, por omitir-se a presença de 01 (uma) pessoa consumindo produto fumígeno (cigarro) nas suas dependências (área coberta). No momento da fiscalização 01 (um) cliente do estabelecimento fazendo uso de produto fumígeno (cigarro), o mesmo tentou esconder o cigarro, porém havia presença de cinzas ao redor do cliente, com omissão do empresário responsável. Considerando o disposto nos §§1º, 2º e 3º, do artigo 2º e artigo 3º, da Lei Estadual 13.541/2009, do artigo 7º, incisos II e III, do Decreto Estadual 54.311/2009. Estando sujeitas as penas capituladas no artigo 122º, inciso XIX, da Lei Estadual 14.083/98 c/c Resolução SEMS/DIC 03, de 16-07-2009, artigo 3º da Lei Estadual 14.592/2011.
Comunicado de Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade
Proc.: 001.712.24/2012
No. Protocolo: 770 Data de Protocolo: 02-05-2012
Razão Social: Choppompeu Cervejaria e Grill Ltda
Cnpj/Cpf: 003.410.901/0001-400
Endereço: Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1151 Vila Estádio
Município: Araçatuba Cep: 16020-050 UF: SP
Resp. Legal: Celso Gonçalves da Silva Cpf: 004.588.978-75
A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,
Comunica que decorrido o prazo legal e não tendo o interessado apresentado recurso, considera-se o Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP 012384, emitido em 20-09-2012, definitivo, pelo fato do empregado do estabelecimento (garçon) ter fornecido bebida alcoólica a um consumidor com aparência jovem, sem exigir documento oficial de identificação. O fato foi constatado no momento da fiscalização quando as autoridades fiscalizadoras solicitaram ao empregado do estabelecimento a comprovação da idade do consumidor que estava fazendo uso de bebida alcoólica e o mesmo não portava nenhum documento para comprovar a maioridade. Em seguida, o consumidor retirou-se do estabelecimento, deixando de atender a exigência da Lei Estadual 14.592/2011. Conforme o disposto nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º, da Lei Estadual 14.592/2011 c/c artigos 9º, 10º, 11º, 12º e 13º, do Decreto Estadual 57.524/2011. No valor de 200 (duzentas) U\$sp.

07. Comunicado de Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade
Proc.: 001.712.52/2012
Razão Social: Emilianne de Oliveira Me
Cnpj/Cpf: 009.426.976/0001-030
Endereço: Rua Doze de Outubro, 131
Município: Araçatuba Cep: 16050-407 UF: SP
A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,
Comunica que decorrido o prazo legal e não tendo o interessado apresentado defesa, considera-se o Auto de Infração AIF 005814, em 29-07-2012, definitivo, pelo fato do responsável pelo estabelecimento ter fornecido bebida alcoólica a consumidor sem exigir documento oficial de identificação. O fato foi constatado no momento da fiscalização quando a autoridade fiscalizadora solicitou ao responsável pelo estabelecimento a comprovação da idade de um consumidor que estava fazendo uso de bebida alcoólica e o mesmo não portava nenhum documento para comprovar a maioridade. Considerando o disposto nos artigos 110º, 111º e 123º, da Lei Estadual 14.592/2011, c/c artigos 3º, 4º, 5º e 6º, da Lei Estadual 14.592/2011 c/c artigos 9º, 10º, 11º, 12º e 13º, do Decreto Estadual 57.524/2011.

08. Comunicado de Lavratura do Auto de Infração
Razão Social: Moura Moraes & Cia Ltda
Cnpj/Cpf: 009.101.549/0001-710
Endereço: Rua Traidentes 300 Centro
Município: Araçatuba Cep: 16010-240 UF: SP
Empresa Representada Por: André Foumier P. Da Silva Cpf: 061.656.298-57
A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,
Em conformidade com o artigo 124, parágrafo único, da Lei Estadual 14.592/2011, devido o interessado ter se recusado a tomar ciência,
Comunica a lavratura do Auto de Infração AIF 003066, em 03-11-2012, por permitir o consumo de bebidas alcoólicas por pessoa (rapaz) menor de 18 (dezoito) anos em seu estabelecimento. O fato foi constatado no momento da fiscalização quando a autoridade fiscalizadora solicitou ao responsável pelo estabelecimento a comprovação da idade de um cliente que estava fazendo uso de bebida alcoólica, ficando comprovado que o consumidor era menor de 18 (dezoito) anos, com nascimento em 03/1996. Considerando o disposto nos artigos 110º, 111º e 123º, da Lei Estadual 14.592/2011, c/c artigos 3º, 4º, 5º e 6º, da Lei Estadual 14.592/2011 c/c artigos 9º, 10º, 11º, 12º e 13º, do Decreto Estadual 57.524/2011.

09. Comunicado de Lavratura da Notificação para Recolhimento de Multa
Proc.: 001.712.10/2012
No. Protocolo: 528 Data de Protocolo: 22-02-2012
Razão Social: Bola Rest Restaurante Araçatuba Ltda-Me
Cnpj/Cpf: 001.426.828/0001-790
Endereço: Avenida Brasília, 2046 Nova York
Município: Araçatuba Cep: 16065-000 UF: SP
Resp. Legal: Matheus Ferreira Gaviglio Cpf: 379.062.708-94
A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,
Comunica a lavratura da Notificação para Recolhimento de Multa AIF 008512, emitido em 22-08-2012, tendo em vista que transcorreu o prazo legal e não houve a apresentação do comprovante de recolhimento do valor da multa de R\$ 18.440,00, imposta mediante Auto de Imposição de Penalidade de Multa/AIP 005707, lavrado em 17-05-2011, por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde, considerando o disposto no §4º do artigo 2º, da Lei Estadual 14.592/2011 e artigo 4º da OMS/52, emitido em 22-08-2012, conforme consta do processo iniciado pelo Auto de Infração/AIF 005668, lavrado em 20-02-2011.

10. Comunicado de Indeferimento
Proc.: 001.712.40/2012
No. Protocolo: 948 Data de Protocolo: 26-06-2012
Razão Social: Auto Posto Rigolero de Araçatuba Ltda
Cnpj/Cpf: 001.852.316/0001-606
Endereço: Rua Vereador Silva Grota, 115 Vila Mendonça
Município: Araçatuba Cep: 16050-410 UF: SP
Resp. Legal: Renato Rigolero Santos Cpf: 17.959.958-44
A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,
Indefere a defesa apresentada do Auto de Infração/AIF 005924, emitido em 14-06-2012, por omitir-se a presença de 01 (uma) pessoa consumindo produto fumígeno (cigarro) nas suas dependências (área coberta). No momento da fiscalização 01 (um) cliente do estabelecimento fazendo uso de produto fumígeno (cigarro), o mesmo tentou esconder o cigarro, porém havia presença de cinzas ao redor do cliente, com omissão do empresário responsável. Considerando o disposto nos §§1º, 2º e 3º, do artigo 2º e artigo 3º, da Lei Estadual 13.541/2009, do artigo 7º, incisos II e III, do Decreto Estadual 54.311/2009. Estando sujeitas as penas capituladas no artigo 122º, inciso XIX, da Lei Estadual 14.083/98 c/c Resolução SEMS/DIC 03, de 16-07-2009, artigo 3º da Lei Estadual 14.592/2011.
Comunicado de Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade
Proc.: 001.712.24/2012
No. Protocolo: 770 Data de Protocolo: 02-05-2012
Razão Social: Choppompeu Cervejaria e Grill Ltda
Cnpj/Cpf: 003.410.901/0001-400
Endereço: Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1151 Vila Estádio
Município: Araçatuba Cep: 16020-050 UF: SP
Resp. Legal: Celso Gonçalves da Silva Cpf: 004.588.978-75
A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,
Comunica que decorrido o prazo legal e não tendo o interessado apresentado recurso, considera-se o Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP 012384, emitido em 20-09-2012, definitivo, pelo fato do empregado do estabelecimento (garçon) ter fornecido bebida alcoólica a um consumidor com aparência jovem, sem exigir documento oficial de identificação. O fato foi constatado no momento da fiscalização quando as autoridades fiscalizadoras solicitaram ao empregado do estabelecimento a comprovação da idade do consumidor que estava fazendo uso de bebida alcoólica e o mesmo não portava nenhum documento para comprovar a maioridade. Em seguida, o consumidor retirou-se do estabelecimento, deixando de atender a exigência da Lei Estadual 14.592/2011. Conforme o disposto nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º, da Lei Estadual 14.592/2011 c/c artigos 9º, 10º, 11º, 12º e 13º, do Decreto Estadual 57.524/2011. No valor de 200 (duzentas) U\$sp.

11. Comunicado de Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade
Proc.: 001.712.52/2012
Razão Social: Emilianne de Oliveira Me
Cnpj/Cpf: 009.426.976/0001-030
Endereço: Rua Doze de Outubro, 131
Município: Araçatuba Cep: 16050-407 UF: SP
A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,
Comunica que decorrido o prazo legal e não tendo o interessado apresentado defesa, considera-se o Auto de Infração AIF 005814, em 29-07-2012, definitivo, pelo fato do responsável pelo estabelecimento ter fornecido bebida alcoólica a consumidor sem exigir documento oficial de identificação. O fato foi constatado no momento da fiscalização quando a autoridade fiscalizadora solicitou ao responsável pelo estabelecimento a comprovação da idade de um consumidor que estava fazendo uso de bebida alcoólica e o mesmo não portava nenhum documento para comprovar a maioridade. Considerando o disposto nos artigos 110º, 111º e 123º, da Lei Estadual 14.592/2011, c/c artigos 3º, 4º, 5º e 6º, da Lei Estadual 14.592/2011 c/c artigos 9º, 10º, 11º, 12º e 13º, do Decreto Estadual 57.524/2011.

Município: Araçatuba Cep: 16050-410 UF: SP
Resp. Legal: Renato Rigolero Santos Cpf: 17.959.958-44
A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,
Indefere a defesa apresentada do Auto de Infração/AIF 005924, emitido em 14-06-2012, por omitir-se a presença de 01 (uma) pessoa consumindo produto fumígeno (cigarro) nas suas dependências (área coberta). No momento da fiscalização 01 (um) cliente do estabelecimento fazendo uso de produto fumígeno (cigarro), o mesmo tentou esconder o cigarro, porém havia presença de cinzas ao redor do cliente, com omissão do empresário responsável. Considerando o disposto nos §§1º, 2º e 3º, do artigo 2º e artigo 3º, da Lei Estadual 13.541/2009, do artigo 7º, incisos II e III, do Decreto Estadual 54.311/2009. Estando sujeitas as penas capituladas no artigo 122º, inciso XIX, da Lei Estadual 14.083/98 c/c Resolução SEMS/DIC 03, de 16-07-2009, artigo 3º da Lei Estadual 14.592/2011.

12. Comunicado de Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade
Proc.: 001.712.24/2012
No. Protocolo: 770 Data de Protocolo: 02-05-2012
Razão Social: Choppompeu Cervejaria e Grill Ltda
Cnpj/Cpf: 003.410.901/0001-400
Endereço: Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1151 Vila Estádio
Município: Araçatuba Cep: 16020-050 UF: SP
Resp. Legal: Celso Gonçalves da Silva Cpf: 004.588.978-75
A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,
Comunica que decorrido o prazo legal e não tendo o interessado apresentado recurso, considera-se o Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP 012384, emitido em 20-09-2012, definitivo, pelo fato do empregado do estabelecimento (garçon) ter fornecido bebida alcoólica a um consumidor com aparência jovem, sem exigir documento oficial de identificação. O fato foi constatado no momento da fiscalização quando as autoridades fiscalizadoras solicitaram ao empregado do estabelecimento a comprovação da idade do consumidor que estava fazendo uso de bebida alcoólica e o mesmo não portava nenhum documento para comprovar a maioridade. Em seguida, o consumidor retirou-se do estabelecimento, deixando de atender

Produto 08: Condimento preparado para salame  
 Marca: Condimento Meat Salame  
 Produto 09: Condimento preparado para salchicha  
 Marca: Condimento Meat Salchicha  
 Produto 10: Condimento preparado para salmão  
 Marca: Meat Alho  
 Produto 11: Condimento preparado para hambúrguer  
 Marca: Meat Hambúrguer  
 Produto 12: Mistura antioxidante estabilizante conservante e aromatizante para mortadela  
 Marca: Meat Mix Mortadela  
 Produto 13: Mistura conservante para produtos cárneos frescos  
 Marca: Meat Care LF  
 Produto 14: Mistura antioxidante para produtos cárneos frescos  
 Marca: Meat Cor LF  
 Produto 15: Mistura amaciante para produtos cárneos  
 Marca: Meat Steak

**GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXII - ITAPEVA**

Comunicado  
 01. Deliberação de Renovação de Licença de Funcionamento - Processo: 257.7002/197 - Protocolo: 16979412 - Data de Protocolo: 11/01/2012 - CEVS: 35230696-861-000011-1-6 - Data de Validade: 07/11/2013 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itapeva Hospitalar - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itapeva - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Cecília Maria Martins Teixeira - CPF: 344.249.071-91 - Resp. Técnico: Fernando Martins Morschel - CPF: 101.628.428-48 - CBO: 06105 - Conselho Prof. CRM - No. Ins.: 97823 - UF: SP - A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXIII de Itapeva, em seu ofício de 07/11/2012, a solicitação de Renovação de Licença de Funcionamento do estabelecimento. O(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXIII - TAUBATÉ**

Despacho do Diretor, de 8-11-2012  
 Comunicado de Deliberação referente a: Renovação de Licença Funcionamento  
 Protocolo: 043512 GVS TTE Data de Protocolo: 14-03-2012  
 CEVS: 355410290-464-000017-1-6 Data de Validade: 08-11-2013  
 Comércio atacado de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório.  
 Razão Social: Tech Surgical Comércio de Prod Médicos e Hosp Ltda Me -  
 CNPJ/CPF: 08759712000109  
 Endereço: Pça Monsenhor Silva Barros, 254 sala 63 e 101 Centro  
 Município: Taubaté CEP: 12020-070 UF: SP  
 Resp. Legal: Sebastião Fernandes CPF: 008.409.378-14  
 Resp. Técnico: Meli Lando CPF: 057.878.548-02  
 Conselho Prof. COREN No. Ins.: 85605 UF: SP  
 O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXIII - Taubaté deferiu, em 08-11-2013, a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 O(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Portaria do Coordenador, de 7-11-2012  
 Considerando o teor do relatório elaborado pela auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE 2481/00312 atinente à prestação de contas do Hospital Estadual - Dr. Leandro Francheschini de Sumaré e Anne Santa Bárbara D'Oeste, exercido em 2011, apontando que a entidade conveniada Unicamp - Universidade Estadual de Campinas efetuou repasses à intercorrente Fundação - Fundação para o Desenvolvimento de Unidades destinadas à formação irregular de "Fundo de Reserva Trabalhista", delibera instaurar apuração preliminar para a devida averiguação dos fatos, determinando, desde já, as seguintes providências:  
 I - Autuar-se a presente portaria, que deverá ser instruída com o relatório da Corte de Contas;  
 II - Nomear os Drs. Eduardo Ribeiro Adriano, Lilian Helena Bill Falcão e Andréia Kawakami, sob a presidência deste Coordenador, para a coleta de informações probatórias;  
 III - A os autos cópia do convênio celebrado com a conveniada;  
 IV - Encaminhar-se cópia do presente expediente à Coordenadoria Geral de Administração para ciência e providência que entender pertinente.  
 Após voltem-me os autos conclusos  
 (Port. 12)  
 Retificação do D.O. de 8-11-2012  
 Termo Aditivo de Reti. - Ratificação ao Convênio 04/12  
 Processo: 001.05000.0165/2011  
 Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde  
 Conveniada: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp - Hospital Estadual de Bauru  
 CNPJ: 48.031.918/0001-24  
 Onde se lê:  
 Conveniada: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp - Hospital Estadual de Bauru  
 lê-se:  
 Conveniada: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp - Hospital Estadual de Bauru

**COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO - GUARULHOS**

Portaria do Diretor Técnico do Departamento de Saúde, de 8-11-2012  
 Indicando, os responsáveis pelos Contratos dos Serviços Terceirizados desse Hospital.  
 Processo - Empresa - Serviço - Responsável:  
 Processo: 001/0142/000276407 - Empresa Gúimã - Limpaza - Andréia de Torres.  
 Processo: 001/0142/000224109 - Empresa Hospisqualy - lavanderia - Andréia de Torres.  
 Processo: 001/0142/000421109 - Empresa Jila Alimentação - nutrição - Fábio Correa Bento.  
 Processo: 001/0142/000735010 - Empresa Produimed - esterilização equipamentos - Ivete Rodrigues Hoyana  
 Processo: 001/0142/00034908 - Empresa Inphoa - reprografia - Juçimara Silvério Duarte Freitas.  
 Processo: 001/0142/000175310 - Empresa Interativa Express - motofrete - Juçimara Silvério Duarte Freitas.  
 Processo: 001/0142/000012410 - Empresa Phytton - NPP - Luis Giachetta Neto.  
 Processo: 001/0142/00004911 - Empresa Sapa - dosimetria - Luis Giachetta Neto.  
 Processo: 001/0142/00005408 - Empresa Logos de Tanques - White Martins - Marília Aparecida Appolinário Boa Ventura.

Processo: 001/0142/00027307 - Ronates - autoclave - Marília Aparecida Appolinário Boa Ventura.  
 Processo: 001/0142/000273407 - Equipamed - ventilação pulmonares - Marília Aparecida Appolinário Boa Ventura.  
 Processo: 001/0142/00024010 - Empresa Dubutira - senguanga - Sidnei Balsalobre.  
 Processo: 001/0142/00022209 - Empresa Org. Marília - Sidnei Balsalobre.  
 Processo: 001/0142/00035609 - Empresa Elevadores SP - elevador - Sidnei Balsalobre.

**CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI**

Comunicado  
 Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se encontram à disposição, a partir desta data, no Núcleo de Compras do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito à Rua Voluntária da Pátria, 4301 - Mandaqui - São Paulo, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 2 dias úteis, das 09 às 16 horas, sob pena de se sujeitar a adjudicatária às sanções por descumprimento das obrigações.

Modalidade	Processo	Empresa	Empenho
Ata	23701	001.0142.1991/071	Multiop Comercial Ltda 2012NE02032
Ata	89012	001.0142.2380/12	Multiop Comercial Ltda 2012NE02033
Ata	75012	001.0142.2380/12	Comercial 3 Albe Ltda 2012NE02034
Ata	0102	001.0142.2380/12	3 M do Brasil Ltda 2012NE02025
Ata	4012	001.0142.1991/071	Comercial 3 Albe Ltda 2012NE02036
Ata	30012	001.0142.1991/071	Comercial 3 Albe Ltda 2012NE02037
Ata	23801	001.0142.2156/12	Comercial 3 Albe Ltda 2012NE02038

**HOSPITAL DOUTOR FRANCISCO RIBEIRO ARANTES - ITU**

Despachos do Diretor Técnico, de 8-11-2012  
 Processo: 261424/2012  
 Pregão Eletrônico: 62/2012  
 Assunto: Aquisição de material de consumo (enternagem - adaptador, bacia, etc.), através de Pregão Eletrônico, para atender esta Unidade Hospitalar.  
 De acordo com a decisão do proreitor, que acolhe, homologa o Pregão Eletrônico - 63/2012, nas seguintes conformidades: os itens 01 e 09 à empresa Med Center Comercial Ltda; o item 02 à empresa MP Comércio de Materiais Hospitalares Ltda; o item 03 à empresa Politec Importação e Comércio Ltda, os itens 04, 07 e 08 à empresa Neue Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda; os itens 06 e 08 à empresa Max Medical Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda; o item 10 à empresa MC Gonçalves São José do Rio Preto Me.  
 Processo: 261362/2012  
 Pregão Eletrônico: 60/2012  
 Assunto: Aquisição de material de consumo (líxeria), para esta Unidade Hospitalar.  
 De acordo com a decisão do proreitor, que acolhe, homologa o Pregão Eletrônico - 60/2012, na seguinte conformidade: os itens 01 e 02 à empresa Vibel Comercial Ltda-Me.  
 Processo: 261448/2012  
 Pregão Eletrônico: 63/2012  
 Assunto: Aquisição de material de consumo (informática, fonte de alimentação, etc.), através de Pregão Eletrônico, para atender esta Unidade Hospitalar.  
 De acordo com a decisão do proreitor, que acolhe, homologa o Pregão Eletrônico - 63/2012, nas seguintes conformidades: os itens 01, 02, 03, 05, 06, 10, 11 e 15 à empresa Sismar Comércio de Computadores Ltda - EPP; os itens 07, 08 e 12 à empresa M83 Informática Ltda - EPP; os itens 09 e 16 à empresa Marcelo Henrique Bezerra 11697669875; os itens 04 e 13, foram desertos; os itens 14 e 17 foram fracionados.

**HOSPITAL GERAL DOUTOR ALVARO SIMÕES DE SOUZA - VILA NOVA CACHOEIRINHA**

Comunicado  
 Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que a partir desta data, acha-se à disposição na Seção de Distribuição do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, sito à Av. Deputado Emilio Carlos, 3.000 - Vila Nova Cachoeirinha - São Paulo, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h horas, as Notas de Empenho que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias, sob pena de se sujeitar as sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal - 8.666/93, atualizada pela Lei Federal - 8.883/94.  
 Processo: 001.0125.000706/12 - PE 236/12  
 2012NE01422 - Anulação - Duparti Hospitalar Com. Imp. e Exp. Ltda  
 2012NE01423 - Duparti Hospitalar Com. Imp. e Exp. Ltda  
 Processo: 001.0125.000977/12 - PE 256/12  
 2012NE01415 - De Paufl Com Respres. Imp Exp Ltda  
 2012NE01416 - Cir Fernandes Com. Mat. Ltda  
 2012NE01417 - Impacto Prods. Médicos e Hosp Ltda Me  
 Processo: 001.0125.000980/12 - PE 263/12  
 2012NE01419 - Cir Fernandes Com Mat Hosp Ltda  
 2012NE01418 - Cir. São José Ltda  
 Processo: 001.0125.000994/12 - OC 814  
 2012NE01414 - Tron Indl. Refrigeração e Eletrônica Ltda  
 Processo: 001.0125.000635/12 - Ata  
 2012NE01440 - TSW Com. de Móveis Ltda  
 Processo: 001.0125.000721/12 - PE 227/12  
 2012NE01420 - Baxter Hospitalar Ltda  
 Processo: 001.0125.000973/12 - PE 262/12  
 2012NE01432 - Cingraglia Brasil Com Impor. Ltda  
 Processo: 001.0125.000978/12 - PE 252/12  
 2012NE01430 - De Paufl Com Respres. Imp Exp Ltda  
 2012NE01429 - Mix Medical's Comercial Ltda  
 Obs. As Notas de Empenho dos Convites Eletrônicos deverão ser retiradas através do Sistema Eletrônico

**HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS**

Despacho do Diretor Técnico do Departamento, de 8-11-2012  
 Processo: 001.0140.001514/11  
 Assunto: Descumprimento Contratual - Penalidade  
 Ata de Registro de Preços: 005/11  
 Empenho: 2011NE02190  
 Verso a presente sobre aquisição de medicamentos, e verificado o atraso na entrega dos mesmos, foi aberto prazo para que a empresa Prodiat Farmacêutica S/A - CNPJ: 81.887.838/0001-40 apresentasse a defesa prévia, o qual foi apresentado intempetivamente, pelo que lhe aplico, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02 c.c. Resolução 55 26/90 a penalidade de multa no valor de R\$ 47.538, ficando desde já fracionada vistas ao auto e concedido o prazo legal para recurso de 5 dias úteis a contar da data consignada no A.R., ainda, caso a empresa não se manifeste quanto à interposição de recurso, terá o prazo improrrogável de 30 dias contados a partir da data consignada no aviso de recebimento (AR) para recolher o valor acima referido em guia própria (Gare - DR, código 890.4) a ser emitida através do site www.fazenda.sp.gov.br. Após o recolhimento a empresa deverá obrigatoriamente encaminhar cópia do comprovante de pagamento ao Setor de Contratos - HGSIM, situado à Rua Ângelo de Cândia 540, São Mateus - São Paulo.  
 Despacho do Diretor Técnico do Departamento, de 8-11-2012  
 Processo: 001.0140.001476/11  
 Assunto: Descumprimento Contratual - Penalidade  
 Ref: CV: 29247/2011  
 Empenho: 2011NE02058

Verso a presente sobre aquisição de medicamentos, e verificado o atraso na entrega dos mesmos, foi aberto prazo para que a empresa Cremer S/A CNPJ: 82.641.325/0001-18, apresentasse a defesa prévia, o qual foi apresentado intempetivamente, no entanto a defesa apresentada não há como ser acolhida, pelo que lhe aplico, nos termos do artigo 86º da Lei Federal - 8.666/93 c.c. Resolução 55 26/90 a penalidade de multa no valor de R\$ 79,52, ficando desde já fracionada vistas ao auto e concedido o prazo legal para recurso de 5 dias úteis a contar da data consignada no A.R., ainda, caso a empresa não se manifeste quanto a interposição de recurso, terá o prazo improrrogável de 30 dias contados a partir da data consignada no aviso de recebimento (AR) para recolher o valor acima referido em guia própria (Gare - DR, código 890.4) a ser emitida através do site www.fazenda.sp.gov.br. Após o recolhimento a empresa deverá obrigatoriamente encaminhar cópia do comprovante de pagamento ao Setor de Contratos - HGSIM, situado à Rua Ângelo de Cândia 540, São Mateus - São Paulo.

**Despacho do Diretor Técnico do Departamento, de 8-11-2012**

Processo: 001.0140.001370/11  
 Assunto: Descumprimento Contratual - Penalidade  
 Preço Eletrônico: 266/2011  
 Empenho: 2011NE02083

Verso a presente sobre aquisição de medicamentos, e verificado o atraso na entrega dos mesmos, foi aberto prazo para que a empresa Cirúrgica São José Ltda - CNPJ: 35.395.074/0001-04 apresentasse a defesa prévia, o qual foi apresentado intempetivamente, pelo que lhe aplico, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02 c.c. Resolução 55 26/90 a penalidade de multa no valor de R\$ 49,35, ficando desde já fracionada vistas ao auto e concedido o prazo legal para recurso de 5 dias úteis a contar da data consignada no A.R., ainda, caso a empresa não se manifeste quanto a interposição de recurso, terá o prazo improrrogável de 30 dias contados a partir da data consignada no aviso de recebimento (AR) para recolher o valor acima referido em guia própria (Gare - DR, código 890.4) a ser emitida através do site www.fazenda.sp.gov.br. Após o recolhimento a empresa deverá obrigatoriamente encaminhar cópia do comprovante de pagamento ao Setor de Contratos - HGSIM, situado à Rua Ângelo de Cândia 540, São Mateus - São Paulo.

Comunicado  
 Comunicamos à empresa Parque Distr. Sup. Esc. Inf. Ltda. CNPJ: 07.177.666/0001-68, Processo - 001.0140.001.859.7/011 - Nota de Empenho - 2012NE00105 - contratação de empresa para fornecimento de papel sulfite, Ofício DTEpreto - 12/012 - DGTG; que foi instaurado em nossa unidade procedimento administrativo em que poderá ser aplicada a sanção prevista no artigo 7º da Lei - 10520-02 c.c. Resolução 55-26 de 09/02/90 multa por atraso no valor de R\$ 192,26. Com o objetivo de garantir o precatório na ordem 5ª inf. LV, da Constituição Federal, concedemos o prazo de 5 dias úteis a partir da data consignada no auto de recebimento (A.R) para que a empresa apresente, caso queira, a prévia defesa que julgar necessária, ficando desde já fracionada vistas aos autos e extração de cópias que deverão ser encaminhadas à seção de representação e mediante o recolhimento do emolumento.

Extrato do Termo Aditivo  
 Número: 01/12  
 Processo: 001.0140.000756/11  
 Contrato: 47/11  
 Contratante: Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco"  
 Contratado: Síntese Farmacêutica Ltda.  
 Objeto: Manipulação de nutrição parenteral prolongada.  
 Redução: De 5,19% no base mensal do Contrato - 47/11.  
 Passando o valor do contrato de R\$ 27.400,00 para R\$ 26.140,80.  
 Data: Programa de trabalho: 103029304850000  
 Natureza de Despesa: 339039  
 PTER: 096066  
 Data de Assinatura: 29/10/2012.

**HOSPITAL REGIONAL SUL**

**SETOR DE COMPRAS**  
 Despacho do Diretor Técnico, de 8-11-2012  
 Assunto: Homologação  
 Objeto: Homologação do Convite Bê - 33824/2012.  
 Processo 001.0137.001.343/12, Oferta de Compra - 090157000012012000395 destinada à aquisição de cilindro fotofotodutor, a empresa: Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda, com o item 01 no valor total de R\$ 395,20.

**COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU**

Comunicado  
 Comunicamos aos fornecedores a seguir relacionados, que estão à disposição para retirada no Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos - DR5-VI, situado na Rua Quíntino Bocaiuva 5-45, Centro, Bauru, SP, a respectiva Nota de Empenho, que deverá ser retirada no prazo de 5 dias corridos, sob pena de decal do direito à contratação e caracterizar o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas:  

Processo	Nota de Empenho	Empresa
001.0206.00240/12	2012NE02984	FC Farma Goiás Distr. de Medicamentos Ltda.
001.0206.00240/12	2012NE02995	Novartis Biocência SA

**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DR. LEÓCIO DE SOUZA QUEIROZ DE CAMPINAS**

Despachos do Diretor Técnico, de 8-11-2012  
 Processo: 001.207.002076/2012  
 Assunto: Aquisição de medicamentos - mandados judiciais  
 Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico as seguintes empresas:  
 Portal Lida, o medicamento Pentoxifilina 400 mg, solicitado pelo Núcleo de Assistência Farmacêutica, às fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços - 232/2011 - SES, e consequentemente ser a detentora da ata em questão.  
 RP Farma Hospitalar Ltda. - EPP, o medicamento Propilnitrato 10 mg, solicitado pelo Núcleo de Assistência Farmacêutica, às fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços - 232/2011 - SES, e consequentemente ser a detentora da ata em questão.  
 Aurobriod Pharma Indústria Farmacêutica Ltda, o medicamento Sertalina Cloridrato 50 mg, solicitado pelo Núcleo de Assistência Farmacêutica, às fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços - 006/2012 - SES, e consequentemente ser a detentora da ata em questão.  
 AstraZeneca do Brasil Ltda, o medicamento Metoprolol Succinato 50 mg, solicitado pelo Núcleo de Assistência Farmacêutica, às fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços - 213/2011 - SES, e consequentemente ser a detentora da ata em questão.  
 Duparti Hospitalar Com. Imp. e Exportação Ltda, o medicamento Tansulosina Cloridrato 0,4 mg, solicitado pelo Núcleo de

Assistência Farmacêutica, às fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços - 005/2012 - SES, e consequentemente ser a detentora da ata em questão.  
 Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, o medicamento Anastrozól 1 mg, solicitado pelo Núcleo de Assistência Farmacêutica, às fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços - 85/2012 - SES, e consequentemente ser a detentora da ata em questão.  
 Processo: 001.207.002078/2012  
 Assunto: Aquisição de medicamentos - mandados judiciais  
 Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico as seguintes empresas:  
 Licmed - Distribuidora de Medicamentos, Coraleto e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, o medicamento Doxazosina Mesilato 2 mg, solicitado pelo Núcleo de Assistência Farmacêutica, às fls. 04, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços - 162/2011 - SES, e consequentemente ser a detentora da ata em questão.  
 Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, o medicamento Enalapril Maleato 10 e 20 mg, solicitados pelo Núcleo de Assistência Farmacêutica, às fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços - 151/2012 - SES, e consequentemente ser a detentora da ata em questão.  
 Interlab Farmacêutica Ltda, o medicamento Escitalopram Oxalato 10 mg, solicitado pelo Núcleo de Assistência Farmacêutica, às fls. 04, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços - 235/2011 - SES, e consequentemente ser a detentora da ata em questão.  
 Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, o medicamento Exemestano 25 mg, solicitado pelo Núcleo de Assistência Farmacêutica, às fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços - 168/2011 - SES, e consequentemente ser a detentora da ata em questão.  
 FG Farma Goiás Distribuidora de Medicamentos Ltda, o medicamento Ertimbra 10 mg + Sinvastatina 20 mg, solicitado pelo Núcleo de Assistência Farmacêutica, às fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços - 60/2012 - SES, e consequentemente ser a detentora da ata em questão.  
 Processo: 001.207.002068/2012  
 Assunto: Aquisição de material de enfermagem - mandados judiciais

Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico a seguinte empresa:  
 Coloplast do Brasil Ltda, a cobertura de hidrocolóide em placa, com borda diferenciada (0,5 cm x 2 cm); composta de camada externa semipermiável. Camada interna adesiva contendo, no mínimo, carbomeliculose sódica, que interage com o exsudato e transforma-se em gel, atóxica, hipoalérgica, medindo 20 cm x 20 cm. Que promove a fixação da película protetora e adequada colocação do curativo. Estéril, embalada individualmente em material que promove barreira microbiana e abertura asséptica, solicitado pela Farmácia de Ação Judicial, às fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços - 23/2012 - SES, e consequentemente ser a detentora da ata em questão.  
 Processo: 001.0140.000756/11  
 Assunto: Aquisição de material de enfermagem - mandados judiciais

Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico a seguinte empresa:  
 Coloplast do Brasil Ltda, a cobertura de hidrocolóide em placa, com borda diferenciada (0,5 cm x 2 cm); composta de camada externa semipermiável. Camada interna adesiva contendo, no mínimo, carbomeliculose sódica, que interage com o exsudato e transforma-se em gel, atóxica, hipoalérgica, medindo 20 cm x 20 cm. Que promove a fixação da película protetora e adequada colocação do curativo. Estéril, embalada individualmente em material que promove barreira microbiana e abertura asséptica, solicitado pela Farmácia de Ação Judicial, às fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços - 23/2012 - SES, e consequentemente ser a detentora da ata em questão.  
 Processo: 001.0140.000756/11  
 Assunto: Aquisição de material de enfermagem - mandados judiciais

**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE JOSÉ DO RIO PRETO**

Resumo de Contrato  
 Contrato de Locação: 007/1993-ERSA-57  
 Localizatório: DR5 XV de São José do Rio Preto  
 Locatário: Adms Homi Tarif  
 Objeto: Termo Aditivo de 11-10-2012 ao Contrato celebrado em 24-06-1993 de locação do prédio sito à Rua General Glicério, 3.330 - Centro - São José do Rio Preto/SP, onde está instalada a Sede do DR5 XV, para prorrogar o prazo contratado por 4 meses, no período de 01-07-2012 até 31-10-2012, pelo aluguel mensal de R\$ 25.000,00, devidamente avaliado pela Consultoria Jurídica da Secretaria da Saúde, conforme o Parecer - 560/2012 e através do Relatório - 410 datado de 28-06-2012 e do Relatório - 638 de 30/08/2012 a Secretaria Técnica Executiva do CPI considerou regular a instrução do presente expediente, tendo o DM Presidente do Conselho do Patrimônio Imobiliário acolhido os referidos relatórios, bem como, acolhido o Parecer - 219/2012 e o Acórdão CPI - 116/2012, sendo que através do Despacho GS - 12.715 de 19-09-2012 o Secretário de Estado da Saúde aprovou a presente locação, passando, portanto, a partir de 01-07-2012, para a base mensal de R\$ 25.000,00, ficando alteradas as cláusulas: 1ª, 3ª e 17ª da seguinte forma:  
 Prazo/Vigência: 4 meses, iniciando em 01-07-2012 e terminando em 31-10-2012.  
 Valor do Aluguel Mensal Reavaliado = R\$ 25.000,00.  
 Valor do Contrato para 4 Meses = R\$ 100.000,00  
 Classificação Econômica = PT: 10121010048930000  
 Elemento = 349036-91 UGE = 090127  
 Assinatura: 11-10-2012  
 Processo: 357.00.899/1988

**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA**

Retificação do D.O. de 23-10-2012  
 Onde se lê:  
 Processo: 001.0216.001351/2012  
 Interessado: Departamento Regional de Saúde de Sorocaba  
 - DR5 XVI  
 Assunto: Aquisição de medicamentos para iniciar autoleitamento às ações judiciais em nome de: Joel Paulo Pinto e outros.  
 Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico o solicitado nas quantidades mencionadas, tendo em vista as empresas abaixo terem seu preço classificado em primeiro lugar e consequentemente serem as detentoras das atas em questão:  
 Item 1 - 300 comp. - Clopidogrel 75mg (Clopiin 75mg) - Pregão Presencial para Registro de Preços - 188/11 à empresa Interlab Farmacêutica Ltda.  
 Item 10 - 600 fraida desc. adulto (Medtral Plus tam. G) - Pregão Presencial para Registro de Preços - 136/11 à empresa Medl House.  
 Processo: 001.0216.001351/2012  
 Interessado: Departamento Regional de Saúde de Sorocaba  
 - DR5 XVI  
 Assunto: Aquisição de medicamentos para iniciar autoleitamento às ações judiciais em nome de: Joel Paulo Pinto e outros.  
 Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico o solicitado nas quantidades mencionadas, tendo em vista as empresas abaixo terem seu preço classificado em primeiro lugar e consequentemente serem as detentoras das atas em questão:  
 Item 1 - 300 comp. - Clopidogrel 75mg (Clopiin 75mg) - Pregão Presencial para Registro de Preços - 188/11 à empresa Interlab Farmacêutica Ltda.  
 Item 10 - 800 fraida desc. adulto (Medtral Plus tam. G) - Pregão Presencial para Registro de Preços - 136/11 à empresa Medl House.

Fls. 381

Handwritten signature and marks.

FLS. 382  
*[Handwritten signature]*

PROC. 001.0727.000 111/12 FL.S.

VIA PROTOCOLO

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA  
  
COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE  
PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO

A IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (USO DO ÓRGÃO)

NAOR - PIRACICABA PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
0797/12	27/09/12	<i>[Handwritten signature]</i>

B DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S) / MARCA(S)

CNPJ	60.409.075/0001-62		
RAZÃO SOCIAL	Nestlé Brasil Ltda.		
RUA	Avenida Dr. Chucrê Zaidan	NÚMERO	246
BAIRRO	Vila Cordeiro		
CEP	04583-110	FONE	(11) 5508-9544
UF	SP	MUNICÍPIO	São Paulo
E-MAIL	priscila.cassina@br.nestle.com		

C DADOS DA UNIDADE FABRIL

GNPJ	60.409.075/0006-67	PRÓPRIA	<input checked="" type="checkbox"/>	TERCEIRIZADA	<input type="checkbox"/>
RAZÃO SOCIAL	Nestlé Brasil Ltda.				
RUA	Avenida Zurita	NÚMERO	929		
BAIRRO	Belvedere				
CEP	13601-901	FONE	(11) 5508-9544	FAX	
UF	SP	MUNICÍPIO	Araras		
E-MAIL					

D TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 17 | 08 | 12 esta empresa, devidamente licenciada para produção de alimentos / embalagens deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de 0 | 3 | 4 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Local/data: São Paulo 10 | 08 | 12

*Priscila Cassina* Nome Legível do Responsável pela Empresa  
*Rosine* Assinatura

E DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (Uso exclusivo da VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO: \_\_\_\_\_

LOCAL/DATA: \_\_\_\_\_

Assinatura e identificação do Responsável \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

FLS. 383

F PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA		CONTROLE DE ANEXOS	
EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO		FOLHAS	
CNPJ	60.409.075/0001-52	0	1
UNIDADE FABRIL		DE	0
CNPJ	60.409.075/0006-67		1

PRODUTO>01	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
	4200098	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO
NOME DO PRODUTO	Pó para o preparo de bebida sabor artificial morango adicional de vitaminas e minerais	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)
MARCA	NUTREN KIDS / NESTLÉ	1 2 A <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/>
TIPO(S) DE EMBALAGEM		PERSPECTIVA COMERCIAL
01	METÁLICA	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
02		<input type="checkbox"/> ESTADUAL
03		<input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL
04		<input checked="" type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
05		

PRODUTO>02	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
NOME DO PRODUTO		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)
MARCA		A <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/>
TIPO(S) DE EMBALAGEM		PERSPECTIVA COMERCIAL
01		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
02		<input type="checkbox"/> ESTADUAL
03		<input type="checkbox"/> NACIONAL
04		<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
05		

PRODUTO>03	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
NOME DO PRODUTO		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)
MARCA		A <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/>
TIPO(S) DE EMBALAGEM		PERSPECTIVA COMERCIAL
01		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
02		<input type="checkbox"/> ESTADUAL
03		<input type="checkbox"/> NACIONAL
04		<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
05		

*[Handwritten signature]*

Brasília, 18 de outubro de 2016.

A Senhora  
Carolina Maria Carrera da Silva Larrubia  
Nestlé Brasil Ltda - Departamento de Assuntos Regulatórios  
Av. Doutor Chucri Zaidan, 246, Bairro Vila Cordeiro, 11º andar,  
São Paulo-SP, CEP: 04583-110

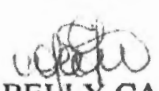
**Assunto: Esclarecimentos sobre a concessão de Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) e de Autorização de Funcionamento (AFE) para alimentos pela Anvisa**

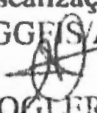
1. Em resposta às Cartas protocoladas nessa Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), datadas de 10/06/2016, sob os expedientes 988860168 e 988875166, que referem-se às solicitações de esclarecimentos sobre Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE), respectivamente, temos a informar que:

2. Atualmente, a Anvisa expede Certificado de Boas Práticas de Fabricação somente para as empresas de Palmito em Conserva, conforme disposto na Resolução – RDC nº 18 de 18 de novembro de 1999. Entretanto, está sendo revisada a Resolução – RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, que tem o objetivo de instituir procedimentos administrativos para a concessão das Certificações de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, Produtos para Saúde, Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene Pessoal, Saneantes e Insumos Farmacêuticos e das Certificações de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos, Produtos para Saúde e Insumos Farmacêuticos. Essa Resolução passará a contemplar também a Certificação de Boas Práticas de Fabricação para outras categorias de alimentos, conforme regulamentação específica. As categorias de alimentos que serão objetos de Certificado de Boas Práticas de Fabricação estão sendo definidas pela Anvisa.

3. Com referência à AFE para alimentos, esclarecemos que não há previsão de emissão desse tipo de documento pela Anvisa. De acordo com o item 4.1 da Resolução nº 23, de 15 de março de 2000 e art. 46 do Decreto-Lei 986, de 21 de outubro de 1969, todos os estabelecimentos que exercem atividades pertinentes à área de alimentos devem ser inspecionados e licenciados pela autoridade sanitária competente estadual, municipal, territorial ou do Distrito Federal. Portanto, para as empresas de alimentos, o documento equivalente é o Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento emitido pela autoridade sanitária competente local, conforme disposto no item 6.1.1 da Resolução nº 23/2000.

Atenciosamente,

  
**CLAUDIA DARBELLY CAVALIERI DE MORAES**  
Gerente de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos  
GIALI/GGFIS/ANVISA

  
**MARCELO VOGLER DE MORAES**  
Gerente – Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária  
GGFIS/ANVISA





PREFEITURA DE  
**MURIAÉ**



Secretaria de  
Saúde

Número 081/2020

O Secretário Municipal de Saúde de Muriaé, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente tendo em vista a regularidade do processo nº 001788/2020 em que é (são) interessado(s)

**FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** resolve conceder-lhe(s) **ALVARÁ SANITÁRIO** pelo período de hum ano, que o (s) habilita (m) a manter a(s) atividade(s) de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**

à **RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS**, nº **380**, complemento **LOJA B**, Bairro/Distrito **BARRA**, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica do(a) **BETHÂNIA ESTEVAM MOREIRA CABRAL**, inscrição nº **CRN9- 8.045**

Muriaé, 13 de **ABRIL** de 20 20

Secretaria Municipal  
de Saúde

Coordenador de  
Vigilância Sanitária  
**Sylvio Garcia do Amaral**  
Coordenador / MASP 2.640.001  
VISA/SMS Muriaé - MG

**OBSERVAÇÕES**

- 1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 2- O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 13.317/99
- 3- O presente documento poderá ser cassado a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.

FLS. 386  
Duml



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - 4877  
SECRETARIA DE FAZENDA

Nº 09220

AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO, INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTE  
**LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL, À FISCALIZAÇÃO E RENOVADO ANUALMENTE

INFORMAÇÕES CADASTRAIS		EXERCÍCIO 2020	
CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO 208424 - NUTRIR MAIS		Nº CPF / CNPJ 13.471.232/0001-70	
NOME EMPRESARIAL FRÉITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICION		DATA ABERTURA 06/04/2011	
LOGRADOURO RUA PRES. GETULIO VARGAS	NÚMERO IMÓVEL 380	NOME BAIRRO BARRA	
Nº CEP 36884004	EDIFÍCIO	APTO / SALA	MUNICÍPIO - UF MURIAÉ / MG
OBSERVAÇÕES		COMPLEMENTO LOJA B	
GNAE - ATIVIDADE 4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALI		HORÁRIO INICIAL / FINAL / /	
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S) 4639701 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4637199 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			

Obs: \*\*POSSUI AVCB Nº 20190013891 PARA O ENDEREÇO RUA GETLIO VARGAS Nº 380 BAIRRO BARRA COM VALIDADE PARA 15/04/2024. ESTE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.\*\*

Data Emissão: 21/05/2020

Vencimento: 10/05/2021

*Kathellen Ferreira Lima*  
Fiscal Fazendária  
Masp: 4582.001

SILVIO MÁRCIO BOUZADA SALVATO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

**EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL**

# Nutrir

RA MUNICIPAL DE PALMA  
PRESENCIAL Nº 025/2020  
E Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
OCIAL DA EMPRESA: FREITAS E FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS  
NAIS LTDA.  
471.232/0001-70

FLS. 387  
*Out.*

*d*



## Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



# DILIGÊNCIA

Processo de Licitação nº 052/2020

Pregão Presencial nº 025/2020

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, Pregoeiro do Município de Palma-MG, no uso de suas atribuições, encaminha diligência a servidora do Município Júlia Sardella Santos, Nutricionista, para análise dos produtos ofertados e emissão de Parecer Técnico.

Dos fatos:

A sessão pública do Pregão Presencial n.º 025/2020 ocorreu na data de 22 de outubro de 2020 às 13:00h, conforme Edital Convocatório.

Foi questionado ao Pregoeiro quanto a aceitabilidade de propostas contendo produtos similares aos relacionados no Edital Convocatório. O Pregoeiro manifestou que os produtos similares serão aceitos, caso a formulação atenda as especificações dos produtos relacionados no Termo de Referência.

Por se tratar de matéria técnica, onde o Pregoeiro não pode afirmar com certeza a similaridade dos produtos ofertados, solicita portanto que a Nutricionista, Júlia Sardella Santos, emita parecer técnico ao Pregoeiro informando se os produtos ofertados pela empresa **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**

O Pregoeiro informa que, conforme consta na Ata de Sessão, a adjudicação dos itens está condicionada ao Parecer Técnico e solicita que em caso de inconformidade, a profissional informe os motivos que justifiquem tal inconformidade.

Encaminho, junto com esta solicitação, cópia do Edital Convocatório, da Ata de Sessão e do Mapa de Apuração para análise.

PALMA, 22 de outubro de 2020.

  
**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**

Pregoeiro



FLS. 389  
*Diuf.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA**  
**Praça Getúlio Vargas, nº26 – Centro – CEP: 36750-000**  
**Palma – Estado de Minas Gerais**  
**Adm.2017/2020**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Memorando Nutrição/SME nº 04

Palma, 03 de novembro de 2020

**Assunto: Parecer técnico sobre produtos do Pregão 0025-2020**

Sr. Diego R. Ferreira,

Conforme solicitação, venho por meio deste dar o parecer técnico sobre os objetos licitados e seus similares, apresentados no Mapa de Apuração do Pregão 0025-2020 (anexo I).

**Objeto licitado: Ensure (Abbott)**

Similar proposto: Trophic Basic (Prodiet)

Parecer: Produto proposto pela empresa vencedora é similar ao licitado, podendo haver substituição.

**Objeto licitado: Isosource 1.5 (Nestlé)**

Similar proposto: Trophic 1.5 (Prodiet)

Parecer: Isosource 1.5 apresenta triglicerídeos de cadeia média (TCM) em sua composição, que possui propriedades benéficas durante terapia nutricional por ter maior biodisponibilidade digestiva, ser de fácil e rápida digestão, absorção e transporte ao fígado. Além de não conter os TCM em sua composição, o produto Trophic 1.5 é isento de fibras, o que difere do Isosource 1.5, que oferece 8g/L, ajudando na melhora do trânsito intestinal e evitando constipação, comum em pacientes idosos e com dificuldade em deambular.

**Objeto licitado: Isosource Soya (Nestlé)**

Similar proposto: Trophic Soya (Prodiet)

Parecer: O objeto licitado contém 49% de sua composição lipídica à base de TCM, e Trophic Soya não apresenta este ingrediente, que conforme explicado acima, é de extrema importância para a saúde intestinal do paciente em terapia nutricional.

**Objeto licitado: Nutren 1.5 200ml (Nestlé)**

Similar proposto: Energyzip 1.5 200 ml (Prodiet)

Parecer: Produto proposto pela empresa vencedora é similar ao licitado, podendo haver substituição.

**Objeto licitado: Nutren Active (Nestlé)**



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## RESULTADO FINAL

Processo de Licitação nº 052/2020

Pregão Presencial nº 025/2020

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

**DECLARA** para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto o Registro de Preços com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de dietas e leites especiais para atendimento nutricional de pacientes acamados e/ou domiciliados com quadro de desnutrição acompanhada de outras patologias, ficou nos termos seguintes:

**HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, CNPJ: 21.296.343/0001-15, com sede à Rua Vereador Lincoln Cortes, 38, Bairro Gruta, no Município de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.860-000, representada por Pedro Paulo Pereira Morais, CPF nº 119.754.786-06, com valor global de R\$ 17.580,00 (dezesete mil quinhentos e oitenta reais);

**FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, CNPJ: 13.471.232/0001-70, com sede a Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 380 B, bairro Barra, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.884-004, representada por Dalila Alves Peçanha, CPF nº 035.955.646-93, com valor global de R\$ 5.579,00 (cinco mil quinhentos e setenta e nove reais);

**PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA – ME**, CNPJ: 18.854.256/0001-21, com sede à Av. Getúlio Vargas, 60 B, Bairro Centro, no Município de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.470-000, representada por Victor da Silva Lemos Pinto, CPF nº 148.858.217-38, com valor global de R\$ 6.905,00 (seis mil novecentos e cinco reais);

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

PALMA, 03 de novembro de 2020.

**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**  
Pregoeiro



## Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## CERTIDÃO

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data, foi publicado no Hall do Paço Municipal o Resultado Final do Processo de Licitação nº 052/2020/Pregão Presencial nº 025/2020, no Diário Oficial do Município de PALMA.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

PALMA, 03 de novembro de 2020.

**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**  
Pregoeiro



## Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 052/2020

Pregão Presencial nº 025/2020

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 5.263, de 08 de Maio de 2018, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para a Prefeitura Municipal de Palma nos autos do Processo de Licitação, adjudica as propostas dos licitantes: **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, CNPJ: 21.296.343/0001-15, com sede à Rua Vereador Lincoln Cortes, 38, Bairro Gruta, no Município de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.860-000, representada por Pedro Paulo Pereira Moraes, CPF nº 119.754.786-06, com valor global de R\$ 17.580,00 (dezesete mil quinhentos e oitenta reais), **FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, CNPJ: 13.471.232/0001-70, com sede a Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 380 B, bairro Barra, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.884-004, representada por Dalila Alves Peçanha, CPF nº 035.955.646-93, com valor global de R\$ 5.579,00 (cinco mil quinhentos e setenta e nove reais), **PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA – ME**, CNPJ: 18.854.256/0001-21, com sede à Av. Getúlio Vargas, 60 B, Bairro Centro, no Município de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.470-000, representada por Victor da Silva Lemos Pinto, CPF nº 148.858.217-38, com valor global de R\$ 6.905,00 (seis mil novecentos e cinco reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 22 de outubro de 2020 sendo o objeto o Registro de Preços com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de dietas e leites especiais para atendimento nutricional de pacientes acamados e/ou domiciliados com quadro de desnutrição acompanhada de outras patologias. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

PALMA, 03 de novembro de 2020

**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**  
Pregoeiro





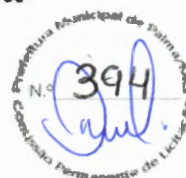
## Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



# CERTIDÃO

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data, foi publicado no Hall do Paço Municipal o Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº 025/2020 no Hall da Prefeitura Municipal de PALMA.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

PALMA, 03 de novembro de 2020

**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**  
Pregoeiro



## Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



# PROMOÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Procurador Jurídico para análise final do Processo de Licitação nº 052/2020/Pregão Presencial nº 025/2020, para o Registro de Preços com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de dietas e leites especiais para atendimento nutricional de pacientes acamados e/ou domiciliados com quadro de desnutrição acompanhada de outras patologias.

Palma, 03 de novembro de 2020.

**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**  
Pregoeiro





# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## DILIGÊNCIA

Processo de Licitação nº 052/2020

Pregão Presencial nº 025/2020

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, Pregoeiro do Município de Palma-MG, no uso de suas atribuições, encaminha diligência a servidora do Município Júlia Sardella Santos, Nutricionista, para análise dos produtos ofertados e emissão de Parecer Técnico.

Dos fatos:

A sessão pública do Pregão Presencial n.º 025/2020 ocorreu na data de 22 de outubro de 2020 às 13:00h, conforme Edital Convocatório.

Foi questionado ao Pregoeiro quanto a aceitabilidade de propostas contendo produtos similares aos relacionados no Edital Convocatório. O Pregoeiro manifestou que os produtos similares serão aceitos, caso a formulação atenda as especificações dos produtos relacionados no Termo de Referência.

Por se tratar de matéria técnica, onde o Pregoeiro não pode afirmar com certeza a similaridade dos produtos ofertados, solicita portanto que a Nutricionista, Júlia Sardella Santos, emita parecer técnico ao Pregoeiro informando se os produtos ofertados pela empresa **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**

O Pregoeiro informa que, conforme consta na Ata de Sessão, a adjudicação dos itens está condicionada ao Parecer Técnico e solicita que em caso de inconformidade, a profissional informe os motivos que justifiquem tal inconformidade.

Encaminho, junto com esta solicitação, cópia do Edital Convocatório, da Ata de Sessão e do Mapa de Apuração para análise.

PALMA, 22 de outubro de 2020.

  
**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**  
Pregoeiro



FLS. 389  
*Diuf.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA**  
**Praça Getúlio Vargas, nº26 - Centro - CEP: 36750-000**  
**Palma - Estado de Minas Gerais**  
**Adm.2017/2020**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Memorando Nutrição/SME nº 04

Palma, 03 de novembro de 2020

**Assunto: Parecer técnico sobre produtos do Pregão 0025-2020**

Sr. Diego R. Ferreira,

Conforme solicitação, venho por meio deste dar o parecer técnico sobre os objetos licitados e seus similares, apresentados no Mapa de Apuração do Pregão 0025-2020 (anexo I).

**Objeto licitado: Ensure (Abbott)**

Similar proposto: Trophic Basic (Prodiel)

Parecer: Produto proposto pela empresa vencedora é similar ao licitado, podendo haver substituição.

**Objeto licitado: Isosource 1.5 (Nestlé)**

Similar proposto: Trophic 1.5 (Prodiel)

Parecer: Isosource 1.5 apresenta triglicerídeos de cadeia média (TCM) em sua composição, que possui propriedades benéficas durante terapia nutricional por ter maior biodisponibilidade digestiva, ser de fácil e rápida digestão, absorção e transporte ao fígado. Além de não conter os TCM em sua composição, o produto Trophic 1.5 é isento de fibras, o que difere do Isosource 1.5, que oferece 8g/L, ajudando na melhora do trânsito intestinal e evitando constipação, comum em pacientes idosos e com dificuldade em deambular.

**Objeto licitado: Isosource Soya (Nestlé)**

Similar proposto: Trophic Soya (Prodiel)

Parecer: O objeto licitado contém 49% de sua composição lipídica à base de TCM, e Trophic Soya não apresenta este ingrediente, que conforme explicado acima, é de extrema importância para a saúde intestinal do paciente em terapia nutricional.

**Objeto licitado: Nutren 1.5 200ml (Nestlé)**

Similar proposto: Energyzip 1.5 200 ml (Prodiel)

Parecer: Produto proposto pela empresa vencedora é similar ao licitado, podendo haver substituição.

**Objeto licitado: Nutren Active (Nestlé)**

Similar proposto: Susteny MF (Dynamic Lab)

Parecer: Não foram encontradas informações técnicas e nutricionais do similar proposto.

**Objeto licitado: Nutren Kids (Nestlé)**

Similar proposto: Sustap kids (Probene)

Parecer: Diferenças consideráveis no teor de proteínas, cálcio, ferro e cobre, nutrientes importantes para a faixa etária que faz uso do produto.

**Objeto licitado: Nutren Senior (Nestlé)**

Similar proposto: BioSen Nutrir (Nutrisenior)

Parecer: Produto proposto pela empresa vencedora é similar ao licitado, podendo haver substituição.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração e me coloco à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Júlia Sardella S. Barros**

Nutricionista RT

Mat. 01.408



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## RESULTADO FINAL

Processo de Licitação n° 052/2020

Pregão Presencial n° 025/2020

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

**DECLARA** para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto o Registro de Preços com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de dietas e leites especiais para atendimento nutricional de pacientes acamados e/ou domiciliados com quadro de desnutrição acompanhada de outras patologias, ficou nos termos seguintes:

**HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, CNPJ: 21.296.343/0001-15, com sede à Rua Vereador Lincoln Cortes, 38, Bairro Gruta, no Município de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.860-000, representada por Pedro Paulo Pereira Morais, CPF n° 119.754.786-06, com valor global de R\$ 17.580,00 (dezesete mil quinhentos e oitenta reais);

**FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, CNPJ: 13.471.232/0001-70, com sede a Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 380 B, bairro Barra, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.884-004, representada por Dalila Alves Peçanha, CPF n° 035.955.646-93, com valor global de R\$ 5.579,00 (cinco mil quinhentos e setenta e nove reais);

**PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA – ME**, CNPJ: 18.854.256/0001-21, com sede à Av. Getúlio Vargas, 60 B, Bairro Centro, no Município de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.470-000, representada por Victor da Silva Lemos Pinto, CPF n° 148.858.217-38, com valor global de R\$ 6.905,00 (seis mil novecentos e cinco reais);

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

PALMA, 03 de novembro de 2020.

**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**

Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## CERTIDÃO

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data, foi publicado no Hall do Paço Municipal o Resultado Final do Processo de Licitação nº 052/2020/Pregão Presencial nº 025/2020, no Diário Oficial do Município de PALMA.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

PALMA, 03 de novembro de 2020.

**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**  
Pregoeiro





# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 052/2020

Pregão Presencial nº 025/2020

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 5.263, de 08 de Maio de 2018, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para a Prefeitura Municipal de Palma nos autos do Processo de Licitação, adjudica as propostas dos licitantes: **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, CNPJ: 21.296.343/0001-15, com sede à Rua Vereador Lincoln Cortes, 38, Bairro Gruta, no Município de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.860-000, representada por Pedro Paulo Pereira Morais, CPF nº 119.754.786-06, com valor global de R\$ 17.580,00 (dezesete mil quinhentos e oitenta reais), **FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, CNPJ: 13.471.232/0001-70, com sede a Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 380 B, bairro Barra, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.884-004, representada por Dalila Alves Peçanha, CPF nº 035.955.646-93, com valor global de R\$ 5.579,00 (cinco mil quinhentos e setenta e nove reais), **PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA – ME**, CNPJ: 18.854.256/0001-21, com sede à Av. Getúlio Vargas, 60 B, Bairro Centro, no Município de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.470-000, representada por Victor da Silva Lemos Pinto, CPF nº 148.858.217-38, com valor global de R\$ 6.905,00 (seis mil novecentos e cinco reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 22 de outubro de 2020 sendo o objeto o Registro de Preços com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de dietas e leites especiais para atendimento nutricional de pacientes acamados e/ou domiciliados com quadro de desnutrição acompanhada de outras patologias. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

PALMA, 03 de novembro de 2020

**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**

Pregoeiro



## Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



# CERTIDÃO

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data, foi publicado no Hall do Paço Municipal o Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº 025/2020 no Hall da Prefeitura Municipal de PALMA.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

PALMA, 03 de novembro de 2020

**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**  
Pregoeiro



## **Prefeitura Municipal de Palma**

**Estado de Minas Gerais**

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



# **PROMOÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Procurador Jurídico para análise final do Processo de Licitação nº 052/2020/Pregão Presencial nº 025/2020, para o Registro de Preços com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de dietas e leites especiais para atendimento nutricional de pacientes acamados e/ou domiciliados com quadro de desnutrição acompanhada de outras patologias.

Palma, 03 de novembro de 2020.

**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**  
Pregoeiro



## Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



# PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

OBJETO: Registo de Preços para aquisição de dietas e leites especiais para atendimento nutricional de pacientes acamados e/ou domiciliados com quadro de desnutrição acompanhada de outras patologias.

Nos encaminhou o Sr. Pregoeiro o presente processo que tem como objeto o Registo de Preços para aquisição de combustíveis e lubrificantes, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital de Licitação.

A sessão pública foi realizada no dia 22 de outubro do corrente às 13:00 horas, tendo comparecido ao certame as sociedades empresárias licitantes HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA – ME.

Após os trâmites legais preceituados pela Lei nº 10.520/02, o Sr. Pregoeiro analisando as propostas e a documentação de habilitação das empresas que ofertaram a melhor proposta, declarou habilitadas as sociedades empresárias HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA – ME diante da regularidade das suas documentações.

Pois bem. Verificando detidamente o presente processo, constato que a licitação transcorreu dentro da legalidade, atendendo tanto ao que está determinado na lei nº 10.520/02 quanto na Lei nº 8.666/93, estando, portanto, o certame **APTO para ser homologado pelo Sr. Prefeito Municipal.**

Destaco que os atos e procedimentos realizados no processo após a publicação do edital são da competência do Sr. Pregoeiro, onde s.m.j., agiu dentro das determinações legais.

É o parecer.

Palma, em 03 de novembro de 2020.

Dhionathan Oliveira dos Santos  
Procurador Jurídico  
OAB/MG 175.147



## Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação nº 052/2020

Pregão Presencial nº 025/2020

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, CNPJ: 21.296.343/0001-15, com sede à Rua Vereador Lincoln Cortes, 38, Bairro Gruta, no Município de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.860-000, representada por Pedro Paulo Pereira Morais, CPF nº 119.754.786-06, com valor global de R\$ 17.580,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais), **FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, CNPJ: 13.471.232/0001-70, com sede a Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 380 B, bairro Barra, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.884-004, representada por Dalila Alves Peçanha, CPF nº 035.955.646-93, com valor global de R\$ 5.579,00 (cinco mil quinhentos e setenta e nove reais), **PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA – ME**, CNPJ: 18.854.256/0001-21, com sede à Av. Getúlio Vargas, 60 B, Bairro Centro, no Município de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.470-000, representada por Victor da Silva Lemos Pinto, CPF nº 148.858.217-38, com valor global de R\$ 6.905,00 (seis mil novecentos e cinco reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 22 de outubro de 2020 sendo o objeto o Registro de Preços com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de dietas e leites especiais para atendimento nutricional de pacientes acamados e/ou domiciliados com quadro de desnutrição acompanhada de outras patologias. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

PALMA, 03 de novembro de 2020.

**HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## CERTIDÃO

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data, foi publicado no Hall do Paço Municipal o Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 025/2020 no Hall da Prefeitura Municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

PALMA, 03 de novembro de 2020

**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**  
Pregoeiro



## Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## CERTIDÃO

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais que foi publicado o Extrato resumido dos Contratos Administrativos nº 020001/2020; 020002/2020; 020003/2020; Processo de Licitação nº 052/2020/Pregão Presencial nº 025/2020 no Hall da Prefeitura Municipal de Palma.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma/MG, 03 de novembro de 2020.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



Pregoeiro



FLS. 408  
*[Handwritten signature]*

DESTINATÁRIO Saúde  
RUA \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_  
DISCRIMINAÇÃO Primo Garias RECEBIDO  
EM 23, 10, 2020  
*[Handwritten signature]*  
ASSINATURA OU CARIMBO  
Remetido em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

DESTINATÁRIO Gabinete  
RUA \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_  
DISCRIMINAÇÃO CUM. SEE-MG, carta Derby RECEBIDO  
EM 23, 10, 2020  
*[Handwritten signature]*  
ASSINATURA OU CARIMBO  
Remetido em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

DESTINATÁRIO Assistência  
RUA \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_  
DISCRIMINAÇÃO RM Cultural LTDA, Comercial RECEBIDO  
Otto Bireli EM 23, 10, 2020  
*[Handwritten signature]*  
ASSINATURA OU CARIMBO  
Remetido em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

DESTINATÁRIO Obras  
RUA \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_  
DISCRIMINAÇÃO \_\_\_\_\_ RECEBIDO  
Ag - nº 1269/20 EM 23, 10, 2020  
*[Handwritten signature]*  
ASSINATURA OU CARIMBO  
Remetido em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

DESTINATÁRIO Socialidade  
RUA \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_  
DISCRIMINAÇÃO \_\_\_\_\_ RECEBIDO  
Ag - nº 1374/20 EM 26, 10, 2020  
*[Handwritten signature]*  
ASSINATURA OU CARIMBO  
Remetido em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020003/2020

PROCESSO Nº 052/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020  
VALIDADE: 12 meses

O Município de Palma, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Hiram Vinicius Mendonça Finamore, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA – ME, CNPJ: 18.854.256/0001-21, com sede à Av. Getúlio Vargas, 60 B, Bairro Centro, no Município de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.470-000, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei nº 8.884/94, Lei nº 10.520/02 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do **processo administrativo** próprio nº **052/2020**, firmam a presente Ata de Registro de Preços mediante as condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de dietas e leites especiais para atendimento nutricional de pacientes acamados e/ou domiciliados com quadro de desnutrição acompanhada de outras patologias, abaixo especificados:

VENCEDOR: PINHEIRO & LAGE DROGARIA LTDA - ME

CÓDIGO: 2588

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
002 - (008957) APTAMIL 1 800G	DANONE	50.0000	PT	43,1000	2.155,00	0.07	1
007 - (008597) APTAMIL 2 800G	DANONE	50.0000	UN	44,0000	2.200,00	0.16	1
011 - (010820) NAN AR 800G	NESTLE	50.0000	UN	51,0000	2.550,00	0.12	1

TOTAL DO PARTICIPANTE PINHEIRO & LAGE DROGARIA LTDA - ME

6.905,00

1.2 - A detentora do registro, quando da solicitação pela Prefeitura deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os produtos no local indicado, no prazo avençado e quantidades solicitadas.

### CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade por 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do Art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Palma não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula Primeira,



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº 024/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da DETENTORA DA ATA

3.2 - A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.5 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo de entrega será de no máximo **05(cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.1.1. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2. A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

4.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Pregoeiro não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.5. A Prefeitura terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou

*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Mmmf' and 'Ronek'.*



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

### 5.1 – Do Município:

- 5.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;
- 5.1.2. Aplicar à empresa detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do ajuste;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

### 5.2 - Da Empresa Detentora da Ata:

- 5.2.1. Fornecer o objeto deste Ata nas especificações contidas neste instrumento;
- 5.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3. Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5. Fornecer o objeto desta Ata, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 5.2.6. Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos nesta Ata.

## CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 6.5 - A cópia da Nota de Empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

## CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento **de cada ajuste representado pela Nota de Empenho**, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Prefeito Municipal, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## CLÁUSULA OITAVA

### DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do Art. 28 da Lei Federal nº 9.069/95 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período até 31/12/2020 contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão Presencial nº 024/2020**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## CLÁUSULA NONA

### DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



9.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30(trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA

### DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Prefeito Municipal ou a quem for delegada tal atribuição.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata, o edital da **Pregão Presencial nº 025/2020** e a proposta da empresa PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA – ME classificada em 1º lugar no certame supranumerado.



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Palma/MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Palma/MG, em 03 de novembro de 2020

**Hiram Vinicius Mendonça Finamore**

Prefeito Municipal

**PINHEIRO E LAGE DROGARIA, LTDA. – ME**

Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**18.854.256/0001-21**  
**PINHEIRO & LAGE DROGARIA**  
**LTDA - ME**  
**Av. Getúlio Vargas, 60 - Loja 02**  
**Centro - Cep.: 28.470-000**  
**Santo Antônio de Pádua - RJ**



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020002/2020

PROCESSO Nº 052/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020  
VALIDADE: 12 meses

O Município de Palma, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Hiram Vinicius Mendonça Finamore, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ: 21.296.343/0001-15, com sede à Rua Vereador Lincoln Cortes, 38, Bairro Gruta, no Município de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.860-000, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei nº 8.884/94, Lei nº 10.520/02 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do **processo administrativo próprio nº 052/2020**, firmam a presente Ata de Registro de Preços mediante as condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de dietas e leites especiais para atendimento nutricional de pacientes acamados e/ou domiciliados com quadro de desnutrição acompanhada de outras patologias, abaixo especificados:

VENCEDOR: HASSAN RAAD DISTR. DE MED. E PROD. NUTRIC. LTDA

CÓDIGO: 2587

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
005 - (008158) ENSURE 900G	TROPHIC BASIC PÓ/PRO	50.0000	UN	68,0000	3.400,00	2,88	1
013 - (010822) NOVAMIL RICE 400G	NOVAMIL RICE/BIOLAB	50.0000	UN	183,9000	9.195,00	5,20	41
010 - (010819) NUTREN 1.5 200ML	ENERGYZIP/PRODIET	50.0000	UN	6,7000	335,00	16,25	10
004 - (005250) NUTREN ACTIVE 400G	SUSTENY MF/DYNAMIC L	50.0000	UN	24,2000	1.210,00	6,92	10
008 - (010539) NUTREN SENIOR 740G	BIOSENNUTRIR/NUTRI SE	50.0000	UN	68,8000	3.440,00	8,27	20

TOTAL DO PARTICIPANTE HASSAN RAAD DISTR. DE MED. E PROD. NUTRIC. LTDA

17.580,00

1.2 - A detentora do registro, quando da solicitação pela Prefeitura deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os produtos no local indicado, no prazo avençado e quantidades solicitadas.

### CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade por 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

*H. M. M. F.*





# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



2.2 - Nos termos do Art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Palma não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 024/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da DETENTORA DA ATA

3.2 - A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.5 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo de entrega será de no máximo 05(cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.1.1. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2. A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

4.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Pregoeiro não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação de não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



4.5. A Prefeitura terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

### 5.1 – Do Município:

- 5.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;
- 5.1.2. Aplicar à empresa detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do ajuste;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

### 5.2 - Da Empresa Detentora da Ata:

- 5.2.1. Fornecer o objeto deste Ata nas especificações contidas neste instrumento;
- 5.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3. Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5. Fornecer o objeto desta Ata, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 5.2.6. Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos nesta Ata.

## CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 - A cópia da Nota de Empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.



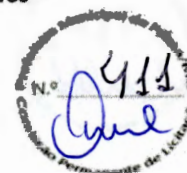
# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento **de cada ajuste representado pela Nota de Empenho**, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Prefeito Municipal, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do Art. 28 da Lei Federal nº 9.069/95 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período até 31/12/2020 contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 024/2020, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;



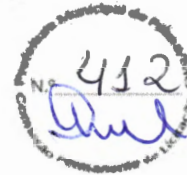
# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



9.1.2 - a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA

### DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Prefeito Municipal ou a quem for delegada tal atribuição.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



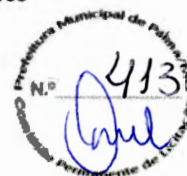
# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



12.1 - Integram esta Ata, o edital da **Pregão Presencial nº 025/2020** e a proposta da empresa **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Palma/MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Palma/MG, em 03 de novembro de 2020

**Hiram Vinicius Mendonça Finamore**

Prefeito Municipal

**HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS  
LTDA**

Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



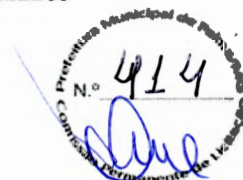
# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020001/2020

PROCESSO Nº 052/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020  
VALIDADE: 12 meses

O Município de Palma, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Hiram Vinicius Mendonça Finamore, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ: 13.471.232/0001-70, com sede a Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 380 B, bairro Barra, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.884-004, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei nº 8.884/94, Lei nº 10.520/02 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do **processo administrativo** próprio nº **052/2020**, firmam a presente Ata de Registro de Preços mediante as condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de dietas e leites especiais para atendimento nutricional de pacientes acamados e/ou domiciliados com quadro de desnutrição acompanhada de outras patologias, abaixo especificados:

VENCEDOR: FREITAS E FRANCISCO COM PROD NUTRIC. LTDA ME

CÓDIGO: 972

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
006 - (008240) ISOSOURCE 1.5 LT	NESTLE	80.0000	UN	20,3000	1.624,00	11.74	15
003 - (008961) ISOSOURCE SOYA 1L	NESTLE	80.0000	CX	13,5000	1.080,00	22.86	2
001 - (002850) NUTREN 1.0 400G	NESTLE	50.0000	UN	33,5000	1.675,00	0.00	0
009 - (010567) NUTREN KIDS NESTLE	NESTLE	50.0000	UN	24,0000	1.200,00	0.00	0

TOTAL DO PARTICIPANTE FREITAS E FRANCISCO COM PROD NUTRIC. LTDA ME

5.579,00

1.2 - A detentora do registro, quando da solicitação pela Prefeitura deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os produtos no local indicado, no prazo avençado e quantidades solicitadas.

### CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade por 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do Art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Palma não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula Primeira,



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº 024/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da DETENTORA DA ATA

3.2 - A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.5 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo de entrega será de no máximo **05(cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.1.1. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2. A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

4.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Pregoeiro não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.5. A Prefeitura terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



4.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

### 5.1 – Do Município:

- 5.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;
- 5.1.2. Aplicar à empresa detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do ajuste;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

### 5.2 - Da Empresa Detentora da Ata:

- 5.2.1. Fornecer o objeto deste Ata nas especificações contidas neste instrumento;
- 5.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3. Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5. Fornecer o objeto desta Ata, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 5.2.6. Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos nesta Ata.

## CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 - A cópia da Nota de Empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

## CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES





# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela Nota de Empenho, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Prefeito Municipal, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## CLÁUSULA OITAVA

### DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do Art. 28 da Lei Federal nº 9.069/95 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período até 31/12/2020 contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 024/2020, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## CLÁUSULA NONA

### DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;



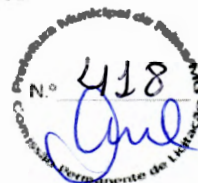
# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



9.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30(trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA

### DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Prefeito Municipal ou a quem for delegada tal atribuição.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata, o edital da **Pregão Presencial nº 025/2020** e a proposta da empresa **FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.



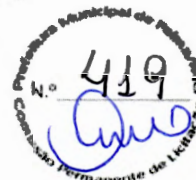
# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.


## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Palma/MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Palma/MG, em 03 de novembro de 2020

  
Hiram Vinicius Mendonça Finamore  
Prefeito Municipal

  
FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

---

---

**DESTINATÁRIO:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA  
A/C: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
REF.: PROPOSTA PARA PREGÃO 025/2020 (SUPLEMENTOS ALIMENTARES/ DIETAS)

**ENDEREÇO:**  
PRAÇA GETULIO VARGAS, 26, CENTRO  
CEP: 36750-000 – PALMA/MG

